



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

ADRIELI ALBERTTI

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDES: UMA ANÁLISE DA
ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDES NO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

CRICIÚMA
2023

ADRIELI ALBERTTI

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDES: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDES NO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Direito.

Orientador: Dr. Ismael Francisco de Souza

CRICIÚMA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

A334p Albertti, Adrieli.

Políticas públicas de juventudes : uma análise da atuação dos Conselhos Municipais de Juventudes no estado de Santa Catarina / Adrieli Albertti. - 2023.

218 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Direito, Criciúma, 2023.

Orientação: Ismael Francisco de Souza.

1. Juventude - Políticas públicas. 2. Conselhos municipais de juventude - Santa Catarina. 3. Participação social - Infância e juventude. 4. Juventude - Estatuto legal, leis, etc. 5. Juventude - Direitos civis. I. Título.

CDD 23. ed. 305.235

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

ADRIELI ALBERTTI

**“POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDES: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDES NO ESTADO DE
SANTA CATARINA”**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 29 de setembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA**
Data: 29/09/2023 13:24:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza
(Presidente e Orientador (a) – UNESC)



Profa. Dra. Giovana Ilka Jacinto Salvaro
(Membro – PPGD/UNESC)

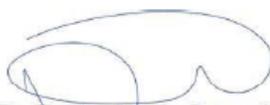
Dr. Reginaldo De Souza Vieira
(Membro Suplente – PPGD/UNESC)

**MARLI MARLENE
MORAES DA
COSTA:20135912
091**
Assinado de forma digital
por MARLI MARLENE
MORAES DA
COSTA:20135912091
Dados: 2023.09.29 16:59:36
0310
Profa. Dra. Marli Marlene Moraes da Costa
(Membro Externo – UNISC)

Documento assinado digitalmente
 **ADRIELI ALBERTTI**
Data: 29/09/2023 13:37:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adrieli Albertti
(Mestrando(a))

Criciúma, 29 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador PPGD

Para as juventudes de ontem, de hoje e de amanhã.

AGRADECIMENTOS

“No final do caminho, me dirão: “Você viveu? Você amou?” E eu, sem dizer nada, vou abrir meu coração cheio de nomes”.

(Pedro Casaldáliga)

Não há como agradecer sem estabelecer primeiro que foi Deus da vida — que é Pai e Mãe — que me guiou desde a semente até todos os passos que já dei e darei, me ensinando que gratidão é mais que um sentimento: são nomes, são histórias, são caminhadas... São vida! Então não há como não iniciar dizendo: agradeço à vida e a todas as vidas que passaram por meu caminho.

Aos meus pais, Eliane Salete Faccin Albertti e Sidney Albertti, que de todos os passos que trilhei, sejam por carreiros ou avenidas, alguns em frente e muitos para trás, só foram possíveis graças a vocês.

Ao meu esposo, Ranieri Wolff Paim, por ser quem é e por nunca permitir que eu desistisse de mim, toda a minha gratidão e meu amor

Ao meu sobrinho e afilhado, João Batista Feresim Albertti, por toda a alegria que me traz, por ser a luz de meus olhos, por me motivar a continuar caminhando e por ser o que mais de precioso conheci.

Ao meu irmão, Douglas Albertti, e minha cunhada, Ana Carolina Feresim Albertti, que me deram a maior alegria da vida: ser tia e dinda.

Ao meu sobrinho, Marcelo Augusto Feresim Albertti, que acabou de chegar e transformou a vida em um novo jardim florido.

A minha sogra, Dra. Marilane Maria Wolff Paim, por ser a minha maior incentivadora, por acreditar no meu potencial de pesquisadora e por me apontar a direção.

Ao meu sogro, Renato Borges Paim, por ser meu maior admirador, por ser exemplo de caráter e por todo o carinho.

Aos meus avós, Rivaldino Faccin e Terezinha Durigon Faccin, por serem minhas raízes, me lembrando de onde vim e guiarem para onde vou.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza, por todo conhecimento compartilhado e por toda a empatia desse caminho complexo.

Às professoras Dra. Ana Cláudia Delfini e Dra. Giovana Ilka Jacinto Salvaro, por todas as sugestões e orientações fornecidas na banca de qualificação que contribuíram para o resultado desta dissertação.

À Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, ao Governo do Estado de Santa Catarina, e em especial ao Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), pela bolsa concedida durante o ano de 2022, que viabilizou a presente pesquisa.

A todos os professores e professoras do PPGD da UNESC, em especial, ao coordenador Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira, por toda a dedicação e compreensão.

A todos os colegas do curso, em especial aos amigos Ana Carolina Fernandes Pacheco, Cristiano Patrício Junior e Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, por me acolherem tão bem.

Aos amigos do Instituto Catarinense de Juventude, pelo incentivo, por entender as ausências e por dar suporte nos momentos de angústia, em especial aos presidentes Ana Karla Alves e Rodrigo Silva.

À Pastoral da Juventude do Regional Sul-4, em especial da Diocese de Lages-SC, por ser o solo fértil onde firmei minhas raízes, em especial pela Secretária Regional Lara Kathelen.

Aos colegas conselheiros e conselheiras do Conselho Estadual de Juventude de Santa Catarina, por acreditarem nessa pesquisa.

À Mani, por ser companheira de tantas madrugadas de escrita.

E é nessas flores em forma de gente que agradeço a todos os familiares, amigos e amigas que sonharam um pouco desse sonho comigo, que caminharam ao meu lado e que compreenderam por vezes a distância da caminhada solitária. Obrigada!

“Ser o que se é
Falar o que se crê
Crer no que se prega
Viver o que se proclama
Até às últimas consequências”
(Pedro Casaldáliga)

RESUMO

Os conselhos municipais de juventudes catarinenses são explorados nesta pesquisa, que buscou compreender quais as contribuições foram alcançadas por tais órgãos na construção, efetivação e fiscalização das políticas públicas de juventudes nos territórios. Para atingir o proposto, utilizou-se do método de abordagem dedutivo, pelo método de procedimento histórico e monográfico, com as técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa bibliográfica foi construída a partir de obras de autores e pesquisadores especializados nas áreas de democracia, democracia participativa, políticas públicas, conselhos gestores de políticas públicas, juventudes, políticas públicas de juventudes e conselhos de juventudes. A pesquisa documental consistiu na consulta da documentação legal específica dos municípios catarinenses, para verificar os conselhos municipais de juventudes existentes e as especificidades de cada lei. A pesquisa de campo foi desenvolvida utilizando duas técnicas distintas: grupo focal e questionário tipo *survey*. Os grupos focais foram realizados com os 14 conselhos municipais de juventude ativos no estado de Santa Catarina e os questionários foram aplicados com os gestores municipais de juventude e com o conselho estadual de juventude catarinense (Conjuve/SC). A pesquisa norteou-se pelos objetivos específicos: 1) Estudar a conceitualização de democracia e democracia participativa; 2) Definir juventudes e sujeitos jovens na contemporaneidade; 3) Compreender políticas públicas, políticas públicas de juventudes e conselhos gestores de políticas públicas de juventudes; e 4) Analisar a atuação dos Conselhos Municipais de Juventudes no estado de Santa Catarina e suas contribuições para a construção, efetivação e fiscalização das políticas públicas de juventudes. A principal conclusão é que com o aumento das movimentações das políticas de juventude em âmbito nacional, graças ao processo da 4ª Conferência Nacional da Juventude, os movimentos juvenis se motivam nos municípios e tendem a crescer o quantitativo de conselhos municipais de juventude atuando nas cidades catarinenses, por isso, esse é um momento de grande esperança para o desenvolvimento das políticas públicas de juventude, não só no estado, mas no país.

Palavras-chave: Políticas públicas de juventude. Conselhos municipais de juventude. Participação social das juventudes. Direito das juventudes. Juventudes.

RESUMEN

Los consejos municipales de la juventud en Santa Catarina son explorados en esta investigación, que buscó comprender cuáles han sido las contribuciones de estos órganos a la construcción, implementación y monitoreo de las políticas públicas de juventud en los territorios. Para alcanzar lo propuesto, se utilizó un abordaje deductivo, utilizando el método procedimental histórico y monográfico, con técnicas de investigación bibliográfica, documental y de campo. La investigación bibliográfica se basó en los trabajos de autores e investigadores especializados en las áreas de democracia, democracia participativa, políticas públicas, consejos de gestión de políticas públicas, juventud, políticas públicas de juventud y consejos de juventud. La investigación documental consistió en la consulta de la documentación legal específica de los municipios de Santa Catarina, para verificar los consejos municipales de juventud existentes y las especificidades de cada ley. La investigación de campo se llevó a cabo mediante dos técnicas diferentes: grupos focales y cuestionarios tipo *survey*. Se realizaron grupos focales con los 14 consejos municipales de la juventud activos en el estado de Santa Catarina y se administraron cuestionarios a los gestores municipales de la juventud y al Consejo de la Juventud del Estado de Santa Catarina (Conjuve/SC). La investigación se orientó por los siguientes objetivos específicos: 1) Estudiar la conceptualización de democracia y democracia participativa; 2) Definir juventud y jóvenes en la época contemporánea; 3) Comprender las políticas públicas, las políticas públicas de juventud y los consejos gestores de las políticas públicas de juventud; y 4) Analizar el trabajo de los Consejos Municipales de Juventud en el estado de Santa Catarina y sus contribuciones a la construcción, implementación y monitoreo de las políticas públicas de juventud. La principal conclusión es que con el aumento de los movimientos de políticas de juventud a nivel nacional, gracias a la 4ª Conferencia Nacional de la Juventud, los movimientos de jóvenes se motivan en los municipios y tienden a aumentar el número de consejos municipales de juventud que operan en las ciudades de Santa Catarina, por lo que este es un momento de gran esperanza para el desarrollo de políticas públicas de juventud, no sólo en el estado, sino en el país.

Palabras clave: Políticas públicas de juventud. Consejos municipales de juventud. Participación social de los jóvenes. Derechos de la juventud. Jóvenes.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC Acre

ACAFI Associação Cultural Alemã e Folclórica de Itapiranga

ACETI Associação de Cultura, Esportes e Turismo de Itapiranga

AIDS Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (*Acquired immunodeficiency syndrome*)

AL Alagoas

ALESC Assembleia Legislativa de Santa Catarina

AM Amazonas

AMOSC Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina

AP Amapá

BA Bahia

CE Ceará

CEPAL Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CIEE Centro de Integração Empresa Escola

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMJ Conselho Municipal de Juventude

COMAD Conselho Municipal Antidrogas

CONJUVE Conselho Nacional da Juventude

CONJUVE/SC Conselho de Juventude de Santa Catarina

CRFB/88 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DF Distrito Federal

DOI-codi Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna (1964-1985)

EAD Educação à distância

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

ES Espírito Santo

GO Goiás

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICJ Instituto Catarinense de Juventude

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

IFC Instituto Federal Catarinense

IFSC Instituto Federal de Santa Catarina

IST's Infecções Sexualmente Transmissíveis

LGBTQTQA+ Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais e mais

MA Maranhão

MBL Movimento Brasil Livre

MDB Movimento Democrático Brasileiro

MG Minas Gerais

MT Mato Grosso

MS Mato Grosso do Sul

OAB Ordem dos Advogados do Brasil

OIJ Organismo Internacional de Juventude

ONU Organização das Nações Unidas

PA Pará

PB Paraíba

PCB Partido Comunista Brasileiro

PCdoB Partido Comunista do Brasil

PCO Partido da Causa Operária

PDT Partido Democrático Trabalhista

PE Pernambuco

PEC Projeto de emenda constitucional

PPGD Programa de Pós-graduação em Direito

PI Piauí

PJ Pastoral da Juventude

PL Partido Liberal

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PP Partido Progressista

PPJs Políticas Públicas de Juventudes

PR Paraná

PROS Partido Republicano da Ordem Social

PSB Partido Socialista Brasileiro

PSC Partido Social Cristão

PSL Partido Social Liberal

PSOL Partido Socialista

PSTU Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado

PT Partido dos Trabalhadores
PTB Partido Trabalhista Brasileiro
PV Partido Verde
REDE Sustentabilidade
RJ Rio de Janeiro
RN Rio Grande do Norte
RO Rondônia
RR Roraima
RS Rio Grande do Sul
SC Santa Catarina
SE Sergipe
SNJ Secretaria Nacional da Juventude
SP São Paulo
STF Supremo Tribunal Federal
TO Tocantins
UCEFF Unidade Central de Educação Faem Faculdade
UDESC Universidade do Estado de Santa Catarina
UFSC Universidade Federal de Santa Catarina
UFFS Universidade Federal da Fronteira Sul
UNE União Nacional dos Estudantes
UNESC Universidade do Extremo Sul Catarinense
UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNOESC Universidade do Oeste de Santa Catarina
UP Unidade Popular pelo Socialismo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Governos da Onda Rosa na América Latina	53
Figura 2 — Governos da Maré Azul na América Latina	57
Figura 3 — Governos da nova Onda Rosa na América Latina.....	61
Figura 4 — Probabilidade de transição para regime adverso.....	66
Figura 5 — Histórico de risco de transição para regime adverso do Brasil entre 2011–2023 (PART)	67
Figura 6 — Democracia Participativa e Democracia Eleitoral na América Latina e Caribe (1900-2015)	70
Figura 7 — Democracia Participativa e Democracia Eleitoral no Brasil (1900-2015)	71
Figura 8 — Tipologia de políticas públicas de Wilson	79
Figura 9 — Tipologia de políticas públicas de Gormley.....	80
Figura 10 — Tipologia de políticas públicas de Gustafsson	80
Figura 11 — Principais instrumentos de políticas públicas.....	83
Figura 12 — Razões para a extinção das políticas públicas	85
Figura 13 — Categorias de atores.....	86
Figura 14 — Membros do Conjuve 2023.....	92
Figura 15 — Conselhos de juventudes nos estados e capitais brasileiras.....	95
Figura 16 — Aprovação das legislações criadoras dos conselhos municipais de juventude por ano	132
Figura 17 — Atividade dos Conselhos Municipais de Juventude	133
Figura 18 — Distribuição geográfica dos municípios de Santa Catarina com legislações vigentes de conselhos municipais de juventude.....	134
Figura 19 — Distribuição dos conselhos municipais de juventude com legislação vigente por mesorregião.....	135
Figura 20 — Hierarquia urbana dos municípios com legislação vigente e os com conselhos ativos.....	136
Figura 21 — Quantidade de cadeiras nos conselhos municipais de juventude com legislação vigente, sem considerar as suplências.....	141
Figura 22 — Natureza de participação dos conselhos municipais de juventude conforme as legislações municipais vigentes.....	143
Figura 23 — Instrumentos legais de criação dos conselhos municipais de juventude	144
Figura 24 — Composição de membros dos conselhos municipais de juventude conforme a legislação vigente	145
Figura 25 - Registro fotográfico da audiência pública de Curitiba em 2013.....	149
Figura 26 — Distribuição dos conselhos municipais de juventude ativos por mesorregião	154
Figura 27 — Nuvem de palavras: o que é ser jovem, em uma palavra?.....	168
Figura 28 — Quão relevante é a existência de um CMJ para as PPJs em seu município? Visão dos gestores de municípios com leis aprovadas e sem CMJ ativo	173
Figura 29 — Quão relevante é a existência de um CMJ para as PPJs em seu município? Visão dos gestores de municípios sem leis aprovadas e sem CMJ ativo.	176

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
1.1 O DESABROCHAR DE UMA PESQUISA(DORA)	17
1.2 O CAMINHO A SER PLANTADO: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS ..	19
2 ESTABELECENDO RAÍZES: A DEMOCRACIA	25
2.1 RAIZ PIVOTANTE: A DEMOCRACIA	25
2.2 RAÍZES TABULARES: AS DEMOCRACIAS LATINO-AMERICANAS E BRASILEIRA	51
2.3 RAÍZES SUGADORAS: A CRISE DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA..	64
2.4 RAÍZES TUBEROSAS: A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	69
3 SEMEANDO HORIZONTES: POLÍTICAS PÚBLICAS E CONSELHOS GESTORES	78
3.1 A EMBEBIÇÃO: REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS	78
3.2 A INDUÇÃO DO CRESCIMENTO: CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS	88
3.3 O CRESCIMENTO DO EIXO EMBRIONÁRIO: OS CONSELHOS DE JUVENTUDES	92
4 FLORESCENDO IDENTIDADES: AS JUVENTUDES	100
4.1 O PEDÚNCULO: AFINAL O QUE SÃO AS JUVENTUDES?	101
4.2 O RECEPTÁCULO: AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE/PARA/COM AS JUVENTUDES	116
4.3 AS SÉPALAS: MOVIMENTOS JUVENIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	123
4.4 AS PÉTALAS: AS JUVENTUDES BRASILEIRAS	124
4.4.1 As pétalas da <i>laelia purpurata</i> : as juventudes catarinenses	129
5 OS FRUTOS DA TERRA: OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE EM SANTA CATARINA	133
5.1 EPICARPO: A HISTÓRIA DOS CONSELHOS DE JUVENTUDE EM SANTA CATARINA	133
5.1.1 O Conselho Estadual de Juventude de Santa Catarina - CONJUVE/SC	149
5.1.2 A visão dos conselheiros e conselheiras do CONJUVE/SC sobre os conselhos municipais de juventudes	153
5.2 MESOCARPO: A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE CATARINENSES NA CONTEMPORANEIDADE	155
5.2.1 Conselho Municipal de Pinhalzinho	157
5.2.2 Conselho Municipal de Balneário Camboriú	158

5.2.3 Conselho Municipal de Gaspar	159
5.2.4 Conselho Municipal de Blumenau	160
5.2.5 Conselho Municipal de Criciúma	161
5.2.6 Conselho Municipal de Joinville	161
5.2.7 Conselho Municipal de Itajaí	162
5.2.8 Conselho Municipal de Brusque	163
5.2.9 Conselho Municipal de Bombinhas	164
5.2.10 Conselho Municipal de Caçador	165
5.2.11 Conselho Municipal de Forquilha	166
5.2.12 Conselho Municipal de Itapiranga.....	166
5.2.13 Conselho Municipal de Irani	167
5.2.14 Conselho Municipal de São Miguel do Oeste	168
5.3 ENDOCARPO: OS DESAFIOS E AVANÇOS VIVENCIADOS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE	169
5.3.1 A percepção dos conselheiros municipais de juventude	170
5.3.2 A percepção dos gestores municipais de juventude	173
5.3.3 O sabor dos frutos da terra: percepções desta pesquisa(dora) .	178
6 CONCLUSÕES	180
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	183
APÊNDICE A	212
APÊNDICE B	215

1 INTRODUÇÃO

“A palavra ‘radical’ vem de ‘raiz’, e quanto mais fundo eu vou, mais forte sinto minhas raízes”.

(Pedro Casaldáliga)

1.1 O DESABROCHAR DE UMA PESQUISA(DORA)

Há 16 anos eu respiro juventude. A semente das políticas de juventudes foi plantada em mim em uma reunião para motivar a criação do grêmio estudantil da escola onde estudei a maior parte da vida, E.E.B. Flordoardo Cabral, em Lages-SC. O ano era 2006 e eu estava no sexto ano e como toda escola pública do país, a minha tinha muitos problemas. Frente ao descontentamento crescente dos estudantes com a estrutura da escola e ao se ver sensibilizada, mas sem muitas opções, a diretora da época convidou ex-alunos – que agora eram pais de alunos – que haviam sido membros do movimento estudantil nos anos 1980 para uma conversa depois da aula. Aquela conversa mudou toda a minha trajetória. Após algumas semanas, a eleição para o grêmio estudantil já havia ocorrido, o grêmio estava funcionando e eu era membro, no auge dos meus 13 anos. Permaneci atuante no grêmio estudantil até meados de 2011 e lá batalhamos pela reforma da quadra – que demorou 12 anos, mas se transformou enfim em um ginásio que está lá até hoje –, por melhores condições de trabalho aos professores – apoiando-os nas sequenciais greves, até a greve de 2011 que durou 62 dias e foi a maior do estado de Santa Catarina¹ – e para que tivéssemos nossas vozes ouvidas. Foi no movimento estudantil de base que eu germinei.

Após o término da escola, na Igreja encontrei refúgio. Foi a Pastoral da Juventude que fez brotar em mim a paixão pelas vidas das juventudes que o movimento estudantil de base tinha plantado. No grupo de jovens da paróquia São Judas Tadeu fiz amigos para a vida toda, mas foi nos espaços diocesanos, regionais e nacional² que aprendi o que são as políticas públicas de verdade. Na PJ conheci as

¹ Segundo Moacir Pereira, em A histórica greve dos professores, 2011, ISBN: 978-85-7474-584-8.

² Divisão da que a Igreja católica, ou circunscrições eclesiais, de acordo com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). As paróquias são compostas pela sede e por capelas,

pastorais sociais, trabalhando em conjunto com a Pastoral da Saúde, Pastoral Carcerária, Pastoral Afro, Pastoral do Povo da Rua, Pastoral da Criança e com a Cáritas. Lá me aproximei dos movimentos sócias e convivi com o Movimento Sem Terra, Movimento dos Atingidos por Barragens e o Movimento de Mulheres Camponesas. Vivi a campanha nacional “a juventude quer viver”³, contra a violência e o extermínio de jovens, cantando a plenos pulmões “vamos juntos gritar, girar o mundo, chega de violência e extermínio de jovens”, em memória de Padre Gisley⁴. Participei de várias fases das campanhas contra a redução da maioridade penal⁵. Mas foi durante a campanha pela efetivação do conselho estadual de juventude em Santa Catarina⁶ que aprendi e me interessei sobre políticas públicas de juventude.

Na Pastoral da Juventude fiz parte da coordenação diocesana durante 2013 a 2015, depois em 2015⁷ participei da coordenação regional e em 2021 fiz parte das equipes de assessoria diocesana e regional⁸. Sou muito grata por tudo que vivi com a PJ e por tudo que aprendi. Nas minhas andanças na PJ, sem saber direito, desabrochei como uma pesquisadora.

Em 2018, por intermédio de amigos da PJ, conheci o Instituto Catarinense de Juventude⁹. O ICJ, que nasceu em 2012, é uma organização a serviço das juventudes catarinenses. Após me envolver em alguns projetos, acabei ingressando na diretoria¹⁰ em 2020, onde estou até hoje. No ICJ conheci grandes pesquisadores, que possuem vasta caminhada de políticas de juventude, mas que atuam com os pés no chão, fincados na base. Debatendo sobre políticas públicas e projetos com os colegas de institutos, que eram mestres ou estavam cursando seus mestrados, surge o interesse em talvez debater juventude na academia.

Após muitas buscas sobre mestrados no direito, encontrei o PPGD da Unesc, que parecia que havia sido feito sob medida. Assim, no mesmo ano que fui

normalmente em bairros ou localidades do interior. As Dioceses são compostas por várias paróquias agrupadas por cidades ou localidades próximas. Os Regionais são agrupamentos que organizam a estrutura da CNBB nos territórios, com bispos e arcebispos de referência, no Brasil são 19 regionais ao todo e Santa Catarina compõe o Regional Sul-4. Nacional é a Igreja Católica nível Brasil.

³<https://pj.org.br/eixos/linhas-de-acao/a-juventude-quer-viver/>

⁴<https://portalpadom.com.br/padre-gisley-e-morto-na-semana-de-abertura-do-ano-sacerdotal/>

⁵<https://pj.org.br/nota-da-pastoral-da-juventude-sobre-a-reducao-da-maioridade-penal/>

⁶https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/gabinetes_single/conselho-da-juventude-audiencia-reforca-critica-de-modelo-submisso-ao-gover

⁷<https://www.cnbb.org.br/coordenadores-regionais-da-pj-do-sul-4-definem-projetos/>

⁸<https://cnbbsul4.org.br/25314-2/>

⁹<https://icj.org.br/novo/>

¹⁰<https://icj.org.br/novo/?p=751>

representar o ICJ no Conjuve/SC, ingressei no mestrado. Concomitantemente, debati políticas públicas de juventude na academia e no conselho.

Hoje, em 2023, estou na vice-presidência do Conjuve/SC¹¹, com a missão de organizar uma conferência estadual de juventude e de, ao mesmo tempo, defender esta dissertação, que foi construída com muito sangue, suor e lágrimas, mas também muita vontade de ver a vida das juventudes catarinenses valorizadas.

Toda a minha trajetória na PJ, na atuação conjunta com os movimentos sociais, no ICJ e no Conjuve/SC, forjara a pesquisadora que sou hoje e essa dissertação só existe por tudo que vivi.

1.2 O CAMINHO A SER PLANTADO: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Sabe-se que os conselhos gestores de políticas públicas foram difundidos no Brasil especialmente após a Constituição Federal de 1988, sendo em sua maioria criados durante a década de 1990. Contudo, os Conselhos Municipais de Juventudes somente se popularizaram a partir da promulgação da Lei nº 11.129/2005, que criou o Conselho Nacional de Juventudes. Após a criação do Conjuve, as políticas públicas de juventude passaram por várias fases e outro marco relevante, foi, em 2013, a criação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), que reacendeu o interesse das juventudes contemporâneas pela democracia participativa e culminou com os conselhos de juventudes sendo criados e/ou efetivados em diversos estados – como foi o caso de Santa Catarina – e também em municípios que ainda não haviam o implementado. Atualmente, com a convocação da 4ª Conferência Nacional da Juventude muitos municípios estão se interessando pela efetivação dos conselhos municipais de juventude, assim, iniciamos uma nova onda nas políticas públicas de juventudes brasileira.

Historicamente, os conselhos de juventudes já trilham um caminho de mais de três décadas no Brasil, desde a Constituição Federal de 1988. No estado de Santa Catarina o primeiro conselho municipal de juventude foi criado na cidade de Araquari, em 1999 (Lei nº 1.490/1999), ou seja, há mais de duas décadas. Com esse longo percurso, os conselhos de juventudes se mostram importantes aliados para garantir os direitos da parcela da população que está cada ano mais triste, mais preocupada

¹¹<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/conjuve>

e mais pobre (Atlas da Juventude, 2020). Sendo assim, surge a necessidade de compreender quais as contribuições que as atuações dos conselhos municipais de juventudes estão realizando para a construção, efetivação e fiscalização das políticas públicas de juventudes. Dessa forma, nesta pesquisa, delimitou-se esse questionamento, o que foi feito a partir da separação de alguns dados prévios.

Em continuidade, para garantir uma pesquisa mais aprofundada sobre o tema, realizou-se os recortes locais e temporais, quais sejam, os municípios do estado de Santa Catarina entre os anos de 1999 até 2023. A delimitação temporal se deu exclusivamente porque se buscou abranger o primeiro CMJ catarinense, guiado pela busca histórica de legislações de conselhos de juventudes, onde se encontrou o resultado de que o primeiro foi o de Araquari (Lei nº 1.490/1999), até o último localizado, que foi o de Caçador (Lei nº 3.809/23).

Dentro da delimitação local, o estado de Santa Catarina, verificou-se que há 295 municípios. Durante a busca por dados preliminares da pesquisa percebeu-se que 67 municípios possuíam legislações próprias instituindo um conselho municipal de juventudes em vigência, mas durante o desenvolvimento da pesquisa, vieram a se atualizar para 69. Dos 67 municípios preliminarmente mapeados, que contam com legislações em vigência criando conselhos municipais de juventudes, apenas 7 possuíam um conselho municipal de juventude com membros nomeados e com as reuniões acontecendo, segundo dados prévios coletados e atualizados até março de 2022. Com o desenvolvimento da pesquisa, o número de conselhos subiu para 14 conselhos ativos, pesquisados até agosto de 2023.

Assim, com essas combinações de fatores, temos a definição do objetivo geral: analisar as contribuições dos conselhos municipais de juventudes no estado de Santa Catarina para as políticas públicas de juventudes entre os anos de 1999 até 2023.

Para esclarecermos o porquê de existir dessa pesquisa, um ponto que merece destaque é a relevância da pesquisa, sendo essa: pessoal, social e acadêmica. A relevância pessoal, foi descrita no item 1.1, onde partilhei minha trajetória e restou demonstrada o quanto a temática é cara para mim. Sobre a relevância social, com nosso norte estabelecido para a busca pela compreensão da realidade da atuação dos conselhos municipais de juventudes no estado de Santa Catarina para, através de uma análise crítica dos dados coletados, contribuir na compreensão da situação atual das políticas públicas de juventudes em Santa

Catarina, verificou-se que existe profunda relevância social, pois os resultados obtidos na pesquisa podem colaborar na construção e melhoria de políticas públicas de juventudes no estado de Santa Catarina e em seu municípios, ao traçar um panorama de onde estamos e para onde queremos ir. Os resultados dessa pesquisa são esperados pelo Conjuve/SC e pelo ICJ. A partir desse horizonte, partimos para a relevância e pertinência acadêmica.

No tocante à pertinência acadêmica, extrai-se que o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense objetiva a análise dos direitos humanos concomitantemente com a integração com a sociedade. No mesmo sentido, a linha de pesquisa Direito, Sociedade e Estado tem como um de seus objetivos a análise de políticas públicas sob a ótica da participação popular, logo, a presente dissertação que buscou compreender a realidade das políticas públicas de juventudes a partir dos conselhos municipais de juventudes no estado de Santa Catarina está alinhado com a proposta do mestrado. A dissertação também segue alinhamento com os estudos do professor orientador Dr. Ismael Francisco de Souza, que dedica-se aos estudos dos direitos geracionais, principalmente das crianças, adolescentes e jovens, com destaque às políticas públicas e os conselhos gestores de políticas públicas.

Da mesma forma, destaca-se que a pesquisa possui caráter inovador, visto que em busca, realizada durante o planejamento desta pesquisa em 2021, por teses ou dissertações no banco de dados da BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações) pelos termos “políticas públicas de juventudes Santa Catarina” e “conselhos municipais de juventude Santa Catarina” não existem resultados, em nenhuma delimitação de tempo. Em busca sem a expressão “Santa Catarina”, sem delimitação temporal, há quatro resultados que abordam conselhos municipais de juventudes: um sobre os conselhos das cidades de São Paulo e São Bernardo do Campo (SP), um da cidade de Curitiba (PR), um da cidade de São Carlos (SP) e um da cidade de Recife (PE).

Na plataforma de busca de teses e dissertações da Capes também não houveram resultados especificamente com o termo “Santa Catarina”, sem delimitação temporal. Com a supressão do termo, resultaram duas pesquisas: uma sobre o conselho da cidade de João Pessoa (PB) e o mesmo estudo sobre a cidade de Curitiba (PR) anteriormente encontrado na BDTD. Em busca a artigos científicos na plataforma Scielo (Scientific Eletronic Library Online), sem nenhuma delimitação

temporal, não houveram resultados com ou sem o termo “Santa Catarina”. Logo, a pesquisa possui ineditismo.

Sendo assim, com as motivações para o desenvolvimento da pesquisa bem delimitadas, é necessário ressaltar quais foram os objetivos definidos. O objetivo geral já foi citado acima, e os objetivos específicos delimitados foram: 1) Estudar a conceitualização de democracia e democracia participativa; 2) Definir juventudes e sujeitos jovens na contemporaneidade; 3) Compreender políticas públicas, políticas públicas de juventudes e conselhos gestores de políticas públicas de juventudes; e 4) Analisar a atuação dos conselhos municipais de juventudes no estado de Santa Catarina e suas contribuições para a construção, efetivação e fiscalização das políticas públicas de juventudes. Os objetivos específicos buscaram determinar os caminhos que deveriam ser traçados para chegar até os resultados.

Para alcançar tais objetivos, a pesquisa se desenvolveu a partir de estudos das concepções de Estado e Democracia, especificamente em Estado Democrático de Direito e Democracia Participativa. O marco teórico base foram os estudos sobre democracia participativa, determinantes para guiar a perquirição sobre a contribuição dos conselhos municipais de juventude no estado de Santa Catarina nas construções, efetivações e fiscalizações das políticas públicas de juventudes em seus âmbitos. Em continuidade, dentre as categorias teóricas exploradas tivemos a democracia participativa, seguida pelas políticas públicas, conselhos gestores de políticas públicas - especialmente os conselhos gestores de políticas públicas de juventude – e juventudes - excepcionalmente os conceitos de juventudes e as políticas públicas de juventudes.

Para o desenvolvimento desta dissertação, o método de abordagem utilizado foi o dedutivo, utilizando-se de uma cadeia de conhecimento descendente que partiu de uma análise geral para a particular (Gil, 2019). O método de procedimento combinou o procedimento histórico com o monográfico e as técnicas de pesquisa utilizadas foram a bibliográfica, documental e de campo.

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida pela busca ativa por artigos científicos diretamente relacionados ao tema, bem como, obras de autores e estudiosos relacionadas as categorias teóricas acima citadas. A pesquisa documental consistiu na análise de legislações relativas a temática, em especial as legislações municipais que criaram os conselhos municipais de juventude.

Os três primeiros capítulos – as raízes, sementes e flores – foram, basicamente consistidos de pesquisa bibliográfica combinados com pesquisa documental, em especial de legislações e documentos de abrangência federal ou estadual. O último capítulo, onde há a apresentação da pesquisa de campo, possuiu um misto desta com a pesquisa documental. Nesse capítulo em específico, a pesquisa documental abrangeu legislações municipais, que constam listadas no apêndice B.

A pesquisa de campo foi realizada utilizando duas técnicas distintas. A primeira técnica é grupo focal. O grupo focal aqui aplicado objetivando entender qualitativamente a realidade dos municípios e possibilitando a análise dos conselhos municipais de juventude ativos no estado de Santa Catarina e suas atuações e contribuições nas políticas públicas de juventude em seus territórios.

A técnica de grupo focal é usualmente utilizada nas áreas de antropologia, ciências sociais e educação e é apropriada para as pesquisas qualitativas que possuam foco em um ponto especial. Essa técnica de pesquisa foi descrita pela primeira vez em 1926 por Bogartus e utilizada por diversas outras vezes nas ciências sociais, depois se expandindo para outras áreas do conhecimento (Busanello, 2013).

Nesta pesquisa, a técnica de grupo focal foi aplicada com a realização de 14 encontros de grupos focais, um com cada um dos conselhos ativos. Os grupos eram compostos pelos conselheiros municipais titulares e alguns suplentes, com uma média de 12 a 16 participantes por grupo. Os encontros dos grupos focais foram realizados em 10 das 14 vezes antes ou depois de uma reunião ordinária do CMJ e nas demais vezes em um encontro específico para a realização do grupo. Metade dos encontros realizados nas reuniões ordinárias foram presenciais e a outra metade *online*, considerando que parte desta pesquisa foi realizada durante a pandemia de covid-19. Os demais grupos focais foram realizados presencialmente. O instrumental-base, que serviu de guia para as realizações dos grupos focais está na íntegra no apêndice A.

A segunda técnica utilizada foi a de entrevista utilizando questionário do tipo *survey* (Freitas, 2000). A estratégia de aplicação foi por meio de questionários *online*, desenvolvidos com a ferramenta do *Google Forms*, enviados aos grupos por e-mail, com confirmação de recebimento via ligação telefônica ou aplicativo de mensagens *whatsapp*.

Foram utilizados quatro instrumentos distintos (todos disponíveis na íntegra no apêndice A). O primeiro questionário foi aplicado com os conselheiros de juventude do Conjuve/SC dos mandatos de 2021-2022 e 2023-2024. Os outros três questionários foram aplicados com os gestores de juventude municipais das cidades catarinenses. Foram três tipos de questionários diferentes, divididos em: 1) questionário destinado aos gestores municipais de juventude dos municípios que possuem conselho municipal ativo; 2) questionário destinado aos gestores municipais de juventude dos municípios que possuem legislação de criação de conselho municipal de juventude aprovada e vigente, mas que não possuem conselho municipal de juventude efetivamente funcionando (sem nomeação dos membros e sem reuniões ocorrendo); e 3) questionário destinado aos gestores municipais de juventude dos municípios que não possuem nem legislação de criação dos conselhos municipais de juventude, nem conselho municipal de juventude em funcionamento.

Os gestores municipais de juventude são gestores municipais responsáveis pela política de juventudes nos municípios. Alguns municípios de Santa Catarina possuem gestores específicos para essa política, mas são minoria. Sendo assim, realizou-se um mapeamento com contato com todos os municípios catarinenses para entender qual gestor era mais apto a responder o questionário. Na ausência de um gestor específico, conforme a realidade do município, os questionários foram respondidos pelo chefe do gabinete do prefeito, pelo chefe do gabinete da secretaria de assistência social, pelo secretário de assistência social ou até mesmo pelo prefeito municipal. O que se garantiu é que houvesse apenas uma resposta por município.

A pesquisa foi construída em instrumentos distintos, mas que todos se interligam. Os conselheiros municipais, os conselheiros estaduais e os gestores municipais são atores de extrema importância durante todo o ciclo das políticas públicas de juventudes e é por isso que é tão relevante perceber quais são suas percepções, para compreender a realidade atual e seus reflexos no futuro. Toda a pesquisa foi realizada em constante contato com esses atores, estando em conjunto, e como se diz na base “caminhando juntos, chegamos mais longe”.

2 ESTABELECENDO RAÍZES: A DEMOCRACIA

“Se a “terra” democracia estiver seca a gente aduba. Meu espinho babosa e minha flor é de luta”.

(Mariana Felix)

As raízes são imprescindíveis para o desenvolvimento da planta, tendo como principais funções a sustentação junto a terra e a absorção de nutrientes, água e sais minerais (Ravens *et al.*, 2007). Da mesma forma que as raízes sustentam as plantas, a democracia é a base para possibilitar a compreensão das políticas públicas de juventudes e dos conselhos municipais de juventudes no contexto dessa pesquisa.

A análise das raízes democráticas nesse capítulo perpassa por quatro tipos de raízes distintas. Iniciará pela raiz pivotante¹², investigando a conceitualização e o processo de desenvolvimento histórico da democracia, desde a democracia tribal até os dias atuais, assim como o olhar sobre as principais teorias sobre o tema. Na sequência, o estudo das raízes tabulares¹³, que compreendem as democracias na América Latina e no Brasil, seus processos ditatoriais e de redemocratização. As raízes sugadoras¹⁴ serão apreciadas em seguida, com a assimilação da crise da democracia representativa e as ameaças ao sistema democrático no Brasil, suas causas e consequências. Por fim, o estudo das raízes tuberosas¹⁵ se dará pelo entendimento da democracia participativa e da participação popular.

2.1 A RAIZ PIVOTANTE: A DEMOCRACIA

No sistema radicial pivotante é possível observar claramente uma raiz principal desenvolvida, profundamente penetrada no solo, de onde emergem raízes secundárias (Ravens *et al.*, 2007). A democracia é a raiz pivotante aqui analisada,

¹² As raízes pivotantes são subterrâneas e ao observá-las é nítida a divisão entre uma raiz principal e diversas raízes secundárias (Ravens *et al.*, 2007).

¹³ As raízes tabulares são amplamente desenvolvidas e de expressivo tamanho, tendo a função de dar estabilidade e resistência para a planta (Ravens *et al.*, 2007).

¹⁴ As raízes sugadoras são raízes que absorvem os nutrientes da planta hospedeira em parte ou totalidade (Ravens *et al.*, 2007).

¹⁵ As raízes tuberosas são aquelas que possuem grande acúmulo de nutrientes (Ravens *et al.*, 2007).

presente na história da humanidade há pelo menos 2.500 anos, embora tenha “significados diferentes para povos diferentes em diferentes tempos e diferentes lugares” (Dahl, 2001, p.13), e é dela que emergem raízes secundárias, como a cidadania, a participação política e o Estado.

Etimologicamente, democracia deriva das junções dos termos gregos *demos*, que significa “povo”, e *kratía*, como signo de “governo”, o que resultaria em “governo do povo”. Em origem, os gregos são comumente apontados como criadores da democracia, mas, não há confirmação histórica dessa afirmação (Menezes, 2010).

Para compreender a democracia é preciso resgatar seu caminho histórico. Para essa análise, não se entende a democracia como “modelo acabado”, mas se visa entender fatos históricos e posições ideológicas que construíram seu significado, analisando o “processo de democratização”, conforme os escritos de Capella (2002).

A democracia é pensada e discutida há muito tempo, porém não existe há exatos 2.500 anos ininterruptos e sequer foi ou é o regime mais popular e utilizado no mundo. Sua história não é ascendente e, além disso, não há clareza se a democracia teria sua difusão através da origem ou se teria sido “inventada” em territórios diferentes por pessoas diferentes, assim como o fogo ou a roda, pois houve altos e baixos em todas as sociedades que apresentaram qualquer tipo de regime democrático. Todavia, as experiências na Grécia Antiga são um marco histórico relevante para a compreensão da democracia (Dahl, 2001).

Dahl (2001), considera ser necessárias certas condições para o desenvolvimento da democracia e para isso descreve a “lógica da igualdade”, onde pondera que seria possível a existência de algo similar ao que hoje se conhece por democracia em sociedades primitivas, em uma espécie de democracia tribal, pois, com a união dessas comunidades e a tomada de decisões de maneira coletiva haveria condições necessárias para o surgimento de uma forma de democracia, tendo sido então esse o sistema político mais “natural”. Entretanto, com a expansão dos grupos e o aumento de interferências externas, sistemas derivados da dominação são os “naturais” e as condições de igualdade existentes anteriormente se extinguem. Assim, os governos populares foram substituídos por monarquias, oligarquias e outras formas não-democráticas. Após as experiências esparsas de democracias tribais, em aproximadamente 500 a.C., as condições necessárias ressurgem e a democracia primitiva passa por aprimoramentos em algumas sociedades clássicas. As

experiências mais populares aconteceram na Europa, entre a costa do Mediterrâneo e ao norte.

A Grécia clássica, conhecida como a criadora da democracia pelo senso comum, é o berço da vivência mais relevante. Mas a experiência grega não aconteceu de forma única ou uniforme, pois a Grécia antiga não era um Estado — com poder institucionalizado regido por um governo único — igual ao país Grécia que se conhece atualmente. A ideia de Estado não era conhecida pelas sociedades antigas, por isso se organizavam em cidades-estados (Burdeau, 2005).

As cidades-estados durante seus períodos democráticos — tanto as gregas quando as localizadas em outros territórios — possuíam autonomia local sem se desligar do todo, porém, especialmente a sociedade grega compreendia uma cidade-estado como uma comunidade e não como um espaço territorial determinado (Barker, 1978). Lá os cidadãos tinham grande integração com a população e a vida pública se relacionava fortemente com a religião. Nesses espaços os conflitos eram resolvidos comunitariamente, com uma tomada de decisão coletiva exercida diretamente pelos indivíduos aptos, sem a existência de representantes, ou seja, via democracia direta (Guarinello, 2003). Igualmente, o pluralismo jurídico¹⁶ era regra, visto que sem o reconhecimento de um Estado o monismo jurídico¹⁷ não era compreendido. Normativas jurídicas diversas coexistiram nas sociedades com governos populares desde a antiguidade até o medievo (Wolkmer, 1997).

O viver democrático nas cidades-estados gregas acontecia na *ágora*, uma praça, onde os cidadãos se reuniam para exercer a cidadania e construir a democracia em seus territórios¹⁸. *Ágora* que significa “poder no centro” era a casa das assembleias deliberativas e o coração das cidades, sendo algo como um parlamento moderno (Bonavides, 1996).

A cidade-estado grega com maior destaque político foi Atenas, o local onde se estima que fora cunhado o termo *demokratia*. Atenas possuía um governo “complexo” que, em suma, consistia em uma assembleia onde todos os cidadãos —

¹⁶ O pluralismo jurídico pode ser compreendido como a vigência de diversos sistemas jurídicos simultaneamente em uma sociedade (Sabadell, 2005).

¹⁷ O monismo jurídico essencialmente considera a validade de somente um sistema jurídico (Sabadell, 2005).

¹⁸ Utiliza-se da categoria território sob a ótica da obra de Milton Santos, que entende que território seria o “fundamento do trabalho, lugar de residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida” (Santos, 2009, p. 08).

homens — natos e livres podiam participar. A democracia era exercida de maneira direta em sua essência, mas embora não haja registros de sistemas representativos na história da democracia clássica, em Atenas havia uma espécie de sorteio para eleger cidadãos para cargos de governo, uma loteria representativa (Dahl, 2001).

A democratização em Atenas passou por quatro fases. A primeira fase foi a preparatória que consistiu na unificação da comunidade em uma cidade-estado controlada por aristocratas. Essa fase acontece no século VII a.C., com a criação do *arcontado* (conselho de nove membros representantes dos nobres), do *areópago* (conselho de anciões nobres) e a *ecclesia* (assembleia composta por cidadãos de classe alta). É também nessa fase que ocorre a criação da codificação de Drácon (624 a.C.), que objetivava restringir o poder dos anciões nobres e dá bases para o nascimento da democracia. A segunda fase acompanha o crescimento econômico que aconteceu no século VI a.C., com as expansões marítimas. Os pequenos camponeses foram prejudicados e houve casos de escravização de pessoas que não puderam arcar com suas dívidas, o que gerou uma crise social. Como solução, elegeu-se um *arconte* (legislador) para reordenar a cidade-estado. Sólon foi o responsável e dentre suas mudanças efetivou a “democracia dos notáveis”, assim como, extinguiu a escravidão por inadimplemento, o que embasou a criação dos princípios da democracia grega. As reformas de Sólon não agradaram nem aos nobres, nem aos pobres, o que abriu margem para Pisístrato e seus filhos implementarem uma tirania que durou entre o final do século VI e o início do século V a.C. Após a queda do regime, Clístenes organiza uma reforma constitucional e inicia-se a terceira fase, a democracia da classe média. Nessa reforma, o poder passa a um grupo mais amplo de cidadãos e é o marco da consolidação da democracia ateniense. No século V a.C. Atenas vive seu apogeu e Péricles realiza reformas para construir uma democracia das massas, sendo essa a quarta fase. Nessa fase é ampliado o acesso à participação política a mais cidadãos, que só é possível graças ao sucesso ateniense na guerra contra os persas (Jaguaribe, 1985).

Atenas vivenciou a democracia em sua quarta fase por algumas décadas, visto que ainda no século V a.C., após a derrota em guerra para Esparta, o sistema oligárquico¹⁹ retorna e a importância política da cidade diminui consideravelmente,

¹⁹ Segundo Wanderley Santos (1998) os “sistemas oligárquicos são aqueles em que nenhum membro ou reduzido grupo deles é capaz de produzir um bem coletivo, ainda que o deseje, sem a cooperação

tendo o debate sobre democracia mitigado. No século IV a.C. Filipe e Alexandre da Macedônia dominam Atenas e a democracia grega é ceifada de vez (Guarinello, 2003).

É nesse mesmo período que Platão tece as mais fortes críticas ao sistema democrático, em especial nas obras República, Leis e Política. Segundo ele, a população não teria como administrar uma cidade coletivamente, pois nem todos conseguiriam se aprofundar tecnicamente para tanto e poderiam se deixar levar por sentimentos levianos ao invés do conhecimento (Platão, 1983). Aristóteles, dedicou-se ao estudo e construção do que considerou ter mais destaque na democracia e no sistema de oligarquias, formando uma república “temperada”, onde pela construção coletiva os cidadãos podem oferecer o melhor para a cidade (Aristóteles, 2000).

A experiência democrática ateniense, em todas suas fases, possui nuances muito particulares. A participação ativa, como cidadão, sempre foi restrita a um número pequeno de pessoas, mesmo tendo aumentado consideravelmente com o passar das fases. Na fase final, onde o direito de participar era mais amplo, cerca de 15% da população estava inclusa (Ferreira, 2012). Dentre as exclusões estavam especialmente as mulheres, crianças, imigrantes e escravizados, que sem a existência de um sistema representativo relevante não tinham suas vozes nem representadas. Por outro lado, a participação social e o exercício da cidadania eram sofisticados, visto que o poder do povo (*demos*) era soberano, exercido direta e ativamente, com o direito à fala (Castoriadis, 2002). Todavia, todas as pessoas não cidadãos eram as responsáveis por dar condições de que o sistema funcionasse, já que para exercer a participação política era necessário tempo, então com as mulheres e escravizados realizando os trabalhos, aos homens cidadãos cabia a política. Logo, pode-se dizer que a democracia grega — e não só ela, mas as outras experiências clássicas — era uma democracia escravista ou uma aristocracia democrática (Bonavides, 1996).

Jaguaribe (1985), aponta a limitação da cidadania e participação política na democracia grega como um dos motivos que a fez não perpetuar. Embora plena aos que a exerciam, o descontentamento e a ausência de espaços para mediação

de todos os demais; em contraste, pequeno subgrupo de oligarcas é capaz de impedir a produção de um bem coletivo, não obstante a cooperação, entre si, de todos os demais”.

dos conflitos dos não cidadãos acabou por criar adversidades para a sustentação do sistema democrático.

Igualmente, no mesmo período que a Grécia clássica, Roma iniciou um sistema democrático ou, como os romanos preferiram chamar, um sistema de república. Em latim *res* significa coisa e somada a *publicus* tem-se a expressão “coisa pública”. Embora atualmente república e democracia se refiram a sistemas constitucionais diferentes, nesse caso, em relação aos governos populares clássicos, refletem apenas uma diferença dos idiomas que as originam — o grego e o latim (Dahl, 2001).

A história de Roma, em parte mística, conta que seu fundador, Rômulo, foi o primeiro dos sete reis que a governaram. Rômulo criou as primeiras instituições e a primeira assembleia, além de estabelecer o Senado. O segundo rei, Numa Pompílio, construiu as bases religiosas e fortaleceu o pátrio poder. Os três próximos — Tulo Hostílio, Anco Márcio e Lúcio Tarquínio — ampliaram e consolidaram o território romano. O sexto, Sêrvio Túlio criou a *comitia centuriata*, assembleia romana e o último, Tarquínio, ou “o Soberbo”, por suposta má gestão e desrespeito às instituições, reinou em direção a queda da monarquia com a instituição da república. (Cícero, 1995)

Tito Lívio (2008) descreve que a república, embora bem diferente da monarquia, não apresentou o rompimento completo com as instituições romanas, mantendo suas bases econômicas e a tradição escravocrata. Os cônsules vêm em substituição aos reis, eleitos em comícios em pares com mandato de um ano para governar com poder civil, militar, judiciário e religioso. No início, apenas os patrícios²⁰ podiam participar das decisões políticas, especialmente no Senado. Após certa revolta popular, o direito de participação foi estendido aos plebeus²¹, principalmente com o aumento de assembleias, mas ainda assim, como na Grécia — e em todas as democracias até o século XX —, esse direito se restringia aos homens.

²⁰ Os patrícios eram descendentes dos fundadores de Roma, pertencentes às tribos Títies, os Ramnes e os Lúceres. Segundo Funari (2002, p. 83) “o poder dos patrícios vinha da posse e exploração da terra, trabalhada por camponeses, às vezes escravizados por dívidas. Os patrícios romanos governavam a cidade principalmente em benefício próprio, aplicavam as leis conforme seus interesses pessoais e procuravam reduzir à servidão plebeus camponeses que não conseguiam pagar suas dívidas”.

²¹ Os plebeus eram a maioria em Roma, formados por imigrantes ou originários de cidades conquistadas pelos romanos. Eram livres, mas pobres e sua maioria era composta de agricultores, artesãos e comerciantes (Funari, 2002).

Com o passar do tempo, a República Romana foi crescendo em território e população, chegando a ocupar toda a Itália e regiões ainda mais distantes e o direito à cidadania romana foi sendo incorporado aos locais que passaram a fazer parte da república. Assim, ao contrário da Grécia, a inclusão dos novos conquistados, dos aliados, estrangeiros e dos escravizados libertos para o exercício da cidadania na democracia romana serviu, combinada com a luta da plebe para aumentar os espaços de participação política e de exercício de cidadania, para reforçar a república romana (Dahl, 2001).

O sistema republicano romano, com o exercício da democracia direta, sem muitas opções representativas, acabou por ser excludente mesmo com o fornecimento da cidadania romana a mais pessoas com o crescimento do território. Por não haver esforços suficientes para construir adaptações do sistema participativo, com as assembleias ocorrendo no fórum localizado no centro da antiga *urbe*²², impossibilitava que os cidadãos romanos de outros locais mais distantes participassem (Dallari, 2009). Dessa forma, o sistema republicano enfrentou dificuldades, somada a militarização e as guerras, até que por volta de 130 a.C., padeceu com a ditadura de Júlio César e que após seu assassinato, em 44 a.C., transformou-se em império sob o comando de Marco Antônio e Otaviano (Dahl, 2001).

A república romana, com todas as suas peculiaridades, se aproxima muito das problemáticas da democracia grega. Mesmo com uma participação política que abrangia mais pessoas como cidadãos, a ausência de descentralização dos espaços de participação acaba transformando a cidadania romana em uma cidadania meramente formal, exercida por poucos. Aos que poderiam legalmente participar e tinham condições visto a localização e os custos, o exercício democrático era direto e pleno, mas ainda assim, a exclusão das mulheres, das crianças e dos escravizados, sem qualquer tipo de representação ou voz, limitava a democracia na república (Dahl, 2001).

Tanto nas cidades-estados gregas quanto nas romanas a concentração do poder pelos mais abastados e influentes ruiu os ideais democráticos construídos, dando espaço a uma “democracia militar” bem estruturada e elitista (Diakov *et al.*, 1985). Assim, com o fim da república romana e da democracia grega, os governos

²² Na Roma Antiga, esse era o termo utilizado para se referir a parte urbana da cidade, a diferenciando da zona rural (Furnari, 2002).

populares desapareceram e por mais de mil anos não houve registro de uma sociedade complexa utilizando um sistema similar (Dahl, 2001).

As primeiras raízes da democracia, embora pareçam inicialmente promissoras, detinham em essência quatro questões problemáticas. A primeira era a desigualdade, que estava presente em todas as sociedades, visto que mesmo com as devidas diferenças, somente era garantida a participação aos homens livres e além da liberdade, os privilégios econômicos ditavam os limites da participação política e social. Em segundo, os monarcas eram grandes inimigos dos espaços democráticos e das assembleias, assim limitando o alcance das decisões. Em terceiro, as sociedades que apresentavam representação política, na verdade, tinham uma representação limitada, pois, frente às desigualdades de participação, inúmeras pessoas não tinham um representante que tivesse afinidades com seus ideais. Em quarto, os ideais democráticos não eram e não tinham condições necessárias para serem compartilhados entre todos e assim não eram compreendidos, dessa forma governos não-democráticos possuíam mais força frente a desinformação do povo²³ (Dahl, 2001).

A Grécia e a Roma clássica apresentavam governos populares nos territórios, sem um sistema nacional ou um ideal de Estado, conceitos concebidos apenas na modernidade (Capella, 2002). Nesse caminho de construção de uma democracia mais direta, pode-se encontrar que os primeiros relatos históricos de sistemas políticos com representação ampla surgem na Inglaterra, Escandinávia, Holanda, Suíça e no norte da Europa. Assim como nas experiências anteriores, tudo iniciou com assembleias locais, mas escalonam-se para assembleias regionais e nacionais, com posterior eleição de representantes. Entre 600 d.C. a 1000 d.C. povos *vikings*²⁴ reuniam-se em assembleias nomeadas *ting*, que de início aconteciam na região de Trodheim, na Noruega, e depois se espalharam também pela Escandinávia. Nessas assembleias reuniam-se homens livres que decidiam sobre temas envolvendo leis, disputas e elegiam ou aprovavam um rei. Por volta de 930 d.C.,

²³ A utilização do termo povo nesse trabalho adota-se o entendimento de Bonavides (2000) que ao explicar o conceito sociológico do termo traz que povo é nação, bastando para tanto o sentimento de consciência coletiva e autorreconhecimento como grupo pertencente à mesma nação.

²⁴ Segundo Palma (2009, p. 01), “os vikings são os antepassados das gentes da Escandinávia, região norte da Europa formada hodiernamente por cinco países: Suécia, Noruega, Finlândia, Dinamarca e Islândia. A palavra que nomeou genericamente este povo de índole belicosa e guerreira advém de dialetos germânicos arcaicos. O termo *vik* significa, provavelmente, baía. *Viking*, portanto, é uma espécie de habitante da baía”.

durante a expansão dos territórios *vikings* para a Islândia, criou-se as *Althing*, que era uma espécie de assembleia nacional. No mesmo período, na Noruega, Dinamarca e Suécia foram criadas assembleias regionais e depois nacionais. Embora o poder fosse bem centralizado nas mãos do monarca, a evolução das assembleias e da participação popular nórdica aconteceu através das *riksdag*, que eram um precursor do parlamento, onde o rei se consultava com representantes de setores diversos da sociedade. Na Inglaterra as assembleias não eram tão comuns, mas, após se tornarem necessárias durante o reinado de Eduardo I, entre 1272 e 1307, dão origem ao Parlamento da Inglaterra medieval (Dahl, 2001).

Fora do eixo europeu, durante o governo de Samrat Ashoka Maurya no Império Hindu, por volta de 265 a.C., a realização de diversas reformas permitiu que houvesse a participação popular no governo. Assim, desenvolveu-se um sistema de apelações para acusados para garantir a maior proximidade com o ideal de Justiça. Essa participação popular também garantiu a criação de *mahamatras*, uma espécie de fiscais que monitoravam as ações governamentais (Varkey, 2019).

Após o período clássico, surge a Idade Média, entre os séculos V a XV, abrangendo desde a queda do Império Romano até o surgimento dos primeiros Estados nacionais. Assim, há uma divisão histórica consistindo em Alta Idade Média (século V a IX) e Baixa Idade Média (século X a XV). O primeiro momento foi marcado pelos povos germânicos invadindo o Império Romano. No segundo período houve a consolidação do feudalismo²⁵ e do comércio, além do surgimento e fortalecimento das cidades. Há de se ponderar também a forte influência da Igreja (cristã católica) nas sociedades medievais, que intervinha inclusive político e juridicamente, com bases no Direito Canônico²⁶ (Gilissen, 1995). Além da Igreja, o modelo de pluralismo jurídico-

²⁵ Segundo Gilissen (1995, p. 189) “o feudalismo é caracterizado por um conjunto de instituições das quais as principais são a vassalagem e o feudo. Nas relações feudo-vassálicas, a vassalagem é o elemento pessoal: o vassalo é um homem livre comprometido para com o seu senhor por um contrato solene pelo qual se submete ao seu poder e se obriga a ser-lhe fiel e a dar-lhe ajuda e conselho [...], enquanto o senhor lhe deve proteção e manutenção”.

²⁶ O Direito canônico é equivalente a um conjunto de leis e normas elaboradas por líderes religiosos em nome de uma Igreja, geralmente a Igreja Católica (Salvador, 1997).

político medieval ainda contava com influências dos povos germânicos, do Direito Romano²⁷ e do Direito Feudal²⁸ (Wieacker, 2004).

Durante a Baixa Idade Média, por volta de 1100 d.C. governos populares retornam em algumas cidades-estados italianas. Com um modelo similar ao da república romana, onde inicialmente apenas nobres participaram e com posterior clamor popular incluíram-se outras pessoas (Dahl, 2001). Nesse período, com o crescimento do comércio, houve a fundação dos burgos²⁹, das comunas³⁰ e das cidades livres³¹. Esses espaços estavam fora do controle do senhor feudal e possuíam legislações próprias, se organizando politicamente tanto em sistemas tirânicos quanto em repúblicas ou consulados, com base democrática. Cidades como Florença, Luca, Bolonha e Veneza, na Itália, tiveram as principais experiências com essas espécies de governos populares e em conjunto com prosperidade econômica até o fim da Idade Média e durante o início do Renascimento houve registros de acontecimentos similares em Bruges, Liège e Gand, na Bélgica, e Marselha, Nimes e Arles na França (Huberman, 1986).

Na segunda parte do período medieval também foram criadas as bases políticas, econômicas e jurídicas para o surgimento do Estado e de sistemas democráticos mais similares ao que conhecemos na atualidade. Da mesma forma, fora no período medievo que teóricos construíram a ideia de modernidade, por isso, taxar a Idade Medieval em “trevas” e a Idade Moderna em “luz” desconsidera que a construção dos ideais modernos iniciou muito antes da determinação cronológica desse período histórico (Grossi, 2007). Um exemplo é que as ideias de teóricos absolutistas como Hobbes e Bodin (séculos XVI e XVII) sobre o soberano ser o

²⁷ O direito romano é um termo que originalmente se referia ao conjunto de regras legais observadas na cidade de Roma e, posteriormente, ao sistema jurídico aplicável aos territórios do Império Romano e, após a queda do Império Romano do Ocidente em 476 d.C., aos territórios do Império Romano do Oriente (Marky, 1992).

²⁸ Martins (2002) ensina que o Direito feudal consiste em um conjunto de normas consuetudinárias que regem as relações decorrentes do sistema feudal de produção. Foi popular na Europa Ocidental por quatro séculos a partir de 700 a.C., originado no reino franco e depois se espalhou por todo o Ocidente.

²⁹ Os burgos eram cidades muradas do medievo onde se localizavam os centros administrativos do sistema feudal (Martins, 2002).

³⁰ As comunas eram cidades que passavam a ser independentes ou emancipadas ao receber uma carta do rei (Martins, 2002).

³¹ As cidades imperiais livres medievais eram aquelas que eram dirigidas formalmente pelo Imperador (Martins, 2002).

garantidor da validade legal e não a justiça derivam de teóricos de Direito Canônico, como Laurêncio Hispano (século XII) (Kritsch, 2010).

Igualmente, não é clara a divisão temporal exata do feudalismo para o Estado Moderno absolutista, existindo relatos de que houve uma coexistência do capitalismo e do sistema feudal em territórios distintos (Grossi, 2007). Os registros históricos associam as crises que enfrentaram as cidades-estados (acima citadas) frente ao declínio econômico e a incorporação por estados nacionais em governos autoritários no século XIV (Dahl, 2001), com os primeiros registros de um Estado, que surgiram na França e na Inglaterra entre os séculos XIII a XVIII, com a posterior expansão pela Espanha e outros lugares da Europa (Schiera, 1997). Assim, ante a dubiedade dos fatos, apenas com a Revolução Francesa (1789) houve a substituição derradeira do feudalismo para a implementação de um Estado Moderno (Grossi, 2007).

No período conturbado de mescla entre o final da Idade Média e início da Idade Moderna foi de suma relevância o surgimento de teóricos que questionam especialmente uma das maiores características desse momento histórico: a influência da Igreja e o Direito Canônico. Destaca-se Marsílio de Pádua, que além de crítico à Igreja Católica, teorizou sobre o poder vir do povo, assim como viria da vontade popular o Estado e as leis (Pádua, 1991). A partir de Pádua surgiram outros teóricos, tendo Guilherme de Ockham grande relevância, com seus ideais de democratização das prerrogativas papais, a existência de um Estado descolado da teologia e a concepção individualista que formaram basilamente as discussões que seriam aprofundadas na modernidade (Hespanha, 2005).

Fora da Europa, durante a Idade Média, especificamente no período das cruzadas, no Oriente Médio, Saladino reuniu os povos árabes, derrotando os reis da França, Inglaterra e do Sacro Império Romano-Germânico. Essa vitória garantiu a conquista de Jerusalém para os muçulmanos. Essa conquista só foi possível graças à criação de um Conselho, onde os líderes participavam de decisões e todos eram ouvidos (Lima, 2021). Na Mongólia, em 1556, o imperador Akbar instituiu a laicidade do Estado, que deixou de ter como religião o islamismo e passou a pregar o respeito igual para todas as religiões. Além disso, criou uma administração de receitas, que previa frutos tanto para as pessoas quanto para o Estado e era fiscalizada por representantes do governo e do povo (Rodrigues, 1980).

Na Polônia, mais ou menos no ano de 1182, inicia-se a limitação do poder do rei pelos *Sejms*, que seria uma espécie de reunião popular. O *sejm* geral acontecia a cada dois anos e os extraordinários poderiam acontecer em casos de emergência nacional. Era deles a legitimidade para decidir sobre legislação, tributação, orçamento e tesouro nacional, além da política externa e a distribuição de títulos de nobreza. Após a morte de Zyhmunt II, os *sejms* passaram a eleger os reis (Gregoreki, 2019).

Todos esses avanços históricos foram relevantes para que o início da modernidade fosse marcado pela substituição do modelo feudal. Esse período histórico é caracterizado pelo fortalecimento do mercado de terras, combinados com o comércio robusto e o desenvolvimento das cidades, que são motores propulsores para o modelo econômico capitalista burguês (Capella, 2002). Com esse plano de fundo, os debates guiados pela burguesia acaloram-se e centralizam no indivíduo, considerado o centro e o detentor do Direito. Esse indivíduo, que agora se apresenta laico e dissociado metafisicamente, rompe a pluralidade jurídica e funda um novo “abstrato”, baseado na sua vontade: o Estado. Essas seriam as premissas que os contratualistas como Hobbes, Locke e Rousseau seguiram em suas teorias (Hespanha, 2005).

Bobbio (1985) entende que a expressão “Estado” foi pioneiramente usada por Maquiavel, em sua obra “O Príncipe”. O Estado defendido por Maquiavel seria um “poder central soberano”, revestido de liberdade por estar descolado da religião. Entretanto, mesmo que em “O Príncipe”, Maquiavel defendesse um “poder absoluto” para unificar a Itália, ainda há referências republicanas em suas demais obras (Skinner, 1996).

Embora a terminologia “Estado” fora utilizada por Maquiavel inicialmente, o conceito não é de sua exclusiva autoria e sim de diversos autores que já haviam discutido e abordado o ideal de “poder soberano” ainda durante a Idade Média (Vieira, 2013). Essa conceitualização foi se atualizando e o conceito “moderno” de Estado foi produzido nos moldes do interesse do “capitalismo burguês”, sendo assim, evolução e adaptação de ideais já conhecidos (Wolkmer, 1990).

O segmento desses ideais causara a ruptura com a religião única (catolicismo), que foi ampliada frente a Reforma Protestante³² e o surgimento das

³² A Reforma Protestante foi um movimento liderado por Martinho Lutero, no século XVI, que visava se opor a algumas normas da Igreja Católica. A partir dessa reforma, foram criadas novas igrejas que não se submetiam ao Papa (Matos, 2011).

igrejas Luteranas e Calvinistas. Dessa maneira, a fé é substituída pela razão, mas uma razão bem específica: a razão burguesa. Essa razão da modernidade segue a lógica capitalista de produção e está disposta a defendê-la a todo custo, ao lado do Estado e do indivíduo, seguindo uma doutrina liberal (Capella, 2002).

A ideia de um “direito natural”, com importância superior às decisões de pessoas que comandavam o governo surgiu na Igreja, que após as revoltas religiosas perde o seu poder de controle civil e cai em crise (Duverger, 1975). Assim, considera-se que o período renascentista inaugurou a mudança de pensar um projeto político e jurídico da modernidade, sendo de início absolutista e posteriormente liberal. Nesse linear, o período moderno se apresentou em dois momentos distintos, inicialmente com o Renascimento e a construção da política nos Estados Absolutistas e posteriormente no Iluminismo, onde houve a efetivação do capitalismo burguês (Vieira, 2013).

A partir disso surgem teorias políticas, em destaque a teoria contratualista que aborda, em síntese, que a sociedade e o governo soberano possuem um contrato, ou seja, um acordo — que pode ser tácito ou expresso — que fundaria um estado social e político (Matteucci, 1997). Os maiores autores que abordam essa teoria foram Locke e Kant. Mas, para a compreensão mais ampla das bases das teorias desenvolvidas nesse período que refletiram diretamente no desenvolvimento da democracia, é imperioso mencionar contribuições e teorias dos pensadores Hobbes, Locke e Rousseau.

Hobbes (2000) entendeu que com o Estado as pessoas deixaram suas liberdades que possuíam com o estado natural, para ser possível a implementação de um Estado Soberano. Anteriormente, no estado natural, não haviam direitos, apenas um estado de caos ou guerra. Com o Estado civil (o Leviatã) é detentor de praticamente todos os poderes e determinará a legislação e os direitos do povo, que são “súditos” de um “poder soberano”.

A segunda fase do Estado Moderno é forjada no individualismo liberal e no jusnaturalismo contratualista, que após a afirmação da hegemonia da burguesia construída a partir do capitalismo recém implementado, com bases colonialistas e mercantilistas, pelo enfrentamento dessa nova classe ao poder absoluto e a consequente construção de relevância política. Assim nascem várias revoluções burguesas, parte da Revolução Industrial, na Inglaterra (1688), Estados Unidos (1776) e na França (1789) (Vieira, 2013).

A Revolução Inglesa firma o Estado Liberal, seguindo as teorias de Locke. A revolução foi guiada por Guilherme de Orange que depôs Jaime II, resultando na implementação de uma “monarquia constitucional” (Mello, 2000). Os pensamentos de Locke não diferem da lógica de Hobbes e seguem pregando a realização do contrato social entre o povo e o Estado Civil. A principal diferença está na ausência da defesa do Estado absolutista, por Locke que acreditava que o poder não deve ser ilimitado, podendo ser revogável, visando que se evite a ganância das pessoas sob a sociedade. Ele defende o Estado Mínimo, ressaltando que a finalidade da união de uma sociedade via um Estado é a conservação da vida, das liberdades e da propriedade (Touchard, 1970).

Segundo Bobbio (1998), Locke defende que o poder econômico deve ser incentivado em detrimento do poder político — que estaria a serviço da economia. E ao contrário de Hobbes, não reconhece a existência de leis no Estado Natural, mas entende que no Estado é necessário a existência de leis, porque sem elas não poderia existir liberdade. Na visão de Bobbio, nessa época, com surgimento de um juiz imparcial em forma de Estado, houve a origem do Estado de Direito. Além disso, o contrato social firmado entre as pessoas e o governo é reafirmado em razão da escolha dos governantes pela maioria. Assim, Locke embasa seus pensamentos em uma democracia liberal representativa, que embora preveja a participação das pessoas, se restringe aos proprietários, excluindo os demais. A base deveria ser o Poder Legislativo, como poder supremo, que deve fazer leis que não prejudiquem a propriedade. Como ainda não há a tripartição concebida por Montesquieu, Locke defende a criação dos poderes Executivos — que têm o dever de aplicar as leis — e o Federativo — que exerce a diplomacia com outros Estados Soberanos.

A partir das teorias de Locke aplicadas na monarquia parlamentar constitucional inglesa, há um avanço dos ideais burgueses que desencadeiam no Iluminismo a partir do século XVIII. A base desse período são as teorias formuladas por Montesquieu, Kant e também de Rousseau (Vieira, 2013).

Rousseau foi no jusnaturalismo um contratualista, mas não coadunava nem com o absolutismo de Hobbes, tampouco com o liberalismo de Locke, sendo considerado o pioneiro do “romantismo”. Preferia a sociabilidade ao invés da individualidade e defendia ideias democráticas em um período onde a democracia não era considerada (Touchard, 1970). Em seu entendimento, as pessoas visavam “encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bens de

cada associado com toda a força comum, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedece a si mesmo” (Rousseau, 1997, p. 69).

O contrato necessitava de legitimidade e unanimidade, onde existiria uma completa “alienação” de cada “associado”, que assim com a doação plena de cada membro a condição igual é garantida e ninguém teria onerosidade maior que os outros (Rousseau, 1997). Dessa forma, o interesse coletivo substitui o individual, onde os ganhos dos indivíduos são a “liberdade natural e propriedade de tudo que possui” (Rousseau, 1997, p. 77). As liberdades individuais são estabelecidas por lei, não podendo ultrapassá-las. Os “associados” do contrato social com o Estado são coletivamente chamados de “povo”, individualmente no exercício da autoridade soberana de “cidadãos” e quando submetidos às leis de “súditos”. O povo possui a vontade soberana e assim Rousseau cria a teoria da soberania popular, defendendo o interesse do povo acima dos interesses dos governantes e de pessoas individuais. Essa soberania é absoluta e não pode ser delegada, rechaçando a representação (Rousseau, 1997).

A interpretação de democracia de Rousseau, crítico a ela, não pode ser relacionada com forma de governo e sim como uma ideia que observa o coletivo maior que o individual, sendo algo próximo a um valor que deve ser universal. Outra preocupação do pensador era a igualdade material, pois ante a desigualdade não haveriam os pressupostos necessários para o pleno exercício da democracia. Por isso, defendeu o controle sobre a aquisição de propriedades (Vieira, 2016).

As repúblicas antigas não reconheciam representantes, sendo essa uma ideia da modernidade. Por isso, defendiam o direito de participação direta pelas pessoas no Poder Legislativo, havendo representação apenas no Executivo, pois era mero aplicador. Rousseau concordava com essa ideia, defendendo uma espécie de “aristocracia eletiva” (Venerio, 2010, p. 47-48). A separação dos poderes não era prioridade, mas, a defesa de um governo republicano, considerado o único legítimo. Da mesma forma, reconhecia a dificuldade da democracia direta em grandes Estados, mas mesmo assim a considerava imprescindível (Rousseau, 1997).

Após o rompimento do controle do poder pela Igreja e pelos Nobres com o contratualismo social da modernidade e a ascensão da burguesia, é firmado um novo paradigma. A Revolução Inglesa levou os burgueses ao poder do Estado, mas foi na Revolução Francesa que a burguesia firmou o capitalismo com a ideologia liberal, rompendo com a aristocracia e defendendo a “igualdade”. Todavia, a igualdade

burguesa se referia apenas aos proprietários e não a toda população. O poder político defendido centrava-se na defesa da propriedade como direito natural, na exploração do trabalho e no Estado mínimo, formando o Estado de Direito Liberal (Vieira, 2013).

A democracia como forma de governo ganha força no Estado Liberal, dando aos indivíduos direitos políticos. Destaca-se Montesquieu como teórico, considerando a democracia direta impossível, e teve na Revolução Francesa e na Revolução Americana a adoção de suas teorias, substituindo a participação direta de Rousseau. A teoria de Montesquieu se centrava em três elementos, sendo eles, as leis, a separação dos poderes e a tipologia dos governos. Dentre eles, o elemento mais relevante é a separação dos poderes, que constitui na “proteção da liberdade política”, em sistema de freios e contrapesos, entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário (Touchard, 1970). A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, no artigo 16, adiciona essa ideia ao dizer que “qualquer sociedade na qual a garantia dos direitos não está assegurada, nem a separação dos poderes determinada, não tem constituição”.

Durante o iluminismo foram pregados ideais de liberdade, igualdade e fraternidade em um discurso liberal, que levaram ao apoio das classes trabalhadoras aos burgueses em detrimento do absolutismo. Porém, esses ideais ficaram apenas no campo das ideias, culminando na exploração das massas pela burguesia, conforme citado. O que culminaria em levantes revolucionários, que aconteceriam durante o século XVIII e XIX (Capella, 2002).

É necessário mencionar que a Revolução Americana, apoiada financeiramente pela França e pelo grande gasto nesse financiamento, foi um dos propulsores da Revolução Francesa. A Revolução Americana buscava a independência e teve bases nas teorias de Locke. Em um primeiro momento, treze colônias se declararam independentes, como Estados soberanos, mas, construíram entre si uma “confederação”. Na sequência, em 1787, criaram “os Estados Unidos da América como Estado soberano republicano”, com Estado Federal e sistema governamental presidencialista. Como reflexo, a partir do século XVIII, “constituição” passa a ser utilizado como termo que representa leis que estabelecem formas de governo e regime político (Dallari, 1986).

Durante o processo de tomada de poder pela burguesia na França, surge a “fase inaugural do discurso da representação”, que segundo Costa (2010) vai contra o pensamento de Rousseau e defende o consenso via sufrágio, resultando na

representação, mas uma representação que não finda no momento da eleição e deve seguir próxima aos eleitores, para que estes sigam reconhecendo a legitimidade do representante, sendo pela representação que a Nação se torna real. Todavia, os eleitores aptos seguem concentrados na burguesia, ou seja, ou proprietários e não a população como um todo. Assim, a Revolução Francesa entrega os privilégios ao dinheiro e não mais ao berço.

Outra característica importante desse período é o positivismo jurídico, materializado no Código de Napoleão. Da mesma maneira, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) é escrita pela burguesia, contrária aos privilégios dos nobres e aristocratas, mas não uma ode à democracia e à igualdade. Na declaração, no artigo 6, há a previsão de que “todos os cidadãos têm o direito de concorrer pessoalmente ou por seus representantes à sua formação”. Porém, sabe-se que não se trata da garantia de uma escolha democrática, pois a qualidade de cidadão estava interligada ao fato de ser proprietário. A democracia no Estado Liberal burguês garante a alternância de poder, mas, somente entre alguns e a proteção da burguesia das leis impede a mudança do sistema econômico e eleitoral (Andrade, 1993).

Com o Estado Liberal firmado, iniciam-se as primeiras crises decorrentes do hiperindividualismo, agravadas pelo crescente populacional e a grande desigualdade social. O descontentamento com o poder liberal mantido pela burguesia resultou em um “antagonismo entre burgueses e proletários”, que daria margem para o surgimento do Estado Social. Nesse período é lançado o Manifesto Comunista e multiplicam-se os movimentos socialistas. Para contrapor-se à ideia de extinção do sistema capitalista, o Estado é aumentado, dando origem a políticas que reconhecem direitos reivindicados pelos trabalhadores. Com influências da socialdemocracia, o Estado de bem-estar social foi criado (Vieira, 2013).

O estabelecimento do Estado de bem-estar social aconteceu gradualmente e iniciou-se no século XIX. Sabe-se que a Revolução Industrial foi responsável por uma grande transformação no desenvolvimento do trabalho, especialmente em dois aspectos. O primeiro foi que a produção passou a ser maquinofaturada, centralizando na fábrica o local de produção. O segundo foi que os antes camponeses que trabalhavam plantando e manufaturando produtos em terras comuns, não poderiam mais exercer essa prática ante a expansão da propriedade privada, assim não restaram alternativas a não ser vender sua força de trabalho e se transformar em trabalhadores assalariados (Huberman, 1986).

Todavia, o sistema capitalista industrial moderno, dominado pela burguesia, crescia explorando os trabalhadores e os prestando a condições insalubres e pagamentos muito baixos, impossibilitando a subsistência das famílias, além do aumento do adoecimento e acidentes de trabalho incapacitantes ou fatais, inclusive em mulheres, gestantes e crianças. Essas condições foram se somando ao crescimento da população em cidades mal preparadas, com baixas condições de higiene e propagação de doenças, além do desemprego que criava um exército de reserva. O Estado Liberal, pela influência mínima, não intervinha a favor da classe trabalhadora e os reprimia em protestos para garantir a prevalência da economia (Huberman, 1986).

De início, os trabalhadores se organizaram no que foi denominado de movimento ludista, revoltando-se contra as máquinas e as destruindo. Mas, com a organização dessas pessoas e maior esclarecimento, percebeu-se que a exploração é de responsabilidade dos proprietários das máquinas. O movimento dos cartistas foi precursor dos partidos proletários. Dentre as reivindicações dessas organizações de trabalhadores estavam o direito ao voto a todos os homens, decretando o fim do voto censitário, o pagamento aos membros da Câmara para possibilitar a participação de todos, fim da restrição de propriedade e o sufrágio secreto, dentre outras. Mas, com a conquista de alguns dos direitos requeridos, o movimento foi perdendo força lentamente (Huberman, 1986).

Surge então o movimento operário, com o esclarecimento de que o cerne era a exploração e com o aumento da consciência de classe, com bases teóricas no marxismo. Inicialmente, os questionamentos sobre o capitalismo são vinculados aos socialistas utópicos, mas com a publicação do Manifesto Comunista em 1848, por Marx e Engels, o socialismo científico se desenvolveu. A crítica ao discurso de igualdade jurídica, neutralidade e cidadania do Estado burguês expôs a exploração classista e incentivava a revolução do proletariado (Vieira, 2012).

A burguesia, buscando a manutenção do poder conquistado, estabelece um “compromisso social com a classe operária”, ampliando os papéis do Estado, para garantir uma ordem social. Havia um grande receio de que os ideais socialistas pudessem se espalhar pela Europa e América, assim como aconteceu na Rússia em 1917 (Dallari, 2009).

Se o Estado Liberal era uma oposição ao Estado Absolutista, que era contrário ao estado natural, o Estado Social é uma tentativa burguesa de manter seus

privilégios e o sistema capitalista. Esse novo Estado intervém na economia e na sociedade e tem por objetivo a garantia das condições mínimas de vida para a população em geral, mas ainda é um Estado capitalista (Bonavides, 2001).

Segundo Vieira (2013, p.144),

O surgimento do Estado intervencionista apresenta algumas características centrais: a) a Revolução Industrial e seus reflexos na classe operária; b) o surgimento dos monopólios em razão da própria dinâmica econômica, o que contraria os pressupostos do liberalismo econômico; c) o aparecimento das crises cíclicas do capitalismo, o que realçava as diferenças e contradições sociais existentes. Um exemplo dessa realidade foi a crise de 1929, que gerou a denominada grande Depressão, levando à implantação do New Deal por Roosevelt; d) a existência de efeitos indiretos a estrutura produtiva, a exemplo do esgotamento dos recursos naturais; e) a influência das teorias socialistas, em especial das concepções do socialismo científico de Marx e Engels; f) a crise do entre guerras (I e II Grandes Guerras Mundiais), que instaurou novo marco das relações econômicas.

O Estado Social tem suas bases ainda no século XIX, com o fornecimento de alguns direitos para diminuir as desigualdades geradas pelo sistema capitalista, tornando os trabalhadores dependentes do Estado e mitigando ideais socialistas. Por isso, não houveram grandes perdas para a burguesia, que conseguiu beneficiar-se, tendo a manutenção da hegemonia e a possibilidade de lucrar com obras ou concessão dos serviços públicos. Um exemplo é a criação de sistema de previdência na Alemanha por Bismarck, modelo precursor dos direitos sociais. Os direitos sociais têm origem na luta dos trabalhadores e por essas lutas o Estado burguês se viu obrigado a reconhecer esses direitos (Capella, 2002).

Sendo assim, o Estado passa a ter a função de

mediar o conflito, de intervir em favor dos sujeitos mais frágeis, de agir como um potente fator de integração das classes subalternas; daquelas classes que, se mantidas demasiadamente às margens da sociedade, se deixadas sem qualquer assistência e manutenção, arriscam deflagrar perigosos conflitos para a estabilidade de todo o sistema (Costa, 2010, p. 232).

O Estado Social iniciou na Europa, onde os tensionamentos e pressões das lutas populares foram maiores, mas, o reconhecimento e inclusão de direitos sociais apenas foram legalmente reconhecidos por inclusão na constituição no México em 1917. Após a Revolução Mexicana em 1910, seguindo teorias anarco-sindicalistas, a constituição mexicana é pioneira em incluir direitos sociais como direitos fundamentais, especialmente direitos trabalhistas. Outro exemplo é a

Constituição de Weimar, criada na Alemanha em 1919, que seguia a linha da Constituição mexicana ao dar especial garantia aos direitos trabalhistas (Comparato, 2013).

Os direitos sociais foram ampliados após a Segunda Guerra, mas mesmo assim, deve-se destacar que não houve um modelo único de Estado Social. Cada país adaptou os ideais aos seus moldes, onde, por exemplo, as realidades europeias tiveram origem nas lutas sociais em um capitalismo burguês e as latino-americanas, em governos autoritários, com um capitalismo pouco desenvolvido e dependente. De igual maneira, muitos países nem tiveram ou têm um Estado Social (Vieira, 2013).

O Estado Social contemporâneo defende os interesses da sociedade em detrimento dos interesses individuais, especialmente pela regulamentação da propriedade privada e a garantia da função social. Essas garantias aumentaram o crescimento econômico até a crise do Petróleo (1970), que desestabilizou o Estado Social e trouxe dúvidas e limitações. Somando esses acontecimentos a mobilizações na Europa frente ao desemprego, a criação do sistema monetário de Bretton Woods e o início da crise ecológica, chega ao fim o período keynesiano. Com a burguesia se transformado no empresariado, que frente às condições favoráveis da economia nesse período tiveram suas grandes empresas transformadas em multinacionais e transnacionais³³, o discurso liberalista ressurgiu com nova roupagem, chamado agora de neoliberalismo (Capella, 2002).

O neoliberalismo é defendido pela parcela conservadora que defende o Estado mínimo e a privatização de empresas públicas para fortalecer o capitalismo, que neste momento enfrenta uma remodelação com uma espécie de recolonização dos países subdesenvolvidos pelos países desenvolvidos. Assim, após a queda da URSS, o capitalismo se consolida como sistema hegemônico, defendido por grandes grupos financeiros e empresariais. O auge do modelo neoliberal se apresenta nos EUA e na Inglaterra, nos governos de Reagan e Thatcher, respectivamente (Bonavides, 2003).

A onda neoliberalista entra em crise, jurídica e política, especialmente por não atender as demandas da sociedade civil, frente a propagação da desigualdade social. Essa crise abre margem para a mudança de paradigmas, possibilitando a

³³ Segundo Dallier *et al.*, empresas multinacionais ou transnacionais, são, em suma, “aquela organização constituída de um centro de decisão localizado em um país e por centros de atividade, dotados ou não de personalidade própria, situados em um ou em vários outros países” (2000, p.627).

construção de um paradigma novo, a manutenção do antigo ou a “coabitação³⁴” dos paradigmas moderno e novo” (Bodnar *et al*, 2011).

Para Wolkmer (1997, p. 52)

Os princípios e os objetivos que sedimentaram o estatuto epistemológico da legalidade ocidental, instaurados entre os séculos XVII e XVIII, e predominantes nos séculos XIX e XX, começam a não mais responder eficazmente às novas demandas político-econômicas, ao aumento dos conflitos entre grupos e classes sociais, e ao surgimento de complexas contradições culturais e materiais de vida inerentes à sociedade de massa.

O paradigma que sustentou a modernidade não fornece respostas suficientes para os novos problemas contemporâneos, mesmo buscando resistir a todo custo e manter sua hegemonia. Todavia, não é possível negar as contribuições construídas no período moderno. Com esse horizonte, ganham forças os Estados Democráticos de Direito.

Dessa forma, em que pese o Estado de Direito seja, em linhas gerais, todo e qualquer Estado que respeite o Direito vigente e os direitos subjetivos de forma incondicional, e o fato de que poderão existir inúmeros conceitos de Estado de Direito quanto de Estado e de Direito, ainda, o Estado de Direito estaria indiscutivelmente relacionado com os tipos de direitos fundamentais reconhecidos por cada nação e também pelas opções políticas relacionadas a cada tradição. Sendo assim, o Estado de Direito, pode se apresentar tanto como liberal ou como social e, finalmente, como democrático e em cada uma dessas interfaces moldar seu conteúdo sem abruptas rupturas (Schmitt, 1992).

O Estado Democrático de Direito difere do Estado de Direito, pois, converge os ideais de democracia e de igualdade material com a transformação do *status quo*. Nesse modelo jurídico a lei tem especial importância, pois, busca a justiça pela igualdade aos socialmente desiguais (SILVA, 1992).

Para Souza *et al*. (2019, p. 6),

[...] busca-se por meio do Estado Social de Direito, garantir o desenvolvimento da pessoa humana com a criação de uma situação de bem estar geral, através de ações positivas do Estado, diferentemente da concepção clássica de Estado Liberal que apenas impõe barreiras à intervenção do Estado na esfera individual sem lhe fixar obrigações.

³⁴ A teoria da coabitação de paradigmas, na perspectiva de Bodnar (2011) entende que para que um novo paradigma possa se firmar, ele pode coexistir com outros paradigmas em um momento de transição.

Contudo, observa-se que a adjetivação Social do Estado de Direito não é suficiente para que haja uma reformulação dos poderes vigentes à época do modelo clássico, para transformação do *status quo* de igualdade perante a lei — formal e abstrata —, para igualdade material, a qual busca a efetivação de direitos, isso porque, ampliam-se os direitos subjetivos materiais, porém sem o compromisso efetivo dos governantes em relação aos governados de pôr em prática os referidos direitos. Por essas, entre outras razões, que se substancializou o conceito de Estado Democrático de Direito, na tentativa de conjugar o ideal democrático presente nas conquistas democráticas, com as garantias jurídicos-legais e a preocupação social. Isso porque, se no Estado Liberal a preocupação excessiva com os direitos individuais ocasiona o Estado mínimo, sem compromisso algum com a efetivação dos direitos sociais, no Estado Social a busca exacerbada pelo bem comum visando ao Estado máximo pode servir para respaldar regimes totalitários, que subjagam as garantias e individuais e a participação da população nas decisões políticas.

Logo, as características medulares do Estado de Direito podem ser destacadas como:

[...] 1) reconhecimento constitucional de direitos fundamentais e liberdades políticas básicas; 2) império da lei como expressão da vontade popular; 3) separação dos poderes do estado; 4) submissão à lei dos poderes públicos; 5) uma penalidade restritiva, sem tratos cruéis, inumanos nem vexatórios (Capella, p. 2002, p. 148).

Canotilho (2003, p.100) vai sintetizar o Estado Democrático de direito - ou Estado Constitucional de Direito – como:

O Estado constitucional é 'mais' do que Estado de Direito. O elemento democrático não foi apenas introduzido para 'travar' o poder (*to check the power*); foi também reclamado pela necessidade de legitimação do mesmo poder (*to legitimize State power*). [...] Só o princípio da soberania popular segundo o qual 'todo o poder vem do povo' assegura e garante o direito à igual participação na formação democrática da vontade popular. Assim, o princípio da soberania popular, concretizado segundo procedimentos juridicamente regulados, serve de 'charneira' entre o 'Estado de Direito' e o 'Estado democrático'.

É seguindo essa lógica que, por exemplo, a República Federativa do Brasil se constituiu em um Estado Democrático de Direito com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), em seu artigo 1.º.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I — a soberania; II — a cidadania; III — a dignidade da pessoa humana; IV — os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei n.º 13.874, de 2019) V — o pluralismo político. Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por

meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Contudo, a compreensão do processo democrático vai além da análise do caminho histórico percorrido entre os períodos clássico, medievo e moderno, mas também compreende tentar entender sua conceitualização, suas modalidades e teorias, para que posteriormente seja possível compreender os desafios e possibilidades da democracia na contemporaneidade.

Segundo Bonavides (2000), atualmente é raro o governo que não se autodeclare democrático e com um Estado Democrático de Direito constituído, assim, seria a democracia o termo de ciência política que mais é distorcido, sendo quase um ideal filosófico. Porém, formalmente, nas instituições políticas, existem três modalidades de democracia: direta, indireta e semidireta.

A democracia direta seria a democracia de base grega, onde a dedicação do povo é totalmente voltada à coisa pública. De um lado há teóricos que a defendem como a democracia ideal e há outros que entendem sua impossibilidade de existência, classificando a democracia grega como democracia aristocrática. A democracia indireta, por sua vez, é a face da modernidade, existindo através do sistema representativo. Igualmente a democracia direta, a indireta possui defesas e ataques, tendo como principal defensor Montesquieu, que entendia que o povo não era bom em governar, mas sim em escolher. Entretanto, o principal ponto de defesa dessa modalidade de democracia é a impossibilidade de governar com a crescente populacional e expansão territorial dos povos, além de que, o sistema capitalista impede a dedicação necessária para uma vida política a todos. Por outro lado, os críticos, como Rousseau, entendem que não é possível exercer democracia por representação, pois assim, não haveria liberdade. A democracia semidireta consiste em um meio-termo entre as duas anteriores, sendo “o poder do povo, mas o governo dos representantes em nome do povo”. A democracia semi-representativa teve raízes na Suíça, espalhando-se pela Europa durante a primeira metade do século XX, tendo o referendo como principal ferramenta (Bonavides, 2000).

Igualmente, Kelsen (1998) salienta que o uso exagerado da palavra democracia, durante os séculos XIX e XX, esvaziou o seu sentido real. Para ele a democracia é junção dos princípios de liberdade e igualdade e que se esses princípios fossem realmente respeitados, não existiria a necessidade de uma pessoa governar

a outra, porém, se desejamos que esses princípios sejam reais precisamos nos deixar governar. Assim, a liberdade natural passa a ser a liberdade política (ou social).

Bobbio (2002) ressalta que a conceitualização de democracia deve ser observada em conjunto com os demais gêneros a qual pertence, ou seja, com os tipos de governo. E assim, comparada com os demais tipos, percebe-se que

o progresso da democracia caminha passo a passo com o fortalecimento da convicção de que após a idade das luzes, como observou Kant, o homem saiu da menoridade, e como um maior de idade não mais sob tutela deve decidir livremente sobre sua própria vida individual e coletiva. Na medida em que um número maior de indivíduos conquista o direito de participar da vida política, a autocracia retrocede e a democracia avança. (Bobbio, 1987, p.145)

Para Touraine (1994) a democracia ideal não existe e se distingue em três formas de democracia, tendo como parâmetro as limitações de poder, a representatividade e a consciência popular. O primeiro modelo teria como exemplo os governos liberais do século XIX, onde há a prevalência da lei como limitador do poder, mas a representatividade é limitada, com uma proteção de direitos sociais e econômicos maiores. O segundo tem por exemplo a democracia dos EUA, com valorização da cidadania e da Constituição Federal e seguindo os princípios de igualdade e liberdade. O terceiro tem por exemplo a França do século XX, com centro na representatividade social pela valorização das lutas e liberdades sociais. Segundo ele,

a democracia seria uma palavra bastante pobre se não tivesse sido definida nos campos de batalha nos quais tantos homens e mulheres combateram por ela. E se temos necessidade de uma definição consistente da democracia, é, em parte, porque é preciso manifestá-la contra aqueles que, em nome das antigas lutas democráticas, tornaram-se ou ainda permanecem servidores do absolutismo e da intolerância. (Touraine, 1994, p.21).

Silva (2011), entende a democracia como um conceito histórico, como não sendo um “valor-fim”, mas um dispositivo para que os “valores essenciais” possam ser efetivados, que se traduzem basicamente em direitos humanos básicos, compreensivelmente, a sua historicidade também a envolve, enriquecendo o seu conteúdo no contexto de interação social, pois, em todas as fases, sempre foi respeitado o princípio básico do sistema político de que o poder do povo depende da vontade do povo. Nesta perspectiva, a democracia não é apenas um “conceito político

abstrato e estático”, mas um processo de conquista contínua pelo povo ao longo da história.

Rubio (2013, p. 152) descreve que

por democracia concebimos no solo una forma de gobierno, sino un conjunto de acciones, conceptos y mediaciones que tienen como objetivo posibilitar el poder del pueblo para el pueblo, desde la lucha, la reclamación y la reivindicación de los miembros de una comunidad o sociedad.

A democracia é altamente idealizada e a chave para sua funcionalidade, de acordo com Sartori (1994, p. 13–24) é “descobrir em que medida e de que maneira os ideais são realizados e realizáveis”, assim como “o que a democracia é não pode ser separado do que a democracia deve ser”. No mesmo sentido, Bobbio (2013, p. 38) entende que “ao falar de democracia, não nos referimos a certas instituições, mas a certo ideal a ser perseguido, não aos meios ou aos procedimentos empregados, mas ao fim que com aqueles procedimentos se quer alcançar”.

Como afirma Churchill (1947), “ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeitos. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo as demais formas”. Por isso, transitando em conjunto com as diversas tentativas de conceitualização e classificação da democracia, há também uma série de teorias desenvolvidas sobre o tema e agora exploraremos as mais citadas.

Para Bobbio (1998) a teoria contemporânea sobre democracia perpassa três grandes períodos, sendo eles, a teoria clássica com bases em Aristóteles, a teoria medieval com bases na soberania popular romana e a teoria moderna que pode ser conhecida como teoria de Maquiavel. Dentre as teorias mais discutidas na contemporaneidade, cinco delas são mais proeminentes, sendo elas a teoria empírica, a teoria deliberativa, a teoria agonística, a poliarquia e a teoria participativa.

A teoria empírica foi desenvolvida por Shumpeter ao entender que democracia é o poder de escolha dos representantes via voto, ou seja, representa um método político de decisão, porém, a participação das pessoas se restringiria ao voto. Nesse sentido, ele defende haver elementos que não podem ser relacionados com a democracia, como a vontade geral do povo e o bem comum. Além disso, as condições básicas necessárias incluem a qualificação dos representantes eleitos e trabalhadores que exercem postos políticos, decisões políticas com campo reduzido, forte sentido de dever, espírito corporativo e autocontrole democrático, que seria a

capacidade de resistência à corrupção. Em seus argumentos, defendia a possibilidade de coexistência tanto do sistema capitalista quanto do socialista com a democracia (Schumpeter, 1984). Ao lado de Shumpeter, estudiosos como Downs, Lipset e Berelson defendem a mesma linha teórica.

Para Pateman (1992), crítica de Shumpeter, entende a democracia como método político, onde os representantes chegam ao poder frente a luta popular e voto do povo. A participação, seguindo as teorias clássicas como Rousseau defendidas pela autora, traz proteção institucional na tomada de decisão, garantindo o funcionamento das instituições e dos indivíduos dentro delas. Segundo ela e aos demais críticos de Schumpeter, a teoria empírica é reducionista do processo democrático e limitadora da participação popular.

A teoria deliberativa surge em oposição a empírica, criada por Habermas, defende a democracia como consenso racional que viria antes do voto em si, pois, “a política deliberativa obtém sua força legitimadora da estrutura discursiva de uma formação da opinião e da vontade, a qual preenche sua função social integradora graças à expectativa de uma qualidade racional de seus resultados” (Habermas, 2011, p. 28). Com essa teoria, Habermas não espera a extinção do modelo tradicional de votação, mas sim a criação de momentos prévios de debate, em pequenos grupos ou microsferas. E é justamente a deliberação o ponto de maior crítica a essa teoria, pois a viabilidade dependeria de que todas as pessoas tivessem interesse em participar e entrassem em consenso, ignorando as pluralidades dos grupos e culturas.

A teoria agonística se encontra entre as outras duas, defendida por Mouffe. Ela defende que o liberalismo (aqui entendido como a limitação ao Estado no tocante às liberdades individuais) vai de encontro com os ideais democráticos, criando assim um conflito que pode enfraquecer as instituições se não trabalhado. Seu principal argumento é intentar a unidade por meio das diversidades e das divergências, que gerariam respeito entre adversários com ideias opostas, pela consideração da pluralidade. Para possibilitar isso seria imprescindível a concordância com as regras do processo, visto que já que o antagonismo não pode ser extirpado, deve ser acolhido politicamente (Mouffe, 2005).

A poliarquia foi criada por Dahl e sua teoria possui vários critérios para mensurar o nível democrático de um país. Porém, é imperiosa a coexistência da participação e da contestação pública para haver democracia, sendo esses dois elementos a chave de sua teoria. Dahl define que

A democracia poderia ser concebida como um regime localizado no canto superior direito [contemplando a contestação pública e a participação]. Mas como ela pode envolver mais dimensões do que as duas [contestação pública e participação], e como [...] nenhum grande sistema no mundo real é plenamente democratizado, prefiro chamar os sistemas mundiais reais que estão mais perto do canto superior direito de poliarquias (DAHL, 1997, p. 31).

Por fim, a teoria participativa é amplamente defendida por Bonavides que entende que a democracia não pode existir sem a participação popular, sendo o povo o detentor do poder e controlador das decisões políticas. Assim, a população, por meio de determinados instrumentos, repassaria aos governantes seus desejos para a nação e assim estes comporiam a agenda nacional. Bonavides (2001, p. 51) defende que

a participação aponta para as forças sociais que vitalizam a democracia e lhe assinam o grau de eficácia e legitimidade no quadro social das relações de poder, bem como a extensão e abrangência desse fenômeno político numa sociedade repartida em classes ou em distintas esferas e categorias de interesses.

No Brasil há diversas ferramentas de participação previstas na CRFB/88 e é essa a teoria que embasa esse trabalho, por isso, será discutida mais profundamente em tópico específico abaixo.

2.2 RAÍZES TABULARES: AS DEMOCRACIAS LATINO-AMERICANAS E BRASILEIRA

As raízes tabulares dão sustentação à planta (Ravens *et al*, 2007) e assim como elas, a democracia na América Latina e no Brasil sustentam a base desse estudo. Os processos de formação da democracia na América Latina, conseqüentemente também no Brasil, seguiram em suma os mesmos passos. Das guerras travadas pelas elites para a independência até o recente avanço da extrema-direita no poder, percebemos que a nossa democracia é bem diferente das democracias do norte global. Assim, é necessário ampliar a realidade latino-americana para compreender como construímos esse processo.

A formação da América Latina difere de qualquer outro lugar do globo e todos os seus vinte países possuem formações e contextos históricos simultaneamente distintos e próximos. Para entender a base central dos ornamentos

sociais e políticos desses países precisamos voltar o olhar inicialmente para suas formações. No Brasil, em 1822, a proclamação da independência daria início ao Estado-nação, mas, isso só foi possível com a colaboração das classes dominantes, constituídas especialmente pelos setores mercantis e agrário dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. O processo de independência foi liderado pelo próprio imperador, a serviço dos interesses da classe mais abastada. Assim, o Brasil, em sua fundação, tem como responsáveis os próprios colonizadores (Ribeiro, 2016).

Na Argentina, houve um viés revolucionário, com o rompimento com a Espanha e com a monarquia, mas mesmo assim liderado pelas elites. No mesmo contexto acontecem as independências de Paraguai, Peru e Uruguai. Esses países enfrentaram vários conflitos armados, o que dificultou suas consolidações. Ao contrário do Brasil, que contava com o apoio da coroa portuguesa e tinha uma certa estabilidade, esses países enfrentaram diversas agressões internas e externas (Ribeiro, 2016).

O processo de independência mexicano atravessou diversas crises, como questões sanitárias, de produção agrícola e econômica, o que resultou em uma revolução popular, caso excepcional na história latino-americana. Todavia, mesmo com a iniciativa popular, a tomada de poder político foi totalmente restrita às elites, que davam golpes e contragolpes em si mesmos (Bazant, 1991).

Na América Central, o reino da Guatemala teve seus processos de independência influenciados pela experiência mexicana, mas com grandes interferências das classes mais abastadas com ideais conservadores. Em 1821 seus líderes votaram pela independência e a partir daí separaram-se em Guatemala, El Salvador, Nicarágua, Honduras e Costa Rica (Ribeiro, 2016).

Na América do Sul, a Gran Colômbia, que abrangia Colômbia, Equador e Venezuela, foi formada pelos denominados “patriotas independentistas”, liderados por Simón Bolívar. Mas, mesmo com um projeto de independência da coroa espanhola mais radical, ainda ficou restrito ao financiamento das elites (Ribeiro, 2016).

O padrão nas independências latino-americanas, se deve ao fato de que, por volta dos anos 1700,

al consolidarse el sistema hacendario, la burocracia estatal perdió su injerencia en la vida económica. La mayoría de los trabajadores quedaron vinculados en forma directa y cada vez más estrecha al poder latifundista.

Por otra parte, las trabas comerciales implantadas por la metrópoli afectaban a los grupos importadores y exportadores. Las clases terratenientes y los comerciantes consolidaron su control de las economías locales y regionales, en tanto que la burocracia española conservaba solo el manejo político. Este divorcio entre el poder económico social y el poder político se resolvería en favor de las clases dominantes locales, que, una vez que manejaban ya el aparato productivo, se lanzaron a captar la dirección política (Mora, 2012, p. 62).

Assim, tanto os processos de independência quanto de proclamação das repúblicas na América Latina se desenvolveram com os mesmos princípios conservadores e voltados aos abastados que os colonizadores utilizaram para subjugar as colônias por séculos. Os padrões europeus replicados nos Estados americanos combinados com lideranças autoritárias, militares como chefes de partidos políticos e disputas internas de poder seguiram como realidade no pós-colonialismo. Segundo Ribeiro (2016, p. 104),

podemos dizer que a América Latina constituiu seus Estados independentes com três características marcantes: 1. Diversificada origem histórica do processo e do resultado da independência e do Estado decorrente, verificando-se casos de continuidade (Brasil), de descontinuidade (Argentina), de artificialidade e imposição externa (Uruguai) e outros caminhos constitutivos dos novos Estados nacionais. 2. perfil semelhante de suas lideranças, com raras exceções, predominando o caudilhismo, ainda que revestido de instituições liberais como partidos políticos e eleições. 3. predomínio do pensamento e dos valores europeus e frequentes avaliações negativas sobre os nativos e os negros.

A predominância do poder com as elites e as disputas internas seguiram no século XX e com a tensão aumentada durante a Guerra Fria, os Estados latino-americanos vivenciaram um período dramático de suas histórias: ditaduras empresariais-militares, amplamente apoiadas e financiadas pelos Estados Unidos da América (EUA), como a justificativa de barrar o “comunismo” que crescia nos países do sul global. As ditaduras foram mais ou menos sangrentas em cada país, mas certamente deixaram grandes feridas nas populações (Arantes, 2021).

A queda do ditador cubano Fulgêncio Batista em 1959, seguida da implementação de um regime socialista despertou a atenção dos EUA para toda América, em especial a latina. A partir daí, diversas democracias latino-americanas foram interrompidas por golpes militares. No Brasil, o presidente João Goulart, eleito democraticamente, foi deposto por militares que assumiram o poder em 1964. Naquele tempo o Brasil passava por um período de reformas, que visavam em

especial a educação, o aumento da cidadania e a redistribuição de terras (reforma agrária), vista com maus olhos pelo imperialismo norte-americano. O Brasil era considerado muito importante, tanto pelas dimensões continentais quanto pelo potencial de riquezas naturais, e nas palavras do presidente estadunidense Richard Nixon (1971) “para onde o Brasil for, para lá irá o resto do continente americano” (Arantes, 2021). O resumo da complexidade desse período é descrito por Arantes (2021, p. 36-37):

Nos idos dos anos 1960 e 1970, no auge da Guerra Fria, qualquer governo nacional sob a esfera de influência dos EUA — especialmente latino americano —, que se mostrasse simpático às necessidades mais urgentes das camadas populares e sensível aos reais interesses do país, imediatamente era rotulado como agitador, populista, subversivo e “comunista”. A partir de então, passava a sofrer uma violenta onda de ataques, tanto de origem interna - das elites econômicas e políticas, intimamente articuladas aos interesses dos países do bloco capitalista -, quanto externa, ou seja, oriunda diretamente dos próprios EUA, cuja política, nitidamente imperialista, trabalhava incansavelmente no sentido de expurgar toda e qualquer possibilidade de instalação, na América Latina, de governos que não fossem totalmente subservientes e alinhados às diretrizes impostas por Washington. Desta ingerência imperialista norte-americana resultou, em 1976, um total de oito países sob a ditadura de generais — Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile, Bolívia, Peru e Equador. Ou seja, quase toda a América do Sul. Aliás, a relação dos Estados Unidos com os regimes autoritários latino americanos era bastante próxima. Em 1971, o presidente Nixon afirmou que “os únicos amigos que temos [na América Latina] são os ditadores”.

A quantidade de golpes seguidos de ditaduras militares desestabilizou as questões econômicas e sociais dos Estados latino-americanos, pois, além da região ter sido a que vivenciou mais ditaduras militares — apoiadas e financiadas pelos EUA — fora também a que mais sofreu com as desigualdades sociais que perduram até hoje. Mesmo com os processos de redemocratizações, ainda há muito o que caminhar para perpetuar a democracia em nosso chão (Arantes, 2021).

Os primeiros passos para a democracia foram dados pela Bolívia, sendo o primeiro país a iniciar um processo de redemocratização em 1978, que viria a se concretizar em 1982, com a eleição de um presidente pela maioria dos votos populares. Seguiram o mesmo caminho Argentina (1983), Uruguai (1984), Brasil (1985) e Chile (1988). Como os demais momentos históricos, as redemocratizações latinas tiveram características semelhantes, que se constituiu como uma “nova

democracia” de viés liberal, mesmo tendo sido reivindicada por movimentos sociais³⁵ e lideranças progressistas³⁶, com caráter revolucionário. Assim que as eleições diretas passaram a ocorrer, as elites apoiaram candidatos de direita, que se elegeram ao longo dos anos 1990 até o início do século XXI, quando governos de esquerda ganham espaço (Tonial, 2003).

Essa similaridade dos processos políticos na América Latina é descrita por Ribeiro (2016, p. 105) como

[...] ao longo dos dois últimos séculos, os países, cuja história da formação dos Estados é, em boa medida, diferente, vão se tornando semelhantes em suas respectivas evoluções. Guerras de independência e primeiros governos independentes (1801–1831), guerras civis e formação dos Estados nacionais (1831–1880), consolidação dos Estados sob predomínio oligárquico (1881–1944), democratização e incorporação subordinada das massas à política (1945–1964), regressão ao autoritarismo (1964–1977) e redemocratização (1978-...) são períodos mais ou menos abrangentes de todos os países latino-americanos, com variações em anos, mas representando uma tendência e ciclos efetivamente precisos.

No final do século XX e início do século XXI, sendo o ápice na década de 2010, acontece a chamada “onda rosa” na América Latina, composta por diversos governos de esquerda ou centro-esquerda simultâneos. Verifica-se no quadro abaixo:

Figura 1 - Governos da Onda Rosa na América Latina

País	Partido	Presidente	Ano de eleição/reeleição
Venezuela	Movimento Quinta República/Partido Socialista Unido de Venezuela	Hugo Chávez Nicolás Maduro	1998; 2000; 2006; 2013
Chile	Partido Socialista Chileno	Ricardo Lagos Michelle Bachelet	2000; 2006; 2010; 2014
Brasil	Partido dos Trabalhadores	Luiz Inácio Lula da Silva	2002; 2006 2010; 2014;

³⁵ Neste trabalho, ao abordarmos “movimentos sociais”, utilizamos o conceito de Santos, Serafim e Pontual (2008), onde afirmar que se trata de “um conjunto de organizações, formais ou não, que apresentam para o Estado ou para outros segmentos da sociedade civil uma série de reivindicações que consideram como seus ‘direitos’, a partir da Constituição Federal ou outras leis infraconstitucionais” (Santos, Serafim e Pontual, 2008, p. 2).

³⁶ O termo “progressista” nesse trabalho é referido ao entendimento de Silva (2014, p. 06) que leciona que “‘progressista’ não deve adotar qualquer associação com seu significado primordial de ‘progresso’, ‘evolução’, e sim com ‘mudança’, ‘transformação’ em relação ao *status quo* anterior, mais ou menos profunda de acordo com o caso e o tema em tela. Ou seja, em contraposição a ‘conservação’, ou a um retorno ao passado (‘reacionarismo’, igualmente um movimento de mudança, mas com outras motivações)”.

		Dilma Rousseff	
Argentina	Partido Justicialista	Néstor Kirchner Cristina Fernández de Kirchner	2003; 2007; 2011
Uruguai	Frente Amplio	Tabaré Vázquez José Mujica	2004; 2014 2009
Bolívia	Movimento al Socialismo	Evo Morales	2005 ;2009; 2014
Nicarágua	Frente Sandinista de Liberación Nacional	Daniel Ortega	2006; 2011; 2016
Equador	Alianza País	Rafael Correa	2006; 2009; 2013
Paraguai	Alianza Patriótica por el Cambio	Fernando Lugo	2008
Costa Rica	Partido Liberación Nacional	Óscar Arias	2006
El Salvador	Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional	Mauricio Funes Salvador Cerén	2009 2014
Peru	Aliança Popular Revolucionária Americana/ Partido Nacionalista Peruano	Alan Garcia Olianta Humala	2006 2011
Guatemala	Unidade Nacional da Esperança	Alvaro Colom	2008
Honduras	Partido Liberal de Honduras	Manuel Zelaya	2006

Fonte: Adaptado pela autora a partir de Levitsky *et al* (2011).

Esses governos foram marcados por características reformistas, crescente acesso à cidadania e direitos por grupos minoritários — como a descriminalização do aborto pelo Uruguai e reconhecimento do casamento homoafetivo em diversos países latinos —, aumento de índices de desenvolvimento social e ampliação de alianças latinas — como o fortalecimento do Mercosul. Em contrapartida, a diminuição do aparelhamento do Estado permitiu que investigações maiores descobrissem esquemas de corrupção, o que acabou por enfraquecer e diminuir a popularidade desses governos junto às massas populares. Dessa forma, frente ao interesse e financiamento do mercado, abriu-se margem para o consequente crescimento do neoconservadorismo e do neoliberalismo (Biroli *et al.*, 2020).

A popularização da teologia da prosperidade³⁷ nas igrejas cristãs, o aumento de pautas conservadoras como a “defesa da família tradicional”, a contrariedade a suposta “ideologia de gênero³⁸” e a “escola sem partido³⁹”, somada com a fortificação de grupos extremistas e neonazistas, o crescimento de partidos de extrema-direita e o descontentamento geral da população com a política formaram a receita completa para dar espaço a uma crise democrática que teria como consequência governos conservadores em diversos países latinos (Caminotti *et al.*, 2021).

Silva (2018) aponta que a ausência de formação de base e de um projeto de governo a longo prazo foram as principais causas do fim da “onda vermelha”. Apesar de a vida da população em geral ter melhorado, com a ascensão da classe média e o aumento do acesso ao ensino superior e a empregos regulamentados, sem esse trabalho de base as pessoas acabaram mais alienadas politicamente e quando escândalos de corrupção aparecem, esses governos se desgastam com facilidade. Segundo Camargo (2022, p. 47-48),

[...] o ciclo de governos à esquerda na região, o caso marcado por crises econômicas e políticas em diversos países e pelo próprio esgotamento de seus projetos de redistribuição (limitada) de renda, de suas políticas econômicas de desenvolvimento reprimarizante e extrativista, e dos espaços de integração regional. É parte do jogo democrático o que está ocorrendo agora: que os ciclos se esgotem, que sejam substituídos por alternativas. Presenciamos o avanço de uma maré de direita, que é uma nova releitura do liberalismo e do conservadorismo latino-americanos (as duas famílias ideológicas tradicionais no pensamento e na política da região desde o século XIX), mesclando elementos de individualismo/empreendedorismo, discurso religioso, pretensa gestão técnica (“desideologizada”), antiestatismo e nacionalismo.

No Brasil o principal fator para a impopularidade dos governos petistas junto à população foram as investigações de corrupção. O escândalo do “mensalão” já havia manchado a imagem do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, e com o avanço da Operação Lava a Jato no governo Dilma Rousseff, chegou ao ápice a

³⁷ Conforme explica Costa (2023) “a ideia de que Deus retribui a fé com riqueza material e a ideia de que demônios interferem no cotidiano das pessoas atrapalhando a prosperidade material, são pilares básicos da Teologia da Prosperidade”.

³⁸ Expressão originada em discursos reacionários na Igreja Católica entre os anos 1990 e 2000, atualmente é um *slogan* para políticos e religiosos conservadores que se opõe ao debate e a promoção dos direitos sexuais, de gênero e reprodutivos (Junqueira, 2019).

³⁹ O movimento escola sem partido é articulado por políticos de extrema-direita, fundamentalistas religiosos e conservadores que visam proibir o que chamam de “doutrinação ideológica” das esquerdas nas escolas (Ferreira, 2020).

desaprovação dos governos petistas. Igualmente, manifestações populares ocorreram por todo o Brasil a partir do ano de 2013, inicialmente motivadas pelo aumento das passagens de ônibus em São Paulo, mas rapidamente difundidas para outras cidades com pautas diversas, mas majoritariamente que clamavam pelo fim da corrupção. Com o avanço da insatisfação da população, o movimento passou a se organizar como “vem pra rua”, liderado pelo Movimento Brasil Livre (MBL) e assumiu as cores verde-amarela — usualmente representada pela camiseta da seleção brasileira de futebol — e assim foi nascendo o antipetismo. A mídia teve papel importante na construção da narrativa antipetista, cobrindo de maneira sensacionalista as investigações de corrupção e criticando massivamente as decisões da presidenta, por diversas oportunidades de maneira machista (Camargo, 2022).

A presidenta Dilma Rousseff se reelegeu em 2014, porém, teve pouco apoio na Câmara e no Senado. A crise em seu governo se instaurou a partir das eleições para a presidência da Câmara dos Deputados, onde Dilma se recusou a apoiar Eduardo Cunha (PTB), que venceu as eleições. Com um governo visivelmente abalado, em 2015, é aberto um processo de impeachment contra a presidenta por crime de responsabilidade. No processo foram apuradas irregularidades fiscais que teriam sido cometidas pela presidenta e ela acabou por perder o mandato em 31 de agosto de 2016, com seu vice, Michel Temer (MDB) assumindo seu lugar. A votação do *impeachment* foi um momento doloroso na história brasileira, onde parlamentares utilizaram do espaço para proferirem preconceitos diversos, palavras de ordem conservadoras e ofensas à presidenta. O político Jair Bolsonaro, que posteriormente se tornaria presidente em 2019 pelo PSL, ao justificar seu voto, proferiu a frase: “pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de tudo, o meu voto é sim”. Ustra foi um torturador na ditadura militar, liderando o DOI-codi de São Paulo e a frase se torna ainda mais cruel sob a ótica de que a presidenta foi uma das vítimas de tortura durante o tempo que ficou no cárcere durante a ditadura. Após a cassação de Dilma, Temer dá início ao Brasil na “maré azul” (Rodrigues, 2018).

A “onda conservadora” ou “maré azul” ganhou popularidade com a eleição de Donald Trump nos EUA em 2016. Na América Latina temos o cenário de governos de centro-direita, direita e extrema-direita de acordo com o quadro abaixo.

Figura 2 - Governos da Maré Azul na América Latina

País	Partido	Presidente	Ano da eleição/reeleição
Argentina	Proposta Republicana	Maurício Macri	2015
Bolívia	Movimento Democrático Social	Janine Áñez (autoproclamada)	2019
Brasil	Movimento Democrático Brasileiro/Partido Social Liberal	Michel Temer Jair Bolsonaro	2016 2019
Chile	Sem partido	Sebastián Piñera	2010; 2018
Costa Rica	Partido Democrático do Progresso Social	Rodrigo Chaves	2022
Colômbia	Centro Democrático	Iván Duque	2018
El Salvador	Nuevas Ideas	Nayib Bukele	2019
Equador	Alianza País/CREO	Lenín Moreno Guillermo Lasso	2017 2021
Guatemala	Partido Patriota/ sem partido/ Frente de Convergência Nacional/ Vamos	Otto Pérez Molina Alejandro Maldonado Jimmy Morales Alejandro Giammaltei	2012 2015 2016 2020
Honduras	Partido Nacional de Honduras	Porfirio Lobo Sosa Juan Hernández	2010 2014
Panamá	Mudança Democrática/ Partido Panameñista	Ricardo Martinelli Juan Carlos Varela	2009 2014
Paraguai	Partido Liberal Radical Autêntico/ Partido Colorado	Federico Franco Horacio Cartes Mario Benitez	2012 2013 2018
Peru	Peruanos Por el Kambio/ Ação Popular/ Partido Morado	Pedro Kuczynsk Martin Vizcarra Manuel Merino Francisco Sagasti	2016 2018 2020 2020
Uruguai	Partido Nacional (Partido Blanco)	Luis Alberto Lacalle Pou	2020

Fonte: Elaborado pela autora.

A maré azul ficou marcada por diversos retrocessos referente aos direitos das minorias, com a redução dos direitos sexuais e reprodutivos, reformas trabalhistas prejudiciais aos trabalhadores, retrocessos educacionais, precarização

da saúde — em especial durante a pandemia de covid-19 — e relativização de crises ambientais. Segundo Almeida (2019, p. 208), a onda conservadora pode ser entendida como

um emaranhado de vários jogadores em diferentes tabuleiros. Daí pensá-la quebrada em linhas de força que resultam dos processos sociais, e que por sua definição são desiguais, assimétricos e com temporalidades distintas. Trata-se de vetores sociais das mudanças porque passa o país. Não se pretende atribuir a qualquer uma delas o fator causal para a crise em curso, mas analisar como se articulam e configuram a conjuntura atual. Elas estabelecem entre si conexões parciais, ora por afinidades ora por estratégia, mas todas convergem no sentido da praia.

No Brasil, a onda conservadora que iniciou com Michel Temer (MDB), teve como marcos o fim do programa “Ciências Sem Fronteiras”, a aprovação da “PEC do teto de gastos” — transformada na Emenda Constitucional n° 95, que prevê o congelamento dos gastos por 20 anos —, a abertura do pré-sal para capital estrangeiro — iniciando um desmonte no setor de petróleo nacional —, a reforma do ensino médio — Lei n° 13.415/2017 — e a lei da terceirização — Lei n° 13.429/2017. Além disso, diversas outras violações de direitos humanos ocorreram no período de 2016 a 2018, como o desmonte da política indigenista, o aumento da pobreza e da mortalidade infantil (Rodrigues, 2018).

As eleições de 2018 são traçadas frente a uma polaridade política muito grande. O ano de 2018 foi de extrema importância, sendo “um dos mais polêmicos desde a redemocratização”. Luiz Inácio Lula da Silva, preso em 7 de abril de 2018 pela operação Lava a Jato, era o principal nome do PT para concorrer às eleições, mas com seu encarceramento foi substituído por Fernando Haddad. O principal nome da extrema-direita era Jair Bolsonaro (PSL), que vinha ganhando popularidade por aparições em programas de televisão com falas polêmicas desde 2010, chegando a ser eleito como o deputado federal mais votado do Rio de Janeiro em 2014. Bolsonaro se transformou na referência do conservadorismo após os seus posicionamentos no *impeachment* de Dilma Rousseff, e por seus discursos reacionários que pregavam a defesa da família e dos valores cristãos, ao mesmo passo que defendia o armamento da população civil, amplamente divulgados via internet (Baron, 2019).

O processo eleitoral de 2018 foi o primeiro que demonstrou a importância da internet e também das “fake news”. Além disso, diversos fatores que ocorreram durante a campanha eleitoral foram cruciais para o resultado das eleições. Dentre

esses fatores, os principais são a confirmação tardia do candidato a presidente oficial da chapa do PT, dando menos tempo de campanha e limitando os apoios, combinado com o atentado que Jair Bolsonaro sofreu em Juiz de Fora (MG) durante uma interação com eleitores que deu *status* de quase “mártir” para o candidato por uma parcela significativa do eleitorado, assim como, entregou ao concorrente o *status* de mandante do crime aos olhos da grande massa informada por *Whatsapp* e outras redes sociais. Esses fatores, somados ao ancoramento de Bolsonaro em uma estratégia de campanha focada na internet e nos grupos de *WhatsApp* e *Telegram* que o posicionava como *outsider* — mesmo com 30 anos de carreira política — e combatente da corrupção, o candidato do PSL se elege presidente com o apoio de grandes empresários e líderes evangélicos (Baron, 2019).

O movimento de apoiadores do presidente eleito passa a ser conhecido como “bolsonarismo” sendo composto por “um grupo identificado com os símbolos das classes média e alta, que vislumbra nas questões conservadoras, no saudosismo ao regime ditatorial e na redução do Estado, elementos fundamentais para a promoção de um modelo de Brasil que lhes convém” (Rodrigues, 2021, p. 06) Esses “cidadãos de bem⁴⁰” abraçam a nova direita, defendendo ferrenhamente o discurso de ódio — especialmente direcionado às minorias sociais —, o neoliberalismo, a meritocracia, a moralidade, o punitivismo, o antipetismo e o combate à corrupção. Se colocam como contrários “a tudo que está aí” e à “velha política”, adeptos da política “politicamente incorreta”. Para atrair mais adeptos estão dispostos a investir altos valores financeiros, a repassar notícias falaciosas — *fake news* —, e até mesmo a utilizar da violência (Souza, 2022).

O governo de Bolsonaro iniciou e se manteve fiel aos ideais da extrema-direita, reduzindo a participação da sociedade civil e atuando em uma espécie de “minimalismo democrático”, utilizando da política “nós contra eles” — muito usada no fascismo —, para cooptar adeptos ao bolsonarismo. Ao passo que falava o que seus seguidores desejavam ouvir, distraia o restante da população com “as polêmicas fúteis, mentiras, as tão faladas *fake news* que cuidaram do resto e garantiram que o parlamento fosse aderindo às pautas e retirando da população, a quase nenhuma cidadania que lhes resta” (Souza, 2022, p.177–178).

⁴⁰ Aqui se interpreta o termo “cidadão de bem” sob a ótica de Kalil (2018), que descreve o termo como um “significante vazio” que cria condições para atrelar outros signos relacionados a moral.

Durante o mandato diversas medidas autoritárias foram tomadas, assim como inúmeros desmontes e retrocessos. Segundo o relatório da equipe de transição do governo 2023–2026, onze grandes áreas foram afetadas, mas certamente, os maiores golpes que o Brasil sofreu nos últimos quatro anos foram o reingresso ao Mapa da Fome com 33,1 milhões de pessoas com fome e 125,2 milhões em insegurança alimentar, e a má gestão da saúde durante a pandemia de covid-19 que culminou com a morte de mais de 690 mil pessoas — o segundo país com o maior número de vítimas, contabilizando sozinho 11% das mortes no mundo. Igualmente, o aumento de 59% do desmatamento da Amazônia, combinado com o avanço do garimpo que resultou em uma crise sanitária nas terras indígenas Yanomami (AM e RR) com a morte de aproximadamente 570 crianças por doenças evitáveis ou desnutrição, que ilustram os prejuízos ambientais incalculáveis durante esses quatro anos (Gabinete de Transição Governamental, 2022).

As mazelas enfrentadas pelo Brasil nos últimos quatro anos não são exclusividades. Na América Latina, as crises sanitárias, econômicas e sociais trazidas pela pandemia demonstraram a ineficiência dos governos de direita, conduzindo a um aumento da pobreza em níveis inéditos. Seguindo dessa perspectiva inicia uma nova “onda rosa”, com a eleição de governos de esquerda, após governos de direita em diversos países latinos (Libardi, 2022).

O Chile foi o precursor desse movimento ainda antes da pandemia. Em 2019, protestos populares liderados por estudantes tomaram as ruas chilenas e resultaram na eleição de uma convenção constitucional diversa e progressista. A eleição dos governos de centro-esquerda e esquerda trouxeram espaços para discutir pautas que haviam sido apagadas pelo conservadorismo. Por exemplo, os direitos sexuais e reprodutivos, que após uma grande mobilização feminista, resultou na legalização do aborto na Argentina em 2020 e na descriminalização no México em 2021 (Libardi, 2022).

O Brasil seguiu o mesmo caminho com a derrota do presidente Jair Bolsonaro (PL) para a chapa “Frente Ampla pela Democracia”, composta por Lula (PT) como presidente e Geraldo Alckmin (PSB) como vice-presidente. A chapa vencedora contou com o apoio de dezesseis partidos dos trinta e dois formalmente constituídos no Brasil, entre o primeiro e o segundo turno (PT, PV, PCdoB, PSOL, Rede, PSB, Solidariedade, Pros, Avante, Agir, PDT, Cidadania, PCB, PSTU, PCO e

UP) contra cinco partidos que apoiaram Bolsonaro (PL, PP, Republicanos, PSC e PTB) (Moliterno *et al*, 2022).

Lula ganhou o direito de concorrer às eleições de 2022 ao ter seus direitos políticos restaurados após o reconhecimento pelo STF da suspeição do ex-juiz Sérgio Moro e a incompetência da 13ª Vara Federal de Curitiba. Igualmente, Dilma Rousseff teve o inquérito que investigava as “pedaladas fiscais” que motivaram o impeachment de 2016, arquivado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão de Combate a Corrupção do MPF, por reconhecer que os atos foram praticados consoante as práticas do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Essas vitórias judiciais trouxeram mais força política para o PT, que construiu alianças amplas para vencer o pleito eleitoral. O projeto político também foi apoiado por personalidades e artistas, movimentos sociais, sindicatos e lideranças internacionais (Santos, 2023).

Para ilustrar, organizaram-se os governos de esquerda eleitos na nova onda rosa no quadro abaixo:

Figura 3 - Governos da nova Onda Rosa na América Latina

País	Partido	Presidente	Ano da eleição/reeleição
Argentina	Partido Justicialista	Alberto Fernández	2019
Bolívia	Movimento ao Socialismo - Instrumento Político para a Soberania dos Povos	Luis Arce	2020
Brasil	Partido dos Trabalhadores	Luiz Inácio Lula da Silva	2023
Chile	Convergência Social	Gabriel Boric	2022
Colômbia	Colômbia Humana	Gustavo Petro	2022
República Dominicana	Partido Revolucionário Moderno	Luis Abinader	2020
Honduras	Partido Liberdade e Refundação	Xiomara Castro	2022
Panamá	Partido Revolucionário Democrático	Laurentino Cortizo	2019
México	Movimento Regeneração Nacional	Andrés Manuel López Obrador	2018
Cuba	Partido Comunista de	Miguel Díaz-Canel	2019

	Cuba		
--	------	--	--

Fonte: Elaborado pela autora.

Embora muitos pesquisadores considerem que a democracia latina é frágil e jovem, as raízes da nossa democracia na América Latina seguem crescendo e se fortalecendo, em sintonia por todos os Estados, mas não igualmente, já que a pluralidade de culturas, realidades e epistemologias é ampla nesses chãos. Mesmo estando na periferia do mundo, enfrentando desigualdades e marginalizações, os povos latinos lutam para defender seus direitos. Olhar para a democracia latina é defender a necessidade de descolonização, tanto da democracia quanto da cultura jurídica (Wolkmer *et al.*, 2020).

Por isso, não se pode encerrar esse tópico sem citar José Martí (1983, p. 194), que nos lembra que para governar nossa terra, não há de se pensar como os governantes do norte, porque “el buen gobernante en América no es el que sabe cómo se gobierna el alemán o el francés, sino el que sabe con qué elementos está hecho su país, y cómo puede ir guiándolos en junto, para llegar, por métodos e instituciones nacidas del país mismo, a aquel estado apetecible onde cada hombre se conoce”.

2.3 AS RAÍZES SUGADORAS: A CRISE DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

A crise da democracia contemporânea não é uma crise singular, mas diversas crises simultâneas, que ocorrem, em especial, com a democracia representativa. Igualmente, há ataques e ações antidemocráticas vulnerabilizando e ruindo sistemas democráticos no Brasil e no mundo. Essas são as raízes sugadoras da democracia: raízes que extraem os nutrientes da planta o quanto podem, para a fragilizar e desestruturar (Ravens *et al.*, 2007).

A análise da crise da democracia contemporânea — ou das crises — precisa percorrer o caminho de entender como acontecem essas crises, partindo da compreensão de como está a democracia contemporânea, para avançar para suas teorias, transições e crises. O estado atual da democracia contemporânea na América Latina e no Brasil foi abordado no tópico anterior, agora, nos resta compreender as crises.

Sabe-se que a democracia contemporânea vivencia constantes instabilidades e muito embora seja coloquialmente considerado como sistema hegemônico, não é o sistema mais popular atualmente. Contudo os processos de democratização são contínuos e não significam apenas que um país aderiu ao sistema democrático e sim que as nações buscam o sistema mais democrático possível (Pacelli *et al*, 2021).

Segundo O'Donnell (1988) o mais importante nessa busca do regime mais democrático possível é “o processo de tornar efetivos determinados direitos que protejam tanto os indivíduos como os grupos sociais de atos arbitrários ou ilegais cometidos pelo Estado ou uma terceira parte” (p. 23).

A terceira e última onda democrática – onde vários países passaram a utilizar o sistema – ocorreu nos anos 80, especialmente após as finalizações das ditaduras militares na América Latina. Esse período de transição dos regimes totalitários para o democrático fora de grandes incertezas e medo de retorno dos regimes ditatoriais pela população. Porém, pesquisadores apontam que após a terceira onde estamos passando por uma “onda reversa”, que ocorre de maneira distinta da ocorrida durante a guerra fria, por exemplo, realizada por grupos armados (Pacelli *et al*, 2021). Ziblatt *et al* (2018, p. 17) destaca que

muitos dos esforços do governo para subverter democracia são “legais”, no sentido de que são aprovados pelo legislativo ou aceitos pelos tribunais. Eles podem até mesmo ser retratados como esforços para aperfeiçoar a democracia – tornar o judiciário mais eficiente, combater a corrupção ou limpar o processo eleitoral. Os jornais continuam a ser publicados, mas são comprados ou intimidados e levados a se autocensurar. Os cidadãos continuam a criticar o governo, mas muitas vezes se veem envolvidos em problemas com impostos ou outras questões legais. Isso cria perplexidade e confusão nas pessoas. Elas não compreendem imediatamente o que está acontecendo.

Logo, as democracias atuais podem morrer sem nenhum barulho, sendo muitas vezes movimentos indetectáveis pelas massas. Uma causa provável dessa “onda reversa” são os “entrenchamentos conservadores”, que foram ocorrendo na América Latina segundo as ondas azuis citadas no tópico anterior (Galston, 2017). Runciman (2018, p. 92) acredita que o conservadorismo, junto com as crises ambientais podem levar as civilizações contemporâneas à destruição, pois nossa sociedade

Pode ser devastada por armas de destruição em massa (Hiroshima). Pode se suicidar pelo envenenamento fatal de seu ambiente (Primavera Silenciosa). Ou pode se deixar contagiar pelo mal, que suas instâncias administrativas desprovidas de mente própria se encarregam de espalhar pelo sistema com a ajuda de burocratas sem rosto (Eichmann em Jerusalém).

Sendo assim, sabe-se que a democracia contemporânea enfrenta desafios, visto que começou a se desestabilizar como forma política. A crise está relacionada principalmente com o desgaste do sistema representativo, com uma crescente desconfiança às instituições políticas e aos seus dirigentes (Rosanvallon, 2011).

As crises da democracia contemporânea são multidimensionais e possuem inúmeros fatores, onde pode-se destacar o crescimento do conservadorismo, em especial por aproximação de ideologias liberais, os controles políticos sendo liderados por elites financeiras, o crescimento dos grandes conglomerados transnacionais com a concentração de poder em poucas mãos, as crises ambientais e a crescente disseminação de notícias falsas pela internet. Mas, essas crises não são apenas democráticas, mas de toda a sociedade contemporânea e de seus cidadãos, que passa por um processo de dissociação do sentimento de comunidade, se aproximando de ideologias individualistas (Pacelli *et al*, 2021).

No Brasil a crise democrática se concentra no crescente descrédito do sistema eleitoral brasileiro, com a divulgação ampla de notícias falsas e os crescentes escândalos de corrupção. Além disso, a descrença no sistema eleitoral, que na visão de muitos não possui uma justa distribuição de poder parlamentar combinado a grande “dispersão partidária”. Contudo, as recentes mudanças no sistema eleitoral aparentemente são suficientes para aprimorar o sistema proporcional, se mostrando melhor do que a substituição de modelo (Cunha *et al*, 2022).

Outra questão desafiadora na realidade brasileira são as grandes influências das organizações com forte poder econômico, em especial o empresariado composto de grandes corporações, combinados com a desmobilização social e a exclusão da população dos debates políticos (Cunha *et al*, 2022).

A demonstração pura da crise democrática brasileira ocorreu nos atos antidemocráticos ocorridos em 08 de janeiro de 2023. Segundo Neiva (2023) “É preciso destacar que nunca houve tamanho roubo antidemocrático perpetrado de maneira organizada, sistematizada e simultânea contra a sede dos três Poderes da

República Federativa do Brasil: Executivo, Legislativo e Judiciário”. Tais atos depredaram não somente o patrimônio público mas a reputação democrática do país. Outro ponto destacado por Neiva (2023) é que

A recentíssima inclusão, no Código Penal, de tipos que tenham como objetivo a proteção do Estado Democrático de Direito ratifica que essa é uma preocupação que já pairava na atmosfera brasileira, se coadunando, portanto, às recentes medidas tomadas pelo ministro da Advocacia Geral da União, Jorge Messias, que, tão logo nomeado, anunciou a criação da Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia. No dia 10 de janeiro, o Conselho Nacional do Ministério Público embalado na mesma sintonia cria — por meio de resolução — a Comissão Temporária de Defesa do Estado Democrático de Direito

Embora houvesse esse temor interno, internacionalmente tais atos não eram previstos. Segundo o índice de previsão de transição para regime adverso (predicting adverse regime transitions - PART⁴¹) do V-Forecast, de 2021, os países que poderiam possuir mais risco de transição para regimes menos democráticos nos anos de 2022 e 2023 são: Tunísia (51%), Guatemala (47%), Bolívia (27%), Ucrânia (26%), Uruguai (26%), Niger (26%), Áustria (23%), Butão (21%), Guiana (21%), EUA (21%), Ilhas Maurício (21%), Irã (20%), Suécia (19%), Finlândia (19%), Nicarágua (19%), Nova Zelândia (19%), Reino Unido (19%), Canadá (19%) e Taiwan (18%). O Brasil contava com uma probabilidade de 4% no índice, ocupando o posto 127.º do ranking, estando classificado como democracia eleitoral. Os países com regime autocrático fechado não são contabilizados na taxa de risco (V-Forecast, 2023). É o que se verifica na figura abaixo:

Figura 4 – Probabilidade de transição para regime adverso

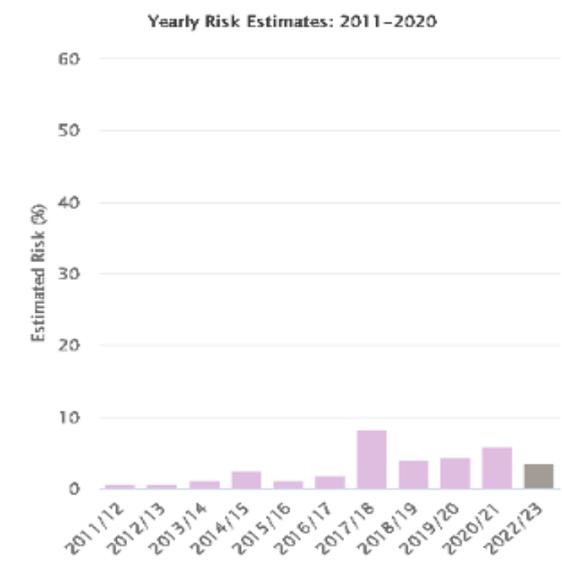
⁴¹ A previsão feita pelo V-Forecast é baseada no índice “regimes do mundo” (Regimes of the World - ROW), que classifica os regimes políticos dos países em: autocracia fechada, autocracia eleitoral, democracia eleitoral ou democracia liberal. O PART é feito com a combinação dos dados existentes e as possíveis mudanças na escala dentro da janela de dois anos (V-Forecast, 2023).



Fonte: V-Forecast, 2023.

A ideia de democracia é universalmente popular e por isso muitos regimes se declaram de alguma forma democráticos. Os regimes democráticos modernos têm como característica fundamental a representação política como formação indireta da vontade popular e a competição política através de partidos políticos (Dahl, 2001). Isso não é diferente da realidade brasileira, que com eleições funcionando, não demonstrava ser possível tamanho ataque, tendo inclusive seus riscos diminuídos nos últimos anos, conforme gráfico do V-Forecast (2023):

Figura 5 — Histórico de risco de transição para regime adverso do Brasil entre 2011–2023 (PART)



Fonte: V-FOREST (2023)

A democracia brasileira é uma democracia jovem. Firmada apenas após a ditadura militar, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – conhecida como Constituição Cidadã. Essa constituição deu início a um regime democrático representativo, mas, incluiu em seu texto mecanismos que permitem o controle social com a atuação direta da população, ou ainda semidireta com plebiscitos, referendos e proposições populares de legislações. Embora a democracia brasileira enfrente crises, a participação popular é o que tem o poder de fortificá-la e enraíza-la (Dutka, 2016). Logo, uma solução possível é o fortalecimento da democracia participativa.

2.4 AS RAÍZES TUBEROSAS: A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Rousseau e sua teoria política podem ser considerados a base de argumentação para uma democracia participativa, pois, assim como apresentado na obra “Contrato Social”, a soberania do povo só poderá ser alcançada pela participação dos cidadãos no processo de tomada de decisões. Logo, a democracia representativa “por si só, não pode ser satisfatória em uma sociedade que se prepara para instituir uma ordem democrática com a preocupação de realizar a justiça social” (Pedrosa, 1985, p. 310).

A democracia participativa é eficaz e contemporânea ao associar a participação dos cidadãos com a representação política. Bernadete Pedrosa disserta que:

Com efeito, se o grande óbice à consolidação do regime democrático é a precariedade da participação do povo nas decisões políticas, não nos resta outra alternativa que a de ampliar as oportunidades para essa participação, que, de “uma atividade informal e insuficientemente organizada”, passará a ser “altamente organizada e formal”. Na verdade, a mudança de um para o outro estágio corresponde ao processo de institucionalização da atividade participativa, o que ocorre no momento em que essa atividade passa a ser regulada por normas jurídicas positivas e vigentes (PEDROSA, 1985, p.313).

O ideário presente no cerne da democracia participativa é que o indivíduo e seus representantes eleitos não podem ser considerados em isolado, mas a vontade popular coletiva deve prevalecer. Sendo assim, “para que exista uma forma de governo democrática é necessária a existência de uma sociedade participativa” (Pateman, 1992, p. 61).

Nessa lógica, com o desenvolvimento desse modelo de democracia, os resultados corresponderão com as vontades coletivas dos indivíduos, que foram expressas pela participação e em cada decisão tomada em conjunto ocorre o amadurecimento dessa democracia. Isso resulta que “onde se exige o *input* máximo (a participação) e onde o *output* inclui não apenas as políticas (decisões) mas também o desenvolvimento das capacidades sociais e políticas de cada indivíduo, de forma que existe um “*feedback*” do *output* para o *input*” (Pateman, 1992, p. 09).

Embora, muitos contrários a democracia participativa possam afirmar que o povo não teria condições de participar de maneira consciente, pois estariam frequentemente influenciados pela mídia ou outras interferências externas, Maria Victoria Benevides explica que:

Se as paixões são “inevitáveis” na natureza humana, por que não estariam também presentes - e ameaçadoras - nas eleições de candidatos e nas disputas internas nos partidos, no Legislativo e no Executivo? É claro que estão. E a grande vantagem de se ampliarem os processos democráticos consiste, justamente, na exposição pública dos conflitos e de suas reais motivações - sejam elas inspiradas pela “razão” ou pela “emoção”. As paixões públicas serão sempre, em qualquer processo de consulta, menos perversas do que as paixões secretas, escondidas nos gabinetes, nos lobbies, nas “negociações” (Benevides, 1991, p. 105).

Com a participação constante da população nas tomadas de decisões governamentais haverá um alinhamento maior com as vontades populares. No entendimento de John Randolph Lucas:

A capacidade do governo de implementar suas decisões depende, em grande parte, das mesmas serem toleráveis pelo público em geral. A participação é como se fosse um pedal de embreagem embutido na engrenagem do poder do Estado, que permanecerá efetiva enquanto o poder for usado corretamente, mas que começará a soltar-se se o governo parecer estar ultrapassando seus limites, e começará a desengatar se ele envolver-se em ações inconstitucionais (LUCAS, 1985, p. 113-114).

De ora em diante, com a democracia participativa, o Poder Público assume não apenas a tarefa de garantir uma igualdade formal, mas, incumbe desempenhar uma igualdade material. Como direcionamento da atividade estatal, as políticas públicas são o mecanismo para a concretização dessa igualdade. As políticas públicas são diretrizes - com metas coletivas conscientes, planejadas e fiscalizadas - , que direcionam as atividades do Estado, focando no interesse público (Garcia, 1996).

A participação popular como paradigma é um artifício pedagógico de cidadania. O planejamento, elaboração e fiscalização das políticas públicas traz melhores resultados ao expediente estatal e com base nisso, houve a inclusão no texto constitucional ou infraconstitucional de formas de participação popular. Como exemplos extrai-se o orçamento participativo, audiências públicas e os conselhos gestores de direitos (Moreira Neto, 2007).

É pressuposto que no Estado Democrático de Direito o povo possa atuar diretamente no controle social e gestão da coisa pública. Bonavides leciona que:

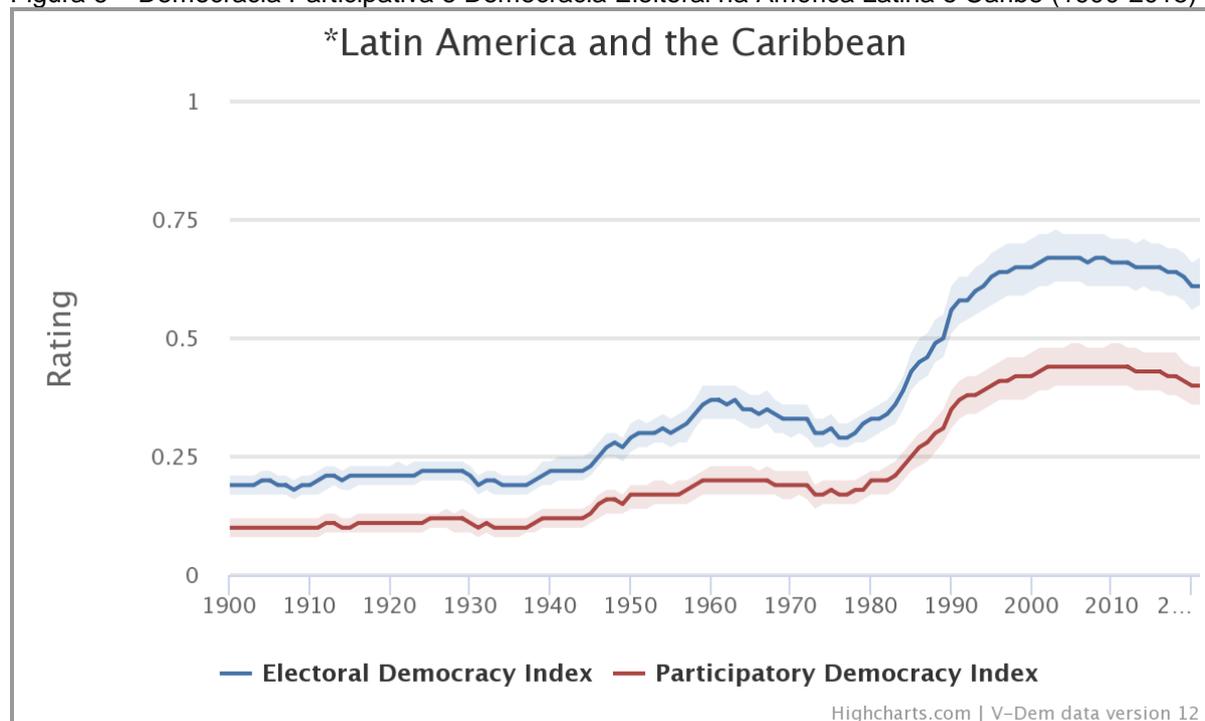
[...] na democracia participativa, que faz soberano o cidadão-povo, o cidadão-governante, o cidadão-nação, o cidadão titular efetivo de um poder invariavelmente superior e, não raro, supremo e decisivo. O cidadão, nesse sistema, é, portanto, o povo, a soberania, a nação, o governo; instância que há de romper a sequência histórica na evolução do regime representativo, promovendo a queda dos modelos anteriores e preparando a passagem a uma democracia direta, de natureza legitimamente soberana e popular. Em face desse contexto é de notar que a direção dos regimes políticos tem obedecido a dois momentos culminantes na evolução do constitucionalismo representativo. [...]. Pertence à democracia participativa e faz do cidadão-povo a medula da legitimidade de todo o sistema. Acaba-se então a intermediação representativa, símbolo de tutela, sujeição e menoridade democrática do cidadão – meio povo, meio súdito (BONAVIDES, 2008, p. 34-35).

De acordo com Moreira Neto (2007), a democracia participativa incorporada ao Estado Democrático de Direito faz ressurgir a demanda do exercício do poder soberano pelo povo. Enquanto na democracia clássica a participação do povo se restringe ao escolher os representantes através do voto, na democracia contemporânea, o povo pode escolher como quer ser governado por meio da participação política. Ainda, segundo Dal Bosco (2007, p. 83):

[...] no Estado democrático de direito, portanto, o direito à democracia deve oferecer ao cidadão, não somente de modo formal, as condições para que este efetivamente participe das decisões, mas também, de modo real, as estruturas necessárias a que possa exercer, na sua amplitude, o direito de participar. Assim, é fundamental desenvolver mecanismos que facilitem o acesso dos cidadãos a todas as decisões, não unicamente ao voto para representação no Parlamento, na democracia representativa, ou semidireta, mas aos instrumentos de democracia direta, como os conselhos deliberativos, as audiências públicas, as comissões especiais de avaliação de políticas públicas, sem esquecer dos procedimentos consolidados constitucionalmente, como a iniciativa popular das leis, o plebiscito e o referendo.

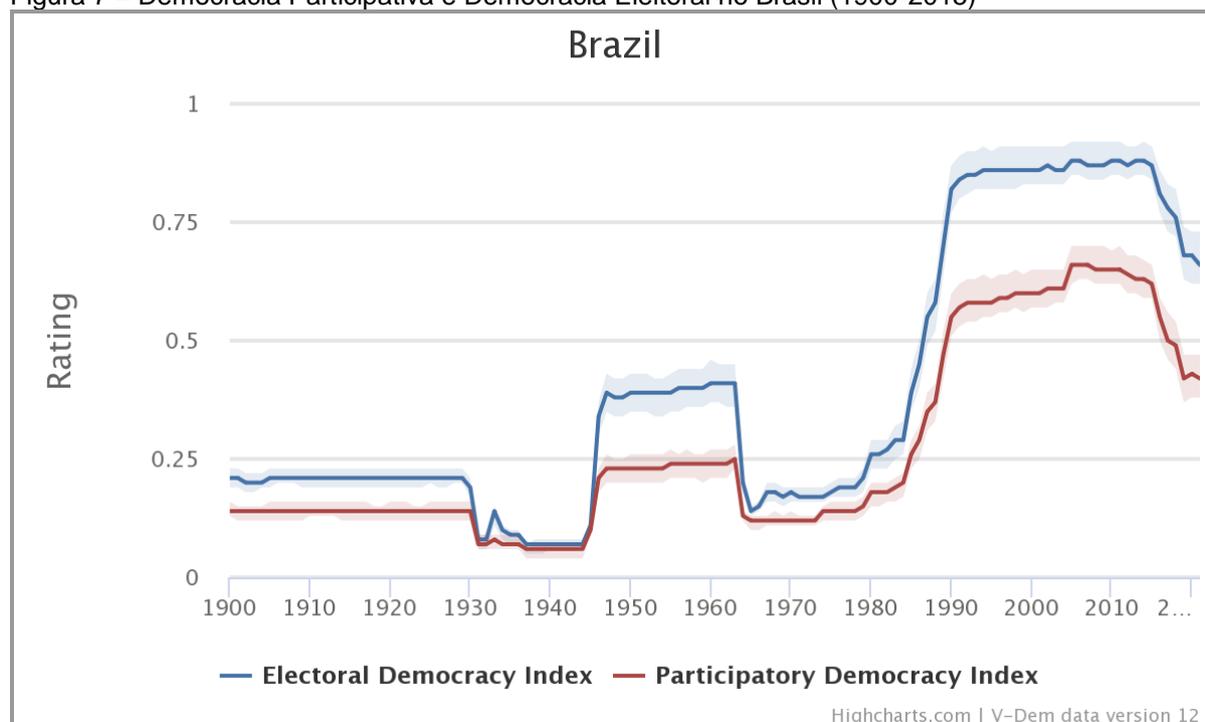
A democracia participativa tem apresentando crescimento na América Latina e no Brasil segundo o V-Forecast (2021), entre 1900 e 2015. Observamos tais fatos nos gráficos abaixo:

Figura 6 – Democracia Participativa e Democracia Eleitoral na América Latina e Caribe (1900-2015)



Fonte: V-FOREST (2023)

Figura 7 – Democracia Participativa e Democracia Eleitoral no Brasil (1900-2015)



Fonte: V-FOREST (2023)

Nessa toada, temos que a democracia participativa anda lado a lado com a democracia eleitoral, não necessariamente com a exclusão dessa última. Moreira Neto explica que:

[...] a intensificação da participação e a multiplicação das figuras consensuais de administração devem ser consideradas como um reflexo da crescente imbricação entre interesses de todo o gênero nas sociedades contemporâneas, o que cria espaços comuns entre o público e o privado, e se inserem interesses individuais, individuais homogêneos, coletivos e difusos, o que de forma alguma minimiza ou estreita o espaço do público senão que o valoriza, por ampliar-lhe a prossecução, fomento e a defesa, pela mobilização não apenas na vontade e dos meios do Estado mas os de toda a sociedade convergente (Moreira Neto, 2003, p. 142-143).

Os recentes projetos de participação popular no governo federal têm mostrado popularidade. Foi o caso da participação na escolha das metas do plano plurianual (PPA) de 2024-2027. Segundo o governo federal (2023, p.5) a experiência com a plataforma digital combinada com as audiências públicas e a ampla divulgação da mídia do PPA Participativo resultou na maior experiência de participação social na elaboração de um plano plurianual no Brasil. Foram 34 mil pessoas que participaram as plenárias realizadas em todas as capitais dos estados e do Distrito Federal, além disso, muitos estados realizaram plenárias preparatórias e estabeleceram um

Conselho de Participação Social para reger a plenária estadual. O ponto alto do projeto foi a plataforma do Brasil Participativo, realizada por meio do *software* livre “Decidim” construído pela Universidade de Brasília (UnB). Foram recebidas 8.394 propostas na plataforma, que contou com mais de 4 milhões de acessos de 1,5 milhão de participantes.

Com a finalização do processo, o Governo Federal selecionou as 50 propostas mais votadas no âmbito geral e as 20 mais votadas das propostas apresentadas pelos 37 Ministérios para a incorporação no PPA ou indicação de encaminhamento. Segundo o Governo Federal (2023, p. 18):

Com base nos registros, dos 1.422.529 participantes, 7,11% são da região Norte, 31,12%, da região Nordeste, 37,50%, da região Sudeste, 16,66%, da região Sul e 7,59%, da região Centro-oeste. Vale destacar que, apesar da região Sudeste ter tido uma participação mais expressiva se comparada com o total de participantes nacionais, o Nordeste e o Sul tiveram um percentual maior de participação, em valores relativos, se comparados com os seus percentuais com base na população total de suas regiões, sendo 26,92 % e 14,24 %, respectivamente. Nas demais regiões, esse valor é de 8,95 % na região Norte, 41,98 % na região Sudeste e 7,91 % na região Centro-oeste.

É interessante destacar que, dentre os 28 programas priorizados e propostos pelo Governo para a votação popular, os que tiveram os votos totais com maioria sido votado pelos jovens⁴² foram: 1) turismo, esse é o destino (15.246 votos totais e 29,06% de jovens); 2) segurança alimentar e nutricional e combate à fome (15.161 votos totais e 26,89% dos jovens); 3) juventude: direitos, participação e bem viver⁴³ (9.099 votos totais e 22,12% dos jovens); 4) mulher: viver sem violência (7.766 votos totais e 26,01% dos jovens); 5) promoção da cidadania, proteção, defesa de direitos humanos e reparação a violações (6.163 votos totais e 28,21% dos jovens); 6) bolsa família: proteção social por meio da transferência de renda e da articulação de políticas públicas (5.025 votos totais e 30,69% dos jovens); 7) mobilidade urbana (4.955 votos totais e 26,41% dos jovens); 8) neointustrialização (3.168 votos totais e 26,34% dos jovens); e 8) transição energética (2.773 votos totais e 28,20% dos jovens) (Brasil, 2023).

Em separação por faixa etária, os programas mais votados pelos jovens entre 15 a 24 foram: 1) juventude: direitos, participação e bem viver; 2) promoção do

⁴² A divisão etária calculada pelo Governo Federal que mais se aproxima da faixa geracional de juventude (estabelecida pelo Estatuto da Juventude) é a de 25 a 34 anos.

⁴³<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/programas/f/1/proposals/31>

trabalho digno, emprego e renda; e 3) turismo, esse é o destino. Já para os jovens entre 25 a 34 anos foram: 1) atenção primária à saúde; 2) atenção especializada à saúde; e 3) turismo, esse é o destino.

No geral, a participação das juventudes entre 15 a 24 anos no PPA participativo foi maior (28.79%) que a taxa de distribuição da população no Brasil (22,50%), que votaram majoritariamente no programa “juventude: direitos, participação e bem viver” (5.363 votos), proposta pela SNJ em conjunto com a Presidência da República, dentro do programa de políticas sociais e de garantia de direitos, que recebeu ao todo 9.099 votos. A proposta que foi inserida no projeto de lei do PPA e possui como justificativa (Brasil, 2023, p. 161):

Os jovens, que têm papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do Brasil, demandam políticas públicas específicas, tendo em vista os desafios atuais e futuros do país. As dificuldades de acesso e a permanência nos ensinos médio, técnico e superior, somadas aos desafios de acesso ao mercado de trabalho, têm levado à formação de um contingente de jovens que não estudam nem trabalham. Além disso, os jovens são mais atingidos pela violência, sendo os pretos e pardos as maiores vítimas. Diante desse cenário, é imperativo que o Estado construa programas e ações inclusivas que mudem essa realidade, para proporcionar condições de construção de uma sociedade em que prevaleçam o bem-estar social, o atendimento de direitos e de garantias e a construção de uma cultura democrática e de paz.

O objetivo geral do programa é (Brasil, 2023, p. 161):

Assegurar o exercício de direitos pelos jovens mediante a implementação e execução da Política Nacional de Juventude e da ampliação de acesso a serviços e equipamentos públicos, valorizando os jovens sujeitos de direito, em especial os segmentos mais vulnerabilizados da população.

E os objetivos específicos são (Brasil, 2023, p. 161):

Institucionalizar, fortalecer e publicizar as políticas públicas para juventude em nível nacional e internacional e em articulação com estados e municípios; e ampliar os canais de diálogo, representação e participação social da juventude; Promover a emancipação, a qualificação, a autonomia, a cultura de paz e a cultura democrática entre os jovens.

Ainda, segundo o Governo Federal (2023, p. 33): “De forma regional, a Região Norte teve maior participação de jovens de 15 a 24 anos, tendo como o estado do Amapá como parte fundamental para esse fato, com 7.767 votos nessa faixa” e ainda “o Sudeste obteve mais votos nas propostas entre a faixa de 25 a 34 anos, com

25.662 votos, sendo o estado de São Paulo responsável por 43,18% dessa faixa” e “o Centro-oeste concentrou o maior número de votos, nas propostas, na faixa de 25 a 34 anos. Distrito Federal, Mato Grosso e Goiás tiveram maior ocorrência de votos na faixa de 25 a 34 anos”.

Os dados acima expostos trazem uma ideia das prioridades das juventudes. Um destaque está para a proposta “juventude: direitos, participação e bem viver”, que foi elaborada pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e ficou entre as 10 propostas mais votadas, sendo elencada como prioridade no PPA. Ainda, esse programa recebeu a maioria dos votos da região norte e nordeste. O programa ainda ficou entre os três mais votados no estado do Amapá.

Outro destaque é que dentre as propostas realizada pela população, a proposta de consolidação do desenvolvimento da UFABC, UFSCar, Unifesp e IFSP, que buscava a o desenvolvimento dessas instituições para assegurar “a contribuição das instituições na ciência e tecnologia de excelência e na inclusão e permanência de jovens no ensino superior e técnico de qualidade no país” (Brasil, 2023, p. 59) foi incorporado como objetivo específico dentro da área da educação. Da mesma forma, a proposta que buscava a criação da Universidade Federal no Município de Camaquã/RS, pois não há curso superior nessa cidade que polo para outros 11 municípios, “onde os jovens se deslocam diariamente até as cidades de Pelotas ou Porto Alegre para cursar curso Superior de forma gratuita” (Brasil, 2023, p. 59) também foi incorporado para avaliação. Ambas as propostas foram propostas e conduzidas por jovens, para melhorar suas realidades. Ao todo, das propostas populares, 308 (58,3%) foram incorporadas, 76 (14,4%) parcialmente incorporadas e 20 (3,8%) foram incorporadas com condicionantes.

Além disso, também entraram para o projeto de lei do PPA enviado ao congresso nacional via projeto de lei nº 28, em 30 de agosto de 2023, o programa juventude negra viva⁴⁴, o programa de abastecimento e soberania alimentar que tem objetivo específico de “promover a comercialização e as compras públicas da

⁴⁴ Possui o objetivo geral de “ampliar o acesso da juventude negra a direitos fundamentais” e objetivos específicos de: 1) promover a saúde da juventude negra; 2) territorializar a atenção aos direitos humanos para a juventude negra em territórios periféricos; 3) ampliar a presença de jovens negros, em condição de vulnerabilidade econômica e social, no mercado de trabalho por meio da economia popular e solidária, em territórios vulneráveis, periféricos e favelas; 4) ampliar os projetos de incentivo ao esporte amador destinado à juventude negra nas periferias urbanas, periurbanas e em territórios rurais; e 5) ampliar mecanismos de letramento racial para a segurança pública com cidadania, com foco na proteção da vida dos jovens negros vítimas de violação de direitos (Brasil, 2023, p. 157).

agricultura familiar assegurando a participação [...] das juventudes” (Brasil, 2023, p. 174), e o programa de cooperação da defesa para o desenvolvimento nacional que quer que a atuação do Estado seja ampliada junto às juventudes, especificamente para “qualificação profissional e inclusão social; proteção e desenvolvimento da Amazônia; contribuição para a construção da infraestrutura nacional; ações de saúde; desenvolvimento do desporto nacional de alto rendimento; e apoio ao enfrentamento de calamidades e desastres naturais” (Brasil, 2023, p. 201).

Sendo assim, as juventudes entraram nominalmente nas agendas: a) ambiental; b) de crianças e adolescentes; c) de igualdade racial; d) dos povos indígenas; e) neindustrialização, trabalho, emprego e renda; e f) saúde: atenção primária e atenção especializada, conforme o projeto nº 28 enviado ao Congresso Nacional (Brasil, 2023).

No mesmo sentido que o PPA Participativo, a 4ª Conferência Nacional de Juventude, novamente na vanguarda das inovações de participação digital, vai utilizar a mesma plataforma para a etapa digital. Na plataforma⁴⁵, é possível criar propostas, votar e comentar as propostas apresentadas, sendo que os autores com as propostas de maior relevância serão delegados eleitos para a conferência nacional, que acontecerá em 14 a 17 de dezembro de 2023 na capital Brasília/DF. Na plataforma também é possível colocar os dados de uma etapa organizada (municipal, regional, estadual, distrital, territorial, temática ou livre) e enviar a ata da etapa.

Dessa forma, é nítido que a participação social, eixo central da democracia participativa pode muito agregar tanto no desenvolvimento geral da democracia brasileira, como na garantia de que os rumos das políticas sociais desenvolvidas pelos governantes estejam em sintonia com os desejos da população. Os exemplos recentes do PPA Participativo nacional e da etapa digital da 4ª Conferência Nacional de Juventude demonstram que é de interesse das juventudes e das políticas públicas de juventudes a participação social plena, conforme prevista em nossa Constituição Federal.

⁴⁵<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/assemblies/confjuv4/f/10/>

3 SEMEANDO HORIZONTES: POLÍTICAS PÚBLICAS E CONSELHOS GESTORES

“Sou ser semeando esperança
Plantando um futuro diferente
Que desperte em cada um a confiança
Na união de um monte de gente”

(Dirceu Pelegrino Vieira)

A germinação das sementes é parte fundamental do desenvolvimento da planta por ser a partir desse processo que a planta brotará e iniciará seu crescimento. São três as fases da germinação: a embebição⁴⁶, a indução do crescimento⁴⁷ e o crescimento do eixo embrionário⁴⁸ (Ravens et al., 2007). Neste capítulo objetiva-se entender a germinação das sementes que estão no horizonte de nossa temática, e para isso passaremos por três tópicos, tal qual a germinação. No primeiro tópico, busca-se compreender a embebição das políticas públicas, que dão corpo e densidade de conceitos para os debates acerca dos conselhos municipais de juventudes catarinenses, a partir de estudos de seus conceitos e fases de desenvolvimento e avaliação. No segundo tópico, os conselhos gestores de políticas públicas são nossa fase de indução do crescimento, onde se entenderá o papel dos conselhos gestores no controle social, compreendendo quais novos tecidos são construídos a partir desse espaço de participação. Por fim, no terceiro tópico, abordaremos o crescimento do eixo embrionário sob a ótica dos conselhos de juventude, entendendo como a expansão celular ocorre a partir dos âmbitos nacional, estadual e municipal.

3.1 A EMBEBIÇÃO: REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

⁴⁶ A embebição abrange a fase de captação de água pela semente, que aumentam seu tamanho e a fazem estourar. Com esse processo a respiração aumenta, ativando enzimas e resultando na duplicação das células vegetais (Ravens et al., 2007).

⁴⁷ Na fase de indução do crescimento a quantidade de absorção de água diminui consideravelmente e ocorre a ativação do metabolismo, resultando no surgimento de novos tecidos (Ravens et al., 2007)

⁴⁸ Durante o crescimento do eixo embrionário ocorre a ruptura do tegumento com a expansão celular (Ravens et al., 2007)

As políticas públicas são parte extremamente necessária para engrossar o debate em torno dos conselhos municipais de juventudes, por isso se faz necessário compreender a conceitualização dessa categoria teórica. Segundo Celina Souza (2006) as políticas públicas, dentro de suas multidisciplinaridades, buscam, concomitantemente, “colocar o governo em ação” e averiguar as ações e, se preciso for, indicar mudanças no rumo dessas ações. Em suma, Maria Paula Dallari Bucci (1997, p. 95) compreende que “políticas públicas são os programas de ação do governo para a realização de objetivos determinados num espaço de tempo certo”. A tarefa de conceitualizar e contextualizar políticas públicas mobiliza diversas áreas do conhecimento. Por exemplo, no tocante ao estudo jurídico, Marília Lourido dos Santos destaca os motivos para o estudo de políticas públicas, lecionando que:

O surgimento e, em consequência, o interesse para o estudo jurídico das políticas públicas justifica-se, didaticamente, porque: a) estão ligadas ao resguardo dos direitos sociais e políticos, pois estes demandam do Estado prestações positivas e significam o alargamento do leque de direitos fundamentais; b) o desenvolvimento de certos setores e atividades do mercado significou a geração de novas demandas, como direitos dos consumidores, que transitam entre as atividades econômicas e a regulação estatal; c) o planejamento inerente à noção de políticas públicas tornou-se necessário para garantir maior eficiência da gestão pública e da própria tutela legal. Importa elevar o nível de racionalidade das decisões, evitando processos econômicos, sociais e políticos de cunho cumulativo e não reversíveis, em direções indesejadas (2003, p. 268).

As políticas públicas envolvem múltiplos aspectos da vida em sociedade, por isso, sua interpretação tem diversos vieses entre autores especialistas. Na visão de Santos (2003, p. 268), são três os principais elementos que compõem o conceito: inicialmente a busca por metas ou fins, seguidos pela utilização de meios legais e por fim o seu prolongamento no tempo. Com esses elementos seria possível formar uma “dinâmica de atividade”. Sendo as políticas públicas “o conjunto organizado de normas e atos tendentes à realização de um objetivo determinado”.

Ciente da multiplicidade de entendimentos sobre políticas públicas, para compreender melhor tal categoria teórica, elegeu-se a análise desenvolvida por Leonardo Secchi, Fernando de Souza Coelho e Valdemir Pires (2020) para ser parâmetro dessa dissertação. Os autores dividem as concepções acerca do tema em três nós conceituais e o estudo das políticas públicas em seis dimensões, sendo elas: dimensão de conteúdo (tipos de políticas públicas), dimensão temporal (fases do *policy cycle*), dimensão espacial (instituições), dimensão de atores, dimensão

comportamental (estilos de políticas públicas) e dimensão de recursos (orçamento e finanças).

O primeiro nó conceitual se divide entre abordagens multicêntricas e abordagens estatistas, que possui no centro da discussão o protagonismo na construção das políticas públicas. A abordagem estatista se concentra no Estado como centralizador das políticas públicas, como um ente superior que molda as legislações e as faz cumprir. Entre autores que defendem tal posição estão Hecló (1972), Thoenig (1991), Bucci (2002) e Pearl (2013) (Secchi *at all*, 2020). Já o multicentrismo defende a possibilidade da sociedade civil composta tanto por organizações não governamentais, quanto por organizações privadas, podem ser protagonistas em conjunto com o Estado no estabelecimento de políticas públicas. Assim, os autores que defendem esse posicionamento veem que toda política é pública quando o problema combatido é público. Essa visão está presente nos estudos de Denhardt (2012) e Klijn (1998) (Secchi *at all*, 2020).

O segundo nó conceitual está relacionado com omissão/negligência. Autores como Fernandes (2010), Bacharach e Baratz (1962) e Souza (2007) defendem que o fato dos governantes não tomarem uma ação frente aos problemas sociais existentes e de conhecimento público é uma forma de fazer política. Essa percepção não é unânime, sendo o próprio Secchi contrário, por crer que a omissão do governo deve ser interpretada como “falta de inserção do problema na agenda formal” (Secchi *at all*, p. 23, 2020).

O terceiro nó conceitual está ligado ao entendimento que políticas públicas são macrodiretrizes estratégicas, ou seja, os programas, planos e projetos derivados dessas diretrizes não são políticas públicas sozinhos, estando diretamente ligados ao macro. Essa teoria é defendida por autores como Comparato (1997) e Massa-Arzabe (2002). As visões contrárias defendem ser possível que uma macrodiretriz, a qual é a estrutura, seja uma política públicas e as diretrizes intermediárias ou menores que estão na operacionalização da política sejam consideradas também políticas públicas, mesmo que derivadas da macrodiretriz (Secchi *at all*, 2020).

Na sequência, a primeira dimensão corresponde aos tipos de políticas públicas. Essa dimensão está relacionada com a classificação das políticas públicas, voltadas para uma melhor compreensão. A tipologia criada por Lowi (1964) divide as políticas públicas em quatro tipos a partir dos impactos gerados na sociedade, sendo eles: a) políticas regulatórias: são políticas de padronização, como códigos ou leis

específicos, habitualmente estabelecidos em sociedades pluralistas ; b) políticas distributivas: são políticas que geram vantagens para um determinado grupo, porém seus custos são revertidos para a coletividade, normalmente acontecem em cenários de “toma lá dá cá”; c) políticas redistributivas: são políticas concedidas para determinados atores e custeadas por outros autores, usualmente onde há o elitismo, com dois polos antagônicos que defendem ou rechaçam tal política; d) políticas constitutivas: são políticas que regram os poderes e determinam as “regras do jogo”, constituindo a dinâmica política a partir delas. Esses quatro tipos definidos por Lowi não são exclusivos, podendo uma política pública integrar mais de um tipo ao mesmo tempo (Secchi *at all*, 2020).

A tipologia de Wilson (1983) se relaciona com a relação entre custos e benefícios, conforme quadro abaixo:

Figura 8 — Tipologia de políticas públicas de Wilson

		Custos	
		Distribuídos	Concentrados
Benefícios	Distribuídos	Política majoritária	Política empreendedora
	Concentrados	Política clientelista	Política de grupo de interesses

Fonte: Wilson (1983)

Nessa tipologia, a política clientelista é a que os benefícios são ligados a uma parcela específica de pessoas e os custos distribuídos para todos. As políticas de grupos de interesse é a que os custos e os benefícios se relacionam sobre o mesmo grupo de pessoas. As políticas empreendedoras são as que possuem benefícios para todos e custos para uma parcela em especial de pessoas. Já as políticas majoritárias são as que tanto os custos quanto os benefícios alcançam todos (Secchi *et al*, 2020).

Na tipologia de Gormley (1986) a diferenciação é a utilização de duas bases como nível: a saliência e a complexidade. O nível de saliência se refere à capacidade de mobilização das pessoas em geral e o nível de complexidade é relacionado ao quão complexo é formular e implementar tal política. Sendo assim, há

um nível alto de saliência quando se alcança um grande número de pessoas e um nível alto de complexidade quando se necessita de especialistas técnicos para a formulação e implementação da política. Dessa forma, Secchi *et al* (2020) sintetizou no quadro abaixo:

Figura 9 - Tipologia de políticas públicas de Gormley

		Complexidade	
		Alta	Baixa
Saliência	Alta	Política de sala operatória	Política de audiência
	Baixa	Política de sala de reuniões	Política de baixo escalão

Fonte: Adaptado de Secchi *et al* (2020, p. 48)

A tipologia de Gustafsson (1983) utiliza como diferenciação o nível de intenção e também de conhecimento do formulador. Assim, ele as classifica em política real, pseudopolítica, política simbólica e política sem sentido, conforme a combinação desses dois fatores, conforme o quadro abaixo:

Figura 10 - Tipologia de políticas públicas de Gustafsson

		Intenção de implementação	
		Sim	Não
Conhecimento para a elaboração e implementação	Disponível	Política real	Política simbólica
	Indisponível	Pseudopolítica	Política sem sentido

Fonte: Secchi *et al* (2020, p. 49)

A tipologia de Bozeman e Pandey (2004) utiliza o conteúdo técnico e político para diferenciação. Segundo os autores, mesmo que em diversas situações as políticas públicas possuam ambos conteúdos, por vezes há predominância de conteúdo político (como por exemplo em políticas de redistribuição) e por outras o conteúdo técnico (como por exemplo em políticas de metodologias orçamentárias) (Secchi *et al*, 2020).

O uso dessas tipologias para classificar as políticas públicas não é exclusivo e existem outras possíveis. O uso das tipologias já consolidadas traz na “aplicação dedutiva” compreensão sobre características essenciais, especialmente em políticas intersetoriais. Contudo, o uso das tipologias pode ser considerado limitante e descolado da realidade, assim o uso do “desenvolvimento indutivo”, que mescla tipologias consistentes com critérios estabelecidos pelo pesquisador com base na realidade fática, podem ampliar os horizontes e trazer uma análise sem vícios formais (Secchi *et al*, 2020).

A segunda dimensão aborda o ciclo das políticas públicas, originalmente proposto por Harold D. Lasswell (1956). As sete fases principais destacadas por Secchi *et al* (2020) são: a) identificação de um problema; b) formulação de agenda; c) formulação de alternativas; d) tomada de decisões; e) implementação; f) avaliação e g) extinção. Embora didaticamente abordado como ciclo, não necessariamente uma fase virá depois da outra, podendo diversas fases ocorrerem durante o mesmo período, não havendo vinculação ao sequenciamento, nem ao ponto de início e fim.

Apontada como primeira fase, a identificação do problema se relaciona com a disparidade da realidade com o ideal possível. Segundo Sjoblom (1984) essa fase de identificar a problemática perpassa pela concepção do problema pelo coletivo, provocando insatisfação em diversos atores. Em sequência há a delimitação desse problema, onde se sintetiza o cerne deste e define os pontos norteadores, como, possíveis soluções, responsáveis pela causa e obstáculos a serem superados. Esse problema é fluído e as diversas interferências que podem ocorrer durante o ciclo das políticas públicas podem mudá-lo, adaptá-lo ou descartá-lo.

A segunda fase é a agenda e para compreendê-la podemos pensar que se os problemas são matéria prima para os partidos políticos, a agenda é a lista de prioridade desses atores. A agenda pode se apresentar de diversas formas, como um plano de governo ou um planejamento orçamentário (Secchi *et al*, 2020). Há dois tipos principais de agenda: a agenda política e a agenda formal. A Agenda política abrange os problemas que os políticos consideram relevantes de intervenção pública e a agenda formal aglutina os problemas que já foram elencados para receber intervenção pública (Cobb *et al*, 1983).

Todavia, paralelamente existe a agenda midiática. A mídia possui forte influência nas agendas públicas e na opinião pública (Secchi *et al*, 2020). Atualmente, na era digital há também a grande difusão das agendas via internet. Essas diversas

agendas vão variando de acordo com os interesses dos envolvidos. Ou seja, assim como o problema é fluido, as agendas também são. As diversas características da realidade podem transformar problemas que a pouco eram considerados relevantes em irrelevantes, assim, alguns por vezes nem chegam a adentrar as agendas (Subirats, 1989).

Baumgartner *et al* (1993) formularam a teoria do equilíbrio, onde debatem a estabilidade das agendas, que enfrenta períodos estáveis e períodos de “emergência de problemas”. Os períodos estáveis são marcados pela manutenção do *status quo* e força política para restringir as intervenções institucionais nessa realidade. Os períodos de emergência são caracterizados pela emergência de novos debates sobre novos problemas e modificação de discurso acerca de problemas antigos. As condições para que os problemas adentrem na agenda política são a atenção pública, a possibilidade de resolução e a competência (Cobb *et al*, 1983).

A terceira fase do ciclo de políticas públicas é a elaboração de alternativas. A partir do momento que o problema adentra a agenda de políticas públicas é necessário traçar alternativas, que podemos pensar também como a definição de objetivos. Esses objetivos podem ser traçados etereamente ou de modo concreto, com clareza em suas metas e objetivo final e a decisão de como esses objetivos serão definidos reflete imediatamente na eficácia da política pública. Segundo Secchi *et al* (2020, p.67), é na “etapa de construção de alternativas o momento em que são elaborados métodos, programas, estratégias ou ações que poderão alcançar os objetivos estabelecidos”.

Após o processo de elaboração de alternativas, a quarta fase é a tomada de decisões. Nesse momento, os atores envolvidos necessitam calcular seus objetivos e os métodos apresentados para decidir a melhor maneira de enfrentamento do problema. Esse processo de decisão pode ocorrer de três formas: 1) o problema está disponível aos tomadores de decisão, que possuem os objetivos delimitados e avaliam qual alternativa é mais viável em termos de “custo, rapidez, sustentabilidade, equidade ou qualquer outro critério” (Secchi *et al*, p. 71, 2020); 2) os tomadores de decisão conhecem os problemas e as soluções e os ajustam uns aos outros ao mesmo tempo; e 3) os tomadores de decisão já possuem as soluções delimitadas e buscam problemas que se encaixem (Secchi *et al*, 2020).

A quinta fase abrange a implementação da política pública. Nessa etapa são produzidos os resultados, pois o que antes fora planejado agora é posto em ação.

Para que a implementação possa ocorrer, é necessária a aplicação dos instrumentos de política pública (Secchi *et al*, 2020). Abaixo elaborou-se um quadro com os principais instrumentos citados na literatura.

Figura 11 - Principais instrumentos de políticas públicas

Instrumento	Definição	Exemplo
Regulamentação	Instrumento de regulamentação que cria restrições ou regramentos às liberdades, sejam elas econômica, social ou política.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21).
Desregulamentação/legalização	Instrumento que ou extingue regras já criadas ou que descriminaliza/legaliza certas atividades ou condutas.	Descriminalização do adultério (antigo artigo 240 do Código Penal de 1940, revogado pela Lei 11.106/05) e descriminalização do porte de maconha para uso próprio, discutido no STF via Recurso Extraordinário 635659 com repercussão geral (Tema 506).
Aplicação legal	Instrumento de punição aos que não respeitam as regulamentações já estabelecidas.	Multas de Trânsito (Lei nº 9.503/97) e Sanções penais e administrativas frente a atos lesivos ao meio ambiente (Lei nº 9.605/98).
Taxas e Impostos	Instrumento fiscal que onera a população e tem finalidade de custear a atividade governamental ou determinado serviço.	Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66 e Título VI Da Tributação e do Orçamento da Constituição Federal) e Lei nº 7.940/89 (Taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários).
Subsídios e incentivos tributários, financeiros e creditícios	Instrumentos de incentivos ou auxílios tributários, fiscais, financeiros e creditícios concedidos pelo poder público para algum segmento.	Fundo de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260/01) e Fundo da Marinha Mercante - FMM (Lei nº 10.893/04)
Prestação direta de serviço público	Prestação de serviço realizada pela própria administração pública	Universidades e escolas públicas.
Terceirização de serviço público	Prestação de serviço público realizado por organização privada e financiada coletivamente (por meio de impostos).	Segurança e manutenção de prédios públicos.
Prestação pública de serviço de mercado	Prestação de serviço feito por organização pública, mas financiado via compra direta individual.	Correios (Decreto-lei nº 509/690) e Celesc (Lei nº 13.570/05).
Prestação privada de serviço de mercado	Prestação de serviço por organização privada via compra do serviço individual. Pode ser regulamentado ou não.	Telecomunicações (Lei nº 9.472/97).

Informação ao público	Veiculação de informações relevantes a população.	Advertências nas embalagens de cigarros e derivados de tabaco (Lei nº 12.546/11).
Campanhas e mobilização	Mobilização de atores públicos com o fim de fortalecer a comunicação em torno de uma temática, voltada ao bem-estar social.	Criação do Zé Gotinha em 1986 para atuar em campanhas de vacinação.
Seguros governamentais	Instrumento voltado a compensação de algum infortúnio.	Seguro-desemprego (Lei nº 7.998/90).
Transferência de renda	Instrumento destinado a transferência monetária para compensação de fragilidades de núcleos familiares hipossuficientes.	Programa Bolsa-família (Lei nº 14.601/23) e Benefício de Prestação Continuada - BPC (Lei nº 8.742/93 e Decreto nº 6.214/07).
Discriminação seletiva positiva	Instrumento voltado a diminuir desequilíbrios sociais e garantir a igualdade prevista na Constituição Federal.	Lei de cotas (Lei nº 12.711/12) e Lei de atendimento prioritário (Lei nº 10.048/00).
Prêmios e concursos	Instrumento para estímulo de boas práticas.	Concurso Inovação no Setor Público desenvolvido pela Enap ⁴⁹ .
Certificados e selos	Instrumento de adesão para certificação, voltado para promover boas práticas.	Processo de certificação de Organizações Sociais de Interesse Público - OSCIPs (Lei nº 9.790/99) e Selo de Boas Práticas Regulatórias do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC (Portaria nº 69/23).

Fonte: Elaborado pela autora com base em Bardach (2009), Weimer *et al* (2011); Medeiros *et al* (2011), Pearl *et al* (2013) e Secchi *et al* (2020).

A listagem acima não é exclusiva, podendo existir outros tipos de instrumentos ou instrumentos combinados, que utilizam mais de um tipo ao mesmo tempo. A criatividade dos atores é fundamental nesse processo de implementação. Para Sabatier (1986) há dois modelos de implementação: a) modelo *top-down*; e b) modelo *bottom-up*. O modelo *top-down* versa que as políticas públicas devem ser implementadas de cima para baixo, ou seja, do poder público para a população. O modelo *bottom-up* parte da ideia de que há maior liberdade de organização para os atores e que a implementação deve partir da base para cima.

⁴⁹<https://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/27-concurso-inovacao/>

A sexta fase do ciclo é representada pela avaliação da política pública, que representa ponto chave dentro do ciclo de políticas públicas, pois é com a avaliação que se verifica o desempenho da implementação das políticas públicas. Durante a avaliação são estabelecidos determinados critérios, que servem como parâmetro, dentro os principais critérios, destaca-se: economicidade, produtividade, eficiência econômica, eficiência administrativa, eficácia, efetividade, igualdade e equidade (Secchi *et al*, 2020).

Segundo Secchi *et al* (2020, p. 83) esses parâmetros definidos na avaliação podem levar a três caminhos: 1) a política pública continuar nos mesmos termos da implementação; 2) a reestruturação de alguns pontos adversos para garantir a continuidade da política pública; e 3) a extinção da política pública, que ocorre tanto com a solução do problema levantado quanto quando as adversidades existentes são insuperáveis.

Em sequência, chega-se à última fase do ciclo: a extinção da política pública. Segundo Souza e Secchi (2015) às razões para a extinção das políticas públicas podem ser divididas em três grandes grupos: 1) ligadas ao problema público; 2) ligadas à solução; e 3) ligadas ao ambiente político. Verifica-se no quadro abaixo.

Figura 12 - Razões para a extinção das políticas públicas

Ligadas ao problema público	Ligadas à solução	Ligadas ao ambiente político
Resolução do problema de origem (De Leon, 1978; Giuliani, 2005)	Ineficácia da política pública, que causa mais prejuízos que benefícios (Brewer, 1974)	Pressão popular e midiática
Agravamento do problema (De Leon, 1978; Giuliani, 2005)	Perda de validade ou vigência legal	Mudança de governo
Perda de relevância do problema, que sai das agendas políticas e formais (Meny e Thoenig, 1991; Giuliani 2005)	Substituição por política pública mais atualizada (De Leon, 1977; Hogwood e Gunn, 1982)	Transformação de visão ideológica ou moral da população majoritária
Mudanças na compreensão da natureza ou causa do problema (Daniels, 1997)		Restrições orçamentárias ou financeiras
		Mudanças de expectativas

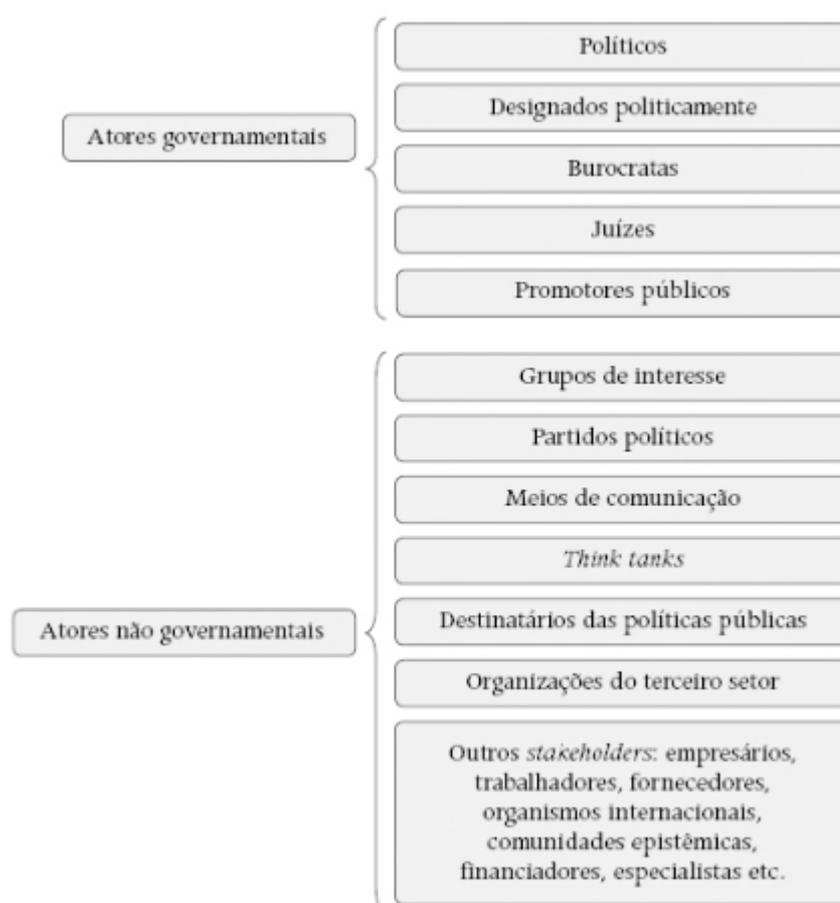
Fonte: Elaborado pela autora com base em Souza e Secchi (2015).

A terceira dimensão é a dimensão espacial, ou seja, a dimensão relativa das instituições envolvidas com as políticas públicas. Essa dimensão espacial pode

se referir ao ente federativo onde a política foi estabelecida (cidade, estado ou país), pode referenciar o poder onde a política foi formulada (legislativo, executivo ou judiciário), ou ainda, de maneira mais detalhista, se referindo, por exemplo, a determinada comissão legislativa, ao plenário da Câmara ou do Senado ou até a um fórum com participação da sociedade civil (Secchi *et al*, 2020).

A quarta dimensão é a dimensão de atores, que se refere às pessoas ou organizações que interpretam um papel dentro do ciclo das políticas públicas. Segundo Secchi *et al* (2020, p. 137), os atores podem ser categorizados conforme a figura abaixo:

Figura 13 - Categorias de atores



Fonte: Secchi *et al* (2020, p. 138)

Ainda, ensina Secchi *et al* (2020, p. 153), que “além dos atores descritos anteriormente, outros que conseguem deixar suas marcas em alguns processos de elaboração de políticas públicas são os fornecedores, os especialistas, os organismos internacionais e as comunidades epistêmicas”.

Sendo assim, é imperioso destacar que os partidos políticos e a sociedade civil organizada possuem o direito de influenciar no processo de construção das políticas públicas por serem interlocutores dos fatores e valores sociais, visto que o poder emana do povo. No Estado Democrático de Direito, quanto maior for a participação do povo, mais legítima é a política pública (Siqueira JR).

A quinta dimensão é a comportamental, que aborda os estilos de políticas públicas. Segundo Jordan *et al* (1982) os estilos de políticas públicas são espécies de procedimentos padrão para a elaboração e implementação, ou seja, é a maneira de fazer políticas públicas. Esses estilos variam com a abordagem para resolver os problemas (proativo ou reativo) e a relação entre os atores, sejam governamentais ou sociais (consensual ou impositiva).

A última dimensão, a sexta, se refere aos recursos (orçamento e finanças). O orçamento público se transformou em um amplo processo de planejamento, organização e controle dos gastos públicos na contemporaneidade. Dessa forma, as gestões das políticas públicas ficaram cada vez mais relacionadas com a administração orçamentária, havendo intersecções relevantes entre o ciclo das políticas públicas e o ciclo orçamentário. Não há como construir políticas públicas sem recursos, por isso não se pode pensá-las sem pensar em conjunto o orçamento (Secchi *et al*, 2020).

Após todas as reflexões sobre políticas públicas, segundo o olhar de Secchi *et al* (2020), é preciso destacar que as políticas públicas quando construídas conforme a soberania popular possuem mais chances de obter sucesso na efetivação. Essas políticas, entendidas como diretrizes ou orientações para a administração pública, quando criadas após consulta ao povo, objetivam solucionar questões de interesse amplo da sociedade, culminando no bem comum, em conformidade com a Constituição Federal (Garcia, 1996).

3.2 A INDUÇÃO DO CRESCIMENTO: CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Na democracia participativa, uma das modalidades que mais se destaca desde a redemocratização brasileira são os conselhos gestores de políticas públicas. A CRFB de 1988 estabeleceu como princípio constitucional a participação popular, motivando a partir daí a criação de legislações infraconstitucionais e

regulamentadoras das políticas sociais e do processo descentralizador dessas políticas, que instituíram e estimulavam a implantação de conselhos gestores de políticas públicas (Teixeira, 2000). Esses conselhos são “canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos” (Gohn, 2001, p.7).

Alguns desses conselhos têm origem na legislação pátria advinda do trabalho de agentes públicos, todavia, muitos outros nasceram dos esforços da sociedade civil organizada e da pressão popular (Fedozzi, 2009). Segundo Tatagiba (2002, p. 71), “os Conselhos Gestores são arranjos institucionais inovadores, dentre outros motivos, por permitir que setores tradicionalmente excluídos possam influenciar no processo de produção de políticas públicas”.

Contudo, embora presentes no Brasil, especialmente a partir da redemocratização, Gohn (2001) aponta que os conselhos existem há tanto tempo quanto a democracia participativa, inclusive existindo conselhos municipais entre os séculos XII e XV em Portugal. Segundo Teixeira (2000) os conselhos gestores de políticas públicas atuais podem ter suas origens baseadas em três vertentes: a) de que decorrem de movimentos insurrecionais; b) de que decorrem de instâncias decisórias em locais de trabalho; e c) de que decorrem de arranjos corporativos para negociação de demandas entre trabalhadores e outros grupos de interesse. Embora esses exemplos de conselhos não refletem exatamente a participação popular que existe nos conselhos gestores de políticas públicas atualmente, mas, há traços similares, como o exercício de poder direta ou semidireta por pessoas que não fazem parte do governo.

Atualmente, os conselhos gestores de políticas públicas são espaços de distribuição de poder, onde este deixa de ser concentrado no gestor público e garante a participação da sociedade no processo de acompanhamento das políticas públicas. Os conselhos são espaços públicos que integram os Municípios, Estados e a União (Egito, 2012).

Dessa forma, sendo espaços públicos localizados nas esferas municipal, estadual ou federal, os cidadãos exercem a democracia de forma semidireta nesses espaços, onde há o debate e decisões sobre elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas e programas governamentais. Uma das principais características é a horizontalização e descentralização do poder, que deixa de se concentrar na gestão pública, sendo exercido democraticamente por entidades e cidadãos (Egito, 2012).

Tatagiba (2002) classifica os conselhos gestores em três categorias, sendo elas, a) conselhos de programas: vinculados diretamente a programas governamentais para fiscalizar a execução das atividades propostas e a correta aplicação dos recursos destinados, como, por exemplo, os Conselhos de Alimentação Escolar; b) conselhos de políticas: relacionados a políticas públicas já concretizadas no sistema nacional — são municipais, estaduais ou federais —, como exemplo temos o Conselho da Criança e do Adolescente e c) conselhos temáticos: não são vinculados especificamente com uma legislação, sistema ou programa governamental, mas são associados a uma agenda, como, por exemplo, o Conselho da Mulher.

As representações nos conselhos gestores são preenchidas por cadeiras da sociedade civil e do Estado. Os representantes da sociedade civil são eleitos por suas respectivas entidades em fóruns eletivos da sociedade civil, já as entidades públicas têm suas representações definidas por lei. Os conselhos gestores são regidos pelo princípio da paridade, objetivando uma verticalidade. Mas, a paridade numérica não é garantia de paridade real, sendo necessária uma diversidade e constância dos membros envolvidos no processo. É da estreita conexão entre o representante e a entidade a qual pertence com a comunidade que legitima e traz paridade para o espaço dos conselhos (Egito, 2012).

A institucionalização dos conselhos gestores das mais variadas políticas públicas incorpora novas pessoas no processo de construção da política. A pluralidade fortalece a democracia e amplia as formas que a administração pública filtra as demandas do povo. Esses processos de negociação e explanação dos interesses públicos transformam e ampliam as possibilidades de sucesso das políticas públicas (Teixeira, 2000).

Os conselhos gestores normalmente realizam reuniões ordinárias mensais, com pautas afins aos temas de atuação do conselho. Também é possível a edição de resoluções, que devem, nos termos da lei, ser homologadas pelo respectivo gestor público, bem como a realização de reuniões extraordinárias, com pautas específicas (Egito, 2012).

Carvalho (2002) esclarece que em conjunto com os conselhos gestores de políticas públicas, como espaço de participação, existem, com o ideal de organizar as agendas, as conferências. Organizadas inicialmente nos municípios, seguindo com as deliberações para os estados e no fim nacionalmente, onde se reúnem

representantes de todos os estados. Essas conferências estão previstas em legislações específicas. O discutido em âmbito municipal, deverá ser levado para a estadual — mas, somente o que for da amplitude dessa instância — e assim sucessivamente. Essas conferências e seus resultados são termômetros e bússolas para as atividades dos conselhos.

Sendo assim, a atuação dos conselhos gestores de políticas públicas variam “de acordo com o contexto de institucionalização, a forma de organização social, a definição do papel e dos objetivos do colegiado e a delimitação das competências e atribuições do conselho (Gohn, 1990, p. 51)”. Consoante a pesquisa de informações básicas municipais (MUNIC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há quatro diferentes tipos de funções, que podem ser cumulativas, nos conselhos gestores: 1) Deliberativa: função decisória sobre a implantação de políticas públicas ou administração de recursos; 2) Consultiva: função de estudo e indicação de ações ou políticas; 2) Fiscalizadora: função de fiscalizar a implementação de políticas, o funcionamento dessas e a administração e aplicação de recursos; e 4) Normativa: função de criação de normas ou diretrizes. A função deliberativa é considerada a mais relevante por pesquisadores, pois permite que o conselho possua autonomia para tomar decisões e vincular o gestor público a elas (Boullosa *et al*, 2012).

Outra característica relevante dos conselhos gestores de políticas públicas é a vinculação a um fundo, sendo esse o maior exercício da função deliberativa. Bressan (2004) explica que o fundo é um instrumento permanente e estratégico para as políticas públicas, pois retrata a prioridade da política e sua concretização.

Os conselhos são um espaço institucional, não um espaço exclusivo dos movimentos sociais, logo, o êxito corresponde à capacidade de negociação de ambos os lados. Assim, os conselhos precisam se destacar como espaços de participação, não de representação, para evitar a assemelhação a representação parlamentar. A institucionalização crescente dos conselhos no Brasil demonstra a relevância destes como instrumentos de controle social (Santos, 2002).

3.3 O CRESCIMENTO DO EIXO EMBRIONÁRIO: OS CONSELHOS DE JUVENTUDES

Criados há menor tempo que os conselhos gestores mais tradicionais no Brasil, os Conselhos de Juventudes têm surgido com mais força no novo milênio. Da mesma forma, a agenda de políticas públicas de juventudes só ganhou espaço de maneira ampla recentemente, antes ficando restrita aos adolescentes, protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente desde os anos 1990. A resistência da destinação de atenção para essa parcela da população se deve principalmente ao fato da confusão do que é “juventudes” e de quem são as “juventudes” (Oliveira, 2017).

Com a presença da “onda jovem” nos anos 2000, onde a população com faixa etária entre 15 e 29 anos representava 21% de acordo com o IBGE (2000) e com a previsão de crescimento populacional, iniciou-se a ampliação da preocupação com essa parcela da população, além dos temas que antes eram limitados a violência, drogas, AIDS e gravidez precoce. Com o ingresso das juventudes na agenda política e a mobilização de diversos atores, incluindo organismos internacionais, as políticas públicas de juventude começam a se estruturar (Sposito, 2003).

Em 2003, a juventude entra na agenda institucional da esfera federal a partir da criação da Comissão Especial de Políticas de Juventude na Câmara Federal. Essa comissão se dedicou à temática e promoveu diversos debates que tiveram como resultado um relatório que indicou a elaboração de marcos legais e sugestões para a política nacional de juventude, destacando a necessidade de criação de um conselho nacional de juventude. O governo federal então, como resposta, criou a política nacional de juventude via Medida Provisória nº 238/05, que seria convertida na Lei nº 11.129/05. Dentro dessa política foram criados a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) e o Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) (Boulhosa, 2015).

A criação do Conselho Nacional da Juventude está materializada na Lei nº 11.129/05, dentro do artigo 9º, que prevê:

Art. 9º Fica criado, no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Conselho Nacional de Juventude - CNJ, com a finalidade de formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

§ 1º O CNJ terá a seguinte composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Ato do Poder Executivo disporá sobre a composição a que se refere o § 1º deste artigo e sobre o funcionamento do CNJ.

Em sequência, o Decreto nº 5.490/05 regulamenta o Conjuve, dando a este seu caráter consultivo e determinando que possuiria 60 cadeiras, sendo 40 reservadas para a sociedade civil e 20 para o poder público, durante dois anos de mandato. O Decreto nº 9.024/17 veio a substituir o decreto de 2005, sem grandes mudanças. Contudo, o Decreto nº 10.069/19 que substituiu o anterior modificou drasticamente a composição do conselho, que caiu de 60 membros para 30, sendo agora 10 do poder público e 20 da sociedade civil.

Sabe-se que historicamente, o Conjuve possui papel fundamental, em conjunto com as Conferências de Juventude, para a participação social das juventudes e o controle social das PPJs. A diminuição das cadeiras do conselho pela metade em 2019 são um recorte da realidade complexa que o país passou durante o governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro (2019 – 2022), onde a participação social não foi uma prioridade. Embora, exista uma expectativa de publicação de um novo decreto, estabelecendo novamente a composição de 60 cadeiras, já anunciado por diversas vezes pelo atual Secretário de Juventude, Ronald Sorriso Luiz dos Santos, em especial no Encontro Nacional de Conselheiros de Juventude, que aconteceu em Brasília, em 17 a 18 de agosto de 2023, ainda não houve tal mudança, que passa a ser esperada para depois da realização da 4ª Conferência Nacional da Juventude, que deve ocorrer em 14 a 17 de dezembro de 2023, em Brasília.

Atualmente, fazem parte do Conjuve, segundo a Portaria nº 13/2023 da Secretaria-Geral da Presidência da República:

Figura 14 - Membros do Conjuve 2023

Poder Público	Sociedade Civil	
Secretaria Nacional da Juventude (2)	Representante da Região Sudeste (1)	Instituto Verter (titular) e Associação de Moradores da Mata da Praia (suplente)
Ministério da Justiça e Segurança Pública (1)	Representante da Região Sul (1)	Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo (Titular) e LEO Clube Ômega de Maravilha (Suplente)
Ministério da Defesa (1)	Representante da Região Centro-Oeste (1)	Fundação Republicana Brasileira (Titular) e

		Associação Santo Antônio do Descoberto (Suplente)
Ministério das Relações Exteriores (1)	Representante da Região Norte (1)	Liga Universitária do Tocantins (Titular) e Associação de Moradores do Bairro João Eduardo I (Suplente)
Ministério da Fazenda (1)	Representante da Região Nordeste (1)	Central da Juventude de Pio XII (Titular) e Associação Municipal dos Estudantes de São José do Ribamar (Suplente)
Ministério da Educação (1)	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo cidadania, participação social e política e representação juvenil (1)	AIESEC no Brasil (Titular) e Junior Chamber Internacional Brasil — JCI Brasil (Suplente)
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (1)	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo educação (1)	União Nacional dos Estudantes — UNE (Titular) e Movimento Mapa Educação (Suplente)
Ministério da Saúde (1)	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo profissionalização, trabalho e renda (1)	Confederação Brasileira de Empresas Júniores — Brasil Júnior (Titular) e Confederação Brasileira de Jovens Empresários — CONAJE (Suplente)
Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações (1)	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo diversidade e igualdade (1)	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB (Titular) e Associação de Jovens Engajamundo (Suplente)
	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo saúde (1)	Associação de Apoio Renovatio (Titular) e Associação Nacional dos Médicos Residentes - ANMR (Suplente)
	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo cultura (1)	Fundação Roberto Marinho - Canal Futura (Titular) e Enactus Brasil (Suplente)
	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo direito à comunicação e liberdade de expressão (1)	Aliança pela Liberdade (Titular) e Escola de Gente (Suplente)
	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo	União dos Escoteiros do Brasil (Titular) e Visão Mundial (Suplente)

	desporto e lazer (1)	
	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo território e mobilidade (1)	TETO Brasil (Titular) e Engenheiros Sem Fronteiras Brasil (Suplente)
	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo sustentabilidade e meio ambiente (1)	Fundação Verde Herbert Daniel (Titular) e Instituto Faça pelos Animais (Suplente)
	Entidades que atuam na defesa e na promoção dos direitos das juventudes no eixo segurança pública, acesso à justiça e paz (1)	Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas - CNDL (Titular) e Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS (Suplente)
	Pessoas físicas com notório reconhecimento no âmbito das políticas públicas de juventude (4)	
Total: 10 titulares e 10 suplentes	Total: 20 titulares e 20 suplentes	

Fonte: Elaborado pela autora com base na Portaria nº 13 de 18 de abril de 2023 da Secretaria-Geral da Presidência da República.

A portaria também indica que além dos membros titulares e suplentes, ainda são convidados permanentes do Conjuve o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude (FONAJUVE), o Fórum Nacional de Gestores Municipais de Juventude (FORJUVE), o Instituto Global da Paz (GPF Brasil) e o Instituto Futuro.

A atuação do conselho nacional de juventude é de extrema relevância. Somente nos últimos anos contou com atividades de suma importância como: a pesquisa juventude e pandemia, que contou com três edições (2020, 2021 e 2022) e foi a pesquisa com maior abrangência de jovens no Brasil com essa temática; o Programa Juventude Empreendedora, com formação para jovens empreendedores em todo o Brasil; a publicação do Atlas das Juventudes (2021); a publicação do pacote de medidas para inclusão produtiva das juventudes no Brasil (2021) e a publicação do relatório de evidências sobre as políticas federais de juventude no Brasil e mapeamento dos investimentos entre 2012 e 2020 (2022).

De igual maneira, os estados e municípios brasileiros também contam com conselhos de juventude. Segundo mapeamento do Conjuve, em 2010 havia 105 conselhos estaduais e municipais de juventude no Brasil, sendo a maioria destes

baseados no Sudeste (Costa, 2014). Atualmente, os conselhos nos estados e juventudes estão distribuídos conforme se verifica no quadro abaixo:

Figura 15 - Conselhos de juventudes nos estado e capitais brasileiras

Estado	Lei do Conselho Estadual	Em atividade ?	Órgão de Gestão de Juventude Estadual	Capital	Lei do Conselho Municipal	Em atividade e?	Órgão de Gestão de Juventude Municipal
AC	Lei nº 1.600/04	Não	Assessoria Especial da Juventude	Rio Branco	Lei nº 1.622/06	Não	Departamento de Política para a Juventude
AL	Lei nº 7.476/13	Sim	Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoa	Maceió	Lei nº 1.071/13	Sim	Secretaria Municipal de Juventude
AP	Lei nº 2.272/17	Não	Secretaria Extraordinária da Juventude	Macapá	Não possui	Não	Coordenadoria Municipal da Juventude
AM	Lei delegada nº 85/07, art. 3º, inc. I, alínea b	Não	Não	Manaus	Lei nº 2.025/15	Sim	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
BA	Decreto nº 11.261/08	Sim	Coordenação de Políticas de Juventude	Salvador	Lei nº 8.954/15	Sim	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
CE	Lei nº 13.875/07	Sim	Secretaria Estadual da juventude	Fortaleza	Lei nº 8.492/00	Não	Secretaria Municipal da Juventude
ES	Lei nº 8.594/07	Sim	Gerência de Juventude	Vitória	Lei nº 8.165/11	Sim	Coordenação de Políticas dos Direitos da Juventude
GO	Decreto nº 7.558/12	Sim	Superintendência da Criança, Adolescente e Juventude	Goiânia	Lei nº 6.390/86	Sim	Superintendência de Juventude
MA	Lei nº 8.451/06	Sim	Secretaria de Estado Extraordinária de Juventude	São Luís	Lei nº 4.991/08	Não	Não possui
MT	Lei nº 10.364/16	Não	Assessoria Especial da Juventude	Cuiabá	Lei nº 6.351/19	Sim	Não possui

MS	Lei nº 4.517/14	Sim	Subsecretaria de Políticas para a Juventude	Campo Grande	Lei nº 4.470/07	Sim	Secretaria Municipal da Juventude
MG	Lei nº 22.414/16	Sim	Coordenadoria de Políticas para a Juventude	Belo Horizonte	Lei nº 7.551/98	Sim	Diretoria de Políticas para as Juventudes
PA	Lei nº 6.936/06	Sim	Gerência da Juventude	Belém	Lei nº 7.490/90	Não	Secretaria Municipal de esporte, Juventude e Lazer
PB	Lei nº 8.025/06	Sim	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	João Pessoa	Lei nº 11.820/09	Não	Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação
PR	Decreto nº 2.897/88	Sim	Assessoria Especial para Políticas Públicas de Juventude	Curitiba	Lei nº 13.900/11	Sim	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude
PE	Lei nº 13.607/08	Sim	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	Recife	Lei nº 17.561/09	Sim	Secretaria Executiva de Juventude
PI	Lei nº 7.586/21	Sim	Coordenadoria de Juventude	Teresina	Lei nº 3695/07	Sim	Secretaria Municipal de Juventude
RJ	Lei nº 3.490/00	Sim	Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude	Rio de Janeiro	Lei nº 7.225/22	Sim	Coordenadoria de políticas para a juventude
RN	LC nº 574/16	Sim	Secretaria Extraordinária de Juventude	Natal	Lei nº 6.075/10	Não	Comissão Especial de Planejamento e Execução Municipal de Políticas Públicas para a Juventude
RS	Lei nº 14.246/13	Não	Departamento de Políticas para a Juventude	Porto Alegre	LC nº 585/07	Não	Secretaria Municipal da Juventude
RO	Lei nº 2.300/10	Não	Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Porto Velho	LC nº 694/17	Não	Superintendência Da Juventude, Cultura, Esporte E Lazer
RR	Lei nº 11.129/05	Sim	Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social do	Boa Vista	Não possui	Não	Não possui

			Governo do Estado do Roraima				
SC	Lei nº 16.865/16	Sim	Coordenadoria Estadual de Juventude	Florianópolis	Lei nº 8.452/10	Não	Assessoria de Políticas Públicas para a Infância e Juventude
SP	Decreto nº 25.588/86	Sim	Coordenadoria de Juventude	São Paulo	Lei nº 14.687/08	Sim	Coordenação de Políticas para a Juventude
SE	Lei nº 7.815/14	Sim	Superintendência Especial de Juventude	Aracaju	Lei nº 3.352/06	Não	Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte
TO	Não possui	Não	Secretaria dos Esportes e Juventude	Palmas	Lei nº 1.495/07	Sim	Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

Fonte: Elaborado pela autora.

Isto posto, dos 26 estados, 19 possuem conselhos de juventude ativos, assim como 14 capitais. O Distrito Federal possui a Lei Distrital nº 5.020/13, mas o conselho não está ativo no momento, porém, há a Secretaria de Juventude como órgão gestor no Distrito Federal.

O crescimento dos conselhos de juventudes no país reflete a importância que a política passou a ter frente as agendas governamentais. Em que pese nem sempre os conselhos permaneçam ativos linearmente, durante os períodos de atividade trazem relevante espaço de participação, em especial para a sociedade civil, para criar diálogos acerca da formação da agenda governamental e do controle social das políticas públicas de juventude.

4 FLORESCENDO IDENTIDADES: AS JUVENTUDES

“A semente já foi semeada e a planta precisa crescer, com lágrimas sendo regada e lutando pra sobreviver. A história recebe a chegada do amigo irmão camarada que quer ver a planta florescer”

(Dirceu Pelegrino Vieira)

As flores são responsáveis por assegurar a manutenção dos ecossistemas e a perpetuação das espécies de plantas, atraindo os polinizadores com suas belezas e cores (Ravens *et al.*, 2007). Assim como as flores, as juventudes são mais que um ideal de beleza e possuem papéis fundamentais nas sociedades contemporâneas. São plurais, diversas e distintas.

As flores são compostas por partes principais: as pétalas⁵⁰, as sépalas⁵¹, o pedúnculo⁵² e o receptáculo⁵³, que estão presentes em todas as flores completas (Ravens *et al.*, 2007). Analogicamente as divisões das flores, nesse capítulo compreenderemos de início o histórico e desenvolvimento da conceitualização de juventudes, que como o pedúnculo, são os conhecimentos-base para conexão entre os dois primeiros capítulos com os aprofundamentos da categoria teórica juventude. Na sequência, o receptáculo será analisado, para entender quais são as políticas públicas de juventudes construídas até agora, que ligam diretamente a conexão do conceito de juventude com as demais categorias teóricas já trabalhadas de um lado e do outro dão sustentação para os movimentos juvenis poderem se firmar. Então, conheceremos as sépalas das juventudes, ou seja, seus principais movimentos e organizações que defendem os direitos desses em esfera nacional. Por fim, assim como as pétalas que brotam a partir das sépalas, as juventudes brasileiras estão diretamente ligadas aos movimentos juvenis e nesse quarto tópico será verificado

⁵⁰ As pétalas são uma espécie de folhas modificadas, com cores e formatos diversos, que servem para atrair os polinizadores pela beleza e aroma que exalam e garantir a reprodução das plantas (Ravens *et al.*, 2007).

⁵¹ As sépalas são normalmente verdes e estão localizadas abaixo das pétalas, dando sustentação a estas (Ravens *et al.*, 2007).

⁵² O pedúnculo sustenta a estrutura das flores e a conecta com o caule da planta (Ravens *et al.*, 2007).

⁵³ O receptáculo está localizado na ponta do pedúnculo e é a partir dele que estão inseridos os elementos que compõem a flor (Ravens *et al.*, 2007).

quem são as juventudes brasileiras contemporâneas e as juventudes catarinenses.

4.1 O PEDÚNCULO: AFINAL O QUE SÃO AS JUVENTUDES?

Juventude é uma categoria social, que tem sua conceitualização passando por uma evolução nos últimos séculos, especialmente no final do século XX e no século XXI, onde ampliou-se as discussões e debates, principalmente em sociologia da juventude. Das abordagens teóricas sobre a categoria, neste trabalho priorizamos o entendimento de juventude de maneira ampla, utilizando a terminologia juventudes, por entender que o debate é plural e segue em construção, não estando findo, passando por transformações alicerçadas em reflexões empíricas onde se constroem discursos e conteúdos em meio às experiências de vida (Trancoso, 2012).

No mesmo sentido, Abramovay *et al.* (2007, p. 23) descreve juventude como

uma construção social, ou seja, a produção de uma determinada sociedade originada a partir de múltiplas formas como ela vê os jovens, produção na qual se conjugam, entre outros fatores, estereótipos, momentos históricos, múltiplas referências, além de diferentes e diversificadas situações de classe, gênero, etnia, grupo, etc.

Além disso, é de grande relevância que as concepções e visões do sujeito jovem permeiam e considerem os termos relativos a adolescência, visto que, em momentos se sobrepõem ou se confundem, onde parte dos autores consideram que a adolescência reflete mais momentos e questões individuais e a juventude o coletivo. Assim, para entender a categoria social juventude, o mais óbvio é a reconhecer como recorte etário, fase de vida ou geração, sendo esse um parâmetro inicial para a definição de jovem (Freitas, 2005). Freitas (2005, p. 06) afirma que

[...] a noção de geração remete à ideia de similaridade de experiências e questões dos indivíduos que nasceram num mesmo momento histórico, e que vivem os processos das diferentes fases do ciclo de vida sob os mesmos condicionantes das conjunturas históricas. É esta singularidade que pode também fazer com que a juventude se torne visível e produza interferências como categoria social. Assim, mesmo não sendo suficiente, ou mesmo central, para todas essas abordagens, a noção de fase do ciclo vital pode ser um bom começo para a discussão.

León (2005, p. 10) compreende adolescência e juventude como uma construção das sociedades contemporâneas, onde os estudos de juventude têm focado em delimitar a etapa da vida que se localiza entre meio a infância e a vida adulta. O autor esclarece que “a categoria juventude foi concebida como uma construção social, histórica, cultural e relacional, para designar com isso a dinamicidade e permanente evolução/involução do mesmo conceito” (León, 2005, p.12)

Isso posto, podemos concluir que a concepção de juventude nasce na modernidade, com aprofundação apenas na contemporaneidade. Historicamente, dentre os séculos XVII e XVIII a faixa etária que hoje consideramos pessoas jovens, eram reconhecidas como adultos, frente aos costumes e realidades da época como inserção no mercado de trabalho e casamentos acontecendo ainda nos anos iniciais da juventude. Além disso, a expectativa de vida era menor, assim, a partir do século XX, com as mudanças frente a modernização do mundo e com a posterior globalização, houve a necessidade de escolarização dos jovens para ocupar determinadas posições no mercado e corresponder às expectativas do sistema capitalista (Freitas, 2003).

As transformações dentro dos âmbitos familiares, inicialmente dentro das famílias burguesas, foram cruciais para as redefinições geracionais. A família voltou-se a si mesma, tornando o que antes era coletivo em algo privado, especialmente nas sociedades ocidentais. Ao mesmo passo que cresceu a valorização da educação para crianças, o questionamento do poder familiar e os conflitos de gerações também cresceram. Com a chegada da educação infantil nas classes populares - que ocorreu como um projeto estatal socializador -, houve um processo de adiamento do ingresso das pessoas no mercado de trabalho e prolongamento da chegada na vida adulta, dando margem para o surgimento da juventude (Peralva, 1997).

A juventude surge com o ideal de construir novos vínculos e novas identidades, por não mais se reconhecer com os parâmetros postos. Um novo grupo de socialização era necessário, visto que apenas a família não era suficiente para balizar as vidas desses indivíduos (Abramo, 1994).

Desde então, a compreensão das juventudes tem sido um desafio para pesquisadores da área, que vem construindo e evoluindo diversas teorias e compreensões até hoje. Para chegar a um entendimento do conceito de juventude,

analisar-se-á às nove abordagens teóricas mais relevantes, com base na revisão construída na tese de Furiati (2010), que dividiu as teorias em três matrizes diferentes, sendo elas: a) juventude como condição transitória; b) juventude como problema e ameaça social; e c) juventude como solução social (Furiati, 2010).

Dentro da primeira matriz encontramos as teorias da identidade adultocência, da identidade sociocultural e da identidade pluralizada. A segunda matriz abordará as teorias da identidade transgressora, da identidade de transformação social e da identidade estigmatizada. Por fim, na última matriz, engloba as teorias da identidade oportunidade demográfica, da identidade de protagonista do desenvolvimento e da identidade de sujeito de direito (Furiati, 2010).

A primeira matriz, qual seja, “juventude como condição transitória”, reúne teorias que abordam a juventude como uma fase passageira ou de transição, que prepara para a vida adulta. A primeira escola teórica, que aborda a transição para a vida adulta, entende que a juventude é uma fase da vida, onde não se é mais criança, mas, também não se é adulto. Nessa concepção, juventude é definida pelo que não é (Furiati, 2010).

Esse entendimento se consolidou após a Segunda Grande Guerra, conhecido como teoria da “transição padronizada”, que entende que as pessoas se desenvolvem igualmente biopsicologicamente⁵⁴. Com o passar do tempo, as fases da vida vistas por essa teoria foram se dividindo em mais fases, considerando as pluralidades de desenvolvimento biológico, a cultura e as mudanças sociais e econômicas (Pimenta, 2007). Para Camarano *et al.* (2006), as fases da vida atualmente são sete, quais sejam, a infância, adolescência, juventude, adulta, meia idade, terceira idade e quarta idade.

Todavia, a marcação do fim da juventude para a idade adulta não está clara na atualidade. Antes, essa transição era medida, por exemplo, com a saída da casa dos pais, constituir família ou finalizar os estudos. Agora, não há consenso sobre qual evento marca essa mudança de fase da vida. Assim, os parâmetros dependem dos contextos locais, culturais e sociais (Freitas, 2005).

Furiati (2010) descreve que nos anos 1980, o pesquisador Oliver Galand investigou os momentos de transições da juventude para a vida adulta, utilizando da

⁵⁴ Segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (2021), o desenvolvimento biopsicológico compreende “dois requisitos: um de natureza biológica, ligado à causa ou elemento provocador, e outro relacionado com o efeito, ou a consequência psíquica provocada pela causa”.

teoria da transição padronizada, que previa dois eventos específicos que deveriam acontecer para marcar essa transição, sendo eles, o eixo público - que compreende a finalização dos estudos e ingresso no mercado de trabalho - e o eixo privado - que abrange o casamento e a saída da casa da família de origem. Porém, quando Galand verificou os dados com a juventude, percebeu que essa padronização não era unanimidade, concluindo que vários fatores alterariam o momento de transição, como por exemplo, gênero ou classe. Com base nesses estudos, há derivação das categorias “moratória social”, “prolongamento da juventude”, “pós-adolescência” e “idade pré-adulta”.

As causas dessa “dessincronização” da transição da juventude para a idade adulta aconteceu principalmente pelo aumento dos anos escolares, a exigência do mercado de trabalho de mais qualificação e a mudança de padrões dos relacionamentos conjugais. Assim, a teoria de transição dessincronizada nada mais é do que a evolução do modelo sincronizado, com a observação crítica dos dados coletados e da realidade (Furiati, 2010). Para Pimenta (2007, p. 80)

A questão é que o estatuto de adulto não é alcançado apenas pela passagem por esta ou aquela etapa, mas depende também de uma relação consciente do sujeito com sua condição de adulto, é tanto uma construção cultural compartilhada e transmitida no interior de uma sociedade como uma autoidentidade construída no processo de transição.

A identidade adultocentrada, em suma, entende que a juventude é um período da vida comum entre todos e serve para se preparar para a vida adulta. Todo o tempo de duração da juventude deve ser investido na preparação para o futuro e a identidade do indivíduo é construída na expectativa do que será quando adulto. O principal pesquisador de referência é Émile Durkheim⁵⁵, que descreve ações pessoais configuradas por projetos externos, estabelecidos por instituições sociais (Furiati, 2010).

Sendo assim os fatos sociais são experimentados pelo indivíduo como realidade independente, a qual ele não criou e que não pode rejeitar, como as regras morais, leis, costumes, rituais, práticas educacionais, entre outras [...] Nessa perspectiva, as políticas de juventude se centram na Educação e em atividades dirigidas ao uso do tempo livre: esporte, lazer e voluntariado, que complementam o tempo estruturado pela oferta educativa. Abrangem

⁵⁵ As obras de referência no tema citadas por Furiati (2010) são “Da visão do trabalho social” (1999), “As regras do método sociológico” (2002), “O suicídio” (2003) e “As formas elementares da vida religiosa” (2003).

também o serviço militar, como preparatório para aquisição de destrezas específicas necessárias ao cumprimento de deveres de responsabilidade social e buscam, portanto, proporcionar capacitação profissional aos jovens com vistas a inseri-los no mercado de trabalho (Furiati, 2010, p. 18-19).

A segunda linha de teorias que compreende a primeira matriz se refere às abordagens de culturas juvenis, que abrangem as diversas manifestações de estilo e modo de vida dos jovens. Essas culturas podem se apresentar em forma artística e cultural, estando muito presentes nas subculturas⁵⁶ urbanas, no grafite e em estilos musicais como rap e funk (Pais, 2004).

As teorias de identidade sociocultural estão relacionadas com os escritos de Bourdieu (1983) que já identificava a pluralidade das juventudes, dependendo de classe, raça e gênero, por exemplo. Para Dayrell (2003, p. 51) as culturas juvenis também são locais de acolhimento.

Na gratuidade daquelas relações e nas atividades de lazer, vieram construindo formas de sociabilidade próprias, num exercício de convivência social, aprendendo a conviver com as diferenças. A vivência do estilo possibilitou a esses jovens práticas, relações e símbolos por meio dos quais se afirmaram com uma identidade própria, como jovens. Enfim, o estilo se coloca como mediador de um determinado modo de ser jovem. Podemos dizer que, através do rap ou do funk, os jovens vivenciam a tentativa de alongar o período da juventude o máximo que podem, experienciando assim uma moratória. O sentido dessa tentativa não é tanto o de uma suspensão da vida social ou de irresponsabilidade, como geralmente é vista, mas de garantir espaços de fruição da vida, de não serem tão exigidos, de se permitirem uma relação mais frouxa com o trabalho, de investirem o tempo na sociabilidade e nas trocas afetivas que esta possibilita. É o envolvimento com o rap ou com o funk que cria, possibilita e legitima a moratória como uma experiência válida

Por outro lado, a cultura juvenil é alvo do sistema capitalista que busca se apropriar das identidades culturais desses jovens para gerar lucro a si próprio. A mídia coloca os elementos dessas culturas como objeto de desejo e o que não consegue transformar consumismo, desvaloriza. Nesse sentido, Freire Filho (2007, p. 41).

[...] o assédio desestabilizador da mídia de massa – seja mediante a incorporação que trivializava e neutralizava determinados comportamentos como ‘típico dos jovens’, seja por meio da estigmatização e da criação de pânico morais – implicava uma mutação genética radical das subculturas originais: de estilo de vida classista genuíno e orgânico, viravam puro estilo de consumo geracional. Uma vez removidos do seu contexto privado, a

⁵⁶ Aqui se utiliza a teoria subcultural de Freire Filho que explica que uma subcultura “empreende uma batalha ideológica contra a apropriação do espaço semiótico pelos códigos dominantes” (2007, p. 42)

produção de signos desses grupos se tornava compreensíveis, convertendo-se em propriedade pública e mercadoria lucrativa.

Os jovens são sujeitos sociais e modelos culturais, assim há infinitas maneiras de vivenciar a juventude. Entender a juventude frente a sua pluralidade é respeitar o ser que é jovem e se propor a aprender com ele. Esse ser jovem, que é jovem no hoje e não no futuro, traz consigo as dores e amores de quem é e de quais culturas se insere. É nesse contexto que o jovem constrói sua identidade, a partir de suas experiências e experimentação do mundo (Dayrell, 2005).

Nesse sentido, Honneth (2003) enxerga as culturas juvenis como reivindicação de existência. Em seu entendimento, os múltiplos grupos sociais enfrentam lutas por reconhecimento e respeito de suas autonomias concomitantemente e só a Justiça social pode garantir esse reconhecimento social. O reconhecimento a que ele se refere passa por três processos: a) dedicação emotiva: abrange a relação afetiva do eu com o outro; b) reconhecimento jurídico: a garantia dos direitos, dos deveres e da moralidade e c) assentimento solidário: a formação cultural entre os diversos grupos. E a ausência desses reconhecimentos traz prejuízos e violações de direitos. Para Freire Filho (2007, p. 52), essa reivindicação

não se trata de reprisar qualquer ideia esquerdista, clássica de subversão, de um movimento passivo ou reativo contra o bloco do poder, mas propor uma noção de resistência plural diversa polimorfa, vinculadas a experiências (mesmo que temporárias) de empoderamento e reatualização significativa do self, de relativização de identidades e de recusa das formas normais ou convencionais de comunicação e relacionamentos sociais cotidianos.

A terceira teoria inclusa dentro da primeira matriz trata sobre as transições plurais, que abordam as transições individuais inerentes da trajetória de vida. Mas, esses processos de transição não são uniformes e dependem dos contextos nos quais os jovens se inserem e também por momentos específicos da vida de cada indivíduo. Essa abordagem teórica reforça a singularidade dos jovens ao passo que pode diminuir a categoria coletiva juventude. O futuro não é o foco e é abordado como algo definido em tempo indeterminado, o foco é o presente e o experimentar. Isso ocorre frente à fluidez das estruturas das sociedades contemporâneas, o que favorece que os jovens relativizem os valores e consequências que estão postos (Pais, 2001). Leccardi (2005, p. 36) explica como essa relativização afeta as

juventudes e sua preferência pelo presente em detrimento do futuro, quando descreve que

[...] quando a incerteza aumenta para além de certo limiar e se associa não apenas com a ideia de futuro, mas com a própria realidade cotidiana, pondo em causa a dimensão do que é considerado óbvio, então o “projeto de vida” tem seu próprio fundamento subtraído. Além disso, quando a mudança, como ocorre em nossos dias, é extraordinariamente acelerada, e o dinamismo e a capacidade de performance são imperativos, quando o imediatismo é um parâmetro para avaliar a qualidade de uma ação, investir num futuro a longo prazo acaba parecendo tão pouco sensato quanto adiar a satisfação (Leccardi, 2005, p. 36).

Dentre os principais pesquisadores da teoria das trajetórias plurais estão Pais, Lahire e Dubet. No contexto dessas teorias, as experiências vividas pelos jovens na vida cotidiana não são absorvidas de modo simples. Essas vivências podem ser inclusive contraditórias e opostas. As múltiplas possibilidades de escolhas podem gerar ações heterogêneas e as influências podem partir de diversos contextos, até mesmo *online* e mesmo que as políticas públicas reconheçam a existência dessa diversidade dentro das juventudes, não garante o respeito a essas diferenças na prática. Essa abordagem convida que as políticas voltadas para as juventudes “auscultem” as realidades e assim essas não serão descoladas dos jovens (Furiati, 2010).

Na segunda matriz, a abordagem teórica da identidade transgressora está diretamente relacionada com a “Sociologia do Desvio⁵⁷”. Essa relação começa a partir do século XX, quando as sociedades, especialmente a americana, consideravam a juventude como ameaça social, sendo comumente associadas a rebeldia e problema. Dentro dessa teoria o jovem é um mal que precisa ser corrigido, com o objetivo de resgatar a normatividade social (Furiati, 2010). Segundo Abramo (1997, p. 29),

não é por acaso que a problematização é quase sempre uma problematização moral: o foco real de preocupação é com a coesão moral da sociedade e com a integridade moral do indivíduo - o jovem como futuro membro da sociedade, integrado e funcional a ela.

⁵⁷ “É uma inconformidade em relação a determinado conjunto de normas aceitas por um número significativo de pessoas de uma comunidade ou sociedade” (Giddens, 1997, p. 215).

O segundo grupo teórico dentro da segunda matriz compreende a identidade de transformação social. Essa teoria explica que, até a década de 1970, o jovem era representado pelo estudante. A sociedade no geral considerava que pela juventude estudantil se produziria as transformações sociais e isso acontecia especialmente porque se acreditava que os jovens eram fonte de inovação e senso crítico, já que estavam em contato direto com a produção de conhecimento dentro das escolas e universidades. Todos os demais que teriam a faixa etária de jovem e não eram estudantes eram considerados desviantes (Abramo, 1994). Carvalho (2005, p. 28) observa que duas características importantes para a conceitualização da juventude nesse contexto eram a idade e a classe social.

Antes dos dezoito anos de idade, o indivíduo das mesmas camadas médias e altas, era comumente designado por adolescente; em idades mais tenras, por pré-adolescente ou ainda, criança. Já o termo “menor” era um termo jurídico aplicável a esse mesmo adolescente ou criança em situações legais. Por sua vez, o indivíduo pobre, antes de completar dezoito anos, era sempre “menor”. “Os menores” não faziam parte da juventude e nem tinham adolescência, dada a sua origem, eram vistos como ameaças ao patrimônio e à vida das “pessoas de bem” e eram classificados em “menor infrator”, “menor carente”, “menor abandonado” e “menor trabalhador”.

Esse entendimento do estudante gerador de mudanças sociais também teve força no Brasil, durante os protestos e envolvimento político de estudantes mais abastados contra a ditadura militar na década de 1960. E o que se desenha é que ao contrário da teoria anterior, a rebeldia da juventude não pode ser interpretada como falha social e sim como uma repulsa ao modelo de idade adulta posto. Dessa forma, os jovens expressam suas concordâncias de duas maneiras: radicalizando ou alienando. Os principais autores que embasam essa teoria são Mannheim e Forachi (Furiati, 2010).

A terceira teoria da segunda matriz é a da identidade estigmatizada. Essa abordagem foca em jovens em situação de vulnerabilidade social. A preocupação dessa teoria gira em torno da juventude periférica, que é estigmatizada pela condição financeira e racial, além da exposição a diversas violações de direitos e a convivência com maiores índices de criminalidade (Furiati, 2010). Segundo o Banco Mundial (2003, p. 09), os jovens vulneráveis são vistos como

[...] pessoas que, pela presença de determinados fatores em suas vidas, podem ser levadas a assumir comportamentos ou experienciar eventos danosos para si mesmas e para suas sociedades, incluindo a repetência e

evasão escolar, a ociosidade (sem estudo nem trabalho), o uso de drogas, os comportamentos violentos, a iniciação sexual precoce e as práticas sexuais arriscadas. Para muitos/as, esses comportamentos de risco têm consequências negativas - como HIV /AIDS, gravidez precoce, uma vida de pobreza, morte prematura – que afetam não apenas a pessoa que corre o risco, mas a sociedade em geral. Assim sendo, cabe à sociedade como um todo cuidar para que as crianças entrem na juventude com um adequado pacote de informações, tenham chances de fazer suas experiências com segurança e possam emergir na idade adulta como pessoas saudáveis e produtivas.

Para além da vulnerabilidade social, a teoria comporta jovens portadores de deficiências, LGBTTIAP+⁵⁸, indígenas ou quilombolas e com qualquer outra característica que o exponha ao preconceito da sociedade branca heteronormativa. Goffman é um dos pesquisadores que embasa a teoria (Furiati, 2007).

A terceira matriz abrange como sua primeira teoria a identidade oportunidade demográfica, que tem relação com a densidade demográfica de jovens no Brasil. Além da quantidade de pessoas, questões como as taxas de natalidade e mortalidade, como também as migrações influenciam essa linha teórica (Furiati, 2010).

As mudanças demográficas brasileiras favoráveis a esse aumento da população jovem aconteceram a partir da diminuição da taxa de mortalidade infantil, - pelo aumento de políticas públicas de saúde - enquanto a taxa de natalidade seguia alta, no final do século XX e no curso do século XXI. Depois disso, por mudanças sociais, as taxas de natalidade diminuíram, mas por um período a população jovem continuou aumentando. Esse fenômeno ficou conhecido como “onda jovem”, defendido por organismos como a Unesco (2004) e Cepal (2000), que apontaram que o aumento das populações jovens na América Latina traria esse “bônus demográfico” até aproximadamente 2025 (Furiati, 2010).

Todavia, a “onda jovem” só poderá ser considerada um bônus, que favorece o progresso econômico e social, caso houvesse investimento suficientes em políticas públicas. Verifica-se que isso não ocorre na realidade atual, ante a violação de diversos direitos das juventudes, a baixa qualidade de ensino, o aumento das desigualdades sociais e a precarização dos empregos. Como uma população jovem maior, o Estado se beneficia por ter mais pessoas em idade laboral do que crianças e idosos e assim, haveria mais receita para investimento em diversas políticas

⁵⁸ Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e mais.

governamentais, de igual modo, o desenvolvimento de países com uma população jovem pode ser maior, porque com a fortificação do mercado de trabalho e do ensino, há mais desenvolvimento, inovação e pesquisas acontecendo (Sampaio *et al*, 1995).

As negligências para com as políticas públicas de juventudes já estão desperdiçando importantes ganhos para o país e se o Estado seguir essa linha de ignorar e violar os direitos dos jovens, enfrentará problemas maiores quando o aumento demográfico passar para uma diminuição, sendo necessária uma revisão complexa nas políticas voltadas aos idosos, que estarão em aumento considerável (Wong, 2006). Isso se deve, principalmente porque

a sociedade deve despertar para o fato de que os jovens de hoje serão aqueles que terão de sustentar, no futuro, o contingente de idosos, que crescerá rapidamente e comporá uma proporção crescente da população do País e se conscientizar do pouco tempo disponível para se definir e implementar os planos e políticas adequados (Wong, 2006, pág. 23).

Atualmente o Brasil tem quase 50 milhões de jovens - o que corresponde a 1 / 4 da população. Nunca houve tantos jovens como hoje. Além do avanço moderado nas políticas públicas de juventudes nesse século, a chegada da década de 2020 trouxe retrocessos irreversíveis combinados com a expansão da pandemia de covid-19 no Brasil. Isso deverá resultar sérias consequências para a educação e inclusão produtiva das juventudes, pois somado a crise sanitária, um aumento considerável das questões de saúde mental, a frequente violação dos direitos básicos e a inacessibilidade a condições mínimas para a sobrevivência humana combinada com o crescimento vertiginoso das desigualdades sociais, o aproveitamento do bônus geracional fica bem difícil. O potencial de desenvolvimento do país é prejudicado pela má gestão pública e a ausência de uma política de Estado que preze pelas juventudes (Atlas das Juventudes, 2021).

Segundo a PNAD do IBGE (2020), o perfil sociodemográfico no Brasil vem modificando, porque, mesmo com a maioria de jovens, a baixa natalidade afeta diretamente na continuação desse padrão. Enquanto uma mulher tinha em média 6,3 filhos em 1960, em 2020 se tinha 1,6, com previsão de mais diminuição nos próximos anos. Por isso, o momento atual, é tão importante para as políticas de juventudes, visto que nunca mais haverão tantos jovens, se continuarmos nos mesmos parâmetros. O ápice do número de jovens foi em 2009, somando 52,3 milhões, tendo uma queda lenta a partir daí. As previsões acreditam que em 2060 os jovens somarão

somente 15% da população. Assim, especialistas indicam que o bônus durará até 2025, sendo esse período crucial para determinar o futuro do país (Atlas das Juventudes, 2021).

A concretização do bônus demográfico, segundo o Atlas das Juventudes (2021, p. 14) depende de

jovens são saudáveis, frequentam a escola e são preparados para aproveitar as oportunidades; há mais recursos disponíveis para investimentos produtivos; são verificados aumentos na renda per capita e nos padrões de vida; e se reduz a pobreza.

A segunda teoria ligada à terceira matriz aborda a identidade de protagonista do desenvolvimento. Essa linha teórica está conectada com a divulgação do discurso de empoderamento⁵⁹ juvenil, que estimula a participação ativa dos jovens nos processos de discussão política e na sociedade em geral. Essas bandeiras são apoiadas pelos institutos internacionais, como o Banco Mundial e dentre as principais críticas encontra-se a forte conexão dessa espécie de defesa com o liberalismo, que individualiza o jovem pregando autonomia ao mesmo tempo que o culpabiliza por não atingir as expectativas (Furiati, 2010).

Outro emblema dessa corrente teórica foi a realização do Fórum Mundial da Juventude do Sistema das Nações Unidas, organizado pela ONU em 2001, de onde saiu a “Estratégia de Dakar de Empoderamento”. Os críticos sinalizam que a estratégia apresentada não foi exclusivamente criada no/com/para o fórum, mas sim aproveitou as temáticas do Programa de Ações Mundiais das Nações Unidas de 1985, acrescentando o ponto da tecnologia da informação, sendo assim, é entendida como uma atualização do plano pelos críticos. Igualmente, políticas similares às contidas na estratégia de Dakar foram acrescentadas no planejamento “Brasil para Todos” do governo federal dos anos 2003-2007 (Furiati, 2010).

Segundo Regina Sousa (2006), desde o ano internacional da juventude que ocorreu em 1985, os organismos internacionais consideram que os jovens são ao mesmo tempo “beneficiários” e “participantes ativos” dos processos de

⁵⁹ Segundo a ONU (2001), a conceitualização de empoderamento juvenil apresentada no Fórum Mundial da Juventude do Sistema das Nações Unidas compreende a “identificação e a defesa das iniciativas que dão poder aos jovens para terem controle maior sobre seus destinos individuais e coletivos e sobre sua capacidade de contribuir efetivamente para o progresso da humanidade” (Estratégia de Dakar, 2001, item 16).

desenvolvimento social. Entretanto, nas últimas décadas esses termos têm sido substituídos por “atores estratégicos”. Mas, essa defesa da autonomia e empoderamento juvenil tem dois lados.

Do lado negativo fica evidenciado as políticas governamentais recentes, como as reformas trabalhistas e do ensino médio. Nessas medidas há um incentivo ao dito empreendedorismo, que coloca o jovem como uma espécie de senhor de si mesmo, que enfrentará os possíveis bônus da mesma forma que os certos ônus: sozinho, ou melhor, com autonomia. O jovem deverá servir ao mercado e se encaixar dentro do esperado, tendo uma falsa impressão de autonomia e protagonismo juvenil⁶⁰. Igualmente, na tentativa de participar das questões sociais é visto apenas como quem contribui, não como um ator relevante no processo.

Do lado positivo, o jovem é entendido como participante efetivo da formação de “capital humano” para combater as desigualdades sociais. Essa concepção é importante quando reconhece o valor do jovem como membro da sociedade, o reconhecendo não apenas como ser vulnerável e excluído, mas com uma perspectiva inclusiva, alicerçada na educação, na preparação para o trabalho e no engajamento de questões sociais e voluntariado (Abramo, 2003).

O ator base dessa linha teórica é Touraine (1998), que entende que o jovem ator-protagonista não centra seus esforços em projetos unicamente individualistas, mas que considerem o interesse dos demais envolvidos. Ou seja, para que esse ator consiga atingir seus objetivos, se envolve em mudar a realidade que o cerca, cooperando com os demais atores e assim exercendo o protagonismo/autonomia/empoderamento.

A última linha teórica abordada na terceira matriz é a da identidade de sujeito de direito. O entendimento do jovem como “sujeito de direito” é defendido desde antes da promulgação da CRFB/88 por ativistas da área e defende que os jovens devem ser vistos como pessoas completas, não apenas em formação. Assim, a juventude é uma etapa relevante e que necessita de políticas públicas específicas e intersetoriais (Abramo, 2003). Regina Sousa (2006, p. 155) entende que

hoje em dia, o que parece caracterizar o “sujeito de direito” não é a ação política, contestatória ou reivindicativa, e/ou a palavra autônoma, mas sim a

⁶⁰ Nesse contexto, Regina Souza (2006) define protagonismo juvenil como a atuação política por meio de destaque individual, sendo o “ator principal” tido como referência motivadora para a integração social voltada à atuação social.

participação, concebida como atividade, capacidade de realização, enfim, como fazer. “O sujeito juvenil é aquele que deve desenvolver seu potencial” para “contribuir para a solução dos problemas sociais” e “participar na construção de um país melhor para todos” (pág. 155).

A divisão das teorias sobre juventude de Furiati (2010) demonstraram uma revisão didática das múltiplas produções e compreensões acerca da temática. Embora, considere-se que a revisão das matrizes tenha sido bem esclarecedora, acredita-se necessário mencionar a revisão feita por Groppo, desenvolvidas em seus artigos “Teorias pós-críticas da juventude: juvenilização, tribalismo e socialização ativa” (2014) e “Teorias críticas da juventude: geração, moratória social e subculturas juvenis” (2015).

Groppo (2015) classifica as teorias em tradicionais, críticas e pós-críticas. Sendo as tradicionais desenvolvidas no início do século XX, com destaque para a teoria estrutural-funcionalista⁶¹ que tem por principais pesquisadores Parsons (1968), Coleman (1968) e Eisenstadt (1976). A partir da segunda metade do século XX se desenvolvem as teorias críticas, que visam uma valorização maior da participação juvenil e suas culturas, com destaque aos teóricos Mannheim (1927), Erikson (1978) e Hall e Jefferson (1982). Seguindo desde o final do século XX, as teorias pós-críticas rechaçam a ideia de que a juventude é uma etapa transitória para a vida adulta, com Maffesoli (1987) e Baudrillard (1972) como principais referências.

Dentro das teorias críticas, os destaques cercam os conceitos de moratória social⁶², geração⁶³ e subculturas⁶⁴. Além disso, as inovações desse período foram os debates sobre movimentos juvenis, conflitos geracionais e cultura e lazer. A característica contestadora e revolucionária da juventude é enaltecida, assim como a explorar e experimentar. Outro ponto chave foi a relativização do caráter biológico

⁶¹ A teoria estrutural-funcionalista entende a juventude como socialização secundária e assim, em suma, a sociedade possui elementos determinados e que qualquer comportamento “desviante” pode colocar em risco a funcionalidade e a estrutura dessa sociedade. Nessa visão, os jovens são apontados como desviantes ou anormais com mais frequência (Furiati, 2005).

⁶² A moratória social entende que a juventude é um período de experimentação, onde é permitido ao jovem viver à margem das normas e valores da sociedade que está inserido, onde os erros seriam tolerados e duraria até a chegada da idade adulta (Furiati, 2010).

⁶³ Segundo Mannheim (1961), geração não se trata de grupo social, mas de situação social, ou seja, certos indivíduos de idades semelhantes viveram um processo histórico semelhante.

⁶⁴ As subculturas juvenis são elaborações culturais por jovens de determinado grupo ou classe que objetivam externalizar a cultura e questões vivenciadas por esses. Cada subcultura tem características diferentes, formatos diferentes e participantes com características diferentes (Groppo, 2015).

para a definição de juventude e a percepção interseccional das várias vivências de juventude, respeitando e reconhecendo as múltiplas culturas juvenis (Groppo, 2015).

As teorias pós-críticas compõem a sociologia da juventude contemporânea e expõem a complexidade da temática, especialmente pelos referenciais teóricos flexíveis. As discussões e conceitos que haviam sido construídos são “implodidos”

e a própria concepção sociológica de juventude implode. Um a um, os elementos tradicionais desta concepção são colocados em causa: a transição linear da juventude à idade adulta, a socialização como obra das gerações mais velhas que integra o sujeito jovem em uma estrutura social consolidada, a moratória social como postergação do direito ao exercício da sexualidade, do consumo e da participação social pelos jovens, a associação clara entre cada categoria etária e determinadas funções e instituições sociais, entre outros (Groppo, 2014, p.03).

Os principais conceitos refletidos nessas teorias são juvenilização⁶⁵, socialização ativa⁶⁶, transição⁶⁷ e tribalismo⁶⁸. Essas teorias seguiram dois caminhos. O primeiro se baseava no pós-modernismo e o pós-estruturalismo, onde defendiam que a vida juvenil é descronologizada e privada, assim como prevalecia a negação e relativização da transitoriedade da juventude. A juventude seguiu interpretada como período de experimentação, mas acrescida de um posicionamento social. Se antes a sociologia da juventude compreendia a juventude como um privilégio concedido apenas às elites da sociedade, agora, entende-se que esta condição juvenil é mais difundida do que se pensava, e pode durar por longos períodos de tempo ou mesmo afetar de forma intermitente a vida das pessoas. O segundo caminho, com base na socialização ativa, denuncia que a precarização atinge a juventude como um todo e não apenas aqueles a quem se considera vulneráveis. Assim, foca em soluções com os jovens como atores ativos do processo (Groppo, 2014). Segundo Groppo (2014, p.04) esses movimentos se diferenciam quando

⁶⁵ A juvenilização é a transformação da juventude em signo ou objeto de consumo (Baudrillard, 1972).

⁶⁶ A socialização ativa é uma ideia que se opõe à socialização da modernidade. Esse conceito entende que os conflitos de gerações que eram criados pelos vácuos geracionais não acontecem no que entenderam como segunda modernidade ou pós-modernidade. Nesse segundo momento, a aceleração de acontecimentos e transições impede a criação do vácuo geracional e mitiga os conflitos entre gerações, criando assim uma socialização ativa, onde não mais os adultos ensinam os jovens, mas há uma troca mútua (Peralva, 1997).

⁶⁷ A compreensão de transição nesse período reflete que a transição é interminável e não linear e por vezes até “labiríntica” (Pais, 1993).

⁶⁸ O tribalismo se firma nas ideias de Maffesoli, que defendia que na pós-modernidade o indivíduo autocentrado dá lugar a uma pessoa que tem pertencimentos e papéis diversos. Assim, essa junção de pessoas interessadas e que ocupam determinados papéis criam tribos (Groppo, 2014).

O primeiro movimento é oriundo da ruptura da noção de totalidade: contesta-se a possibilidade de conceber a realidade social como um todo, um sistema, mesmo que contraditório. A fonte desta ruptura é a aplicação das concepções pós-modernistas e pós-estruturalistas à teoria social e à sociologia da juventude. Por meio desta aplicação se afirma que já não há uma real ou possível integração social a realizar, pois em vez de uma sociedade unitária, há uma série de redes e fluxos de pessoas e objetos, de caráter múltiplo, aberto e mutante (Latour, 1994). Homens e mulheres circulam por entre grupos, redes e massas, assumindo e recriando papéis em diversos momentos do dia, do ano e da vida. Se o curso da vida não caminha mais para uma integração plena a uma estrutura social dada, ainda que contraditória e incoerente, os sujeitos circulam por entre tribos, criando e recriando inúmeras identidades fluidas e transitórias (Maffesoli, 1987). O segundo movimento é oriundo da ruptura da noção tradicional -mantida pelas teorias críticas- de socialização, tida como uma via de mão única, ao menos desde Durkheim (1978), em que gerações adultas educam as novas gerações. Este movimento, a princípio, é menos radical que o anterior, já que, tipicamente, concebe menos uma mudança civilizacional absoluta (da modernidade à pós-modernidade), e mais uma mudança profunda no interior da própria modernidade. A sociedade moderna torna-se flexível - em vez de rígida ou fordista (Harvey, 1992), líquida - em vez de sólida (Bauman, 1999), reflexiva - em vez de se manter por resquícios das tradições (Beck, Giddens & Lash, 1997) etc. Nesta outra modernidade, a socialização se torna mais plural, tem participação mais ativa dos sujeitos e admite até reversibilidades - são as socializações flexíveis e ativas.

Krauskopf (2000) também mapeou as abordagens teóricas sobre juventude e dividiu em quatro enfoques distintos de juventudes, similarmente a revisão de Furiati, que servem como linhas gerais para refletir acerca da categoria, sendo essas divisões: a) juventude como período preparatório: a juventude como período de transição para a vida adulta e a anulação dessa parcela da população como atores sociais, pois seriam inexperientes ou imaturos demais. Durante essa fase a sociedade fornece uma “moratória” que seria uma espécie de suspensão de suas obrigações e essa moratória seria o maior benefício da juventude, mas ela não se efetiva na prática; b) juventude como etapa problema: a juventude desordeira, relacionadas a problemas, especialmente gravidez precoce, delinquência, uso de drogas, evasão escolar, ISTs, relações sexuais sem proteção, abuso de álcool e cometimento de crimes de menor potencial ofensivo; c) juventude como cidadã: o entendimento da cidadania integral do jovem, coberto pelo paradigma da proteção integral, que goza plenitude de direitos e tem a possibilidade de contribuir para o desenvolvimento social democraticamente e d) juventude como ator estratégico de desenvolvimento: esse enfoque utiliza o argumento de que há cada vez mais pessoas idosas em detrimento de jovens para exigir formação de capital humano e social das juventudes. Krauskopf também destaca que:

[...] la definición de lo joven está marcada por múltiples perspectivas y que, si bien para fines de las políticas, ha sido un segmento de la población definido institucionalmente, los aportes de los estudios sobre juventud han contribuido significativamente a la evolución y modificación de los paradigmas. Se han enunciado también condiciones y logros así como algunos desafíos que enmarcan el difícil camino para la inclusión del desarrollo juvenil en un marco de equidad, participación y transversalidad de las políticas públicas así como un reconocimiento de la diversidad de condiciones, expresiones culturales y capacidades estratégicas de las juventudes ante los cambios que sus sociedades enfrentan en este milenio (Krauskopf, 2000, p. 20).

Assim, após a exposição das diferentes abordagens teóricas sob o ponto de vista de diferentes autores finaliza-se a conceitualização da categoria social juventude e a partir disso se retiram duas reflexões. A primeira é a reafirmação de que juventude é uma categoria construída socialmente e precisa da consideração das realidades sociais, históricas e culturais, assim como as demais categorias geracionais. E a segunda é a reafirmação pela preferência do uso da terminologia no plural, em respeito ao reconhecimento das pluralidades juvenis. E para isso, deve ser enaltecida a visão de Castro (2015, p. 14), que entende que

[...] não há somente uma juventude, mas juventudes que se constituem em conjunto diversificado com diferentes parcelas de oportunidades, dificuldades, facilidades e poder na nossa sociedade. A juventude por definição é uma construção social, uma produção de uma determinada sociedade, relacionada com formas de ver os jovens, inclusive por estereótipos, momentos históricos, referências diversificadas e situações de classe, gênero, raça, grupo, contexto histórico entre outras. Ressalta-se que o emprego do termo juventudes no plural, antes de patrocinar uma perspectiva fracionada, na qual aparecem modelos de jovens separados, sinaliza a existência de elementos comuns ao conjunto dos jovens.

Isso posto, passa-se a análise do receptáculo da flor juventude, objetivando compreender as políticas públicas de/para/com a juventude e também revisar quais políticas já foram construídas no Brasil.

4.2 O RECEPTÁCULO: AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE/PARA/COM AS JUVENTUDES

1985 foi o ano internacional da juventude segundo a ONU e a partir daí a valorização da agenda das juventudes foi crescente. Assim, a partir de 1987 passam a acontecer Conferências Ibero-Americanas de Juventude que resultam na criação da Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ). Na sequência, em 1995, o

Programa Ação Mundial para Jovens foi apresentado pela ONU e traça diretrizes para as políticas públicas voltadas aos jovens (Rodríguez, 2002).

Dessa forma, com a temática sendo difundida por organismos internacionais, houve uma pressão para que países, especialmente da América Latina, institucionalizarem as políticas para as juventudes com a criação de instituições específicas. O primeiro país latino a criar foi Honduras em 1983, seguido por Argentina (1987), Equador (1987), Uruguai (1990), Chile (1991), Colômbia (1994), Nicarágua (1994), Paraguai (1994), Costa Rica (1996), Guatemala (1996), Panamá (1997), México (1999), República Dominicana (2000), El Salvador (2001), Perú (2002), Venezuela (2002) e Brasil (2005) (Pérez Islas, 2005).

A partir daí é iniciada a reflexão sobre as políticas públicas de juventudes brasileiras. Mas, antes, para compreender melhor é necessário entender a conceitualização de políticas públicas de juventude. Reforçando que esse trabalho optou-se por utilizar a perspectiva de políticas públicas “de/com/para” as juventudes.

As políticas públicas de juventude (PPJs) são desenvolvidas pelo Estado objetivando responder a determinadas demandas desse público. Ao mesmo tempo, elas apenas são formuladas - especialmente na realidade latina - a partir da organização das juventudes, por movimentos sociais juvenis, que buscam garantia de direitos e espaço na agenda pública (Fachinnetto *et al.*, 2009).

Em 2004, a UNESCO produz importante subsídio onde explica a perspectiva de PPJs “de/com/para” as juventudes. Nessa publicação, reconhecem os jovens como “agentes estratégicos de desenvolvimento”, como já analisado no tópico acima, ao passo que também são “grupo de risco” e “sujeito de direitos”. A garantia às PPJs e aos “serviços materiais e simbólicos” é defendida para garantir uma melhor condição de vida aos jovens (Unesco, 2004). Abramovay e Castro (2015, p. 23) esclarecem didaticamente o que seriam as políticas de/para/com juventudes:

DE – reconhecimento da diversidade de direitos e de necessidades singulares; papel estratégico dos jovens; da municipalização – do local; da família e da fratria - papel estratégico em determinados ciclos; da escola – considerando efetividade da autonomia juvenil e qualidade dos projetos, serviços para jovens; PARA – lugar do Estado, questionamento do Estado mínimo, responsabilidades sociais para com os jovens – sustentabilidade civilizatória. Crítica ao alcance das leis de mercado; COM – construção de cidadania ativa, participação; ênfase na relação entre jovens e entre gerações; papel pedagógico de pares e do controle e avaliação de políticas por jovens.

Regina Sousa (2006, 143) ao comentar sobre as políticas de/para/com Juventudes propostas pela Unesco diz que “hoje “elaboram-se” políticas públicas “de/para/com juventudes”, enquanto algumas décadas atrás “formulavam-se” políticas “destinadas” aos jovens. O que se considera um grande avanço, mesmo que com passos lentos.

Entretanto, essa percepção de PPJs de maneira mais ampla, focando em políticas “de/para/com juventudes” não são obrigatoriamente a regra. Segundo Abramo (2014), cada enfoque teórico sobre juventude - que revisamos no tópico anterior - escolhido pelo sistema público modifica como essas políticas serão propostas e executadas. Ao revisar as PPJs elaboradas nas quatro principais divisões, elaboradas por Krauskopf, por exemplo, pode-se perceber como são grandes as diferenças de perspectivas.

Se a juventude é considerada como “etapa preparatória” - abordagem muito comum não apenas para ações governamentais, mas também na sociedade civil -, as políticas tendem a ser verticalizadas, ou seja, feitas por adultos para os jovens, onde o adulto é o centro, atuando em uma relação similar a professor-aluno. Nesse modelo, as políticas são voltadas para a aquisição de experiências que podem ser importantes para o futuro, como PPJs de educação ou preparação para o mercado de trabalho. Essas políticas possuem duas limitações centrais, sendo elas, a) a desconsideração da pluralidade juvenil, entendendo a categoria como uniforme, que possui as mesmas necessidades e anseios; e b) não vê a juventude como presente e somente como uma possibilidade de futuro (Abramo, 2014).

Com a juventude vista como “etapa problemática”, o foco está na “vulnerabilidade”, por exemplo com parâmetros de que a juventude é a parcela da sociedade que mais enfrenta problemas como a violência, encarceramento, drogas e desemprego. Essas questões podem ser vistas como transgressões, ou “comportamento de risco”. Usualmente, as PPJs como esse enfoque consideram jovens determinada classe, raça ou território como vulneráveis, novamente não considerando as pluralidades. Isso estigmatiza o jovem e não separa o problema do jovem, considerando que o jovem é o problema e que isso precisa mudar (Abramo, 2014).

O jovem considerado como “ator estratégico para o desenvolvimento” o coloca como um investimento que dará bons frutos para a sociedade, sendo essa abordagem a mais utilizada por organismos internacionais. Essa Abordagem é um

avanço frente às outras, mas a supervalorização do sistema desenvolvimentista ignora que é esse mesmo sistema que produz as desigualdades e demais mazelas que atingem diretamente as juventudes, trazendo uma responsabilização bastante grande para os jovens (Abramo, 2014).

Na visão do jovem como “sujeito de direitos” há um reconhecimento da pluralidade juvenil ao mesmo passo que vê a capacidade de participação e contribuição na sociedade. Tendo um olhar mais amplo, de maneira integral, as PPJs com esse enfoque tendem a ser interligadas com políticas de outras áreas, abraçando diversas dimensões da vida dos jovens. Essa percepção vê o jovem como ser individual e como pertencente a uma categoria coletiva, que possui pleno discernimento crítico e é digno de autonomia. Essa abordagem é a mais comum atualmente e está relacionada com a perspectiva de PPJS “de/com/para” as juventudes (Abramo, 2014). O Estado precisa se responsabilizar e compreender a importância de que as PPJs atendam as juventudes, nessa linha Novaes (2007, p. 259) versa que

o Estado compete assumir a responsabilidade de desenvolver ações para a grande maioria da juventude excluída econômica e politicamente. Esta responsabilidade deve ser assumida com a efetiva participação dos jovens e adultos ganhos para a “causa”. Na intercessão entre o “para” e “com” surge o “de juventude”, que melhor se realizará quanto mais o tema estiver no primeiro plano da agenda nacional e quanto mais se ampliarem os canais de participação dos distintos segmentos juvenis.

A importância da participação das juventudes na criação das PPJs também é muito relevante. Segundo Pinheiro *et al.* (2006, p. 21)

para se criar uma política para juventude, primeiramente é necessário saber como um jovem elabora sua personalidade e quais os fatores e as pessoas que o influenciam. Também deve-se conhecer este jovem, saber o que ele pensa, pois não faria sentido criar algo para ele sem realmente saber suas verdadeiras necessidades

Essa participação dos jovens pode-se dar através de canais específicos que visem a oitiva desses, garantindo que seja um processo democrático. Nesse sentido Sposito *et al.* (2007, p.186) acredita que

governos e demais organizações da sociedade podem ter forte vocação democrática, serem propositivos de políticas públicas no estabelecimento de canais democráticos de interação com os cidadãos, mas podem não

contemplar os sujeitos jovens como um dos focos possíveis das ações e considerá-los parceiros ou segmentos para os quais estariam abertos os canais participativos.

De igual maneira, a conjuntura, o período histórico e cultural e o território precisam ser considerados e além disso, uma série de direitos precisam ser garantidos e efetivados. Segundo Abramo (2014, p. 58)

Nesta área de interseção, destacam-se os direitos civis (aqueles fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade e à igualdade perante a lei); os direitos políticos (que dizem respeito à participação do cidadão no governo da sociedade); e os direitos sociais (que objetivam garantir a participação na riqueza coletiva, com a redução das desigualdades sociais). Também no âmbito dos “direitos da juventude” atualizam-se outras conquistas internacionalmente consagradas, que dizem respeito ao patrimônio cultural e ao meio ambiente, sintetizados na sigla DESCAs (Direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais). Ao mesmo tempo, não há como falar em juventude sem lançar mão da noção de direitos difusos ou de grupos. Estes direitos foram conquistados pela ação de diferentes movimentos sociais desde as últimas décadas do século XX. Caracteriza-se pela consagração de direitos de incidência coletiva. Não se pode dizer que uma sociedade é justa se as mulheres, os negros, as crianças, as pessoas com deficiência, as pessoas com diferentes orientações sexuais ou os jovens estiverem sendo discriminados ou subjugados. Desta maneira, ao falar de “jovens como sujeitos de direito” estamos falando também sobre “o direito à diversidade”.

Entendendo as perspectivas que são importantes para analisar as PPJs, inicia-se um breve histórico dessas políticas no Brasil. Como dito acima, o órgão Estatal responsável pelas juventudes brasileiras foi criado em 2005, mas, antes disso, os primeiros debates começavam a crescer na década de 1990, especialmente após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que atendia os jovens que tinham até 18 anos incompletos, que apesar de um grande avanço, especialmente para a infância, ainda desassistia a maior parte das juventudes. Na academia e espaços de participação popular crescia o debate sobre as juventudes e as reivindicações por PPJs foram ficando mais e mais fortes (Mota, 2010).

O programa Agente Jovem, que visava a participação dos jovens nas decisões comunitárias foi idealizado no governo de Fernando Henrique Cardoso e “no período de 1994 a 2002, no âmbito federal, foram lançados 33 programas focados nos jovens, dado a conotação de uma nova trajetória na formulação de políticas de juventude” (Mota, 2010, p. 05). A partir daí algumas PPJs foram criadas pelos estados e municípios, assim como surgiram os primeiros conselhos de juventude. No estado

de Santa Catarina, por exemplo, o primeiro conselho foi criado pelo município de Araquari em 1999 (Lei Municipal nº 1.490/1999).

Em 2003, foi criada a Comissão Especial de Juventude da Câmara dos Deputados, que como visto anteriormente, foi o ponta pé inicial para a construção de debates sobre as PPJs em âmbito federal, que culminaria na criação do Conselho Nacional de Juventude e da Secretaria Nacional de Juventude em 2005 (Mota, 2010).

Outros momentos de destaque nas PPJs foram as Conferências de Juventude. A primeira conferência foi realizada em 2008, com o lema “levante a sua bandeira”, objetivou a construção de um espaço de debate entre governo e sociedade civil, para viabilizar a construção de uma política nacional de juventude. Segundo dados da SNJ (2014, p. 65), houveram 841 conferências municipais ou regionais e 689 conferências livres, além das 26 conferências estaduais, a conferência distrital e a consulta nacional aos povos e comunidades tradicionais. Foram aprovadas 70 propostas e 22 prioridades.

A segunda conferência aconteceu em 2011, com o lema “conquistar direitos, desenvolver o Brasil”, com cerca de 3.000 participantes e 1.400 delegados. Na preparação, além das conferências estaduais em todos os estados e no Distrito Federal, houveram 74 conferências livres, a consulta nacional aos povos e comunidades tradicionais e a primeira edição da etapa livre virtual. Foram aprovadas 63 propostas, 44 objetivos e 26 prioridades, além dos cinco eixos norteadores: “desenvolvimento integral, direito ao território, direito à experimentação e à qualidade de vida, direito à diversidade e vida segura, e por fim, a descriminalização e legalização do aborto” (Oliveira, 2017, p.108).

A terceira conferência aconteceu em 2015, com o lema “as várias formas de mudar o Brasil”. Assim como as demais edições, ocorreram as conferências estaduais, a conferência distrital, etapas livres, etapa dos povos e comunidades tradicionais e a etapa virtual, com a novidade de uma plataforma digital. As propostas aprovadas na terceira conferência objetivavam se transformar em fonte para o Plano Nacional de Juventude, em especial nos eixos de participação, território e segurança (Oliveira, 2017).

Além das conferências, a aprovação da PEC 138-A/2005, que se transformou na Emenda Constitucional nº 65 de 13 de julho de 2010, é um marco sem precedentes, ao incluir a juventude na CRFB/88, assegurando ser dever da família,

da sociedade e do Estado garanti também às juventudes a proteção integral (Oliveira, 2017).

Igualmente, merece destaque no âmbito das PPJs o Estatuto da Juventude, ou Lei nº 12.952 de 05 de agosto de 2013, que dispõe sobre os direitos das juventudes, assim como apresenta diretrizes e princípios para as políticas de juventude e institui o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). O SINAJUVE tem em sua composição órgãos gestores de juventude municipais, estaduais, distritais e federal, que possuem dotação orçamentária específica, além de conselhos de juventude, preferencialmente com caráter deliberativo, e fundos de juventude, que vinculam a adesão ao Sistema à possibilidade de repasses de verbas federais.

Contudo, embora os diversos avanços que vem desde antes da publicação do ECA até a recente regulamentação do Sinajuve pelo Decreto nº 9.036/18, não há estabelecido um plano nacional de juventude, elaborado pelas juventudes, com as juventudes e para as juventudes. Por isso, em 2022, por iniciativa do Atlas das Juventudes e do Conjuve, surge o Juventudes do Agora, que objetiva ser diretrizes e bases para a construção desse tão sonhado plano, fortalecendo a democracia participativa e o protagonismo juvenil por intermédio da consolidação de uma política de juventude de Estado. O plano, que foi construindo por muitas mãos, definiu sete compromissos prioritários, dentre eles: 1) a construção coletiva e a aprovação do Plano Nacional de Políticas de Juventudes, com metas que inaugurem a “década das juventudes”; 2) O reposicionamento da SNJ para a Presidência da República, com status de Ministério; 3) A reativação do Comitê Interministerial de Políticas de Juventude - COIJUV; 4) A efetivação do SINAJUVE; 5) A criação do fundo específico para as PPJs e dotação orçamentária, com o Conjuve figurando como instância deliberativa; 6) A realização da 4ª Conferência Nacional da Juventude, com papel especial de revisora do Plano Nacional de Política das Juventudes; e 7) A criação do Observatório Nacional das PPJs (Juventudes do Agora, 2022).

Durante o pleito eleitoral de 2022, com a apresentação do plano juventudes do agora e dos sete compromissos prioritários, houve a adesão dos compromissos por candidatos do legislativo e do executivo estadual e principalmente federal. A chapa eleita para a presidência da república, Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo Alckmin, recebeu o plano e firmou seu compromisso com as juventudes brasileiras. Assim, com a reorganização do novo governo, a partir da Lei 14.600/23, a SNJ volta para a Presidência da República, o COIJUV é reativado pelo Decreto nº 11.572/23 e

a 4ª Conferência Nacional da Juventude foi convocada para os dias 14 a 17 de dezembro de 2023, com o tema “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”, pelo Decreto nº 11.619/23. Há esperança de que em breve as PPJs brasileiras tenham boas novas.

4.3 AS SÉPALAS: MOVIMENTOS JUVENIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

A construção das PPJs no Brasil envolvem uma série de agentes, entre esses, podemos destacar: a) os agentes de capital internacional, como o Branco Mundial, CEPAL, Unesco e outros organismos ligados ao sistema ONU; b) os de capital nacional, a qual são os institutos ou fundações privadas; c) o Estado, abrangendo os três poderes nos níveis estaduais, municipais e federal; d) o terceiro setor, como ONGs, OSCIPS, OS, associações e movimentos sociais, em especial os movimentos juvenis; e) os conselhos, seja das esferas municipais, estaduais ou nacional; e f) entidades de pesquisa, como universidades, observatórios e institutos de pesquisa (Furiati, 2010).

Todos os agentes acima possuem relevante contribuição na construção das PPJs, mas, o terceiro setor, em especial pelos movimentos juvenis, traz a alma das PPJs. As juventudes possuem um comportamento próprio, que por mais que se engajem em dialogar com as autoridades e demais agentes, não o fazem como algo limitante e sim para permear suas ações com “sentido emancipatório”. As formas de se organizar dos movimentos juvenis estão relacionadas com a reivindicação por política públicas, sendo esse um “gesto revolucionário de uma geração cujo horizonte não se limita ao das instituições e essa tem sido a fonte e a novidade de seu poder político” (Souza, 2006, p. 23-24).

Esteves e Abramovay (2007, p. 27) esclarecem que existem muitos e diversos movimentos juvenis, com características particulares e específicas, que sofrem influências multiculturais e que, de certa forma, são globalizados. Portanto, não há uma cultura juvenil unitária, um bloco monolítico, homogêneo, senão culturas juvenis, com pontos convergentes e divergentes, com pensamentos e ações comuns, mas que são, muitas vezes, completamente contraditórios entre si.

Dayrell e Carrano (2014, p. 111) explicam que “a juventude é, ao mesmo tempo, uma condição social e um tipo de representação”. Há uma ideia de universalização de juventudes, mas, as construções históricas e sociais vivenciadas

não são as mesmas, Demonstrando uma pluralidade de indivíduos que só poderia resultar em uma diversidade de organizações e movimentos juvenis.

Assim como os demais movimentos sociais, os movimentos juvenis se organizam ao redor de uma pauta específica ou como reconhecimento de grupo (Furiati, 2010). Atualmente, existem diversos movimentos juvenis que são envolvidos com o desenvolvimento das políticas públicas de juventudes, mas, dentre os principais, podemos destacar os movimentos juvenis estudantis como a União Nacional dos Estudantes (UNE), Movimento Mapa Educação e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), os movimentos estudantis religiosos como a Pastoral da Juventude (PJ), a Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP) e Pastoral da Juventude Rural (PJR), os movimentos juvenis partidários como a Juventude do Partido dos Trabalhadores (JPT), Juventude do Partido Verde e a União da Juventude Socialista (UJS), movimento juvenis empresariais como o Brasil Júnior e movimentos juvenis negros como o Movimento Negro Unificado. Os movimentos juvenis são tão diversos quanto as próprias juventudes.

Um ponto delicado quanto os movimentos juvenis e as organizações do terceiro setor de juventudes são a organização desses movimentos em rede. Já aconteceram e acontecem diversas tentativas de conectar essas iniciativas, mas ainda não há exatamente uma rede de movimentos juvenis instituídas no Brasil. Por boas iniciativas, podemos destacar a Rede de Pesquisadores e Pesquisadoras da Juventude Brasileira (REDEJUBRA) que é uma organização que reúne pesquisadores desde 2004⁶⁹ e a rede de centros e institutos de juventude brasileiros, que reúne um coletivo de instituições com ações em juventude em vários estados do Brasil, mas que são usualmente ligadas a movimentos e pastorais católicos.

4.4 AS PÉTALAS: AS JUVENTUDES BRASILEIRAS

As juventudes brasileiras são plurais. Abramovay *et al* (2015, p. 22) refletem sobre o termo, afirmando: quando a referência é “juventudes”, há que estar atento à “diversidade” e como esta pode se confundir com ou camuflar os processos de desigualdades sociais. Importante combinar, no campo da educação, políticas universais e políticas focalizadas, considerando que existem distintos tipos de sujeitos

⁶⁹ <https://www.redejubra.com.br/a-redejubra-1>

jovens. A expressão “juventudes” também é defendida por Aquino *et al* (2009, p. 31): “[...] tornou-se usual empregar a expressão juventudes para enfatizar que, a despeito de constituírem um grupo etário que partilha várias experiências comuns, subsiste uma pluralidade de situações que confere diversidade às demandas e necessidades dos jovens”.

Então, se as juventudes brasileiras são plurais, quem são essas juventudes? Sabe-se que essas juventudes não vivem o mesmo contexto social, embora convivam no mesmo momento histórico. Para poder compreender melhor quem são, é necessária a verificação de alguns dados (Atlas das Juventudes, 2021).

As juventudes brasileiras⁷⁰, que já foram maioria na população em conjunto com as crianças e adolescentes - representando 50,1% em 2012- hoje vivenciam uma queda, com essa população diminuindo 5,4% entre 2012 e 2021 (IBGE, 2022). Mesmo assim, a população de jovens brasileiros é bem expressiva, contabilizando 35 milhões de pessoas entre 14 e 24 anos (Ministério do Trabalho e Emprego, 2023). A diminuição do número de jovens já era esperada por pesquisadores, que apontam que se não houverem investimentos nas PPJs agora, nos próximos anos as tendências seguem no sentido de colapso social e econômico da sociedade (Atlas das Juventudes, 2021).

É na região norte que estão a maioria das crianças, adolescentes e jovens atualmente (30,4%), enquanto a média nacional é de 24,7% (PNAD, 2022). Além disso, há uma maior concentração de jovens em periferias, especialmente localizadas nas regiões metropolitanas de estados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Ceará e Bahia. Considerando apenas as capitais, as que possuem mais jovens são, respectivamente, São Paulo (São Paulo), Paraná (Curitiba), Bahia (Salvador), Pernambuco (Recife) e Pará (Belém). Considerando a queda do número de jovens, a região Sul é quem enfrenta a maior quebra, tendo atingido o bônus demográfico em 1980 e apresentado queda desde então (Atlas das Juventudes, 2021).

A distribuição de gênero entre homens e mulheres é equilibrada no geral. Entre 15 a 24 anos a maioria são homens e entre 25 e 29 a maioria são mulheres, que passam a ser maioria em todas as idades dali para frente (Atlas das Juventudes, 2021). No geral, nascem mais homens do que mulheres, mas há uma tendência de

⁷⁰ O IBGE contabilizou como pessoas com menos de 30 anos.

que cresça uma diferença, existindo mais mulheres após os 24 anos. Esse fato ocorre porque “como a mortalidade dos homens é maior que a das mulheres em cada grupo etário, a razão de sexo tende a diminuir com o aumento da idade” (PNAD, 2022, p. 11). Sobre pessoas não binárias e transgêneras não há dados concretos sobre o quantitativo e distribuição dessas pessoas por idade, a única informação que se sabe é que aproximadamente 2% da população brasileira se reconhece assim (Unesp, 2021). Dentro das pautas LGBTQIA+ também há uma ausência de dados sobre jovens, mas, em geral estima-se que 10% da população brasileira é gay e 6% lésbica, enquanto 0,5% é trans (Atlas das Juventudes, 2021).

Na questão racial, a maioria dos jovens brasileiros corresponde a pessoas negras⁷¹, sendo que a distribuição é 51% pardos, 10% pretos, 38% brancos, 0,5% amarelos e 0,4% indígenas (IBGE, 2022). Além de somarem a maioria da população jovem no geral, os jovens negros também são os que mais morrem. Segundo uma pesquisa entre o Fórum Brasileiro de Segurança e a Unicef (2021) aponta que entre as 35 mil mortes violentas de jovens no Brasil entre 2016-2020, 80% eram jovens negros. O Instituto Sou da Paz também aponta que a taxa de mortalidade por homicídio dos jovens negros é 6,5 vezes maior que a taxa geral (entre 2012-2019). Esses dados só reforçam o quanto é relevante que o Plano Juventude Negra Viva. O plano já existia, porém havia sido trabalhado apenas como Juventude Viva⁷², entre os anos de 2014 e 2018 (SNJ, 2018). A racialização do programa é urgente, frente as frequentes violências que ocorrem com essa grande parcela da população jovem, em especial a violência policial e o racismo. Paralelamente, os jovens indígenas, que são a minoria racial, representam 26,6% da população total indígena. Sendo que a maioria são homens, (50,9%) e residem em zonas rurais (61,4%) (Atlas das Juventudes, 2021).

Outro dado interessante é que a maior parte dos jovens se encontram nas áreas urbanas (IBGE, 2012), sendo que 7,8 milhões dos jovens entre 15 e 29 anos residem em áreas rurais (IBGE, 2010). Há menos jovens nas zonas rurais do que em outras faixas etárias, já nas zonas urbanas há mais jovens do que as demais faixas etárias, considerando a média nacional (Atlas das Juventudes, 2021).

⁷¹Soma de pretos e pardos, segundo o IBGE.

⁷²<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/acoes-e-programas-de-gestoes-anteriores/programas/PlanoJuventudeVivaUmlevantamentohistorico.pdf>

Sobre a população com deficiência também há uma ausência de dados. A estimativa é que sejam 6,6 milhões de jovens (entre 15 e 29 anos) com deficiência, sendo a deficiência visual a mais comum nacional (Atlas das Juventudes, 2021). O censo de 2022 aplicou pela primeira vez o questionamento de pessoas autistas, mais ainda não há disponibilidade do quantitativo dessas pessoas e quantas seriam jovens.

Sobre a empregabilidade dos jovens, 5,2 milhões de jovens estão desempregados, o que equivale a 55% de todos os desempregados do país. A maioria destes jovens são mulheres (52%) e negros (66%) Sobre a escolaridade dos jovens empregados, apenas 9% das mulheres e 5% dos homens possuem ensino superior, no geral, somente 14% dos jovens possuem ensino superior completo. A informalidade também é crescente, em especial na população negra, sendo que das pessoas que trabalham informalmente, 51% das mulheres jovens são negras e 56% dos homens jovens são negros (Ministério do Trabalho e Emprego, 2023). Sobre a empregabilidade das juventudes brasileiras, Rocha (2023, *apud* Souza, 2023) afirma que:

Tem o fator de renda, raça e gênero. São mulheres, são os negros - e os negros são mais pobres no Brasil. Há um conjunto de vulnerabilidades desses jovens, que não têm acesso a mais anos de estudos, não têm acesso à capacitação profissional e grande parte são mulheres, mais envolvidas nas tarefas domésticas e nos cuidados familiares. Com isso, elas liberam outra pessoa no domicílio para procurar trabalho e elas ficam responsáveis pelo trabalho não remunerado dentro do domicílio.

Sobre os jovens rotulados como “nem-nem” – os que não trabalham e não estudam – são cerca de 7,1 milhões de jovens, sendo a maioria mulheres negras com filhos pequenos, somando 36% da população total de jovens, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (2022), deixando o país em segundo lugar com o quantitativo dessa população, ficando apenas atrás da África do Sul. Segundo Ikuta (2023, *apud* Souza, 2023):

A situação dos jovens que não estudam, não trabalham e nem procuram trabalho tem relação com a origem socioeconômica. É comum entre os jovens de famílias mais pobres. A maioria são jovens mulheres, que tiveram que deixar de estudar e não trabalhavam para poder exercer tarefas domésticas, criar filhos ou cuidar de idosos ou outros familiares, reforçando esse valioso trabalho, que não é reconhecido como deveria. Nas famílias mais ricas, nessa condição estão jovens de faixa etária mais baixa, geralmente no momento em que estão se preparando para a faculdade

Das profissões mais comuns entre os jovens, se destacam os atendentes de telemarketing, vendedores, trabalhadores da construção civil, motoboys, cuidadores de animais e ajudantes de cozinha. Os jovens aprendizes somam 500 mil e os estagiários 642 mil, sendo que a maioria (70%) atua em órgãos públicos, como no Judiciário e Executivo (Ministério do Trabalho e Emprego, 2023).

Um ponto negativo é a ausência de dados das parcelas da população mais vulneráveis como jovens em situação de rua, jovens sem moradia ou sem-terra, jovens LGBTQIAP+, diversidade dos povos indígenas, jovens migrantes, jovens quilombolas, sobre a religião, jovens com deficiência e quais são os tipos de deficiência, enfim, sobre as pluralidades juvenis.

Os jovens estão mais pobres e mais doentes após a pandemia, em especial para questões de saúde mental (Atlas das juventudes, 2021). Após o mesmo período, houve um aumento do desemprego entre essa parcela da população e dos jovens que deixaram de trabalhar (jovens nem-nem). Segundo Rocha (2023, *apud* Souza, 2023) é preocupante quando o jovem se desmotiva e desiste, “ou seja, ele não faz parte da força de trabalho, não procura mais emprego e se desinteressou. É até um jovem difícil de encontrá-lo, porque não está inscrito em cadastros escolares e no Sistema Nacional de Emprego [Sine]”. Isso ocorre especialmente porque por dois anos esses jovens ficaram sem oportunidade alguma e isso causa uma “cicatriz profissional. Rocha (2023, *apud* Souza, 2023) explica que:

Ele volta ao mercado de trabalho com esta marca de não aquisição de capital humano durante o tempo que ficou parado. E quando ele acessa um trabalho, entra em piores condições, com salários mais baixos, com inserção precária, ou seja, sem formalização. Isso traz uma ‘cicatriz’ ao longo da sua trajetória laboral. As empresas, ao compararem a trajetória de um jovem que ficou dois anos sem trabalhar e sem estudar com o outro, ele é sempre preterido ou recebe salários menores.

Sendo assim, verifica-se que os jovens brasileiros são sim plurais, contudo, a ausência de políticas públicas tem colocado a vida desses jovens em risco, o que afeta a sociedade como um todo. A ausência de políticas públicas de saúde, em especial de saúde mental, de inclusão produtiva e de acesso à educação, em especial, precarizam as vidas das juventudes, o que faz crescer a criminalidade, o índice de suicídios e a desigualdade social.

4.4.1 As pétalas da *laelia purpurata*⁷³: as juventudes catarinenses

Assim como os jovens brasileiros, os jovens catarinenses também são plurais e enfrentam os mesmos problemas sociais como a desigualdade, desemprego e violência, por exemplo. Contudo, as características do estado o tornam um espaço privilegiado frente aos dados gerais do país. Em 2010, segundo o IBGE, Santa Catarina possuía 1.501.754 jovens (entre 15-29 anos), sendo esse o dado mais atualizado até o momento. Contudo, segundo os dados preliminares do Censo de 2022, Santa Catarina foi o segundo estado que teve maior aumento de população, aumentando 21,8% da população desde 2010. Porém, esse aumento não se deu pelo crescimento da natalidade apenas, mas sim pela migração, especialmente de pessoas de outros estados do país, em busca de melhores condições de vida.

Santa Catarina tem trabalhado em se divulgar nacionalmente como o melhor estado para se viver, em especial no setor econômico e nas oportunidades de emprego. Dessa forma, o crescimento econômico do estado é uma das motivações das constantes migrações, especialmente pelo fato de que o estado possui uma economia acima da média do Brasil. Mesmo durante a alta da pandemia, SC apresentou um crescimento de 2,9% do PIB, com a economia girando em torno dos setores industrial (crescimento de 10,5% em 2021, totalizando o dobro da média nacional), madeireiro/moveleiro (crescendo 2,4% em 2020 ao invés da queda de 3,8% nacional) e o agronegócio (que compõe 31% do PIB do estado, gera 700 mil empregos e é composto especialmente por pequenos e médios produtores) (Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina, 2021).

Além disso, o IDH do estado é o segundo maior do Brasil (0,840) e a taxa de alfabetização é de 95,1% - a terceira mais alta do país (IBGE, 2010). A segurança é outro ponto relevante, com Santa Catarina sendo considerado o estado mais seguro do Brasil, com dois municípios estando entre os 10 mais seguros do país⁷⁴ (Jaraguá do Sul em 1º, com 2,3 mortes a cada 100 mil habitantes, e Brusque em 6º, com 3,5 a cada 100 mil habitantes) e a capital, Florianópolis, possuindo o menor índice de violência dentre todas as capitais brasileiras. O índice de homicídios está em queda há alguns anos, somando 8,6 homicídios a cada 100 mil habitantes em 2022 no

⁷³ A *laelia purpurata* é uma espécie de orquídea, considerada a flor símbolo do estado de Santa Catarina, segundo o artigo 4º, inciso II, da Lei Estadual nº 17.308/2017.

⁷⁴ Apenas são considerados município com população acima de 100 mil habitantes.

estado. Para fins de comparação, São Paulo possui 11,3, Minas Gerais 14 e a Bahia 46,3 e a média nacional é de 24,9. A maior média catarinense é 10,3, na cidade de Joinville (MySide, 2023).

Para entender melhor o estado, destaca-se que a composição étnica catarinense é especialmente de descendentes de imigrantes europeus (portugueses, alemães, italianos, austríacos e poloneses), além de uma comunidade asiática considerável. Ao contrário do Brasil, onde a maioria da população é negra, em SC 88,1% são brancos, frente a 11,7% de negros (pardos e pretos) e 0,2% de indígenas (IBGE, 2010).

Todavia, os bons índices gerais não refletem um estado com justiça social, mas sim um estado conservador, racista e elitista. Os reflexos disso se demonstram, na contemporaneidade, pelas perseguições às minorias raciais, com o crescimento das células neonazista, o aumento da violência contra jovens pela polícia e o aumento das desigualdades sociais. Segundo Dias (2018) o estado possui 69 células neonazistas, sendo o segundo estado com maior número de células (ficando atrás apenas de SP), mas com o maior número ao considerar a proporcionalidade populacional. Além disso, também cresceram os ataques à escolas e creches no estado, normalmente cometidos por “homens brancos, machistas e misóginos, e as motivações partem da raiva, da vingança e do envolvimento com grupos extremistas, principalmente na internet” (Pessoa, 2023). Segundo (Klug, 2023, *apud* Pessoa, 2023), embora se considere que os imigrantes europeus transformaram o estado em uma “potência”, pois vieram de uma “Europa civilizada para um Brasil onde reina a barbárie”, a realidade demonstra que esses imigrantes aprenderam os manejos agropastoris e formas de subsistência local e posteriormente perseguiram e assassinaram as populações de indígenas, quilombolas, escravizados e ex-escravizados e seus descendentes, caboclos⁷⁵, cafuzos⁷⁶ e demais minorias étnicas, desde os bandeirantes até as imigrações após as guerras na Europa.

A população indígena catarinense sofre grande perseguição. No território catarinense há a presença de três povos indígenas: guarani, kaingang e xokleng, somando 21.541 pessoas (IBGE, 2022). Segundo o Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina – SC (2016, p. 01)

⁷⁵Mestiços de brancos e indígenas (Poli, 2006).

⁷⁶Mestiços de indígenas e negros (Neto, 2019).

Atualmente os Guarani ocupam, em sua maioria, pequenas extensões de terras não regularizadas (a maior parte destas localizadas na região litorânea). Os Xokleng vivem em apenas duas terras indígenas, na região do Alto Vale do rio Itajaí e no norte do Estado. E os Kaingang ocupam, atualmente, cinco terras indígenas na região oeste do Estado.

Sobre o histórico do estado, temos que se registram as primeiras ocupações de povos não tradicionais através dos bandeirantes e das missões jesuítas entre os séculos XVI e XVIII. Já as imigrações europeias organizadas pelo governo federal para a colonização do estado aconteceram a partir do fim do século XIX, “quando começam as ações de extermínio sistemático das populações indígenas e confinamento dos sobreviventes” (CEPIN/SC, 2016, p. 01). No século XX as políticas de demarcação organizadas pelo estado objetivavam “o confinamento dessa população em extensões limitadas de terras a fim de liberar terras “eticamente limpas” para a colonização” (CEPIN/SC, 2016, p. 01).

Essa composição histórica reflete na acentuada taxa de homicídios de indígenas em SC que somam 24,3 mortes a cada 100 mil habitantes (Atlas da Violência, 2021), sendo o mais violento contra essa população em 2019. Segundo Atlas das Violências (2021):

Nesse contexto que os povos indígenas são pressionados, constrangidos em seus comportamentos e modos de vida, situações na quais se acumulam de forma densa os sinais da discriminação e da violência que atuam obstando suas continuidades existencial, individual ou coletiva.

Quando comparamos as diferenças entre a taxa de homicídios geral e a taxa de homicídios contra pessoas indígenas no estado, podemos verificar que a segurança em Santa Catarina tem cor e classe social. Além disso, é preciso ressaltar que a tese do marco temporal, que ainda está pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal, foi elaborada em Santa Catarina, quando o Tribunal Regional Federal da 4ª Região concedeu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina a reintegração de posse de uma parcela da área da Reserva Biológica Sassafrás, onde está localizada a Terra Indígena Ibirama LaKlãnõ (Campos, 2023).

Outro ponto de destaque é a violência policial contra jovens pretos, periféricos e pobres. Segundo a Secretaria de Segurança Pública, no primeiro semestre de 2023 a letalidade da Polícia Militar aumento 115% em comparação ao mesmo período em 2022 (Borges, 2023). Essas mortes também têm cor e classe social.

Mesmo com o estado tendo diversos índices positivos, as políticas públicas de juventude não chegam aos jovens que vivem à margem. As tendências conservadoras combinadas com o crescente número de grupos extremistas aumenta a violência voltada para grupos específicos de jovens. Esse entendimento também foi percebido nos grupos focais com os conselheiros municipais, que serão melhor aprofundados no capítulo seguinte.

5 OS FRUTOS DA TERRA: OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE EM SANTA CATARINA

“O movimento frutificou, vindo de uma simples semente. Deste fruto está marcado o sabor da ação.”

(Dirceu Pelegrino Vieira)

Após firmarmos as raízes, vemos germinar as sementes e florescer os campos floridos, é chegada a hora de colher os frutos. Os frutos são formados a partir do ovário desenvolvido da flor e geralmente possuem duas partes principais, a semente e o pericarpo, este último que pode ser dividido em três partes: epicarpo, mesocarpo e endocarpo. O epicarpo é a parede externa, conhecido muitas vezes como casca. O mesocarpo costuma ser a camada mais desenvolvida do fruto, usualmente carnoso e em geral comestível. Já o endocarpo envolve a semente, sendo proveniente da epiderme interna do ovário (Ravens *et al.*, 2007).

Neste último capítulo, abordaremos os frutos sob as três perspectivas de composição do pericarpo. Ao explorarmos o epicarpo verificaremos as particularidades dos conselhos em Santa Catarina e seu histórico, passando pela criação e desenvolvimento do CONJUVE/SC e pela percepção dos conselheiros estaduais sobre os conselhos municipais. O mesocarpo é o cerne desta pesquisa, onde conheceremos a atuação dos conselhos municipais no estado na contemporaneidade. O endocarpo, que está ali protegendo as sementes, apresentará os desafios e avanços vivenciados pelos conselhos municipais de juventude, na visão dos próprios conselheiros e conselheiras, assim como, dos gestores e gestoras de juventudes, finalizando com as visões desta pesquisadora.

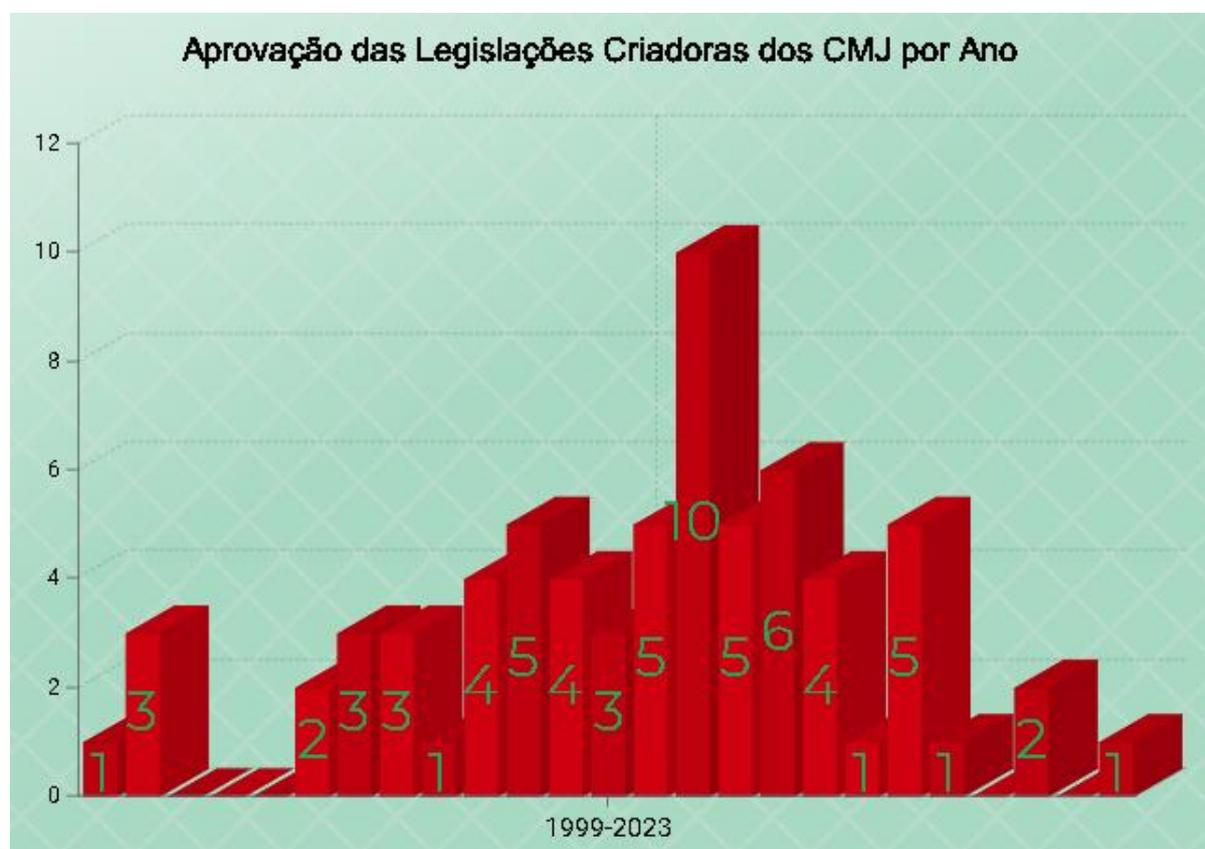
5.1 EPICARPO: A HISTÓRIA DOS CONSELHOS DE JUVENTUDE EM SANTA CATARINA

O surgimento e composição dos conselhos de juventude no estado possuem ondas de criação. Conforme já mencionado antes, na vanguarda, está o conselho municipal de juventude de Araquari, que foi criado pela Lei nº 1.490 de 1999. Contudo, Araquari não foi somente o primeiro município a consolidar um conselho

municipal de juventude (CMJ) no estado, mas também a instituir um fundo de juventude. A lei de Araquari foi bem inovadora para a época e segundo contato com a administração municipal, a criação dessa lei foi realizada por movimentos da sociedade civil organizada da época, em especial, relacionados a Igreja Católica, como a Pastoral da Juventude. Tal característica é bem comum em diversos outros municípios catarinenses e inclusive no movimento pela criação do conselho estadual de juventude, que teve forte influência da juventude católica. Infelizmente, o CMJ de Araquari não está ativo há mais ou menos dez anos, mas a existência da legislação ordinária garante que esse possa ser reativado a qualquer momento.

Após Araquari, nos anos 2000 três novos municípios tiveram suas legislações aprovadas: Blumenau, Joinville e Indaial. Os dois primeiros têm seus conselhos ativos até hoje. Depois houve um hiato de três anos antes da criação de novos conselhos, conforme podemos verificar no gráfico abaixo:

Figura 16 - Aprovação das legislações criadoras dos conselhos municipais de juventude por ano

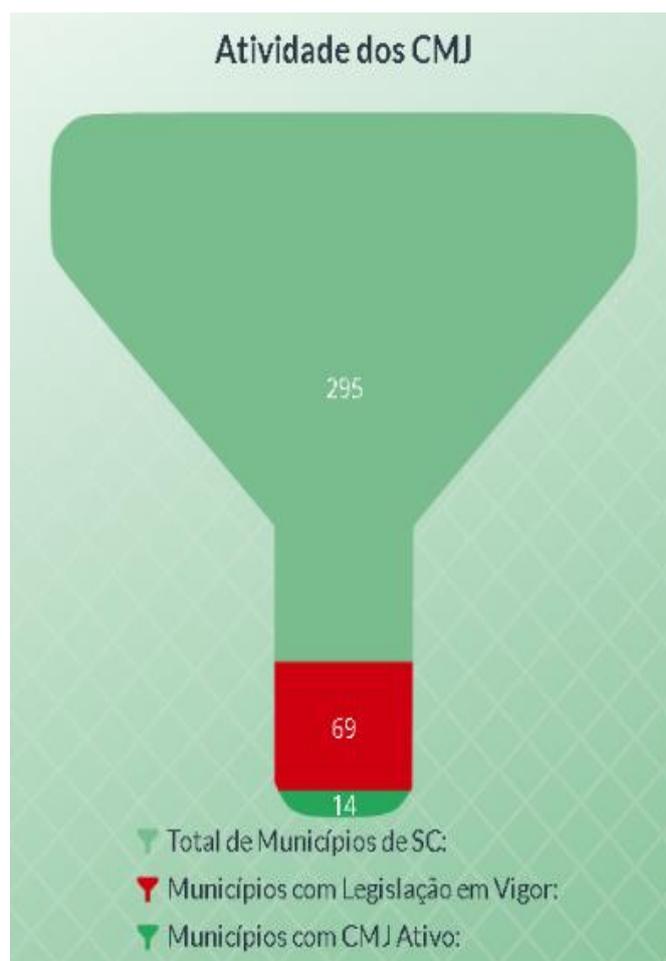


Fonte: Elaborado pela autora.

Como pode-se observar, no ano de 2013, mesmo ano de aprovação do Estatuto das Juventudes, houve um pico de aprovações, com dez novos conselhos criados. Assim, podemos concluir que os movimentos de juventudes de Santa Catarina estão em sintonia com os movimentos de juventudes nacionais.

Ao todo, são 69 conselhos municipais de juventude com legislação aprovada e vigente no estado, ou seja, 26% dos municípios do estado. Desses, 14 estão ativos atualmente, o equivalente a 20%. Abaixo, pelo gráfico, verificamos a distribuição:

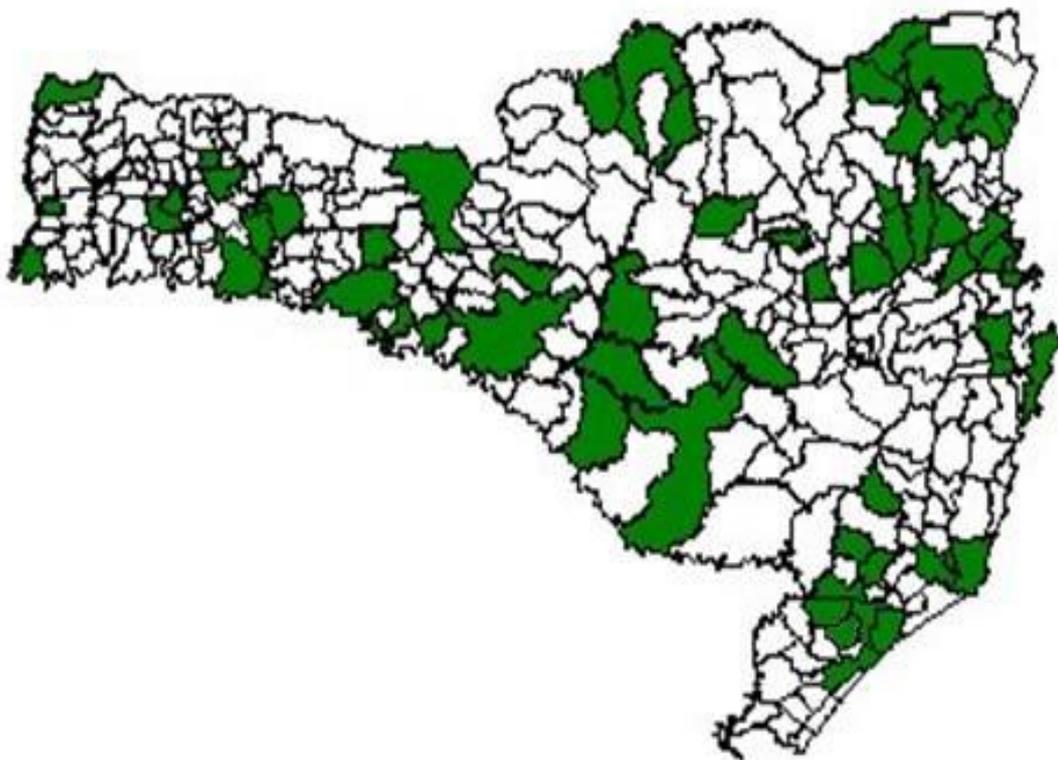
Figura 17 - Atividade dos Conselhos Municipais de Juventude



Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto à distribuição geográfica dos conselhos municipais de juventude com legislação vigente, embora os primeiros tenham surgido no norte e no vale do Itajaí, atualmente, é bem ampla, conforme podemos verificar no mapa abaixo:

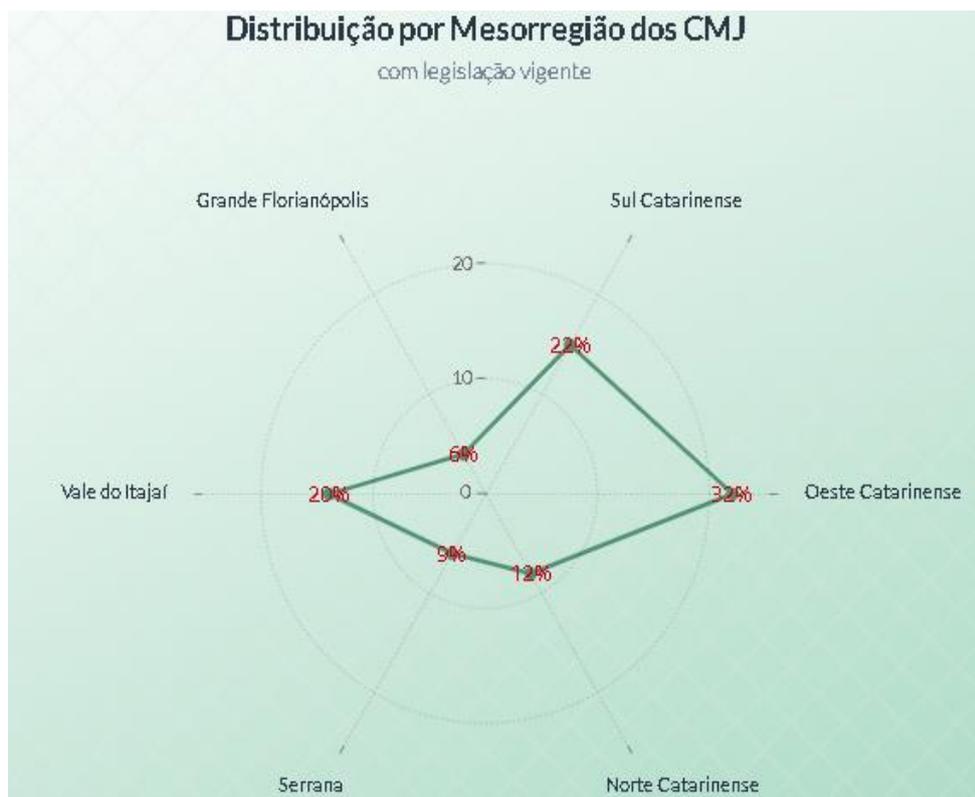
Figura 18 - Distribuição geográfica dos municípios de Santa Catarina com legislações vigentes de conselhos municipais de juventude



Fonte: Elaborado pela autora

Todavia, em que pese exista uma aparente distribuição uniforme, ao compararmos por mesorregiões, verifica-se que há predominância do oeste catarinense com 32%, seguido do sul catarinense com 22% e do vale do Itajaí com 20%, conforme se verifica no gráfico abaixo:

Figura 19 - Distribuição dos conselhos municipais de juventude com legislação vigente por mesorregião



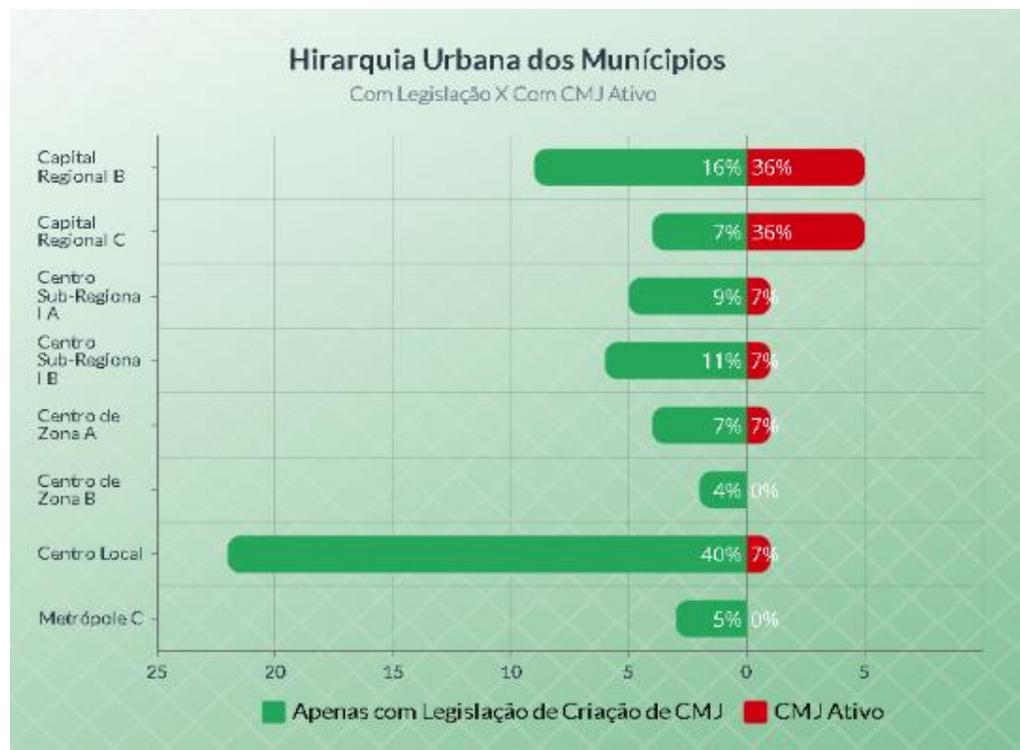
Fonte: Elaborado pela autora

Além da distribuição geográfica, é interessante perceber a diferença de hierarquia urbana entre os municípios com conselho municipal de juventude com legislação vigente e os conselhos em pleno funcionamento. O IBGE (2023) considera a hierarquia urbana como uma maneira de organização entre as cidades, pois as cidades maiores influenciam as cidades menores. Dessa forma, a base é o desenvolvimento econômico urbano, que faz com que as cidades menos desenvolvidas estejam dependentes das cidades mais desenvolvidas. Sendo assim, a hierarquização urbana é uma classificação de relevância econômica de uma cidade, relacionada com o *ranking* das cidades.

O modelo proposto pelo IBGE as cidades brasileiras, divide-as em metrópoles, capitais regionais, capitais sub-regionais, centros de zona e centros locais. As metrópoles são divididas entre metrópoles nacionais, sendo as grandes cidades de influência nacional como São Paulo, e metrópoles regionais, sendo as grandes cidades com influência em determinada região. As capitais regionais possuem população menor que as metrópoles, mas ainda assim influenciam uma determinada região. Os centros regionais estão diretamente ligados às capitais regionais e exercem influência sobre as cidades locais, os quais são as pequenas cidades. Todas

essas cidades possuem relações econômicas, mas também sociais e políticas entre si. Por isso, é relevante considerarmos as diferentes composições da hierarquia urbana entre as cidades com legislação vigente de CMJ e com conselhos ativos. Isso posto, verifica-se no gráfico abaixo tal divisão:

Figura 20 - Hierarquia urbana dos municípios com legislação vigente e os com conselhos ativos



Fonte: Elaborada pela autora

Dessa forma, verifica-se que apesar da maioria dos conselhos com legislação vigente estarem dispostos em centros locais, os conselhos efetivamente ativos estão em sua maioria em capitais regionais, ou seja, em cidades maiores. Contudo, outra característica é que embora os conselhos funcionem em cidades maiores, na região metropolitana, ou seja, na Grande Florianópolis, não há registro de conselhos ativos. Todavia, conforme contato com o gestor de juventude de Florianópolis, o edital para reativação do conselho municipal de juventude da capital deve ser publicado ainda neste ano de 2023, após mais de três anos desativado, o que pode incentivar nas cidades próximas novas reativações ou aprovações de novas legislações.

Além das características das cidades, outras questões relativas aos movimentos juvenis ativos, a migração dos jovens para grandes centros em busca de oportunidades de estudo e trabalho e a preocupação com as questões relativas à vida

contemporânea capitalista afetam às possibilidades dos conselhos gestores de políticas públicas funcionarem, em especial os que não possuem fundo para gerir.

Muitas vezes as próprias leis vigentes dos conselhos podem ser empecilhos para a funcionalidade destes. Um exemplo é o conselho municipal de juventudes de Lages, a cidade em que essa pesquisadora reside. A Lei n.º 4.147/16, que criou a política municipal de juventude e o conselho municipal de juventude, por ser ambiciosa ao contar com grande organização da sociedade civil envolvida com as pautas da juventude, dificultou a efetivação do conselho, que nunca funcionou de fato. A legislação previu especificamente os segmentos no artigo 7.º, que indicam a representação dos movimentos estudantis, religiosos, culturais, comunitário, negro, rural e LGBTTTQIA+⁷⁷. Ainda, há a previsão de seis entidades, representantes de instituição de ensino superior, instituição técnico-profissionalizante, ensino fundamental ou médio, sindicatos e duas vagas reservadas às instituições com atuação afim ao tema do conselho.

Além do requisito de serem entidades atuantes com juventudes em cada um dos segmentos acima expostos, ainda há a previsão de que tais entidades devem ser membros do Fórum Municipal de Entidades da Sociedade Civil⁷⁸. Na cidade de Lages, os conselhos gestores de políticas públicas que estão ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social⁷⁹, possuem a particularidade de necessidade que a eleição dos representantes da sociedade civil seja realizada com entidades membros do referido Fórum. Para uma entidade concorrer nos pleitos eleitorais dos respectivos conselhos, necessitam ser inscritas no Fórum e participar das reuniões mensais por no mínimo um ano antes da data da inscrição para a eleição do conselho. A ideia é o fortalecimento das entidades em rede, contudo, ante as grandes demandas, em especial no pós-pandemia, tal requisito transformou-se em empecilho para que os conselhos, especialmente aqueles que não são gestores de um fundo, tenham dificuldades para eleger entidades suficientes para compor todas as cadeiras da sociedade civil. Esse é o caso recente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar

⁷⁷ Na redação original consta como “GLBTTT”, terminologia superada dentro do movimento para a versão mais atualizada de LGBTTTQIA+.

⁷⁸ Nova nomenclatura do que antes seria o Fórum Municipal Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Políticas Sociais Públicas.

⁷⁹ É o caso dos conselhos municipais do idoso, da criança e adolescente, da juventude, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social, dos direitos da mulher, dos direitos das pessoas com deficiência, da promoção da igualdade racial e da economia solidária (Lages, 2023).

e Nutricional, que precisou abdicar do requisito de frequência de um ano para complementar as cadeiras totais reservadas à sociedade civil.

Adicionados os requisitos acima, a legislação do CMJ lageano ainda prevê que há a necessidade de paridade de gênero e de que $\frac{2}{3}$ dos conselheiros sejam pessoas jovens — com idade entre 15 e 29 anos. Ainda há a possibilidade de apenas dois mandatos. Todos esses requisitos são muito importantes, mas considerando a conjuntura de desmobilização crescente da sociedade civil que o país enfrenta desde o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, tais requisitos mais atrapalham do que acrescentam.

Além do município de Lages, há outros municípios que nunca conseguiram efetivar seus conselhos, como Campo Belo do Sul e Otacílio Costa. Outros conselhos que também estão inativos contam com requisitos restritivos, como São José, que prevê que os conselheiros podem ter no máximo 35 anos — idade máxima de abrangência de jovens segundo a ONU. Da mesma forma, Água Doce, Dona Emma, Içara, Nova Veneza, Meleiro e Rio do Campo possuem o requisito de que todos os conselheiros sejam jovens — com idade entre 15 e 29 anos, conforme o Estatuto da Juventude. Formosa do Sul possui a mesma previsão, contudo apenas para os conselheiros da sociedade civil. As leis de Vargeão e Videira determinam que o presidente do conselho deve ser da sociedade civil e possuir entre 15 a 29 anos.

Outro empecilho para a efetivação dos conselhos é o número de conselheiros variável, composto prioritária ou obrigatoriamente por jovens. Esse é o caso dos

municípios de Meleiro⁸⁰, Capivari de Baixo⁸¹, Grão-Pará⁸², Içara⁸³, Nova Veneza⁸⁴, Otacílio Costa⁸⁵, Rio Fortuna⁸⁶ e Timbó⁸⁷.

⁸⁰ Lei n.º 1.792/18: Art. 3º O Conselho Municipal da Juventude será composto exclusivamente por jovens, sendo: I — Um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal de Vereadores, indicado pelo presidente do partido devidamente constituído da agremiação partidária. II — De um a cinco representantes de cada escola do Município, sendo que os representantes serão escolhidos por eleição direta entre os alunos ou indicados pelos professores. III — Um representante de cada grupo de jovens devidamente constituídos e em pleno funcionamento no Município. IV — Doze representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal ou por Secretários do Município. V — Um representante de cada comunidade indicado pelas escolas do município e do estado quando houver possibilidade e que tenha o ensino fundamental completo. VI — Um representante para o CEJ (Conselho Estadual da Juventude).

⁸¹ Lei n.º 1.937/18: Art. 4º O Conselho Municipal da Juventude será composto por jovens, representantes dos seguintes órgãos e entidades, sendo que para cada titular será indicado o respectivo suplente: I — um representante do Diretório Central dos Estudantes da FUCAP; II — um representante do Diretório Central dos Estudantes do SENAI; III — um representante dos estudantes secundaristas; VI — um representante de cada partido político com cadeira na Câmara de Vereadores; V — um representante jovem do Movimento Sindical devidamente organizado no Município; VI — um representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal; VII — um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores; VIII — um representante do Poder Judiciário, nomeado pelo Diretor do Fórum da Comarca de Capivari de Baixo; IX — um representante do Movimento Cultural do Município; X — um representante do movimento religioso com juventude organizada; XI — um representante dos movimentos desportivos; XII — um representante dos movimentos ecológicos; XIII — um representante de jovens com deficiência;

⁸² Lei n.º 1.566/08: Art. 2º O Conselho Municipal da juventude será composto prioritariamente por jovens, sendo: I — Um representante de cada Grupo de Jovens do Município indicado pelos próprios Grupos de Jovens; II — Um representante da Pastoral da Juventude indicado pela própria Pastoral; III — Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, indicado pelo Poder Executivo Municipal; IV — Um representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, indicado pela EPAGRI.

⁸³ Lei n.º 3.345/13: Art. 3º O Conselho Municipal da Juventude será composto obrigatoriamente por jovens, sendo: I — um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal de Vereadores; II — um representante do meio rural, indicado pelo Conselho Municipal da Agricultura; III — um representante da área empresarial, indicado pela Associação Comercial Industrial de Içara; IV — um representante dos estudantes secundaristas do município; V — um representante dos grêmios estudantis com sede no município; VI — um representante das instituições de ensino superior localizadas no município; VII — 10 representantes dos movimentos religiosos do município, que tenham juventude organizada; VIII — 4 representantes de ONGS e 4 representantes de entidades ligadas a área da juventude com representação no município; IX — um representante do meio sindical; X — cinco representantes do Poder Executivo, sendo os secretários os titulares ligados as seguintes pastas: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Controle, bem como, o Gabinete do Prefeito; XI — um representante do CEJ (Conselho Estadual da Juventude); XII — um representante para cada Fundação que compõe o Poder Público de Içara de cunho juvenil, sendo o presidente o titular da vaga no conselho e; XIII — um representante do Conselho Tutelar do município;

⁸⁴ Lei n.º 2.407/14: Art. 3º O Conselho Municipal da Juventude será composto exclusivamente por jovens, sendo: I — um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal de Vereadores, indicado pelo Presidente Municipal devidamente constituído da agremiação partidária; II — 02 (dois) representantes de cada escola do Município que possua ensino médio, sendo os representantes indicados pelas próprias escolas. (Redação dada pela Lei n.º 2553/2017) III — um representante de cada grupo de jovens devidamente constituídos e em pleno funcionamento no Município; IV — 12 (doze) representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal ou por Secretários do Município quando delegados pelo primeiro. (Redação dada pela Lei n.º 2553/2017) VI — um representante das associações de alunos do ensino superior que estiverem constituídas no Município; VII — 04 representantes dos movimentos religiosos do Município, que tenham juventude organizada; XI — um representante do CEJ (Conselho Estadual da Juventude); XIII — um

A quantidade de cadeiras precisa ser compatível com a população da cidade, com as entidades da sociedade civil organizada e com a estrutura governamental interessada. Muitas cadeiras podem inviabilizar o conselho e poucas cadeiras podem prescindir da representação necessária. Consoante as legislações municipais vigentes, verificou-se que os CMJs catarinenses possuem entre 7 a 30 conselheiros, sendo que a maior possui 18 ou 12 conselheiros, além dos conselhos com composição variável, expostos acima, que também são cerca de 12% dos conselhos. A divisão das composições dos conselhos pode ser verificada no gráfico abaixo:

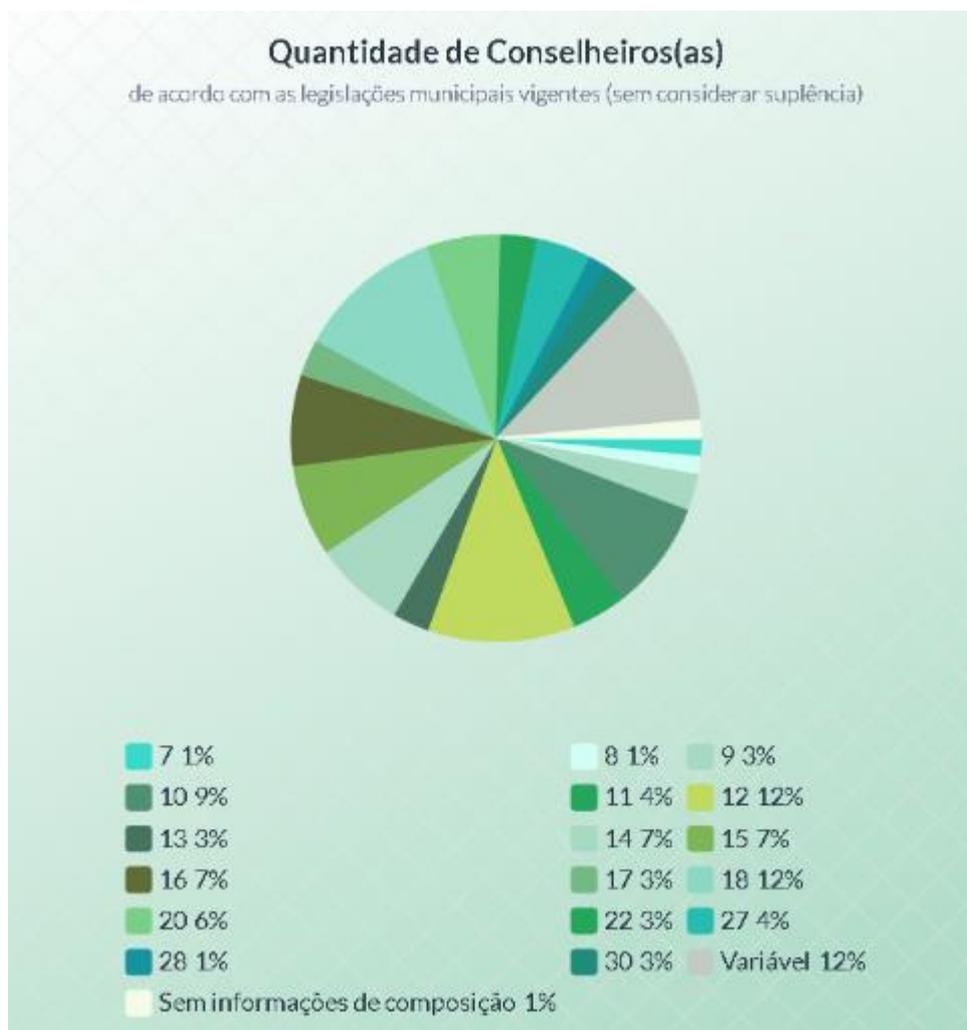
Figura 21 - Quantidade de cadeiras nos conselhos municipais de juventude com legislação vigente, sem considerar as suplências

representante do Conselho Tutelar do Município quando houver membro que respeite o disposto no XV — um representante de cada comunidade indicado pelas escolas municipais com ensino fundamental.

⁸⁵ Lei n.º 1.463/04 Art. 4º O COMJUV — Conselho Municipal da Juventude será composto por jovens representantes, dos órgãos e entidades abaixo, sendo que para cada titular será indicado o respectivo suplente: I — Um representante jovem de cada partido político com representatividade na Câmara de Vereadores; II — Um representante jovem de cada movimento Sindical, devidamente organizado no Município; III — Um representante jovem do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal; IV — Um representante jovem do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores; V — Um representante jovem do Poder Judiciário, indicado pelo Diretor do Fórum da Comarca de Otacílio Costa; VI — Um representante da Secretaria de Esportes e Cultura, indicado pelo Prefeito Municipal; VII — Um representante da Secretaria de Assistência Social, indicado pelo Prefeito Municipal; VIII — Um representante das Igrejas Evangélicas; IX — Um representante da Igreja Luterana e, X — Um representante da Pastoral da Juventude. XI — Um representante da Associação Cultural Juventude Otaciliense.

⁸⁶ Lei n.º 1.267/0:8: Art. 2º. O Conselho Municipal da juventude será composto prioritariamente por jovens, sendo: a) Um representante do meio Rural indicado pelo sindicato da classe. b) Um representante da área empresarial indicado pela Associação Comercial e Industrial e/ou CDL. c) Um representante da Entidade Estudantil Municipal. d) Um representante dos Grêmios estudantis com sede no município. e) Um representante das instituições de ensino superior localizadas no município. f) Um representante dos movimentos religiosos do município, que tenham juventude organizada. g) Um representante de cada ONG ligadas à área da juventude (representativas e especializadas) com representação no município (com o máximo de três representantes). h) Um representante do meio sindical. i) Cinco representantes do Poder Executivo, indicados pelas Secretarias com projetos voltados à juventude.

⁸⁷ Lei n.º 2.394/08: Art. 3º: O Conselho Municipal da Juventude será composto das seguintes representações, com prazo de vigência de dois anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período: I — um representante da Secretaria Municipal de Educação; II — um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; III — um representante da Fundação de Esportes; IV — um representante da Fundação Cultural; V — um representante da Polícia Militar e ou Polícia Civil; VI — um representante da Interact de Timbó; VII — um representante do Clube dos Estudantes Universitários de Timbó; VIII — dois representantes de movimentos religiosos organizados no município; IX — um representante de cada escola Estadual de Ensino Médio; X — um representante do Centro Educacional Profissionalizante de Timbó; XI — um representante de cada Associação de Moradores de Bairro de Timbó.



Fonte: Elaborada pela autora

A maioria dos conselhos municipais de juventude prevê a mesma quantidade de suplentes que de cadeiras titulares. Contudo, há duas exceções no estado: o município de Biguaçu, sendo o único que possui 7 cadeiras titulares, prevê apenas 3 suplentes, totalizando 10 conselheiros ao todo. Da mesma forma, Paial possui 9 conselheiros titulares e 4 suplentes, totalizando 13 conselheiros ao todo. Ambos os conselhos não estão em atividade no momento.

Outra característica interessante é o município de Curitibaanos, que em sua lei vigente não possui informações acerca da composição do CMJ, que seria provavelmente determinada posteriormente por decreto, porém, como o conselho nunca foi efetivado, não há informações sobre a pretensão de composição.

Dos conselhos ativos, as composições são diversas: São Miguel do Oeste (população 44.330 pessoas), Gaspar (população 72.570 pessoas), Caçador (população 73.720 pessoas) e Irani (população 10.195 pessoas) possuem 10

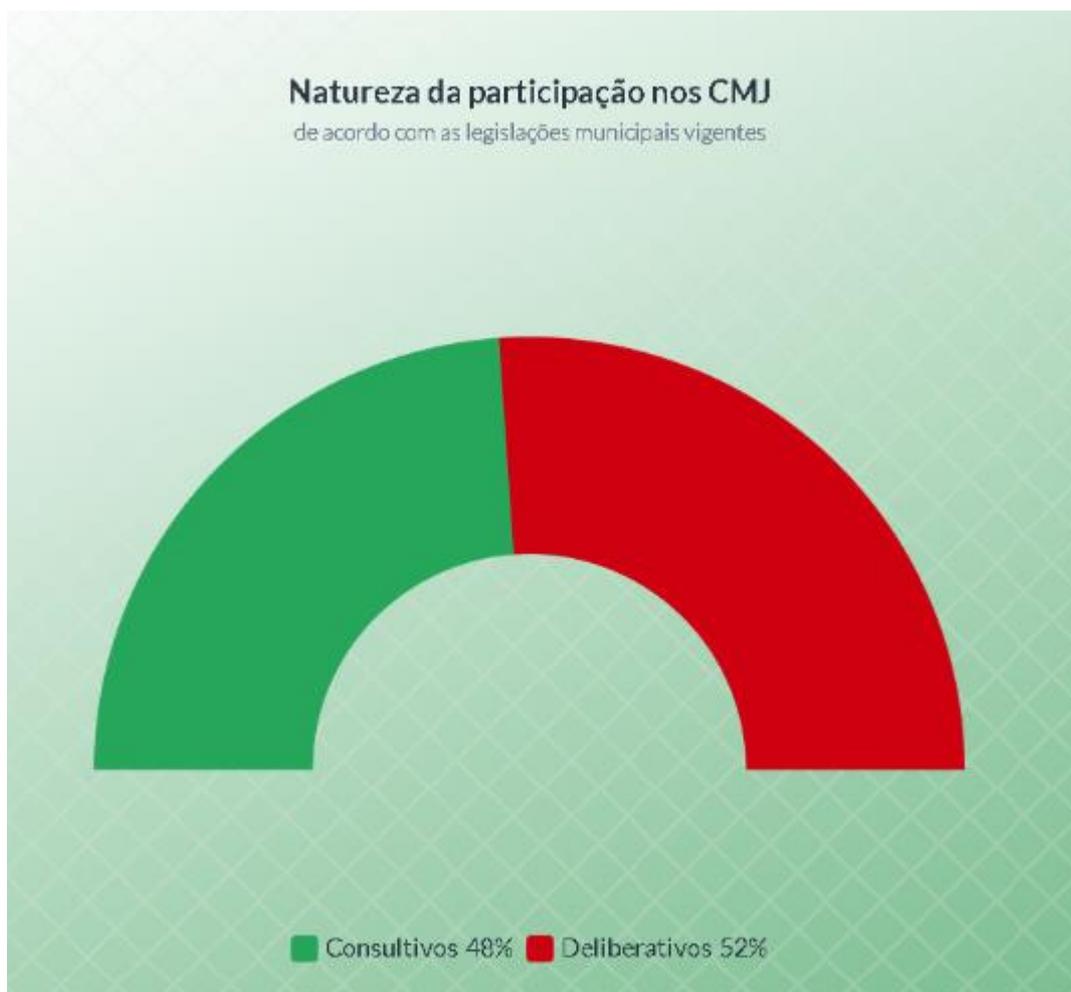
cadeiras de conselheiros; Joinville (população 616.323 pessoas), Brusque (população 141.385 pessoas) e Pinhalzinho (população 21.972 pessoas) possuem 18 cadeiras de conselheiros; Balneário Camboriú (população 139.155 pessoas) e Blumenau (população 361.261 pessoas) possuem 27 cadeiras de conselheiros; Bombinhas (população 25.058 pessoas), Criciúma (população 214.493 pessoas) e Forquilha (população 31.431 pessoas) possuem 14 cadeiras de conselheiros; Itajaí (população 264.054 pessoas) possuem 16 cadeiras de conselheiros; e Itapiranga (população 16.638 pessoas) possuem 20 cadeiras⁸⁸.

Outra característica importante dos CMJs catarinenses é a natureza de participação. A capacidade deliberativa de um conselho gestor de políticas públicas — já abordada no capítulo 3 — é indicada por diversos pesquisadores da área como o grande diferencial de capacidade de atuação concreta nas políticas públicas, pois o caráter deliberativo de um conselho o fornece um poder de decisão efetivamente compartilhado com a gestão. Obviamente, nada impede que conselhos apenas consultivos exerçam a efetividade deliberativa, contudo, tal possibilidade só é possível frente ao poder de negociação dos conselheiros, que realizam parcerias fortes com instituições e com o próprio poder público, o que varia com a realidade local (Buvnich, 2014).

Nos conselhos de juventude catarinense há basicamente uma divisão meio a meio entre os conselhos apenas consultivos e os que também possuem o caráter deliberativo. Porém, os conselhos deliberativos estão um pouco a frente, com 52%, conforme se verifica no gráfico abaixo:

Figura 22 - Natureza de participação dos conselhos municipais de juventude conforme as legislações municipais vigentes

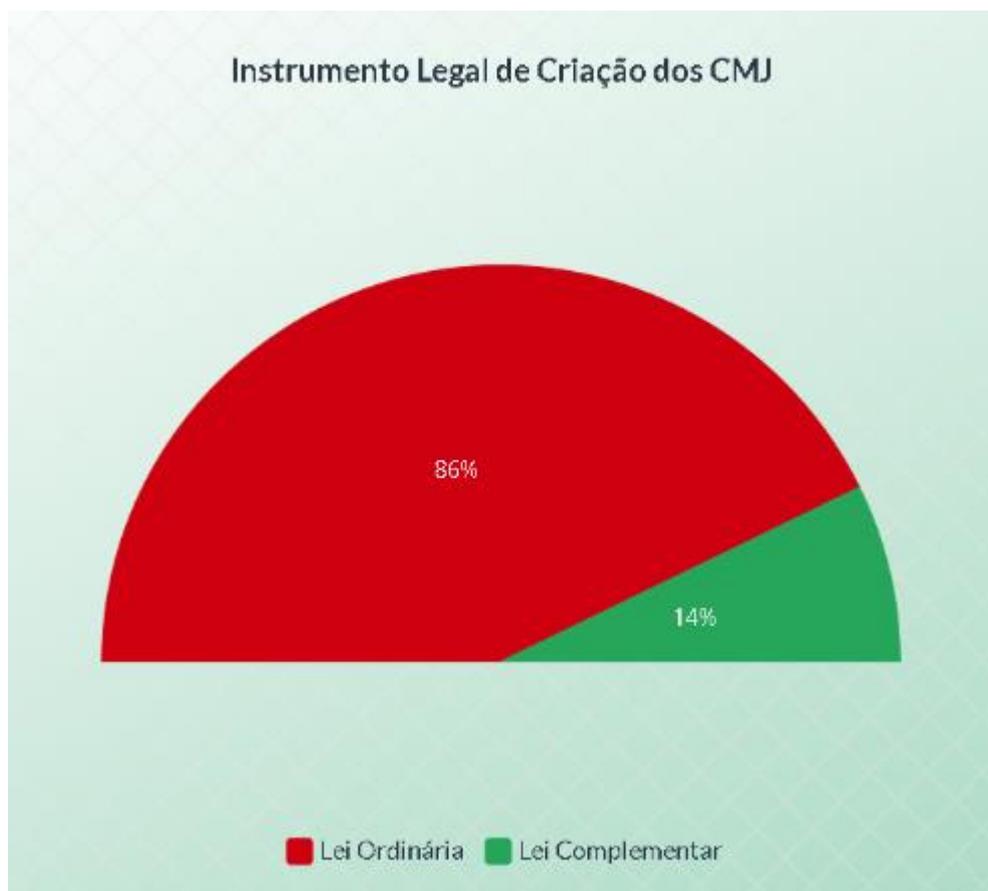
⁸⁸ Os quantitativos populacionais são provenientes do Censo 2022, do IBGE (2023), retirados do portal www.cidades.ibge.gov.br.



Fonte: Elaborado pela autora.

Dos conselhos ativos, 8 são deliberativos e 6 apenas consultivos. Outro ponto que merece destaque são os instrumentos legislativos utilizados para criação dos conselhos nos municípios catarinenses. Enquanto muitos conselhos de grandes cidades brasileiras e de alguns estados foram criados por decretos, no estado de Santa Catarina, todos foram criados por leis, sejam ordinárias ou complementares. Esse fato traz maior segurança jurídica para a existência do CMJ, já que a revogação de uma lei é bem mais complexa que de um decreto. Assim, há menos vulnerabilidades às mudanças de governos e suas respectivas políticas internas e interesses. Conforme observamos no gráfico abaixo, a maioria dos CMJs foram criados por leis ordinárias.

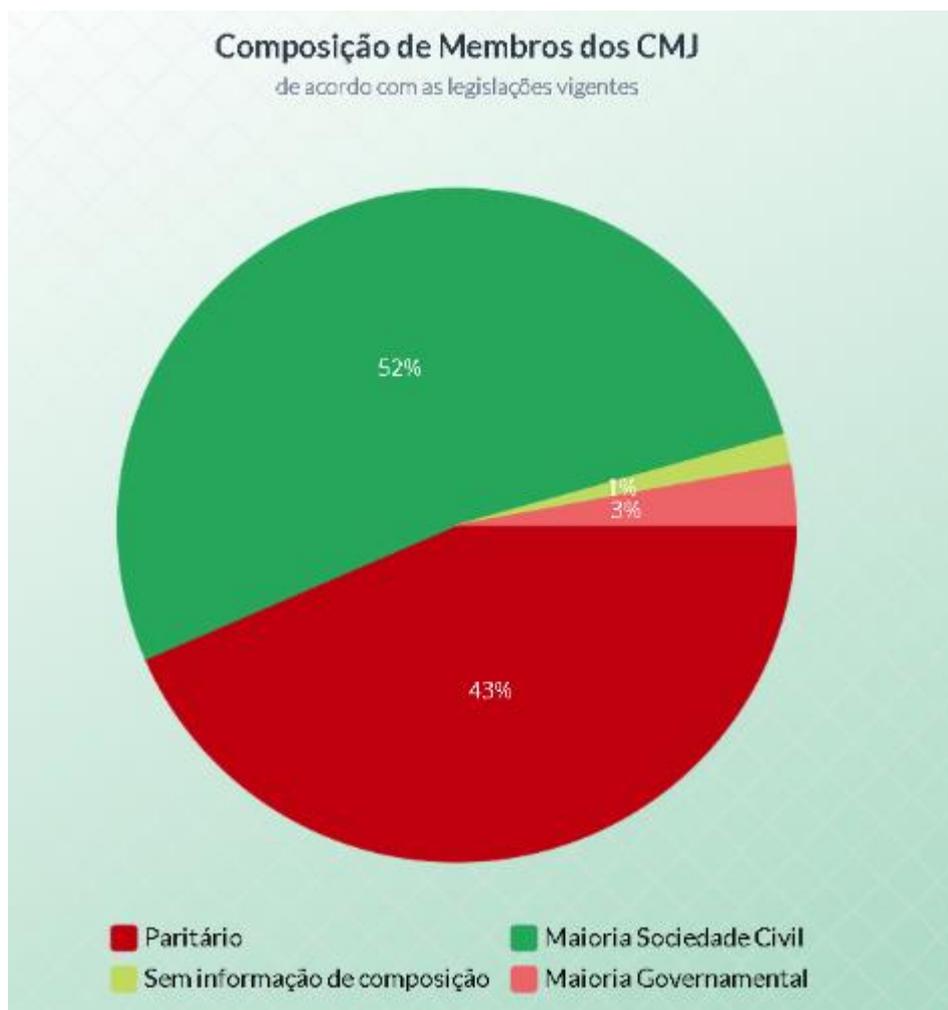
Figura 23 - Instrumentos legais de criação dos conselhos municipais de juventude



Fonte: Elaborado pela autora.

Igualmente, a composição dos conselhos é outro tema importante. Os conselhos de juventude são originalmente bipartites, ou seja, compostos de conselheiros do governo e da sociedade civil, e podem ser paritários ou possuírem maioria dos conselheiros da sociedade civil ou maioria do governo. Usualmente, há a maioria dos conselheiros da sociedade civil, mas para que se possa gerir um fundo há necessidade de paridade. A maioria dos conselheiros do governo não costuma ser comum (Buvnich, 2014).

Figura 24 - Composição de membros dos conselhos municipais de juventude conforme a legislação vigente



Fonte: Elaborado pela autora.

As legislações vigentes dos CMJs catarinenses seguem o usual para os conselhos de juventude ao nível Brasil, sendo a ligeira maioria compostos por mais membros da sociedade civil, com 52%, e 43% composto por paridade entre governo e sociedade civil. As exceções são as leis dos municípios de São João Batista (Lei Complementar n.º 39/14) e Irineópolis (Lei n.º 1.960/18) que possuem maioria dos conselheiros governamentais.

Dentre as características gerais das legislações, a maioria possui certa similaridade, prevendo, usualmente, que: a) os mandados tem duração entre 1 e 2 anos; b) a mesa diretora deve ser eleita pelos conselheiros, sendo composta por presidente, vice-presidente e entre 1 e 2 secretários; c) a existência da mesma quantidade de cadeiras para suplentes que para titulares; d) a vinculação do CMJ ao gabinete do Prefeito ou a Secretaria Municipal de Assistência Social; e) dentre as principais atribuições estão a responsabilidade de convocar as conferências

municipais, de dar suporte nas políticas municipais de juventudes e de elaborar um plano municipal de juventude que deverá ser aprovado pelo executivo posteriormente; f) a previsão de uma reunião ordinária mensal, com a necessidade de presença de ao menos 50% dos conselheiros e a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias pela mesa diretora ou por um grupo de conselheiros, sempre que necessário; g) atribuição de fiscalização do cumprimento dos direitos das juventudes no município; h) previsão de que as decisões deverão ser tomadas mediante maioria simples; i) a possibilidade de existência de grupos de trabalho ou comissões temáticas; j) a soberania da plenária; k) uma eleição com possibilidade de uma recondução; l) o fato de que a vaga pertence à entidade, não ao conselheiro específico, que pode ser substituído conforme requisição da entidade interessada; m) a previsão de eleições para as vagas da sociedade civil, enquanto as vagas governamentais são indicações da gestão municipal; e n) a alternância da presidência entre a sociedade civil e o poder público.

Além dessas características, há algumas curiosidades nas legislações vigentes. O município de Bombinhas (Lei Complementar n.º 157/13) considera jovens as pessoas com idade entre 16 e 29 anos. Em Otacílio Costa (Lei n.º 1.463/04), Capivari de Baixo (Lei n.º 1.937/18) e Rio do Campo (Lei n.º 1.752/11), são jovens os com idade entre 16 e 30 anos. Já na cidade de Paial (Lei n.º 294/05), são considerados jovens aqueles com idade entre 12 e 40 anos de idade. Todas as leis dessas cidades foram publicadas antes do Estatuto da Juventude. Outra característica interessante quanto a isso é que nos municípios de Concórdia (Lei n.º 3.796/06) e de Ipira (Lei Complementar n.º 680/07) as leis preveem que o CMJ deveria atuar em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 — o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A legislação dos municípios de Xanxerê (Lei n.º 3.564/13) e Videira (Lei Complementar n.º 125/12) possuem um dispositivo prevendo que um representante do Ministério Público que atue na comarca na defesa dos interesses da infância e juventude poderá participar do CMJ como convidado permanente, podendo opinar, mas sem possuir direito a voto. Além disso, essas legislações também preveem que o Presidente da Câmara dos Vereadores seja membro nato do CMJ.

Alguns municípios também possuem, além do CMJ, outras políticas de juventude. Nas cidades de Araquari (Lei n.º 1.490/99), Içara (Lei n.º 3.345/13), Nova Veneza (Lei n.º 2407/14), Rio do Sul (Lei Complementar n.º 326/15) e Rio Fortuna

(Lei n.º 1.267/08) a mesma legislação que criou o conselho também deu origem ao fundo municipal de juventude. Em São João Batista (Lei Complementar n.º 39/14) a lei do CMJ também deu origem a Fundação Municipal de Juventude — Funjuve. O município de Itapema possui a Lei n.º 4.014/20 que instituiu um programa de banco de empregos voltados para as juventudes. Muitos municípios também possuem semanas ou dias da juventude, como no caso de São José do Cerrito (Lei n.º 1.035/18), Camboriú (Lei n.º 2.492/12) e de Siderópolis (Lei n.º 2.269/18). O município de Porto Belo possui o Prêmio Jovem Portobelense (Lei n.º 3.185/22), que premia jovens (entre 18 e 30 anos) por ações que elevam o nome da cidade e contribuem para o seu desenvolvimento. O município de Videira possui o Programa Juventude Ativa (Lei n.º 2.867/13), que consiste em um programa de bolsas municipal para estimular que estudantes finalizam o ensino fundamental e médio mediante a prestação de atividades teóricas e práticas por até 20 horas semanais, combinadas com ações complementares e de apoio a iniciação profissionais realizadas no município. O município de Camboriú — embora não possua CMJ — possui o Selo Empresa Amiga da Juventude (Lei n.º 3.372/21), ofertado para empresas que proporcionarem condições para que jovens matriculados na rede municipal de ensino acessem o primeiro emprego. Biguaçu possui um Estatuto Municipal da Juventude (Lei n.º 3.593/15).

As políticas municipais de juventude e os conselhos municipais de juventude estão em constante transformação. Isso se percebe claramente frente ao fato de que em 2021, quando o projeto dessa dissertação foi qualificado, existiam apenas 66 legislações vigentes e 6 conselhos ativos e agora em 2023, quando essa dissertação é finalizada, são 69 legislações e 14 conselhos ativos. E com toda a certeza, a atuação do Conselho Estadual de Juventude de Santa Catarina — Conjuve/SC — é uma inspiração para os municípios. Por isso, abordaremos sobre ele em seguida.

5.1.1 O Conselho Estadual de Juventude de Santa Catarina - CONJUVE/SC

O Conselho Estadual de Juventude de Santa Catarina — Conjuve/SC foi instituído por intermédio da Lei Estadual n.º 16.865, de 12 de janeiro de 2016, e está vinculado à Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens da Secretaria de Estado de Assistência Social, e, tem como finalidade estudar, analisar, discutir, propor, avaliar e articular políticas públicas de atenção e apoio à juventude

que contribuam para a sua inclusão e afirmação nos campos educacional, cultural, social, trabalho, esporte, lazer e saúde. É um conselho de caráter consultivo, bipartite e paritário (Santa Catarina, 2016).

Entretanto, antes da aprovação da legislação que enfim criou o Conjuve/SC, houve muitas batalhas travadas pela sociedade civil organizada, que já buscava a criação do conselho desde 2003. Em 2009, enfim, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 134/08, de autoria do Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera (PT), que autorizava a criação do conselho e trazia novamente a tramitação, após três vetos totais do governador Luiz Henrique da Silveira (MDB). Em 2008, já havia sido aprovado o Fórum Permanente de Políticas Públicas para a Juventude. No projeto proposto pelo deputado, havia também a previsão de realização de audiências públicas promovidas pelo executivo em todo o estado, para promover a discussão de um plano estadual de juventude (Alesc, 2009).

Contudo, o Conjuve/SC não foi efetivado e em 2013, novamente o Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera (PT) apresentou o Projeto de Lei n.º 284/2013 para regulamentar o Conselho Estadual de Juventude. Durante aquele ano de 2013, foram realizadas 5 audiências públicas para debater a matéria com a sociedade civil organizada, nas cidades de Criciúma, Joinville, Curitibanos, Chapecó e Florianópolis. Do resultado do debate, os principais pontos defendidos pela sociedade civil organizada, em especial pelo Instituto Catarinense de Juventude — que apresentou um documento contendo 22 pontos de atenção —, a Pastoral da Juventude e os movimentos estudantis, principalmente a União Nacional dos Estudantes (UNE), foi o fato de que o conselho precisaria estar vinculado à Casa Civil e não a uma Secretaria específica, a necessidade de maioria da sociedade civil e a característica deliberativa (Alesc, 2013). Ao todo, mais de mil jovens participaram da discussão nas audiências realizadas pelo estado e eu fui uma delas, participante da audiência de Curitibanos, conforme registro fotográfico abaixo:

Figura 25 - Registro fotográfico da audiência pública de Curitibanos em 2013



Fonte: Alesc e equipe de comunicação do Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera (PT).

No ano de 2013, após a aprovação do Estatuto da Juventude, o debate sobre políticas públicas de juventude estava bem acalorado e seguiu por mais alguns anos. Diferente do que ocorreu entre 2007 e 2009, frente a grande pressão dos movimentos juvenis, o governo do Estado não teve escolha a não ser sancionar a Lei n.º 16.865/16 e regulamentar o Conjuve/SC. Segundo Padre Pedro Baldissera:

[...] O projeto foi enviado pelo Governo do Estado depois de muita pressão dos movimentos de jovens, junto do coletivo do mandato do deputado Padre Pedro, que já havia conseguido aprovar uma lei prevendo a criação do Conselho. As audiências, propostas por Padre Pedro, permitiram que fossem reunidas inúmeras colaborações de jovens de todas as regiões, apresentadas como emenda para inclusão no projeto. Muitas das prioridades apontadas pelos jovens avançaram e já estão na Lei 16.865, aprovada em 12 de dezembro de 2015 e sancionada em janeiro de 2016. Esta lei traz as regras para atuação do Conselho e são o fruto de uma luta de 13 anos. Mesmo com o Conselho instituído, há muito para avançar porque diversas propostas não foram contempladas, entre elas questões fundamentais para participação efetiva dos movimentos da juventude nas definições de políticas públicas estaduais. Além disso, é preciso enfrentar de forma urgente o

contexto de violência que atinge a juventude, a ausência de perspectivas e algo que influencia diretamente em tudo isso: a situação de completo abandono da educação pública estadual (Baldissera, 2016).

Pouco antes da aprovação da lei que regulamenta o Conjuve/SC, foi realizada a “3.^a Conferência Estadual de Juventude”, nos dias 28 e 29 de novembro, em Lages/SC. O tema era “as várias formas de mudar Santa Catarina e o Brasil” e lá foram eleitos os delegados que representariam o Estado na Conferência Nacional, realizada em Brasília em 16 a 19 de dezembro de 2015. O ambiente foi de grande disputa política e segundo Jean Marcus Salvador, delegado pelo município de Pinhalzinho:

Fato negativo é que o Governo do Estado, sem nenhuma prioridade à juventude, tumultuou a conferência, levando delegados sem legitimidade e tumultuando o evento; depois de 7 horas de discussões esses delegados foram impugnados e então a Conferência iniciou. Por fim, a juventude protagonista venceu. Estaremos na Conferência Nacional fortalecidos, mas cientes que temos um longo caminho a percorrer (Prefeitura de Pinhalzinho, 2015).

A partir de 2016, o Conselho Estadual de Juventude de Santa Catarina começa a funcionar, realizando diversos projetos, sempre em defesa da vida das juventudes catarinenses. O Instituto Catarinense de Juventude, instituição da qual essa pesquisadora faz parte, faz parte do Conjuve/SC desde o primeiro mandato. Em 2020 assumi representando a instituição e em 2023, já no segundo mandato, ocupo a Vice-presidência.

Dentre a atuação do Conjuve/SC, destaco a participação nos Encontros Nacionais de Conselheiros de Juventude de 2021 e 2023, a atuação na motivação do Fórum Interconselhos de Santa Catarina, que visa atuar no combate às violências, em especial à juventude negra e periférica catarinense, e a atuação no Fórum Nacional de Conselheiros de Juventude e a fundação do Fórum de Conselheiros de Juventude do Sul e Sudeste.

Em 2023, o Conjuve/SC, durante o pleito eleitoral, lançou um manifesto que elencou 5 compromissos que o conselho assumiu e desejava que os candidatos

do executivo e legislativo estadual também assumissem. Muitos candidatos firmaram compromisso, contudo, não foi o caso do governador eleito, Jorginho Mello (PL). Os cinco pontos são:

Sabendo da importância do papel democrático da eleição e de como boas decisões podem impactar na qualidade de vida de nossos jovens, convidamos ao candidato para se dedicar e assumir, como planejamento de seu mandato, 5 compromissos prioritários com a juventude catarinense nos próximos 4 anos:

1. Apoio ao desenvolvimento prioritário de um diagnóstico sobre os jovens catarinenses, permitindo uma visão estratégica sobre as Políticas Públicas de Juventude;
2. Auxílio na construção participativa e aprovação do Plano Estadual de Políticas para e com as Juventudes, com políticas, metas e objetivos para os próximos 10 anos;
3. A recriação de um órgão responsável exclusivo pelas Políticas de Juventudes no Estado de Santa Catarina.
4. O financiamento das Políticas Públicas Estaduais de Juventude em Santa Catarina, com a criação do Fundo Estadual de Juventude.
5. O posicionamento contrário a qualquer demanda, proposta ou projeto que vá contra os Direitos dos Jovens emanados pelo Estatuto da Juventude.

Além disso, atualmente, o conselho tem se dedicado à organização da Conferência Estadual de Juventude, que deve ocorrer em outubro de 2023 e na motivação das conferências municipais e regionais. Igualmente, está elaborando um projeto que visa uma pesquisa ampla sobre as realidades das juventudes catarinenses. Da mesma forma, foi criada uma comissão específica para abordar o relacionamento do conselho estadual com os conselhos municipais, que visa fomentar a criação e reorganização de mais conselhos nos territórios, assim como, objetiva a criação de um Fórum Permanente de Conselheiros de Juventude de Santa Catarina, unindo conselheiros estaduais e municipais.

5.1.2 A visão dos conselheiros e conselheiras do CONJUVE/SC sobre os conselhos municipais de juventudes

Buscando compreender as visões dos conselheiros e conselheiras do Conjuve/SC sobre os conselhos municipais de juventude no estado, foi elaborada uma pesquisa do tipo *survey* com os conselheiros dos mandatos 2021 – 2022 e 2023 – 2024, realizada em maio de 2023 e obtendo 34 respostas. O questionário contou com cinco perguntas discursivas, que podem ser encontradas na íntegra no apêndice A.

A primeira pergunta versava sobre, na visão dos conselheiros, qual seria o papel dos conselhos municipais de juventude nas políticas públicas de juventude. As respostas variaram no sentido de que os conselheiros municipais possuem o papel de articular as PPJs em seus territórios, além de auxiliar na criação de novas PPJs, na melhoria das já existentes e na fiscalização dos direitos das juventudes locais. Outro ponto de destaque levantado foi a necessidade de diálogo entre a sociedade civil organizada, as juventudes e o poder público, tanto executivo, quanto legislativo.

A segunda pergunta levantava a questão de como o Conjuve/SC poderia contribuir com os CMJs e os conselheiros entendem, em suma, que o conselho estadual é uma inspiração aos conselhos municipais, devem atuar como mediador do diálogo dos conselhos municipais com o governo estadual, além de fornecer orientações de políticas públicas de juventude e de como manter os CMJs ativos. Outro ponto levantado foi a necessidade de fomentar conferências, reuniões, visitas aos conselhos ativos e audiências públicas nas mesorregiões. O fomento de novos conselhos também é responsabilidade do Conjuve/SC, segundo os conselheiros, que devem incentivar por meio do diálogo com a sociedade civil organizada nos territórios e por meio da elaboração de materiais que possam servir como subsídios, além de buscar fornecer formação aos conselheiros municipais.

O terceiro questionamento versava sobre quais os desafios o Conjuve/SC enfrenta para o estreitamento de laços entre os conselhos municipais de juventude e os conselheiros indicaram que a ausência de um banco de dados de conselhos ativos, com os contatos dos conselheiros é o principal desafio, já que é impossível manter contato com um conselho que nem sequer se sabe que existe. Outros pontos indicados foram a ausência de recursos e incentivos que permitam a dedicação dos conselheiros para realizar essa integração e também a resistência dos municípios em estreitar laços entre o conselho estadual e os conselheiros municipais ou a sociedade civil organizada nos territórios.

A quarta pergunta versava sobre quais os principais desafios para as políticas públicas de juventude no estado de Santa Catarina e os conselheiros defenderam que a gestão estadual é a principal questão enfrentada. Além disso, apontaram a ausência de políticas integrativas, o alto índice de evasão escolar combinado com o corte de recursos das bolsas de ensino médio, a diminuição dos trabalhos formais e a frequente uberização das juventudes, a violência policial voltada às juventudes negras e periféricas nos grandes centros catarinenses, a ausência de políticas públicas para o jovem permanecer no campo, a ausência de investimento em políticas públicas de juventude no geral e por fim, a visão do jovem como problema social, tanto pelo governo estadual, quanto pela sociedade catarinense.

A última pergunta questionava sobre quantos conselhos municipais de juventude os conselheiros estaduais acreditam existirem ativos no momento e suas respostas variaram de 4 a 10. Nenhum estava tão otimista a acreditar que, na verdade, são 14 conselhos ativos.

5.2 MESOCARPO: A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE CATARINENSES NA CONTEMPORANEIDADE

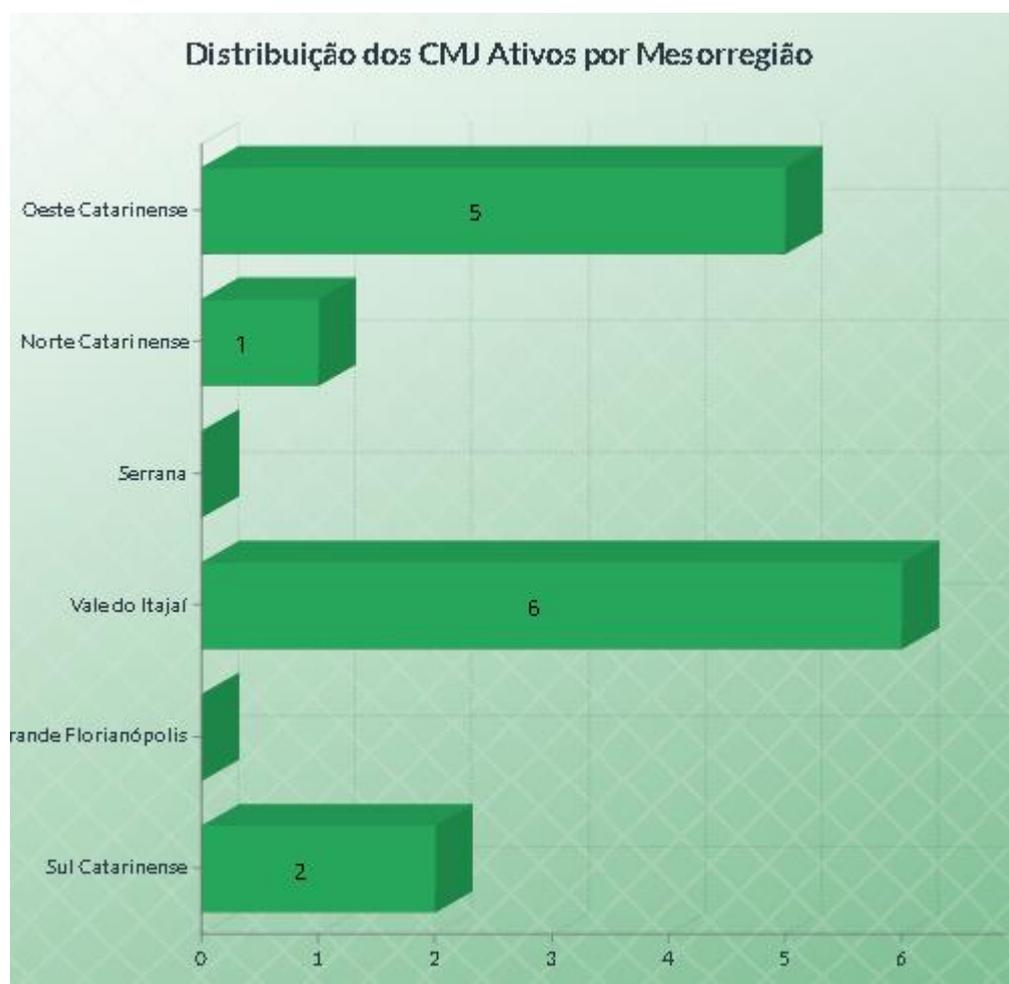
Quando iniciei o mapeamento dos conselhos ativos em Santa Catarina, em 2021, durante a elaboração do projeto de dissertação, obtive dados prévios que contavam com 6 conselhos em atividade. De lá até agora, quando finalizei a escrita dessa dissertação, em agosto de 2023, contabilizamos 14 conselhos em atividade e aumentando. Frente as 69 legislações vigentes, é nítido que há uma variação da atividade dos conselhos, onde alguns conselhos se mantêm ativos e entram em hiato sem retorno, outros entram em atividade e param por um tempo e depois retornam e outros nem sequer chegam a ter atividade, com a organização das juventudes se dissipando durante o processo de aprovação da lei. Assim como outros conselhos gestores de políticas públicas sociais, os conselhos municipais de juventudes possuem dificuldades em se manterem ativos durante muito tempo, em especial, já que não há a garantia de um fundo de juventude na maioria dos municípios e estados, tampouco nacionalmente.

Conforme há a mudança da conjuntura nacional e estadual, há também reflexos nos municípios. Esse é o caso vivenciado no momento. Com o anúncio da 4.^a Conferência Nacional das Juventudes, a realização de conferências municipais,

regionais e estadual, com a reativação do Fórum de Gestores Municipais de Juventudes e com a pauta das juventudes ficando entre as dez mais votadas no plano plurianual participativo do governo federal, houve um maior incentivo para que os conselhos municipais de juventude se consolidem nos municípios. Pelas organizações da sociedade civil, há a esperança de uma maior valorização das PPJs em âmbito nacional, com a aprovação do Plano Nacional das Juventudes que deve ser discutido na 4.^a Conferência Nacional e também com a possibilidade de aprovação de um fundo nacional das juventudes. Todos esses fatos influenciam nas organizações locais e tendem a aumentar os conselhos municipais existentes.

Os 14 conselhos municipais de juventudes catarinenses mapeados passaram por uma pesquisa de campo, que incluiu a realização de grupos focais, nos territórios ou online, com os conselheiros e conselheiras. Esses CMJs possuem a seguinte distribuição geográfica (considerando as mesorregiões):

Figura 26 - Distribuição dos conselhos municipais de juventude ativos por mesorregião



Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme se verifica, a maioria dos CMJs estão localizados no vale do Itajaí, seguidos pelo oeste catarinense. Nesse momento, passaremos para a verificação das particularidades dos municípios, antes de abordarmos os dados da pesquisa de campo.

5.2.1 Conselho Municipal de Pinhalzinho

Pinhalzinho é uma cidade localizada no oeste catarinense, com uma população de 21.972 (IBGE, 2022), localizada em um centro de zona A, na microrregião de Chapecó. As principais fontes de renda no município variam no setor agroindustrial, madeireiro, têxtil, mecânico e comércio. Há destaque também para as grandes fábricas de produção de laticínios radicadas no município - Aurora e Tirol - que são por muitas vezes responsáveis pelo primeiro emprego de muitos jovens. Há na cidade também um polo da UDESC, que oferece cursos como engenharia de alimentos e engenharia química (Pinhalzinho, 2023). A cidade é considerada boa para se viver pelos conselheiros municipais de juventude, oferecendo boas condições de emprego e educação no geral, contudo, na visão deles, ainda há bastante migração de jovens para maiores centros, frente ao fato de que o foco do município é ao setor de laticínios e oferece poucas opções fora desse campo.

O CMJ é regido pela Lei nº 2.495/16, que criou o conselho, e foi alterada pela Lei nº 2.735/21. A alteração na lei viabilizou que o conselho enfim fosse efetivado após a realização de pequenas alterações, onde pode-se destacar: a) a mudança de caráter deliberativo para consultivo; b) a alteração de 11 para 12 cadeiras da sociedade civil com a respectiva atualização dos segmentos, que agora passam a ser estudantil (4 cadeiras), religioso (2 cadeiras), empresarial (1 cadeira), classe trabalhadora (1 cadeira), pessoas com deficiência e/ou movimentos sociais (1 cadeira), esporte cultura e lazer (1 cadeira), agricultura e meio ambiente (1 cadeira) e entidades de voluntariado (1 cadeira); c) a mudança de que os conselheiros devam ser prioritariamente jovens (15 a 29 anos) e não mais obrigatoriamente; e d) que a eleição da mesa diretora passará a ser realizada na primeira reunião ordinária do CMJ, por votação aberta, com alternância de poder entre governo e sociedade civil, ao invés de apenas sociedade civil, como era antes.

O caso de Pinhalzinho é um bom exemplo de quando a lei de criação do CMJ que está alinhada com a realidade do município, possui mais chances de permitir a real implementação do conselho. Segundo os conselheiros, com a aprovação da nova lei, em especial com a atualização dos segmentos, que antes eram bem específicos, para definições mais genéricas, permitiram que a eleição dos membros da sociedade civil fosse facilitada.

Outro ponto de destaque, é que a Conferência Municipal de Juventude de Pinhalzinho, em parceria com a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSOC), foi convocada e será realizada em 16 de setembro de 2023, segundo o Decreto nº 190/23.

5.2.2 Conselho Municipal de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú está localizada no Vale do Itajaí, com uma população de 139.155 (IBGE, 2022), localizada em uma capital regional B, na microrregião de Itajaí. Dentre as principais atividades econômicas estão a construção civil e o turismo, com a cidade tendo o título popular de “Dubai Brasileira”. Há na cidade um polo do Instituto Federal Catarinense (IFC) e outro da UDESC, que oferece cursinho pré-vestibular comunitário. Outro ponto de destaque é que desde julho de 2023 o transporte público do município possui tarifa zero (Balneário Camboriú, 2023) Os conselheiros consideram a cidade muito boa para se viver, pois há muitas oportunidades de trabalho e estudo e também pela localização geográfica favorecida, já que a cidade está há apenas cerca de 80 km da capital do estado.

O CMJ foi criado pela Lei nº 2.229/03, que foi alterada pela Lei nº 2.711/07 e substituída pela Lei nº 3.145/10, que foi atualizada pela Lei nº 3.444/12, Lei nº 3.763/15 e Lei nº 4.102/18. O conselho possui 27 cadeiras, sendo um dos maiores do estado, possuindo 9 para conselheiros governamentais e 18 para a sociedade civil. Dentre os segmentos da sociedade civil, definidos pela Lei nº 4.102/18, estão: a) movimentos religiosos (2 cadeiras); b) movimento estudantil secundarista (2 cadeiras); c) movimento estudantil universitário (2 cadeiras); d) esporte (2 cadeiras); e) política de assistência à criança e ao adolescente (3 cadeiras); f) movimento cultural (1 cadeira); g) movimento ambiental (1 cadeira); h) OAB (1 cadeira); i) entidades ligadas ao tratamento de toxicômanos (1 cadeira); jovens empresários (1 cadeira); e k) clubes de serviços e filantropia (2 cadeiras).

Uma característica que pode-se verificar é que houveram muitas alterações legislativas sobre o CMJ de Balneário Camboriú. Essas alterações foram feitas para atualizar a lei para a realidade das juventudes, fazendo com que o CMJ de BC seja um dos mais antigos em atividade no estado e também um dos mais atuantes.

Além do CMJ, o município conta com algumas políticas voltadas para as juventudes, sendo que dentre elas destacamos: a) Lei nº 4.439/20, que instituiu o plano municipal da juventude, que autoriza o planejamento para as PPJs municipais para 10 anos, divididas no eixos: 1) políticas públicas, 2) saúde, 3) educação, 4) trabalho, empreendedorismo e inovação, 5) esporte, cultura e lazer, e 6) segurança e justiça; b) a Lei nº 3.763/15, que instituiu o estatuto municipal da juventude; c) a Lei nº 4.239/19, que instituiu a semana da campanha educativa “alerta juventude”, que prevê ações destinadas ao combate à gravidez precoce, prostituição infantil, AIDS, violência, tabagismo e drogas, nas escolas municipais, a ser realizada na última semana de agosto, anualmente; e d) Lei nº 4.538/21, que instituiu o selo “empresa amiga da juventude”, voltado para empresas que forneçam condições para que os jovens da rede pública acessem o primeiro emprego. Outro ponto de relevância é que o município possui gestão municipal de juventude.

5.2.3 Conselho Municipal de Gaspar

Gaspar está localizado no Vale do Itajaí, com uma população de 72.570 (IBGE, 2022), localizada em uma capital regional B, na microrregião de Blumenau. O município se destaca pelo turismo, em especial pela rota das águas, onde existem diversos parques aquáticos como o Cascata Carolina e o Parque Cascanéia. As principais atividades econômicas são a indústria, em especial a mecânica e têxtil, o comércio e a agricultura, especificamente a rizicultura. Há na cidade um polo do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), com foco no ensino técnico (Gaspar, 2023). Os conselheiros entendem que a cidade possui bastantes oportunidades de trabalho, contudo, muitas vezes é necessário buscar outras cidades para cursar o ensino superior, contudo, frente a proximidade a grandes cidades como Blumenau, muitas vezes é possível cursar faculdade em outra cidade sem precisar migrar.

O conselho municipal de juventude de Gaspar foi criado pela Lei nº 3.311/11 e é um órgão consultivo e deliberativo, bipartite e paritário, possuindo 10

membros ao todo. Não há divisão por eixos nas eleições das cadeiras da sociedade civil, sendo o único requisito que a instituição seja cadastrada junto à Assessoria de Juventude municipal. O regimento do CMJ foi homologado pelo Decreto nº 4.619/11, atualizado pelo Decreto nº 5.215/12 e pelo Decreto nº 5215/16.

No município de Gaspar, de acordo com a Lei nº 4.203/22, a semana da juventude é realizada anualmente na última semana de setembro. Outro ponto de destaque é que o município possui gestor municipal de juventude desde 2003, ininterruptamente.

5.2.4 Conselho Municipal de Blumenau

Blumenau está localizado no Vale do Itajaí, com uma população de 361.261 habitantes (IBGE, 2022), localizada em uma capital regional B, na microrregião de Blumenau. É o terceiro maior município do estado e possui uma extensa agenda cultural voltada às tradições germânicas, sendo nacionalmente conhecido pela *Oktoberfest*. A economia está centrada no setor industrial, em especial indústrias têxtil - como a Hering e a Haco -, mecânica e informática. É um dos municípios de maior IDH do estado, ao mesmo tempo que é o município que mais possui pessoas em favelas em SC. A cidade possui polos da UFSC, UDESC e IFC (Blumenau, 2023). Para os conselheiros, Blumenau é uma boa cidade para se viver, pois é uma grande cidade que possui diversas oportunidades de trabalho e estudo, contudo, os grandes índices de desigualdade social e violência, acabam por afetar negativamente a vida dos jovens.

O conselho municipal de juventude de Blumenau foi criado pela Lei Complementar nº 289/00, substituída pela Lei Complementar nº 921/14, atualizada pela Lei Complementar nº 1.065/16. O CMJ é consultivo e possui vinculação ao Gabinete do Prefeito, com 27 vagas, distribuídas entre 9 para o governo e 18 para a sociedade civil, sendo que essa possui a seguinte distribuição: a) meio acadêmico de instituição de ensino superior (1 vaga); b) representante ensino secundarista (1 vaga); c) movimento religioso (1 vaga); d) escoteiros (1 vaga); e) segmento empresarial (1 vaga); f) entidade do terceiro setor (2 vagas); g) sociedade civil organizada (1 vaga); h) Comissão do Jovem Advogado da OAB (1 vaga); i) movimento dos desportistas de lazer (1 vaga); j) movimento por mobilidade e acessibilidade urbana (1 vaga); k) movimento cultural (1 vaga); l) movimento LGBT (1 vaga); m) trabalhadores (1 vaga);

n) juventude negra (1 vaga); o) movimento de mulheres (1 vaga); p) movimento dos usuários do transporte público do município (1 vaga); e q) entidades que atuam nas políticas das pessoas com deficiência (1 vaga).

Blumenau também possui gestor municipal de juventude e além disso, possui um plano municipal da juventude, instituído pela Lei nº 9.351/23, dividido pelos 11 eixos do estatuto nacional da juventude, planejando PPJs municipais para o período de 5 anos. Além disso, a Lei nº 8.179/15 instituiu a semana da juventude, que abrange a semana do dia 22 de setembro, que conforme a Lei Municipal nº 6.874/06, é o dia municipal da juventude.

5.2.5 Conselho Municipal de Criciúma

Criciúma está localizada no Sul Catarinense, com uma população de 214.493 habitantes (IBGE, 2022), localizada em uma capital regional B, na microrregião de Criciúma. A cidade conta com alto IDH, sendo um dos mais altos de SC e é polo industrial em diversos setores, como, confecções, embalagens, cerâmicas, plásticos, metalmeccânico, extração de carvão mineral e construção civil. Também é sede da Rede Angeloni e destaca-se na prestação de serviços de saúde. No município há um polo do IFSC e também é onde está localizada a Universidade do Extremo Sul Catarinense (Criciúma, 2023). Os conselheiros consideram Criciúma uma cidade que oferece boas oportunidades de emprego e estudo para os jovens, considerando que é a maior cidade do sul do estado. Outro ponto positivo levantado, foi a certa proximidade com a capital de SC - cerca de 200 km. Contudo, os altos índices de violência, em especial relacionados ao tráfico de drogas, são o principal ponto negativo apontado pelos conselheiros.

O CMJ foi criado pela Lei nº 6.770/16 e alterado pela Lei nº 7.815/20 e pela Lei nº 7.866/21. O conselho possui caráter consultivo, é paritário e possui 14 cadeiras. Não há divisão de segmentos previstos na legislação para a eleição dos 7 membros da sociedade civil. O município conta com gestão municipal de juventude, criada pela Lei nº 6.181/12, denominada coordenadoria municipal de políticas públicas para a juventude, vinculada ao gabinete do prefeito.

5.2.6 Conselho Municipal de Joinville

Joinville está localizado no Norte Catarinense, com uma população de 616.323 (IBGE, 2022), localizada em uma capital regional B, na microrregião de Joinville. A cidade é o maior município do estado, com o maior produto interno bruto de SC e possui alto IDH. É conhecida por sediar o Festival de Dança de Joinville por possuir a única escola do Teatro Bolshoi fora da Rússia. A economia gira em torno das indústrias metalmeccânica, têxtil, alimentícia, e de produção de *softwares*, eletrodomésticos, computadores e máquinas. Possui polos da UFSC e do IFSC (Joinville, 2023). Os conselheiros consideram Joinville uma cidade bastante complexa, frente às desigualdades sociais, à violência e aos altos índices de pobreza. Embora exista grande oferta de trabalho, eles consideram que existem poucas opções de educação superior pública para o tamanho da cidade. Com a grande migração de jovens de outros territórios para trabalhar em Joinville, o município é bastante diverso, o que é considerado positivo pelos conselheiros.

O CMJ foi criado pela Lei nº 4.095/00, estando entre os primeiros do estado. Posteriormente, a lei de criação foi alterada pela Lei nº 6.573/09, Lei nº 7.047/11, Lei nº 7510/13, Lei nº 6.8669/18 e Lei nº 6889/18. O conselho possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador e é paritário, possuindo 18 cadeiras e está vinculado à Secretaria Municipal de Governo. As organizações da sociedade civil devem ser divididas entre os segmentos: a) jovens empresários (1 vaga); b) movimento estudantil secundarista (1 vaga); c) movimento estudantil superior (1 vaga); d) juventude religiosa (1 vaga); e) entidades de tratamento de dependentes químicos (1 vaga); f) entidades de gênero, diversidade e etnia (1 vaga); g) segmento cultural (1 vaga); h) segmento esportivo (1 vaga); e i) entidades de mobilidade urbana e sustentabilidade (1 vaga). Além disso, o município considera a semana da juventude os últimos sete dias do mês de setembro, vide Lei nº 4.420/01.

5.2.7 Conselho Municipal de Itajaí

Itajaí está localizada no Vale do Itajaí, com uma população de 264.054 habitantes (IBGE, 2022), localizada em uma capital regional B, na microrregião de Itajaí. A cidade é o quinto maior município do estado e possui o segundo maior produto interno bruto de SC. A economia é baseada nas atividades pesqueira e industrial, em específico na indústria naval, além do Porto localizado na cidade, contudo este está fechado neste ano de 2023. A cidade possui polos da UFSC e do

IFSC (Itajaí, 2023). Os conselheiros consideram Itajaí uma boa cidade para se viver, que possui boas oportunidades de emprego e estudos. Pelos pontos negativos apontam a alta criminalidade, em especial relacionada ao fechamento do Porto e a perda de emprego por diversas pessoas.

O conselho municipal de juventude de Itajaí foi criado pela Lei nº 5.575/10 e alterado pelas Lei nº 6602/14 e Lei nº 6.911/18. É um órgão autônomo e permanente, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador. A distribuição de cadeiras é paritária e as 8 cadeiras dos representantes da sociedade civil são divididas entre os segmentos: a) Associação Empresarial de Itajaí - ACIL (1 cadeira); b) instituição de ensino superior (1 cadeira); c) Diretório Central dos Estudantes de uma instituição de ensino sediada na cidade (1 cadeira); d) entidade de esporte e lazer (1 cadeira); e) representante do sistema S - Senai, Sesc, Sesi e Senac (1 cadeira); f) entidade de educação, cultura e/ou arte (1 cadeira); g) entidade relacionada à dependência química (1 cadeira); e h) entidade voltada às pessoas portadora de deficiência física e mobilidade reduzida (1 cadeira). O regimento interno do CMJ está disposto no Decreto nº 11.611/19.

A semana da juventude do município acontece anualmente nas proximidades do dia 12 de agosto, onde são realizados seminários e debates sobre drogas, ISTs, prostituição e relacionamento familiar, além de atividades voltadas para a prevenção de drogas e de esporte e lazer voltadas as juventudes. A semana foi instituída pela Lei nº 6.363/13 e consolidada pela Lei Complementar nº 372/20. Além disso, o município conta com gestão municipal de juventude, pela Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude.

5.2.8 Conselho Municipal de Brusque

Brusque está localizado no Vale do Itajaí, com uma população de 141.385 habitantes (IBGE, 2022), localizado em uma capital regional C, na microrregião de Blumenau. A cidade é conhecida pelo turismo religioso, voltada ao Santuário de Azambuja, e também pelo turismo de compras, já que Brusque é um grande polo têxtil, contando com mais de 200 lojas atacadistas e varejistas. Além da indústria de tecidos, Brusque também é conhecida pela indústria metalmeccânica, metalúrgica e pela produção de eletrodomésticos. Frente a grande produção industrial, Brusque está entre as dez maiores economias catarinenses. Na educação, o primeiro a

fornecer ensino superior foi o Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, instituição comunitária, posteriormente a cidade recebeu um polo do IFC (Brusque, 2023). Os conselheiros consideram Brusque uma boa cidade para se viver, com boas ofertas de emprego e oportunidades de estudo. Destacam que Brusque não é uma cidade violenta e que a união da comunidade é um dos pontos mais fortes.

O conselho municipal de juventude de Brusque foi criado pela Lei nº 3.492/12 e alterado pela Lei nº 3.832/14. O conselho é um órgão autônomo e permanente e possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador. O CMJ é paritário, com 18 cadeiras ao todo e as 9 cadeiras da sociedade civil possuem a divisão pelos seguintes segmentos: a) estudantes secundaristas (2 cadeiras); b) movimento estudantil universitário (2 cadeiras); c) movimento religioso (1 cadeira); d) União de Associações de Moradores (1 cadeira); e) empresarial (1 cadeira); f) entidade sindical (1 cadeira); e g) entidade filantrópicas (1 cadeira). Além disso, a semana municipal da juventude do município ocorre nos últimos sete dias do mês de setembro, de acordo com a Lei nº 2.710/03.

5.2.9 Conselho Municipal de Bombinhas

Bombinhas está localizada no Vale do Itajaí, com uma população de 25.058 habitantes (IBGE, 2022), localizada em um centro sub-regional B, na microrregião de Itajaí. O município é o menor em extensão territorial do estado, contando com uma área de apenas 34,5 km². É muito famoso pelo turismo, possui belas praias e é considerado a capital do mergulho ecológico. Economicamente o município funciona basicamente do turismo e da pesca. O município não possui instituições de ensino superior públicas e apenas polos EAD de universidades privadas (Bombinhas, 2023). Os conselheiros consideram o município um bom lugar para se viver, seguro e tranquilo. Consideram que o principal ponto negativo são as poucas oportunidades de trabalho, mas que essas são superadas pela proximidade da cidade com outras cidades maiores, que oferecem empregos e universidades. A relação com a natureza e a segurança foram considerados os pontos mais positivos da cidade.

O conselho municipal de juventude de Bombinhas foi criado pela Lei Complementar nº 157/13 e alterado pela Lei Complementar nº 256/16. O conselho possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, além de ser permanente. Ao todo

são 14 cadeiras divididas paritariamente entre governo e sociedade civil e segundo o §1º do art. 4º as cadeiras da sociedade civil poderão ser compostas por “grêmios estudantis, entidade estudantil municipal, movimentos religiosos, conselho de bairros, representante da área empresarial, e outras afins, voltadas à defesa dos direitos e interesse da juventude”. Os requisitos apenas são de que exista a comprovação de existência de pelo menos um ano no município. O regimento interno do CMJ foi aprovado pelo Decreto nº 2.270/17.

O município ainda conta com a semana de campanha educativa denominada “desperta juventude”, criada para prevenção e combate à “gravidez precoce, prostituição infantil, AIDS, violência, tabagismo e drogas nas unidades escolares municipais que trabalham com a juventude” (art. 1º), instituída pela Lei nº 1.788/21, deve ocorrer na última semana do mês de maio.

Outro destaque é que o CMJ convocou a Conferência Municipal da Juventude, pelo Decreto nº 3.055/23, que será realizada no dia 29 de setembro de 2023, no E.E.B. Maria Rita Flor. O mesmo decreto já nomeou a comissão organizadora e determinou suas competências.

5.2.10 Conselho Municipal de Caçador

Caçador está localizado no Oeste Catarinense, com uma população de 73.720 habitantes (IBGE, 2022), localizada em uma capital regional C, na microrregião de Joaçaba. Terra do Contestado, o município é o mais populoso da região, sendo o 17º maior do estado. Na economia, Caçador se destaca pelas indústrias madeireira, de plástico, metalúrgica, pelo transporte rodoviário - sendo sede da empresa Reunidas - e pela agricultura, com destaque aos hortifrutigranjeiros, em especial pela produção de tomates. Na educação, o município conta com polos do IFSC e da UDESC (Caçador, 2023). Os conselheiros consideram que a cidade possui bastante desigualdade social, poucas oportunidades de trabalho e certa complexidade no acesso à educação superior.

A mais recente legislação de CMJ criada em Santa Catarina, o conselho municipal de juventude de Caçador foi instituído pela Lei nº 3.809/23. O órgão é permanente, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador. O conselho é paritário, contando com o total de dez cadeiras, sendo que as 5 reservadas para a sociedade civil são divididas em: a) entidades de defesa dos direitos das juventudes ou

movimentos sociais (2 cadeiras); b) entidades que desenvolvam ações para o público jovem (2 cadeiras); e c) movimento estudantil. A lei foi publicada em 20 de março de 2023 e é a primeira envolvendo PPJs no município.

5.2.11 Conselho Municipal de Forquilha

Forquilha está localizado no Sul Catarinense, com uma população de 31.431 (IBGE, 2022), localizada em uma capital regional B, na microrregião de Criciúma. Muito conhecida pela extração de carvão, tem essa atividade por sua base econômica, além das indústrias metalmeccânica, agroindústria e a agricultura, em especial de arroz, sendo a maior produtora de arroz do sul do Brasil. Na educação, o município possui um polo de apoio do IFSC e considerando que o acesso ao ensino superior é dificultoso, o município conta com um programa de auxílio financeiro municipal voltado para estudantes de ensino superior, instituído pela Lei nº 785/01 (Forquilha, 2023). Os conselheiros consideram que o município é um bom lugar para se viver, seguro e oferece boas oportunidades de trabalho. Contudo, ressaltam que é dificultoso cursar o ensino superior, frente a necessidade de deslocamento para cidades maiores.

O conselho municipal de juventude de Forquilha foi instituído pela Lei nº 2.552/21, sendo um dos mais recentes do estado. O conselho é consultivo e fiscalizador, além de ser permanente e possuir cadeiras paritárias entre sociedade civil e governo. São 14 cadeiras ao todo e não há previsão na lei de como as cadeiras da sociedade civil serão preenchidas, ficando essa responsabilidade para o regimento interno ou disposições do próprio conselho.

5.2.12 Conselho Municipal de Itapiranga

Itapiranga está localizada no Oeste Catarinense, com uma população de 16.638 (IBGE, 2022), localizada em um centro de zona B, na microrregião de São Miguel do Oeste. A base econômica do município é a extração de madeira, além da agropecuária e agricultura, em especial de milho, soja, trigo, tabaco, aves de corte, suínos e gado leiteiro, combinadas com indústrias frigoríficas. Itapiranga não possui ensino superior público, mas possui uma universidade local chamada UCEFF (Itapiranga, 2023). Os conselheiros de Itapiranga consideram o município seguro e

tranquilo. Embora existam poucas oportunidades de emprego e de estudo, o município está a apenas 70 km de São Miguel do Oeste, onde se pode ter acesso à educação superior. Uma das principais questões enfrentadas pelos jovens é a sucessão rural.

A Lei nº 3.091/17 criou o conselho municipal de juventude de Itapiranga, que possui caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador. É também um órgão permanente, vinculado ao Gabinete do Prefeito. O CMJ possui 20 cadeiras, 10 para a sociedade civil e 10 para o governo. Não há divisão de segmentos na legislação municipal para os integrantes da sociedade civil, somente havendo a previsão de que há a necessidade de residir no município há pelo menos 5 anos e ter entre 15 e 29 anos. Atualmente, compõe o conselho, representando a sociedade civil, representantes da: a) Associação de Cultura, Esportes e Turismo de Itapiranga - ACETI; b) Associação Cultural Alemã e Folclórica de Itapiranga - ACAFI; c) Associação Itapiranguense de Motoqueiros Mongóis do Asfalto; d) Centro Universitário FAI; e) Léo Clube; f) Grupo Escoteiro Pedra Vermelha; g) Núcleo do Jovem Empreendedor Itapiranguense; h) Orquestra Municipal de Violões; i) Associação dos Jovens de Sede Capela; e j) Banda Municipal, conforme o Decreto nº 181/22.

5.2.13 Conselho Municipal de Irani

Irani está localizado no Oeste Catarinense, com uma população de 10.195 (IBGE, 2022), localizado em um centro local, na microrregião de Concórdia. Assim como Caçador, Irani também é terra do Contestado, onde ocorreu em 1912 a Batalha do Irani. Dentre as principais atividades econômicas se destacam o setor agropecuário e de agricultura, além das indústrias madeireira e moveleira. No município não há universidades, nem públicas, nem privadas (Irani, 2023). Segundo os conselheiros, Irani é uma cidade pacata, muito tranquila de se viver. As juventudes que residem no município normalmente trabalham na agricultura familiar ou no comércio local, porém, os que desejam estudar acabam se mudando de cidade, normalmente para Concórdia ou Joaçaba, e muitos acabam por não retornar depois de terminar os estudos. Sendo assim, eles definem que os principais problemas da cidade em relação aos jovens são a falta de opções de lazer, de qualificação superior, de inclusão produtiva e sucessão rural.

O conselho municipal de Irani foi criado pela Lei nº 1.490/09 e alterado pela Lei nº 1.898/19. O CMJ é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e é um órgão autônomo e permanente, além de possuir caráter consultivo e fiscalizador. A divisão das 10 cadeiras é paritária entre governo e sociedade civil, sendo que essas últimas 05 cadeiras são divididas entre: a) um representante do ensino médio; b) um representante do ensino superior; c) um representante do setor empresarial; d) um representante do CMDCA; e e) um representante do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD. Mesmo a lei de criação datando de 2009, só a partir de 2020 que o conselho realmente foi efetivado.

5.2.14 Conselho Municipal de São Miguel do Oeste

São Miguel do Oeste está localizado no Oeste Catarinense, com uma população de 44.330 (IBGE, 2022), localizado em um centro sub-regional A, na microrregião de São Miguel do Oeste. É considerada a capital do extremo oeste catarinense, porque é a maior cidade próxima à fronteira com a Argentina. No setor econômico o destaque é a indústria, que varia entre o metalmeccânico e moveleiro. Além disso, há grande participação econômica da agricultura e pecuária familiar, especialmente na produção de leite. Na educação, há o polo do IFSC e há esperanças de que se consiga um campus da UFFS em breve (Irani, 2023). Os conselheiros entendem que a cidade oferece boas oportunidades de trabalho e educação, mesmo com as limitações de setores. Outro ponto destacado foi a segurança. Sobre os pontos negativos apontaram as poucas opções de lazer voltadas para as juventudes.

O conselho municipal de juventude de São Miguel do Oeste foi criado pela Lei Complementar nº 24/13, em seu artigo 38, que prevê

Art. 38 Ficam criados, ainda, os seguintes Conselhos, os quais serão regulamentados e nomeados por Decreto do Prefeito Municipal:

[...]

V - Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, paritário consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado a promover, incentivar, apoiar e auxiliar, na emancipação de direitos, inclusão social, das pessoas jovens.

O Decreto nº 10.035/23 regulamentou o conselho, considerando que esse seria composto paritariamente por 10 membros e os 5 membros da sociedade civil seriam representados por: a) um representante da UNOESC; b) um representante do Programa Vereador Mirim; c) um representante das Pastorais da Juventude do Meio Popular, da Juventude e da Juventude Rural; d) um representante do Senac ou Senai; e e) representante do IFSC ou CIEE. O CMJ de São Miguel do Oeste também, embora a criação tenha sido em 2013, o conselho foi efetivado em abril de 2023.

5.3 ENDOCARPO: OS DESAFIOS E AVANÇOS VIVENCIADOS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE

A pesquisa de campo desta dissertação, coração deste capítulo, possui o objetivo de compreender as atuações dos conselhos municipais de juventude nos municípios catarinenses e quais os desafios e avanços foram alcançados por esses espaços participativos em seus territórios. Para tanto, foi utilizado o instrumento de grupo focal, realizado um encontro com cada um dos 14 conselhos municipais de juventude ativos no estado de Santa Catarina, quais sejam, os CMJs das cidades de Balneário Camboriú, Blumenau, Bombinhas, Brusque, Caçador, Criciúma, Forquilha, Gaspar, Itajaí, Irani, Itapiranga, Joinville, Pinhalzinho e São Miguel do Oeste.

O grupo focal é realizado com metodologia similar a entrevistas em grupo, objetivando a interação entre os sujeitos, para que se possa reunir informações necessárias e percepções acerca da temática trabalhada. A coleta dos dados é realizada por meio das interações entre os participantes, suas percepções e visões (Gondim, 2002).

O instrumento-guia de condução do grupo focal realizado com os conselhos municipais de juventude possuía uma estrutura composta por cinco perguntas norteadoras, além da pergunta inicial, utilizada para integrar o grupo, favorecer apresentações e motivar as falas.

Além dos grupos focais realizados com os conselhos de juventudes ativos e a pesquisa tipo *survey* realizada com os conselheiros estaduais de juventude de Santa Catarina apresentada no item 5.1.2, para ampliar a compreensão, também realizou-se pesquisa do tipo *survey* com os gestores municipais de juventude - ou órgãos similares. A pesquisa com os gestores foi dividida em três tipos diferentes de

A segunda pergunta motivava que os conselheiros partilhassem um pouco da história do conselho municipal de juventude, quais as políticas públicas de juventude existem nos municípios e quais as percepções que tinham sobre a cidade em que vivem e a quão aberta é para as juventudes. As respostas dessa pergunta foram adicionadas nos itens anteriores, onde abordamos sobre cada município.

Em sequência, questionou-se sobre qual a importância do conselho municipal de juventude para a cidade, e unanimemente, os conselheiros dos 14 municípios, foram firmes em dizer que os CMJs são importantes para construir as políticas públicas de juventude municipais. Além disso, outros pontos foram levantados, como a necessidade de fiscalização das PPJs nos territórios, a representação dos interesses dos jovens, a possibilidade de sugestão de alterações nas políticas já existentes, o auxílio em pesquisas sobre juventude, a organização de eventos voltados para os jovens, dentre outros, com sentidos similares. O que chamou atenção foi que diversos conselhos levantaram o “estar presente” e o “ser visto”, no sentido de que a existência do conselho, dentro da estrutura do município, é de extrema importância para que tanto as autoridades municipais e os tomadores de decisão, quanto a população como um todo, veja que os jovens existem e que um conselho atuante lembra a sociedade de que as PPJs devem sim ser prioridades.

Em seguida, questionou-se sobre quais os maiores desafios enfrentados pelo conselho atualmente e em 11 dos 14 conselhos o maior desafio eleito foi a manutenção da existência do conselho. Manter um grupo coeso, com quórum necessário para as reuniões, com entidades dispostas a participar das eleições, com as devidas nomeações dos conselheiros governamentais é difícil para a maioria das realidades dos CMJs catarinenses. Tanto é que muitos conselhos ou retornaram a funcionar a pouco depois de longos hiatos ou acabaram de ser efetivados. Os motivos para a dificuldade de organização interno dos conselhos é multifatorial e, segundo os conselheiros, está interligado com as complexidades das relações entre sociedade civil e governo, com a realidade de migração de jovens de algumas cidades para grandes centros, combinadas com a desmobilização crescente da sociedade civil no contexto pós-pandêmico, aliada a resistência da geração Z⁸⁹ em participar de espaços institucionalizados e a descredibilização do Estado. Mesmo com todas essas dificuldades, os conselheiros em geral consideram que o espaço do CMJ é de extrema

⁸⁹Definição sociológica da geração dos nascidos entre 1995-2010 (Ceretta *et al*, 2011).

relevância para garantir as PPJs e o espaço dos jovens dentro das sociedades. Outro ponto que merece destaque, levantado pelos conselhos que estão consolidados há mais tempo, é a dificuldade de renovação de conselheiros, tendo diversos

Além disso, os conselheiros apontaram que outro ponto de atenção são os desgastes gerados pelo esforço que é preciso ser feito no papel de *advocacy*⁹⁰ para defesa da necessidade de políticas públicas de juventudes no âmbito dos municípios junto da gestão pública e do legislativo, já que como há pouco fomento nacional e estadual, existe uma certa dificuldade em convencer os gestores municipais e os tomadores de decisão das necessidades de investir nessa parcela da população.

O diálogo entre o CMJ e a gestão municipal foi a temática da quinta pergunta. Todos os conselhos apontaram que possuem um bom acesso à gestão municipal e que no geral os conselheiros governamentais são bem participativos e colaborativos. Contudo, a maior crise na relação entre o conselho e a gestão é o orçamento. Muitos conselhos compartilharam que os projetos do conselho acabam sendo realizados com parcerias público-privadas, como seminários, palestras, formações e eventos. Isso, acaba por refletir na dificuldade de desenvolvimento de PPJs locais mais complexas. Os conselhos a mais tempo consolidados acabam por apresentar menores dificuldades nesse sentido, por já possuírem, por exemplo, Planos Municipais de Juventude e metas claras.

Por fim, questionou-se acerca das maiores conquistas e das expectativas e horizontes. É unanimidade entre todos os conselheiros que a existência dos CMJs é a maior conquista possível, já que consideram que por menor que sejam as ações realizadas pelo conselho, somente o fato dele estar ativo, já é um grande diferencial. Além disso, os municípios com Planos Municipais, ressaltaram esses como suas conquistas.

Os horizontes dos conselheiros de juventudes municipais de Santa Catarina são promissores. Há bastante interesse na realização de conferências municipais e no estreitamento de laços com o conselho estadual, para que se possa construir um plano estadual de juventude e um estatuto estadual de juventude. Os conselhos também se mostraram bastante animados com as possibilidades de novos recursos federais.

⁹⁰ Prática política realizada individualmente ou por determinado grupo com o objetivo de influenciar a formulação de políticas e/ou alocação de recursos (Libardoni, 2000).

O encontro com os CMJs foi extremamente relevante para compreender as realidades das PPJs e da participação social das juventudes nos territórios, não apenas como pesquisadora, mas também como Conselheira Estadual de Juventude. Conhecer cada realidade, combinada com os sonhos dos jovens que fazem PPJs na ponta, faz acreditar que os frutos estão amadurecendo e serão doces.

5.3.2 A percepção dos gestores municipais de juventude

Se dentre os 295 municípios catarinenses apenas 14 possuem conselhos municipais de juventude, menos ainda possuem gestão específica de juventude. Sendo assim, durante o mapeamento, primeiro buscou-se quais os municípios tinham essas gestões e os municípios sem gestão específica foram contatados via Gabinete do Prefeito e Secretaria de Assistência Social, que são os órgãos mais comuns de vinculação dos CMJs. Os questionários enviados aos gestores eram compostos por 5 perguntas, 4 discursivas e uma de múltipla escolha.

O primeiro questionário, que foi enviado aos gestores dos 14 municípios onde há CMJ ativo. Desses 14, 12 responderam o questionário. A primeira questão consiste em saber qual a relação entre a gestão municipal e o conselho municipal de juventude, na visão do gestor. Todos os gestores apontaram que a relação é boa, que a gestão está disponível para colaborar no necessário com o conselho.

A segunda questão abordava qual a função do CMJ, na visão do gestor. Dentre as respostas, a mais corriqueira é que o conselho deve auxiliar na construção de políticas para a juventude e representar os jovens do município. Além disso, manifestaram-se no sentido de que o conselho deve atender os interesses dos jovens do município e que o conselho deve monitorar as políticas de juventude.

A terceira pergunta versava sobre quais os desafios enfrentados pela gestão frente às políticas públicas de juventude municipais. Essa questão trouxe outro ponto comum: ausência de repasses orçamentários nacionais e estaduais. Além disso, foi levantada a falta de um fundo nacional da juventude e a pluralidade das juventudes também como um desafio.

A quarta pergunta questionava qual deveria ser a prioridade do conselho municipal de juventude, pelo ponto de vista do gestor. Para essa pergunta recebemos três respostas distintas: 1) a realização das conferências municipais de juventude; 2)

a identificação das necessidades dos jovens do município; 3) a captação de recursos junto aos governos Federais e Estadual.

Por fim, realizou-se a pergunta objetiva, questionando qual a relevância de um CMJ para as PPJs municipais, com as opções: nada relevante, pouco relevante, relevante e muito relevante. Das 12 respostas, 9 consideram o CMJ muito relevante e 3 o consideram relevante.

O segundo questionário aplicado foi enviado para os 55 gestores de juventude dos municípios em que há legislação vigente e que não há conselho ativo. Desses, receberam-se 31 respostas em retorno. O questionário também consistia em 5 questões, 4 dissertativas e uma objetiva.

A primeira questão versava em qual o motivo que, na visão dos gestores, acreditava-se que o CMJ não estaria ativo. Dentre as respostas coletadas as principais versam sobre: 1) baixa mobilização das juventudes ou baixa organização da sociedade civil; 2) muitos conselhos para funcionarem em municípios muito pequenos; 3) ausência de incentivos federais e estaduais; e 4) necessidade de adequação da legislação ou legislações muito restritivas.

A segunda questão versava sobre, na visão dos gestores, qual seria a função dos CMJs, que foi respondida em três frentes: 1) representar os jovens do município; 2) defender os direitos dos jovens; e 3) gestor apontou que não sabia ao certo. A terceira questão indagava quais ações a gestão poderia realizar para incentivar que o CMJ fosse ativado no município e, excetuando as muitas respostas (16) no sentido de que não seria função da gestão e sim da sociedade civil, obtivemos algumas respostas interessantes, que indicaram: a) mobilização das juventudes por ações nas escolas e universidades, com a divulgação do que é um CMJ para motivar a ativação; e b) realização de um evento na câmara municipal convidando todos os movimentos e organizações que trabalhem com juventudes para abordar a temática. Além dessas respostas, alguns gestores compartilharam que: a) o encaminhamento da alteração da lei para viabilizar o conselho já havia sido feito e que estaria em trâmites internos; e b) que o município estaria se organizando com municípios próximos para a realização de uma conferência regional de juventudes e assim buscariam fomentar o retorno do CMJ.

A quarta questão abordava qual o papel da gestão nas políticas públicas de juventude municipal e recebemos respostas no sentido de que a gestão é responsável por: a) captação de recursos federais e estaduais para viabilizar PPJs; b) a inscrição

do município do Sinajuve; e a c) a elaboração de PPJs de acordo com a realidade municipal.

A última questão, objetiva, perguntava sobre qual a relevância da existência de um CMJ para as PPJs do município, na visão do gestor, e foram obtidas as seguintes respostas:

Figura 28 - Quão relevante é a existência de um CMJ para as PPJs em seu município? Visão dos gestores de municípios com leis aprovadas e sem CMJ ativo.



Fonte: Elaborado pela autora com base nas respostas obtidas na *survey* aplicada aos gestores municipais dos municípios que possuem legislação vigente criando o CMJ, mas que não possuem CMJ ativo.

Percebemos que a mesma quantidade de gestores, ou seja, 9, entendem que os CMJs são nada relevantes e são muito relevantes. Contudo, na soma total das respostas positivas (muito relevante e relevante) frente às negativas (pouco relevante e nada relevante), por um ponto de diferença, as respostas positivas venceram.

Por fim, apresentou-se um questionário para os 226 gestores de juventude dos municípios onde não há nem legislação aprovada criando conselhos de juventude. Desses 226, recebemos em retorno 46 respostas. Ou seja, enquanto recebemos 85% de respostas dos gestores dos municípios em que há conselho ativo, 74% dos gestores dos municípios em que há lei mais que o conselho não está efetivado, dos gestores em que não há nem lei e nem conselho recebemos apenas 20% de retorno. O questionário também consistia em 5 questões, sendo 4 discursivas ou abertas e uma objetiva ou fechada.

Os questionários foram enviados aos gestores específicos de juventude ou aos chefes de gabinetes dos prefeitos, aos próprios prefeitos, aos chefes de gabinetes das secretarias de assistência social e aos próprios secretários de assistência social. A captação dos contatos foi feita via telefone para cada município, para conseguir o gestor mais específico de acordo com cada caso. Todos os envios foram feitos por e-mail, com confirmação do recebimento via novo contato telefônico. Alguns municípios solicitaram o envio para mais de um destinatário, o que acabou configurando respostas duplicadas para dois municípios, sendo assim, excluiu-se a duplicação, mantendo a resposta do gestor mais específico.

A primeira questão versava sobre, na percepção do gestor, o que seria um conselho municipal de juventude. Dentre as principais respostas temos: a) conselho gestor de políticas públicas de juventude, similar ao conselho do idoso ou da criança e do adolescente; b) conselho responsável por atender as demandas das juventudes do município; c) conselho voltado para prevenir problemas com as juventudes ou aconselhar as juventudes; e d) não sabia ou o município não possui interesse (9 respostas).

A segunda pergunta abordava, por quais os motivos o gestor acreditava que o seu município não possuía conselho municipal de juventude. Dentro das respostas dessa questão, extraímos: a) falta de interesse dos jovens; b) falta de organização dos jovens e da sociedade civil; c) falta de interesse do município; d) município muito pequeno; e) existências de conselhos demais; f) a não existência de um fundo; g) poucos jovens no município.

A terceira pergunta versava sobre qual o papel da gestão municipal na formulação das PPJs municipais. Dentre as principais respostas, destaco: a) garantir que os jovens acessem as políticas públicas assim como as demais pessoas; b) garantir que os jovens não enfrentem violências, gravidez precoce, não “caiam” nas

drogas ou se envolvam na criminalidade; c) captar recursos federais, estaduais e privados para garantir boas políticas aos jovens; d) incentivar a educação e a inclusão produtiva das juventudes; e e) aplicar as políticas nacionais e estaduais, conforme determinado por essas.

A quarta pergunta era como o gestor acreditava que o conselho poderia ser criado no município e quais ações a gestão poderia realizar para incentivar a criação. Boa parte das respostas (18) veio em sentido negativo, ou indicando que a gestão nada poderia fazer, ou indicando que não há interesse da gestão, ou responsabilizando a sociedade civil. Das respostas com conteúdo a ser apreciado, extraímos as seguintes possibilidades: a) fomentar o interesse dos jovens do movimento estudantil, por intermédio dos grêmios estudantis; b) realizar audiência pública com os jovens para discutir a temática e após encaminhar proposta de lei para o Legislativo Municipal; c) buscar auxílio com o governo estadual e/ou federal; e d) fazer uma campanha durante a próxima semana da juventude (muitos municípios consideram que a semana da juventude ocorre em setembro).

A última questão versa acerca da relevância da existência de um CMJ para as PPJs do município, na visão do gestor, e recebeu as seguintes respostas:

Figura 29 - Quão relevante é a existência de um CMJ para as PPJs em seu município? Visão dos gestores de municípios sem leis aprovadas e sem CMJ ativo.



Fonte: Elaborado pela autora com base nas respostas obtidas na *survey* aplicada aos gestores municipais dos municípios que não possuem nem legislação vigente criando o CMJ, nem CMJ ativo.

A resposta dos gestores dos municípios em que não há conselho ativo nem lei vigente foi mais positiva do que negativa, ao avaliar a relevância da existência de um conselho municipal de juventude para as políticas públicas de juventude. Isso se mostra positivo, pois dessa forma, talvez, os gestores se mostrem mais abertos a colaborarem na implementação de um CMJ em seus municípios.

5.3.3 O sabor dos frutos da terra: percepções desta pesquisa(dora)

Há esperança na terra catarinense e os frutos tem sabor adocicado. Quando iniciei a pesquisa de campo, em 2022, sempre em contato com colegas conselheiros de outros estados, estava desanimada ao perceber que existiam tão poucos conselhos municipais em Santa Catarina, enquanto em outros estados como o Paraná, o Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe e Piauí haviam tantos conselhos. Mas, eu não imaginava a reviravolta que aconteceria.

Ao finalizar 2022, haviam 7 conselhos mapeados e pesquisados. E em agosto de 2023, quando finalizei a pesquisa de campo, eram 14 conselhos ativos. O número dobrou e eu percebo diversas causas para tal conjuntura. A primeira delas é o fortalecimento da Secretaria Nacional da Juventude, que é muito atuante e já esteve aqui no estado por pelo menos três vezes com representantes, incentivando a participação dos jovens no PPA Participativo⁹¹, pela Caravana Juventude Negra Viva⁹² e prestigiando o lançamento da Frente Parlamentar das Juventudes na Alesc⁹³. A segunda é a atuação do Conselho Nacional de Juventude combinada com a da SNJ, realizando encontros de gestores e gestoras estaduais e municipais e o encontro de conselheiros e conselheiras de juventude, integrando a rede dos que atuam com as PPJs. Além disso, o início do processo de conferências também é uma grande ferramenta de motivação para ativação de conselhos nos municípios.

⁹¹<https://ptsc.pt.org.br/noticias/plano-plurianual/13190/2023-07-04-santa-catarina-recebe-caravana-do-ppa-participativo-na-sexta-7-na-alesc>

⁹²<https://estado.sc.gov.br/noticias/santa-catarina-recebe-a-caravana-participativa-do-plano-juventude-negra-viva/>

⁹³https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/lancada-a-frente-parlamentar-das-juventudes

Com toda a movimentação em nível nacional, acaba por refletir no estado e nos municípios, atuando como um efeito cascata muito positivo. A realização das conferências nos municípios e regiões tem uma tendência em aumentar os debates sobre PPJs nos territórios, tendo grande potencial de refletir no aumento dos conselhos municipais de juventude.

Mas, o crescente número de CMJs não foi o único doce sabor desta pesquisa, pois o contato com os conselheiros foi realmente o ponto alto. Quando percebemos que “sonhos” foi a palavra mais usada para definir juventudes pelos conselheiros municipais, vemos o quanto a base está disposta para evoluir os debates sobre as PPJs municipais. Igualmente, as particularidades dos debates e as riquezas das realidades municipais enriqueceram muito a pesquisa. Sendo assim, o que me resta a dizer é que enquanto houver a base viva e ativa, o sonho há de continuar.

6 CONCLUSÕES

“Não há profecia que não seja poética”

(Hilário Dick)

Quando essa pesquisa começou a ser desenhada, em 2021, estávamos enfrentando uma pandemia combinada com uma Administração Federal que cortou recursos das políticas públicas de juventude, diminuiu pela metade as cadeiras do Conjuve e aparelhou a Secretaria Nacional da Juventude e outros órgãos afins. Além disso, não havia certezas de que a pesquisa poderia ser realizada presencialmente ou se haveriam conselhos municipais de juventudes ativos. Tínhamos somente um sonho e esperança.

Com esse contexto incerto, a pesquisa iniciou com as revisões bibliográficas e documental, que foram fundamentais no processo de compreensão da amplitude das categorias teóricas aqui abordadas. A primeira delas, a democracia foi um divisor de águas. Percebeu-se que não só a democracia é inerente ao Estado Democrático de Direito, mas que a democracia puramente representativa não é o bastante para alcançar as demandas da população, sendo assim, a democracia participativa e a ideia de que para a existência de um governo democrático, necessita-se de participação popular nortearam o desenvolvimento dessa planta-sonho sendo nossas raízes.

Na sequência, analisou-se as sementes: políticas públicas e conselhos gestores de políticas públicas. Compreendeu-se que políticas públicas podem ser definidas como um conjunto de ações governamentais que trazem aos cidadãos influências diretas em suas vidas. É certo que as políticas públicas são multidisciplinares e que é necessária uma visão holística para a sua melhor compreensão, por isso pode-se assumir que ao mesmo tempo que as políticas públicas buscam “colocar o governo em ação” é preciso propor ações. Voltando os olhos para essa compreensão, temos que com a necessidade de políticas públicas, os conselhos gestores são fundamentais para que essas sementes germinadas possam brotar.

Nesse sentido, percebemos que os conselhos gestores de políticas públicas são espaços de distribuição de poder, onde esse deixa de ser concentrar no gestor público e passa a garantir a participação da sociedade no processo de

acompanhamento das políticas públicas. Os conselhos são espaços públicos que integram os Municípios, Estados e a União para brotar as políticas públicas.

Então, chegamos na categoria-flor desta pesquisa: as juventudes. Aqui reafirmamos que as juventudes são plurais, com múltiplas culturas, realidades e características, mesmo estando em uma categoria social única. Para garantir os direitos dessa parcela populacional, são necessárias as políticas públicas de juventude e para garantir a participação social constitucional, os conselhos de juventude são precisos.

Chegamos então na pesquisa de campo, nossos frutos, que contou com o trabalho com três grupos distintos: 1) conselheiros estaduais de juventude – objetivando entender como esses percebem os conselhos municipais de juventude e seus papéis; 2) conselheiros municipais de juventude – para compreender as realidades dos territórios, suas políticas de juventudes municipais e horizontes; e 3) gestores municipais de juventude – divididos entre gestores de municípios com CMJ, gestores de município sem CMJ mas com legislação vigente e gestores de municípios sem CMJ e sem legislação, para se compreender o quanto as gestões estão comprometidas com as PPJs e se estão abertas para colaborar e efetivar os CMJs.

Com a mudança de realidade no governo federal e o maior incentivo às políticas públicas, em especial pela atuação da SNJ com a convocação da Conferência Nacional de Juventude, em poucos meses, esta pesquisa se transformou: dobramos a quantidade de conselhos efetivados no estado e com a realização das conferências municipais, outros municípios já manifestam interesse em efetivar seus conselhos.

Sabe-se que as políticas públicas de juventude acontecem de muitas formas e que normalmente, quando impostas de cima para baixo tendem a não funcionar como o esperado, contudo, percebemos que não é esse o caso aqui. Por mais que as movimentações e organizações políticas federais por diversas vezes aqui mencionadas tenham grande efeito motivador nas esferas estaduais e municipais quanto às juventudes, não foram impositivas. A SNJ e o Conjuve têm feito um trabalho de escuta e acolhida das juventudes, que há muito estavam sem espaço e sem recursos e essas ações tem refletido nas bases, dentro dos municípios e territórios, motivando que mais grupos de juventudes se organizem e ocupem os espaços de democracia participativa institucionalizados.

O que se percebeu é que embora a grande desmobilização das juventudes nos últimos quatro anos, essas juventudes não estavam dispersas nem deixaram de atuar e sim haviam se afastado dos espaços de participação organizados, em especial dentro do Poder Público. Em diversos relatos, os conselheiros mencionaram não se sentir ouvidos ou relevantes, o que acabou por motivar que muitas entidades optassem por se afastar por não sentirem que eram representativas ali. Esse movimento não ocorreu apenas nos municípios, mas também nos estados e na esfera federal.

Essas transformações recentes, abrem possibilidades de grandes frutos, em especial pelo desejo de construção de um plano nacional das juventudes, que já está sendo debatido nos municípios e construído a muitas mãos, para que possa refletir as realidades de todas as juventudes brasileiras. Os desafios das PPJs, principalmente nos municípios, são muitos, como a pouca mobilização, ausência de recursos, resistência da gestão municipal, poucas ou nenhuma PPJ implementada e a falta de compreensão do papel de um conselho municipal de juventude, mas, mesmo assim, as bases tem construído uma realidade diferente frente a uma faísca de motivação. Os desafios podem ser muitos, mas os frutos também deverão ser.

Infelizmente, muito do perfume das flores e muito do sabor dos frutos acabou por ficar de fora desta pesquisa, frente as limitações de tempo e recursos. Mas, os resultados que obtivemos são suficientes para demonstrar que as políticas de juventude nos territórios catarinenses estão crescendo. As construções das PPJs municipais são de interesse dos conselheiros municipais que se expandem e ampliam. Essa é a nossa esperança, que essa planta se transforme em um grande pomar, com muitas flores que gerem muitos frutos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena Wendel. **Cenas juvenis**: punks e darks no espetáculo urbano. São Paulo: Scritta/Anpocs, 1994.

ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo: ANPED, n.5-6, 1997, p.25-36.

ABRAMO, Helena Wendel. **Juventudes**: uma agenda nova no debate das políticas públicas. Texto apresentado por Grupo de Trabalho do Conjuve, Brasília, 2003.

ABRAMOVAY, Miriam. ESTEVES, Luiz Carlos Gil (org.) **Juventude, Juventudes**: pelos outros e por elas mesmas. Juventude: outros olhares sobre a diversidade. Ministério da Educação, Secretaria da Educação, Alfabetização e Diversidade; UNESCO, 2007.

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Ser jovem no Brasil hoje**: políticas e perfis da juventude brasileira. 2015.
Acesso em: 13 de fev de 2022.

ALESC, 2009. Autorizada a criação do Conselho Estadual da Juventude. Disponível em: https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/autorizada-a-criacao-do-conselho-estadual-da-juventude. Acesso em: 1 set. 2023.

ALMEIDA, Ronaldo de. **Bolsonaro presidente**: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos estudos CEBRAP*, v. 38, p. 185-213, 2019.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Cidadania**: do direito aos direitos humanos. São Paulo: Acadêmica, 1993.

ARANTES, Jorge. Revisitando os anos 1960 – o Imperialismo dos EUA, a Guerra Fria e a implantação da Ditadura no Brasil. In: **Revista Digital Simonsen**; ISSN 2446-5941; 15ª edição; Rio de Janeiro, dezembro de 2021.

ARISTÓTELES. Política. In: **Aristóteles**: vida e obra – Poética, Organon, Política e Constituição de Atenas. Tradução de Therezinha Monteiro Deutsch e Baby Abrão. São Paulo: Nova Cultural, 2000. p. 142-251.

AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de Organizadora; ANDRADE, Carla Coelho de. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. 2009.

ARAQUARI. **Lei nº 1.490 de 1999**: Institui o Conselho Municipal da Juventude e Cria o Fundo da Juventude. Araquari: 1999. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/a/araquari/lei-ordinaria/1999/149/1490/lei-ordinaria-n-1490-1999-institui-o-conselho-municipal-da-juventude-e-cria-o-fundo-municipal-da-juventude>. Acesso em: 1 set. 2023.

ATLAS DAS JUVENTUDES. **Atlas das Juventudes**, 2022. Disponível em: <https://atlasdasiuventudes.com.br/>. Acesso em: 27 jan. 2023.

ATLAS DAS JUVENTUDES. **Juventudes do Agora**, 2021. Disponível em: <https://juventudesdoagora.com.br/>. Acesso em: 27 jan. 2023.

BALDISSERA, Pedro. **As lutas junto da juventude**. 2016. Disponível em: <https://www.padrepedro.com.br/projetos/56/as-lutas-junto-da-juventude>. Acesso em: 1 set. 2023.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 2023. Prefeitura de Balneário Camboriú. Disponível em: <https://www.bc.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

BANCO MUNDIAL (Pilotti, F.; Camacho, M. Cláudia, 2003). **Políticas y programas de juventud em America y el Caribe**: contexto e principales características.

BARKER, Sir Ernest. **Teoria política grega**. Tradução de Sérgio Fernando Guarischi Bath. Brasília: UnB, 1978.

BARON, Letícia. **O pensamento conservador na Câmara dos Deputados no**

contexto eleitoral de 2018. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/legadolaclau/files/2019/07/Artigo-Baron.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2023.

BARDACH, Endrich. **A practical guide for policy analysis: the eightfold path for more effective problem solving.** 3. Ed. Washington: CQ Press, 2009.

BAUDRILLARD, Jean. **Para uma crítica da Economia Política do signo.** São Paulo: Martins Fontes, 1972.

BAZANT, Jan. México. In. BETHELL, Leslie (ed.). **Historia de América Latina: la independencia.** Barcelona: Editorial Crítica, 1991.

BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina.** São Paulo: Boitempo, 2020.

BOBBIO, Norberto. **La Crisis de La Democracia y la Leccion de Los Clasicos.** Teoría Sociológica, p. 575, 1985.

BAUMGARTNER, Frank; JONES, Bryan. **Agendas and instability in American politics.** Chicago: University of Chicago Press, 1993.

BENEVIDES, Maria Victória. **A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular.** São Paulo: Ática, 1991.

BLUMENAU, 2023. Prefeitura de Blumenau. Disponível em: <https://www.blumenau.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

BOBBIO, Norberto. **Locke e o direito natural.** Tradução de Sérgio Bath. 2. ed. Brasília: UnB, 1998.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia.** Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BOBBIO, Norberto. **Qual democracia?** 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

BOMBINHAS, 2023. Prefeitura de Bombinhas. Disponível em:

<https://bombinhas.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

BONAVIDES, Paulo. A evolução constitucional do Brasil. **Estudos avançados**, v. 14, p. 155-176, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 1996.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado liberal ao Estado social**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

BONAVIDES, Paulo. O Estado social e sua evolução rumo à democracia participativa. In: MEZZARROBA, Orides (Org.). **Humanismo latino e Estado no Brasil**. Florianópolis: Fundação Boiteux; [Treviso – IT]: Fondazione Cassamarca, 2003. p. 17-45.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**. 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BORGES, Caroline. SC tem alta de 115% no número de mortes cometidas por policiais no 1º semestre de 2023: Dado saltou de 20 para 43 nos primeiros seis meses. Um dos mortos neste ano foi Alan Ferreira de Lima, atingido durante operação policial; família diz que ele morreu por engano.. In: G1. **G1 Santa Catarina**. Florianópolis, 3 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/08/03/sc-tem-alta-de-115percent-no-numero-de-mortes-cometidas-por-policiais-no-1o-semester-de-2023.ghtml>. Acesso em: 1 set. 2023.

BOULLOSA, Rosana de Freitas; AMORIM, Simone. O estudo dos instrumentos de políticas públicas: uma agenda em aberto para experiências de migração de escala. **Amazônia, organizações e sustentabilidade**, v. 2, n. 1, p. 59-69, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **A juventude é apenas uma palavra**. In: BOURDIEU, Pierre. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p.112-121.

BURDEAU, Georges. **O Estado**. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BRASIL PARTICIPATIVO, 2023. Disponível em: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/assemblies/confjuv4/f/34/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95**: Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 1 set. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**: Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: Presidência da República. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 1 set. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 13.429, DE 31 DE MARÇO DE 2017**: Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília: Presidência da República. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm. Acesso em: 1 set. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28**: Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. Brasília: Presidência da República. 2023. 1048 p. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9444585&ts=1693936713546&disposition=inline>. Acesso em: 1 set. 2023.

BRASIL. **Plano Plurianual 2024-2027**: Relatório da Participação Social no PPA 2024-2027. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento. 2023. 66 p. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/relatorio-ppaparticipativo>. Acesso em: 1 set. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 28 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 10069/19**, Dispõe sobre o Conselho Nacional da Juventude. Diário Oficial da União. Brasília, 17 out. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10069.htm. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11619**, Convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude. Diário Oficial da União. Brasília, 25 jul. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11619.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5490/05**, Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - CNJ, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 14 jul. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5490.htm. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9024/17**, Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude. Diário Oficial da União. Brasília, 05 abr. 2017.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9024.htm#art16. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.129**, Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 30 jun. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm. Acesso em: 1 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.852**, Estatuto da Juventude. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Diário Oficial da União. Brasília, 5 ago. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 1 jun. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 13/2023 da Secretaria-Geral da Presidência da República**. Diário Oficial da União. Brasília, 18 abr. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-13-de-18-de-abril-de-2023-477950180>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. **Secretaria Nacional de Juventude**: Balanço da gestão 2011-2014. Brasília, 2014.

BRESSAN, Carla. Fundo de Assistência Social. In: MAGALHÃES JÚNIOR, José César; TEIXEIRA, Ana Claudia. **Fundos Públicos**. São Paulo: Instituto Pólis, 2004. p. 15-20.

BRUSQUE, 2023. Prefeitura de Brusque. Disponível em: <https://www.brusque.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas Públicas e direito administrativo, in **Revista da Informação Legislativa 133**: 89-98. Brasília: Senado Federal, jan./mar., 1997.

BUSANELLO, Josefina et al. Grupo focal como técnica de coleta de dados. **Cogitare Enfermagem**, v. 18, n. 2, p. 358-364, 2013.

BUVINICH, Rojas; PASSAMAI, Danitza. O mapeamento da institucionalização dos conselhos gestores de políticas públicas nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 48, p. 55-82, 2014.

CAÇADOR, 2023. Prefeitura de Caçador. Disponível em: <https://cacador.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

CAMARANO, Ana Amélia (org.); MELLO, Juliana Leitão. Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição. Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

CAMARGO, Fabrício. **A participação da grande imprensa no processo de impeachment de Dilma Rousseff (2015-2016):** uma análise dos editoriais de o Estado de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal da Fronteira Sul. Erechim, 2022.

CAMINOTTI, Mariana; TABBUSCH, Constanza. **El embate neoconservador a las políticas de igualdad de género tras el fin del “giro a la izquierda” en América Latina.** *Poblac. soc.* [online]. 2021, vol.28, n.2, pp.29-50.

CAPELLA, Juan Ramón. **Fruto proibido:** uma aproximação históricoteórica ao estudo do Direito e do Estado. Tradução de Gresiela Nunes Rosa e Lédio Rosa de Andrade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

CAMPOS, Ana Paula Ribeiro de Souza. **A evolução jurídica dos povos indígenas no Brasil e o marco temporal.** 2023.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição.** 6. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CARDOSO, Ruth; SAMPAIO, Helena. **Bibliografia sobre a juventude.** São Paulo: EDUSP, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, Filomena Sousa. **O que é ser adulto: as velhas e novas representações sociais sobre o que é ser adulto**. Actas dos ateliers do V Congresso Português de Sociologia, Atelier: Família, 2005.

CASTORIADIS, Cornelius. **A polis grega e a criação da democracia**. In: As encruzilhadas do labirinto: os domínios do homem. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. v. 2.

CAVALCANTI, Juliana Batista; DE FARIAS JÚNIOR, José Petrucio. APRESENTAÇÃO DE DOSSIÊ: Identidades Fluídas. **Revista Trilhas da História**, v. 12, n. 24, p. 11-15, 2023.

CEPAL. **Juventude, población y desarrollo em américa latina e y caribe**. 2000.

CEPIN/SC, Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina. **Povos Indígenas em Santa Catarina: breve contextualização histórica**. Florianópolis: SAS/SC. 2016. 5 p. Disponível em: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/downloads/conselhos/cepin/2310-historico-1#:~:text=A%20exist%C3%Aancia%20de%20terras%20ind%C3%ADgenas,lpua%C3%A7u%2C%20onde%20vive%20popula%C3%A7%C3%A3o%20Kaingang>. Acesso em: 10 ago. 2023.

CERETTA, Simone Beatriz; FROEMMING, Lurdes Marlene. **Geração Z: compreendendo os hábitos de consumo da geração emergente**, v. 3, n. 2, p. 15-24, 2011.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro Coordenador et al. **Atlas da violência 2021**. 2021.

CHURCHILL, Sir Winston. **Debates sobre o Parliament Bill**. In: GREAT BRITAIN. Parliament. House of Commons. Parliamentary Debates, series 5, volume 444. London: H. M. Stationery Office, 1947, pp. 206-207.

CÍCERO, Marco Túlio. **Da república**. São Paulo: Edipro, 1995.

COBB, Ross; ROSS, John. Agenda building as a comparative political process. **The American Political Science Review**, v. 70, n. 1, p. 126-138, mar. 1976.

COMPARATO, Fábio Konder. A Constituição mexicana de 1917. 2013. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/anthist/mex1917>. Acesso em: 16 fev. 2023.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. **Protagonismo Juvenil**: Adolescência, educação e participação democrática, Salvador: Fundação Odebrecht, 2014.

COSTA, Pietro. **Soberania, representação e democracia**: ensaios de história do pensamento jurídico. Tradução de Alexandre Rodrigues de Castro, Ângela Couto Machado Fonseca, Érica Hartman, Ricardo Marcelo Fonseca, Ricardo Sontag, Sérgio Said Staut Jr. e Walter Guandalini Jr.. Curitiba: Juruá, 2010.

COSTA, Moab César Carvalho. Identidades religiosas y consumo: El aggiornamento de las Asambleas de Dios en Brasil (1946 - 2020). **Revista Protesta y Carisma**, [S. l.], v. 3, n. 5, 2023. Disponível em: <http://www.revistaprotestaycarisma.cl/index.php/rpc/article/view/41>. Acesso em: 4 fev. 2023.

CRICIÚMA, 2023. Prefeitura de Criciúma. Disponível em: <https://www.criciuma.sc.gov.br/site/>. Acesso em: 1 set. 2023.

CRUZ, Paulo Márcio; BODNAR, Zenildo. O novo paradigma do direito na pós-modernidade. **Revista de Estudos Constitucionais**, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD), v. 3, n. 1, p. 75-83, 2011.

CUNHA, Felipe Faria Mortimer; IRIBURE JR, Hamilton da Cunha. Crise de representação? Uma análise contemporânea do contexto político-eleitoral brasileiro. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 1, p. 67–86, 3 jan. 2023.

DAHL, Robert. **Sobre a Democracia**. Brasília, Editora UNB: 1997.

DAL BOSCO, Maria Goretti. **Discricionariedade em Políticas Públicas**: um olhar garantista da aplicação da lei de improbidade administrativa. Curitiba: Editora Juruá, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DALLIER, Patrick; PELLET, Allain; QUOC DINH, Nguyen. **Direito Internacional Público**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 2000.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Estado federal**. São Paulo: Ática, 1986.

DAYRELL, Juarez, O jovem como sujeito social, **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 40–52, 2003.

DAYRELL, Juarez. **O rap e o funk na socialização da juventude**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, votada em 02 de outubro de 1789. In: **DHnet**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/dec1789.htm>. Acesso em: 22 jan. 2022.

DIAKOV, V.; KOVALEV, S. **A sociedade primitiva**. Tradução [S.I.], 2. ed. São Paulo: Global, 1985.

DIAS, Adriana Abreu Magalhães. **Observando o ódio: entre uma etnografia do neonazismo e a biografia de David Lane**. 2018. Tese de Doutorado. [sn].

DUTKA, Joel. **Democracia: uma análise da produção acadêmica contemporânea no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p. 149. 2016.

DUVERGER, Maurice. **As modernas tecno-democracias**: poder econômico e poder político. Tradução de Max da Costa Santos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

EGITO, Melissa Barbosa Tabosa do. **Conselhos Sociais Gestores de Políticas Públicas**: natureza de suas decisões e controle jurisdicional. Escala. Amazônia, Organizações e Sustentabilidade, Belém, v. 2, n. 1, 2012.

FACHINETTO, Rochele Fellini; WEISHEIMER, Nilson. **Políticas Públicas de juventude**. In: ULBRA – Universidade Luterana do Brasil (Org.). Sociologia da juventude. Curitiba: Ibpex, p.189-206, 2009.

FEDOZZI, Luciano. Democracia participativa, lutas por igualdade e iniquidades da participação. **Participação, democracia e saúde**. Rio de Janeiro: Cebes, p. 204-228, 2009.

FERREIRA, José Ribeiro. Atenas, uma democracia? **Conferência realizada na Faculdade de Letras de Porto em 17-4-1989**. p. 171-187. Disponível em: <<https://ojs.letras.up.pt/index.php/rll/article/view/8414>>. Acesso em: 18 dez. 2022.

FERREIRA, Verônica Ventrini; CORSETTI, Berenice. A linguagem do movimento escola sem partido: ideologia, doutrinação e neutralidade. **Revista X**, v. 15, n. 5, p. 388-409, 2020.

FORQUILHINHA, 2023. Prefeitura de Forquilha. Disponível em: <https://www.forquilha.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

FREIRE FILHO, João. **Reinvenção das resistências juvenis**: os estudos culturais e as micropolíticas do cotidiano. Rio de Janeiro. Mauad Editora, 2007.

FREITAS, Henrique et al. O método de pesquisa survey. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, v. 35, n. 3, 2000.

FREITAS, Maria Virgínia de Freitas (Org.); ABRAMO, Helena Wendel; LEÓN, Oscar Dávila. **Juventude e adolescência no Brasil**: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, p. 10-18, 2005.

FREITAS, Maria Virgínia de. Introdução. In: FREITAS, Maria Virgínia de (Org.); ABRAMO, Helena Wendel; LEÓN, Oscar Dávila. **Juventude e adolescência no Brasil**: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, p.06-08, 2005.

FREITAS, Maria Virgínia; APA, Fernanda (Org.). **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.

FUNARI, Pedro Paulo. **Repensando a história**: Grécia e Roma. Contexto, 2002.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: 2021.

FURIATI, Nidia Maria de Ávila. **Juventudes e Estado no Brasil**: a lógica constitutiva do Conselho Nacional da Juventude no governo Lula. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília. Brasília: 2010.

GABINETE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL. **Relatório Final**. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2022/12/Relatorio-final-da-transicao-de-Lula.pdf>> Acesso em 03 fev. 2023.

GALSTON, William Arthur. **A vez do populismo**. Journal of Democracy. V.6/n.2, outubro, 2017.

GARCIA, Maria. Políticas públicas e atividade administrativa do Estado, in: **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política** 15:64-67. São Paulo: Revista dos Tribunais, abril/jun., 1996, p. 65-66.

GASPAR, 2023. Prefeitura de Gaspar. Disponível em: <https://www.gaspar.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

GIDDENS, ANTHONY. **Sociologia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao Direito**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos populares e participação popular. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 34, 1990.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 12, p. 149-161, 2002.

GREGOREKI, Paulo; GŁOWACKI, Konrad; DEON, Luiz Eduardo. O CONGRESSO (SEJM) DE 1699: formação da Polônia e disputas políticas na Europa moderna. **Revista Húmus**, v. 9, n. 26, 2019.

GROPPO, Luis Antonio. Teorias pós-críticas da juventude: juvenilização, tribalismo e socialização ativa. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 13, n. 2, p. 567–579, 2014.

GROPPO, Luís Antonio. Teorias críticas da juventude: geração, moratória social e subculturas juvenis. **Revista Em Tese**, Florianópolis, v. 12, n. 1, jan./jul., 2015.

GROSSI, Paolo. Da sociedade de sociedades à insularidade do estado entre medievo e idade moderna. **Seqüência: estudos jurídicos e políticos**, v. 28, n. 55, p. 9-28, 2007.

GUARINELLO, Norberto Luiz. **Cidades-Estado na antiguidade clássica**. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2003. p. 29-47.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. v. 2. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011.

HECLO, H. Policy analysts. **British Journal of Political Science**, v. 2, n. 1, p. 83-1008, jan. 1972.

HESPANHA, António Manuel. **Cultura jurídica Européia**: síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: São Paulo: Ícone. 2000.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 1986.

IKUTA, Camila. Apud: Souza, Ludmila. **De 37 países, Brasil é o 2º com maior proporção de jovens nem-nem**: Percentual de jovens brasileiros sem estudar e trabalhar é de 36%. In: Agência Brasil. EBC. [S.l.]. 22 jul. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/de-37-paises-brasil-2-com-maior-proporcao-de%20jovens-nem-nem>. Acesso em: 1 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2022**. Rio de Janeiro, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**: população residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade. Rio de Janeiro, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2010.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Violência armada e racismo**: o papel da arma de fogo na desigualdade racial. Rio de Janeiro: 2021.

Introdução. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Disponível em: <

JAGUARIBE, Hélio. “**O experimento democrático na História**”. In: JAGUARIBE, Hélio *et al.* Brasil, sociedade democrática. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Ideologia de gênero”: uma ofensiva reacionária transnacional. **Tempo e Presença**, v. 32, p. 1-22, 2019.

IRANI, 2023. Prefeitura de Irani. Disponível em: <https://irani.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

ITAJAÍ, 2023. Prefeitura de Itajaí. Disponível em: <https://itajai.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

ITAPIRANGA, 2023. Prefeitura de Itapiranga. Disponível em: <https://itapiranga.atende.net/cidadao>. Acesso em: 1 set. 2023.

JOINVILLE, 2023. Prefeitura de Joinville. Disponível em:

<https://www.joinville.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

KALIL, Isabela. Do «cidadão de bem» ao «patriota»: eleições, desinformação e extremismo. **Democracia e eleições no Brasil: para onde vamos**, 2022.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Tradução de João Baptista Machado. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KLUG, João. *Apud*: PESSOA, Fernanda. Historiador explica porque Santa Catarina tem tantos grupos neonazistas: O doutor em História Social João Klug diz que o neonazismo é “o velho nazismo acondicionado em uma nova sociedade e aplicado em grupos de extrema direita”. *In*: Catarinas. **As Catarinas**. Florianópolis, 5 mai. 2023. Disponível em: <https://catarinas.info/historiador-explica-por-que-santa-catarina-tem-tantos-grupos-neonazistas/>. Acesso em: 8 ago. 2023.

KRAUSKOPF, Dina. **La contrucción de políticas de juventud en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO (Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales), 2000.

KRITSCH, Raquel. Fundamentos históricos e teóricos da noção de soberania: a contribuição dos "Papas juristas" do século XIII. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 23, p. 261-279, 2010.

LAGES, 2023. Prefeitura de Lages. Disponível em: <https://www.lages.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

LECCARDI, Carmen. Por um novo significado do futuro *In*:Tempo Social. **Revista de sociologia da USP**, n. 2, v.17, São Paulo: USP, 2005, p.35-57.

LEÓN, Oscar Dávila. **Adolescência e juventude**: das noções às abordagens. *In*: FREITAS, Maria Virgínia de Freitas (Org.); ABRAMO, Helena Wendel; LEÓN, Oscar Dávila. *Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. São Paulo: Ação Educativa, p. 10-18, 2005.

LIBARDONI, Marlene. Fundamentos teóricos e visão estratégica da advocacy.

Revista Estudos Feministas, v. 8, n. 02, p. 207-221, 2000.

LIMA, Viviane Vedana. **Ricardo I e Saladino**: um estudo historiográfico sobre a criação da identidade Árabe e a fundamentação da terceira cruzada (1189-1192). 2021.

LÍVIO, Tito. **História de Roma**: desde a fundação da cidade. Livro I – a monarquia. Tradução de Mônica Costa Vitorino. Belo Horizonte: Crisálida, 2008.

LUCAS, John Randolph. **Democracia e Participação**. Tradução de Cairo Paranhos Rocha. Brasília: UNB, 1985.

MANNHEIM, Karl. **Diagnóstico de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

MARKY, Thomas. **Curso elementar de direito romano**. Saraiva, 1992.

MARTÍ, José. Nossa América. Tradução de Maria Angélica de Almeida Triber. São Paulo: HUCITEC, 1983.

MARTINS, Argemiro Cardoso Moreira. O direito romano e seu ressurgimento no final da Idade Média. **Fundamentos de história do Direito**, v. 2, p. 181-195, 2002.

MATOS, Alderi Souza de. A Reforma Protestante do século XVI. **Vox Faifae: Revista de Teologia da Faculdade FASSEB**, v. 3, n. 1, 2011.

MENEZES, Marilde Loiola de. Democracia de Assembleia e Democracia de Parlamento: uma breve história das instituições democráticas. **Sociologias**, Abr 2010, no.23, p.20-45.

MOLITERNO, Danilo; SAPIO, Marcello. **16 partidos apoiam Lula para o 2º turno; cinco aderem a Bolsonaro**. Cnnbrasil.com.br. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/15-partidos-apoiam-lula-para-o-2o-turno-cinco->

aderem-a-bolsonaro. Acesso em: 3 fev. 2023.

MORA, Enrique Ayala. **Resumen de Historia del Ecuador**. Quito: Corporación Editora Nacional, Universidad Andina Simón Bolívar, Sede Ecuador, 2012.

MATTEUCCI, Nicola. Constitucionalismo. **Dicionário de política**, v. 11, 1997.

MEDEIROS, J; OLLAIK, L.; Instrumentos governamentais: reflexões para uma agenda de pesquisa sobre implementação de políticas públicas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 6, p. 1943-1967, nov-dez. 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Caderno do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho**. Brasília, 2023.

MOREIRA NETO. Mutações do Direito Administrativo. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

MOTA, Gláucio Luiz. **Políticas de Juventude** – Contexto e gestão pública. Anais do II Seminário de Ciências Sociais Aplicadas [recurso eletrônico]: desenvolvimento rural e urbano em suas diversas perspectivas, 15 a 17 de maio de 2010. – Criciúma, SC: Ed. UNESCO, 2010.

LEVITSKY, Steven; ROBERTS, Kenneth. **The Resurgence of the Latin American Left**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2011.

LIBARDI, Manuella. **A América Latina está vivendo nova guinada à esquerda?** openDemocracy. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/pt/america-latina-guinando-esquerda-novamente>. Acesso em: 4 fev. 2023.

MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, n. 25, p. 11-23, nov. 2005.

MYSIDE - Guia Imóveis. **Veja o Ranking de cidades mais seguras do Brasil: 2023.** São Paulo: MySide. 2023. 10 p. Disponível em: <https://myside.com.br/guia-imoveis/cidades-mais-seguras-brasil>. Acesso em: 4 set. 2023.

NEIVA, Anna Graziella. Os coléricos atos antidemocráticos do dia 8 de janeiro. *In: Consultor Jurídico. Conjur. [S.l.].* 16 jan. 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-jan-16/colericos-atos-antidemocraticos-dia-janeiro>. Acesso em: 5 mai. 2023.

NETO, José Maia Bezerra. Racismo, racismos: ainda há muito que dizer. **Afro-Ásia**, n. 59, 2019.

NOVAES, Regina Célia Reyes. et al. **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas.** São Paulo: Conselho Nacional de Juventude; Fundação Friedrich Ebert, 2006.

NOVAES, Regina Célia Reyes. Políticas de Juventude no Brasil: continuidades e rupturas. *In: FÁVERO, Osmar (Org.) et al. Juventude e Contemporaneidade.* Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, p. 73-90, 2007.

O'DONNELL, Guillermo. **Transições do regime autoritário: primeiras conclusões.**

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Economic Surveys: Brazil.** Paris: OCDE. 2022. 89 p. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/economics/oecd-economic-surveys-brazil_19990820. Acesso em: 4 set. 2023.

OLIVEIRA, Geziane do Nascimento. **Estratégias e Trajetórias Políticas de Mobilização da Juventude: Um estudo sobre participação no Conselho Municipal de Juventude de João Pessoa/PB.** Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: 2017.

ONU. **Estratégia de Dakar.** Fórum Mundial da Juventude do Sistema das Nações Unidas, Senegal (2001). Vozes Jovens: Banco Mundial, Brasília, 2004.

PACCELLI, Gustavo; FERREIRA, Matheus. E depois do fim? Transições políticas na crise da democracia contemporânea. Contemporânea - **Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 11, n. 2, 14 dez. 2021.

PALMA, Rodrigo Freitas. O Direito Entre os Povos Nórdicos na Chamada “Era Viking” (sécs. VIII A XI). Disponível em: http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/consilium_02_05.pdf. Acesso em 18 jan 2023.

PÁDUA, Marsílio de; SAVONAROLA, J. **Defensor menor e tratado sobre o regime e o governo da cidade de Florença**. Tradução de João Antônio Camargo, Rodrigues de Souza, Maria Aparecida Brandini de Boni e Luiz Alberto de Boni. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 33-110.

PAIS, José Machado. **Culturas juvenis**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1993.

PAIS, José Machado. **Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro**. 2 ed. Portugal: Ambar, 2001.

PAIS, José Machado; BLASS, Leila Maria da Silva (Orgs.). **Tribos urbanas: produção artística e identidades**. São Paulo: Annablume, 2004.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEDROSA, Bernadete. **A Institucionalização da Democracia**. Revista da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, 307-17, dez, 1985.

PERALVA, Angelina. O jovem como modelo cultural. **Revista Brasileira de Educação**, Mai/Jun/Jul/Ago, n. 5, 1997.

Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

PESSOA, Fernanda. Historiador explica porque Santa Catarina tem tantos grupos neonazistas: O doutor em História Social João Klug diz que o neonazismo é “o velho nazismo acondicionado em uma nova sociedade e aplicado em grupos de extrema direita”. In: Catarinas. **As Catarinas**. Florianópolis, 5 mai. 2023. Disponível em: <https://catarinas.info/historiador-explica-por-que-santa-catarina-tem-tantos-grupos-neonazistas/>. Acesso em: 8 ago. 2023.

PIMENTA, Melissa de Matos. “**Ser jovem**” e “**ser adulto**”: identidades, representações e trajetórias. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo. São Paulo: 2007.

PLATÃO. Político. In: PLATÃO. **Diálogos**: o banquete, Fédon, sofista e político. Seleção de textos de José Américo Motta Pessanha. Tradução e notas de José Cavalcante de Souza, José Paleikat e João Cruz Costa. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p. 197-261.

RAVENS, Peter; EVERT, Ray; EICHHORN Susan. **Biologia Vegetal**. 7. ed. São Paulo: Editora Guanabara Koogan, 2007.

RIBEIRO, Agatha Jesten Gonçalves. **Democracia participativa no contexto latino-americano**: entre o Estado, os heróis e a sociedade civil. Tese (doutorado em administração pública) - Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2016.

PINHALZINHO, 2023. Prefeitura de Pinhalzinho. Disponível em: <https://pinhalzinho.atende.net/cidadao/>. Acesso em: 1 set. 2023.

PINHALZINHO. **Pinhalzinho terá delegados na 3ª Conferência Nacional de Juventude**. 2015. Disponível em: <https://pinhalzinho.atende.net/cidadao/noticia/pinhalzinho-tera-delegados-na-3-conferencia-nacional-de-juventude>. Acesso em: 1 set. 2023

PINHEIRO, Andréia Cristina Costa. et al. Juventude e políticas públicas: algumas reflexões necessárias. In: SILVA, Jailson de Souza e; BARBOSA, Jorge Luiz; SOUZA, Ana Inês. (Org.) **Políticas Públicas no território das juventudes**. Rio de Janeiro: UFRJ, Pró-Reitoria de Extensão, p. 20-25, 2006.

POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. **Revista Cadernos do Ceom**, v. 19, n. 23, p. 149-188, 2006.

ROCHA, Enid. Apud: Souza, Ludmila. **De 37 países, Brasil é o 2º com maior proporção de jovens nem-nem**: Percentual de jovens brasileiros sem estudar e trabalhar é de 36%. In: Agência Brasil. EBC. [S.l.]. 22 jul. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/de-37-paises-brasil-2-com-maior-proporcao-de%20jovens-nem-nem>. Acesso em: 1 ago. 2023.

RODRIGUES, Manuel. O mundo árabe e islâmico. **Nação e Defesa**, 1980.

RODRIGUES, Theófilo Machado; SILVA, Mayra Goulart da. O populismo de direita no Brasil: neoliberalismo e autoritarismo no governo Bolsonaro. **Mediações**, v. 26, n. 1, p. 86-107, 2021.

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de Sociologia Jurídica**. Introdução a uma leitura externa do Direito. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SALVADOR, Carlos Corral. **Dicionário de direito canônico**. Edições Loyola, 1997.

SANTA CATARINA, **Lei nº 17.308**, de 6 de novembro de 2017. Sc.gov.br. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2017/17308_2017_lei.html. Acesso em: 25 jan. 2023.

SANTA CATARINA, 2023. Governo de Santa Catarina. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

SANTOS, Mateus José da Silva. O BRASIL QUE SAI DAS URNAS EM DIREÇÃO

AO MUNDO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUTURO DA POLÍTICA EXTERNA NO GOVERNO LULA. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 13, n. 37, p. 130–137, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.7585070. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/838>. Acesso em: 3 fev. 2023.

SANTOS, Milton. O Dinheiro e o Território. **GEOgraphia**, 1(1), 7-13, 2009.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Poliarquia em 3D. **Dados**, v. 41, p. 207-281, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/H5WXcbFfmrpb8Vwyckmqhnc/?lang=pt>. Acesso em: 11 jan 2023.

RODRÍGUEZ N., Paul Giovanni. **Invertir para transformar**: La juventude como protagonista del desarrollo. Organización Iberoamericana de Juventud. Comisión Económica Para América Latina y El Caribe (CEPAL), 2014.

ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo: Alameda, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. Tradução de Lourdes Santos Machado. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural. Coleção Os Pensadores, 1997.

RUBIO, David Sánchez. Capítulo Quinto. Contra una realidad simplificada de los conceptos de democracia y de derechos humanos. In: **Teoría crítica del derecho: nuevos horizontes**. Universidad Autónoma de San Luis de Potosí, 2013. p. 151-172.

RUNCIMAN, David. **Como a democracia chega ao fim**. São Paulo: Ed. Todavia, 2018.

SANTOS, Agnaldo dos; SERAFIM, Lizandra; PONTUAL, Pedro. **Os movimentos sociais e sua relação com os canais institucionais**. Observatório dos Direitos do Cidadão/Equipe de Participação Cidadã. São Paulo: Instituto Pólis, 2008. São Paulo: Vértice, 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democracia e participação**: o caso do orçamento participativo em Porto Alegre. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

SANTOS, Marília Lourido dos. Políticas públicas (econômicas) e controle, in **Revista de Informação Legislativa** 158:265-278. Brasília: Senado Federal, abr/jun., 2003, p. 268.

SÃO MIGUEL DO OESTE, 2023. Prefeitura de São Miguel do Oeste. Disponível em: <https://www.saomiguel.sc.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2023.

SARTORI, Giovanni. **A Teoria da Democracia Revisitada**: O Debate Contemporâneo. São Paulo: Editora Ática, 1994.

SCHIERA, Pierangelo. [Verbetes: absolutismo.] In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Orgs.). **Dicionário de política**. Tradução de Carmen C. Varriale, Gaetano lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacais e Renzo Dini. Rev. geral de João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacais. 9. ed. Brasília: UnB, 1997. 2 v. p. 1-7.

SCHMITT, Carl; FLICKINGER, Hans-Georg. **El concepto de lo político**. Petrópolis: Vozes, 1992.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalism, socialism and democracy. 3rd ed. with a new introduction by Thomas K. McCraw. **New York**: Harper Perennial Modern Thought, 1984.

SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina. **Crescimento Econômico em Santa Catarina: 2020-2021**. Florianópolis: SDE. 2021. 22 p. Disponível em: <https://www.sde.sc.gov.br/>. Acesso em: 4 set. 2023.

SECCHI, Leonardo; DE SOUZA COELHO, Fernando; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas: Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concursos—3a edição**. Cengage Learning, 2020.

SILVA, Fabrício Pereira da. **Quinze anos da onda rosa latino-americana: balanços e perspectivas**. Observador On-Line, v.9, n. 12. Rio de Janeiro: Observador On-Line, 2014.

SILVA, Fabrício Pereira da. O fim da onda rosa e o neogolpismo na América Latina. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**. v. 04, n.2, p. 165-178, 2018.

SILVA, José Afonso da. **O Estado Democrático de Direito**. 1992. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/45920/44126>.

SILVA, José Afonso. **Direito constitucional positivo**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SJÖBLOM, G. Problemi e soluzioni in politica. **Rivista Italiana di Scienza Política**, v. 14, n. 1, p. 41-85, 1984.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Tradução de Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. Revisão técnica de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SNJ - Secretária Nacional da Juventude. **Plano Juventude Viva: Um levantamento histórico**. Brasília: SNJ. 2018. 52 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/acoes-e-programas-de-gestoes-anteriores/programas/PlanoJuventudeVivaUmlevantamentohistorico.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2023.

SOUSA, Regina de Magalhães. **O discurso do protagonismo juvenil**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo. São Paulo: 2006.

SOUZA, Mari Rosa. **Políticas sociais no governo Bolsonaro: entre descasos, retrocessos e desmontes**. 2022, pp. 175-190.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas**: uma revisão de literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16 (jul./dez 2006), p. 20-45.

SOUZA, Ismael Francisco de; CAPORAL, Angelica Azeredo Garcia. Estado democrático de direito, conselho de direitos, participação e voz da criança e do adolescente. **Revista Pensamento Jurídico**, jan/jun, nº 1, vol 13, 2019.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodriguez. Juventude e Políticas Públicas no Brasil. In: **Revista Brasileira de Educação**. Set/out/nov/dez. 2003. n. 24 p.16-39.

SUBIRATS, Joan. **Análisis de políticas públicas y eficacia de la administración**. Madrid: Inap, 1989.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores e a democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina, **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 47-103, 2002.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. Conselhos de Políticas: Efetivamente uma nova institucionalidade participativa? In: TEIXEIRA, Ana Cláudia; CARVALHO, Maria do Carmo. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. São Paulo: Pólis, 2000, p.99-119.

TONIAL, Marcos Paulo. **A política externa de Reagan e a redemocratização da América Latina (1981-1988)**. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003.

TRANCOSO, Alcimar Enéas Rocha. **Juventudes**: O conceito na produção científica brasileira. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Alagoas. Maceió: 2012.

TOUCHARD, Jean. **História das idéias políticas**. Tradução de Mário Braga. Lisboa: Publicações Europa-América, 1970.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da modernidade**. Tradução de Elia Ferreira Edel. Petrópolis: Vozes, 1994.

TOURAINÉ, Alain. **Juventud y democracia em Chile**. Revista Última Década. Centro de Investigación y Difusión Poblacional de Achupallas (CIDPA). Viña Del Mar, Chile, n.8, 1998.

UNESCO. (Waiselfisz) **Relatório de desenvolvimento juvenil**, 2003. Brasília, 2004.

VARKEY, Divya Susan et al. The great Indian democracy. **Journal of Intercultural Management and Ethics**, v. 2, n. 3, p. 57-72, 2019.

V-FORECAST. **V-Dem Project**. Varieties of Democracy. [S.l.]. V-Dem Project, 2023. Disponível em: https://v-dem.net/vforecast_dash. Acesso em: 5 ago. 2023.

VENERIO, Carlos Magno Spricigo. UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA, GESTÃO DEMOCRÁTICA E TELEDemocRACIA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES1. **O governo eletrônico e suas múltiplas facetas**, p. 145, 2010.

VIEIRA, Reginaldo de Souza et al. **A cidadania na república participativa**: pressupostos para a articulação de um novo paradigma jurídico e político para os Conselhos de Saúde. 2013.

VIEIRA, Reginaldo Souza. **Pluralismo Jurídico Clássico**: A Contribuição de Ehrlich, Santi Romano e Gurvitch/Classic Legal Pluralism: The Contribution of Ehrlich, Gurvitch, and Santi Romano. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 47, 2016.

VIEIRA, Roseli Schminski et al. A atuação dos enfermeiros nas notificações compulsórias de trabalho precoce, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do município de Criciúma/SC. **Revista de Direito Sanitário**, v. 13, n. 1, p. 132-156, mar./jun. 2012.

WEINER, D.; VINING, A. Policy analysis: concept and practice. 5 ed. Upper Saddle River, N.J: Pearson, 2011.

WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno, trad. **António Manuel Hespanha, 3ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.**

WILSON, J. Q. **American government: institution and policies.** Lexington: Heath & Co., 1983.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Elementos para uma crítica do Estado.** Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1990.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito.** 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1997.

WOLKMER, Antonio Carlos; FERRAZZO, Débora. Uma abordagem descolonial sobre democracia e cultura jurídica na modernidade. **Revista Brasileira de Estudos Políticos.** Belo Horizonte, n. 120, p. 55–105, jan/fev. 2020.

WONG, Laura L. Rodriguez. O rápido processo de envelhecimento populacional do Brasil: sérios desafios para as políticas públicas. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais.** São Paulo, n. 1, v. 23, jan/ jun. 2006, p. 5-26.

ZIBLATT, Daniel; LEVITSKY, Steven. **Como as democracias morrem.** Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

APÊNDICE A - INSTRUMENTOS DA PESQUISA: GRUPO FOCAL E QUESTIONÁRIOS

1 - Instrumental do Grupo Focal - Aplicado com os conselheiros dos 14 conselhos municipais de juventude ativos em SC

Questão inicial: Em uma palavra, o que é ser jovem?

Elementos norteadores ao grupo focal:

1. Qual a história do CMJ? Quais políticas públicas voltadas para as juventudes existem no município? A cidade é aberta aos jovens?
2. Qual a importância do CMJ para o município?
3. Quais os maiores desafios enfrentados pelo CMJ atualmente?
4. Como é o diálogo entre o CMJ e a gestão municipal de juventude?
5. Quais as maiores conquistas do CMJ? Quais os maiores horizontes e expectativas para um futuro próximo?

2 - Questionário aplicado aos gestores municipais de juventude dos municípios onde há CMJ ativo

1. Como é a relação entre a gestão municipal de juventude e o conselho municipal de juventude?
2. Qual a função do conselho municipal de juventude na sua visão de gestor municipal de juventude?
3. Quais os desafios enfrentados pela gestão de juventude frente às políticas públicas de juventude municipal?
4. Na sua visão de gestor municipal de juventude, qual deveria ser a prioridade do conselho municipal de juventude?
5. Qual a relevância do conselho municipal de juventude para as políticas públicas municipais? a) nada relevante; b) pouco relevante; c) relevante; d) muito relevante.

3 - Questionário aplicado aos gestores municipais de juventudes onde há legislação vigente aprovando o CMJ mas não há conselho efetivado

1. Em sua visão de gestor municipal de juventude, qual é a razão do conselho municipal de juventude de seu município não estar ativo atualmente?
2. Qual seria a função do conselho municipal de juventude, em sua visão de gestor municipal de juventude?

3. Quais ações, você como gestor municipal de juventude, acredita que a gestão municipal poderia fomentar e incentivar que o conselho municipal de juventude fosse ativado em sua cidade?
4. Qual o papel da gestão municipal de juventude nas políticas públicas de juventudes municipais?
5. Qual a relevância do conselho municipal de juventude para as políticas públicas municipais? a) nada relevante; b) pouco relevante; c) relevante; d) muito relevante.

4 - Questionário aplicado aos gestores municipais de juventude onde não há nem legislação aprovada nem conselho em funcionamento

1. Em sua visão de gestor municipal de juventude, o que é um conselho municipal de juventude?
2. Em sua percepção, como gestor municipal de juventude, por quais razões não há em seu município um conselho municipal de juventude?
3. Qual é o papel da gestão municipal de juventude na formulação das políticas públicas de juventudes municipais?
4. Como um conselho municipal de juventude poderia ser criado em seu município e quais ações a gestão poderia realizar para incentivar essa criação?
5. Qual a relevância do conselho municipal de juventude para as políticas públicas municipais? a) nada relevante; b) pouco relevante; c) relevante; d) muito relevante.

5 - Questionário aplicado aos conselheiros e conselheiras estaduais de juventude

1. Em sua visão de conselheiro estadual de juventude, qual é o papel dos conselheiros municipais de juventude nas políticas públicas de juventudes?
2. Como o Conjuve/SC poderia contribuir com os conselhos municipais de juventude catarinenses?
3. Quais os principais desafios que o Conjuve/SC enfrenta para o estreitamento de laço entre o conselho estadual com os conselhos municipais de juventude catarinenses?
4. Quais os principais desafios para as políticas públicas de juventude no estado de Santa Catarina?

5. Quantos conselhos municipais de juventude você acredita que estão ativos atualmente no estado de Santa Catarina?

APÊNDICE B – LISTAGEM DE LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS CRIADORAS DOS CMJS

Cidade	Hierarquia urbana	Lei/ano	Tipo de instrumento criador	Paritário?	Deliberativo ou consultivo?	Nº de Cadeiras
Pinhalzinho	Centro de Zona A	LEI Nº 2495/2016	Lei ordinária	Majoria Sociedade Civil	Consultivo	18
Balneário Camboriú	Capital Regional B	LEI Nº 3145/2010	Lei ordinária	Majoria Sociedade Civil	Consultivo	27
Blumenau	Capital Regional B	LC 289/2000	Lei complementar	Majoria Sociedade Civil	Consultivo	27
Bombinhas	Centro Sub-regional B	LC Nº 157/2013	Lei complementar	Paritário	Deliberativo	14
Criciúma	Capital Regional B	LEI Nº 6770/2016	Lei ordinária	Paritário	Consultivo	14
Joinville	Capital Regional B	LEI Nº 4095/2000	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	18
Brusque	Capital Regional C	LEI Nº 3492/2012	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	18
Itajaí	Capital Regional C	LEI Nº 5575/2010	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	16
Caçador	Capital Regional C	LEI Nº 3.809/2023	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	10
Forquilha	Capital Regional C	LEI Nº 2.552/2021	Lei ordinária	Paritário	Consultivo	14
Itapiranga	Capital Regional C	LEI Nº 3.091/2017	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	20
Gaspar	Capital Regional B	LEI Nº 3311/2011	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	10
Água Doce	Centro Local	LEI Nº 2192/2013	Lei ordinária	Majoria Sociedade Civil	Consultivo	30
Alto Bela Vista	Centro Local	LEI Nº 279/2005	Lei ordinária	Paritário	Consultivo	18
Anchieta	Centro Local	LEI Nº 2.390/2018	Lei ordinária	Majoria Sociedade Civil	Deliberativo	27
Araquari	Capital Regional B	LEI Nº 1490/1999	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	10
Araranguá	Centro Sub-regional A	LEI Nº 3066/2012	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	30

Biguaçu	Metrópole C	LEI Nº 2341/2006	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	7
Campo Belo do Sul	Centro Local	LEI Nº 1.944/2013	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	11
Campo Alegre	Centro Local	LEI Nº 4414/2015	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	15
Campos Novos	Centro de Zona A	LEI Nº 3.406/09	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	15
Canoinhas	Centro de Zona A	LEI Nº. 5.805/2016	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	20
Capinzal	Centro Local	LC Nº 120/2009	Lei complementar	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	14
Capivari de Baixo	Capital Regional C	LEI Nº 1937/2018	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	Variável
Catanduvas	Centro Local	LEI Nº 2.745/2021	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	18
Chapecó	Capital Regional B	LEI Nº 6810/2015	Lei ordinária	Paritário	Consultivo	28
Concórdia	Centro Sub-regional B	LEI Nº 3796/2006	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	12
Curitibanos	Centro Sub-regional B	LEI Nº 5112/2013	Lei ordinária	-	Consultivo	-
Dionísio Cerqueira	Centro de Zona A	LEI Nº 4.136/2011	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	17
Dona Emma	Centro Local	LEI Nº 1430/2013	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	15
Florianópolis	Metrópole (1C)	LEI Nº 8452/2010	Lei ordinária	Paritário	Consultivo	18
Formosa do Sul	Centro Local	LEI Nº 469/2009	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	11
Grão-Pará	Centro Local	LEI MUNICIPAL Nº 1.566/2008	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	Variável
Guaramirim	Centro Sub-regional A	LEI Nº 3506/2008	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	12
Içara	Capital Regional B	LEI Nº 3345/2013	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	Variável
Indaial	Capital Regional B	LC Nº 289/2000	Lei Complementar	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	16
Ipira	Centro Local	LEI Nº 680/2007	Lei Complementar	Paritário	Deliberativo	12

Irani	Centro Local	LEI Nº 1490/2009	Lei Complementar	Paritário	Consultivo	10
Irineópolis	Centro Local	LEI Nº. 1.960/2018	Lei ordinária	Maioria Governo	Consultivo	11
Itapema	Centro Local	LEI Nº 3357/2014	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	10
Jaraguá do Sul	Centro Sub-regional A	LEI Nº 4.129/2005	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	12
Lages	Capital Regional C	LEI Nº 4147/2016	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	20
Laguna	Capital Regional C	LEI Nº 1157/2006	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	17
Lauro Müller	Centro Local	LEI Nº 1863/2015	Lei ordinária	Paritário	Consultivo	12
Meleiro	Centro Local	LEI Nº 1.792/2018	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	Variável
Nova Veneza	Capital Regional B	LEI Nº 2407/2014	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	Variável
Otacílio Costa	Capital Regional B	LEI Nº 1463/2004	Lei Ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	Variável
Paial	Capital Regional B	LEI Nº 294/2005	Lei Ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	9
Porto Belo	Centro Sub-regional B	LEI Nº 2168/2014	Lei ordinária	Paritário	Consultivo	8
Quilombo	Centro Local	LEI Nº 2571/2015	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	13
Rio do Campo	Centro de Zona B	LEI Nº 1752/2011	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	22
Rio do Sul	Centro Sub-regional A	LC Nº 326/2015	Lei complementar	Paritário	Deliberativo	20
Rio Fortuna	Centro Local	LEI Nº 1.267/2008	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	Variável
Rodeio	Centro Local	LEI Nº 1861/2013	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	16
São Bento do Sul	Centro Sub-regional B	LEI Nº 2465/2009	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Consultivo	15
São João Batista	Centro Local	LC Nº 39/2014	Lei complementar	Maioria Governo	Consultivo	9
São José	Metrópole (1C)	LEI Nº 5250/2012	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	22
São José do Cerrito	Centro Local	LEI Nº 955/2014	Lei ordinária	Maioria Sociedade Civil	Deliberativo	12

São Miguel do Oeste	Centro Sub-regional A	LC N° 24/2013	Lei complementar	Paritário	Deliberativo	10
Saudades	Centro Local	LEI N° 1985/2010	Lei ordinária	Majoria Sociedade Civil	Consultivo	16
Siderópolis	Capital Regional B	LEI N° 2265/2018	Lei ordinária	Paritário	Consultivo	12
Timbó	Centro Sub-regional B	LEI N° 2394/2008	Lei ordinária	Majoria Sociedade Civil	Consultivo	Variável
Tubarão	Capital Regional C	LEI N° 5.208/2019	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	18
Turvo	Centro de Zona B	LEI 2137/2012	Lei ordinária	Majoria Sociedade Civil	Consultivo	15
Urussanga	Capital Regional B	LEI N° 2020/2004	Lei ordinária	Paritário	Consultivo	12
Vargeão	Centro Local	LEI N° 1577/2015	Lei ordinária	Majoria Sociedade Civil	Deliberativo	13
Videira	Centro Sub-regional A	LC N° 125/2012	Lei complementar	Paritário	Deliberativo	16
Xanxerê	Centro Sub-regional B	LEI N° 3564/2013	Lei ordinária	Majoria Sociedade Civil	Deliberativo	14
Xaxim	Centro de Zona A	LEI N° 3895/2013	Lei ordinária	Paritário	Deliberativo	18